



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA



Fundo das Nações Unidas para a População

# AGREGADOS FAMILIARES E CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

Dezembro 2023









**Coordenação**

Instituto Nacional de Estatística (INE)  
Eliza Mónica A. Magaua, Presidente do INE

Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA)  
Bérangère Boëll, Representante  
Andrea M. Wojnar, Representante (2017-2021)

**Ficha Técnica**

**Comitê Técnico Inter-Institucional**

Instituto Nacional de Estatística  
Pedro Bernardo Duce, Director Nacional de Estatísticas Demográficas, Vitais e Sociais (Coordenador do Comité)  
Elísio Sebastião Mazive, Director Nacional Adjunto de Estatísticas Demográficas, Vitais e Sociais  
Adelaide Macaba Bazagari, Assessora do Presidente do INE  
Abdulai Dade, Chefe do Departamento de Estatísticas e Estudos Demográficos

**Fundo das Nações Unidas para a População**

Muhammad Asif Wazir, Especialista Técnico para População e Desenvolvimento (2023)  
Alessio Cangiano, Especialista Técnico para População e Desenvolvimento (até 2022)  
Ezekiel Ngure, Especialista Técnico para População e Desenvolvimento (2022)  
Simão Chatepa, Gestor do Projecto de Censo - Trust Fund

**Universidade Eduardo Mondlane**

Carlos Arnaldo, Director do Centro dos Estudos Africanos

**Processamento de dados**

Anselmo Nhane, Chefe do Departamento de Informática e Sistemas de Informação  
Muemed Cassimo; Maria Alfeu; João Manguê; Francisco Macaringue; Luís Bassanhane e Mussagy Ibraimo.

**Elaboração do relatório (icon institute)**

Coordenação  
Marco Gozio (Coordenador Geral)  
Ralph Hakkert (Coordenador Técnico)

**Autores**

Raquel de Mattos Viana,  
Boaventura Manuel Cau,  
Pedro Vasconcelos e  
Adriana de Miranda-Ribeiro

**Assistência técnica**

Jessica Lomelin, Especialista em Comunicação e Desenvolvimento de Parcerias (UNFPA)  
Karlina Salu, Oficial da Comunicação (UNFPA)

**Maquetização**

Danubio Mondlane - Moçambique



## PREFÁCIO

Os Censos Demográficos apresentam a fotografia do País no momento da recolha de dados, disponibilizando os dados da população e das habitações, bem como as suas principais características. Estes dados permitem identificar tendências e lacunas de modo a planificar e priorizar os investimentos necessários. O uso dos resultados dos censos pode catalisar mudanças profundas e melhorar a vida de milhões de pessoas.

Moçambique realizou quatro rondas de Recenseamento Geral da População e Habitação (Censos) desde a independência nacional em 1975, que tiveram lugar nos anos 1980, 1997, 2007 e 2017. Segundo as normas internacionais, o intervalo entre os Censos é de 10 anos, embora não se tenha cumprido este prazo entre o primeiro e o segundo Censo devido ao conflito armado no País.

Em Agosto de 2017, o Instituto Nacional de Estatística (INE) realizou o IV Recenseamento Geral de População e Habitação e em Abril de 2019 iniciou a divulgação dos resultados definitivos e oficiais.

Com recurso à base de dados do Censo 2017, foram realizados 17 Estudos Temáticos, concluídos em 2023 para fornecer uma análise mais profunda sobre os seguintes tópicos: Avaliação dos dados do Censo 2017; Projecções da População; Dinâmica da População; Fecundidade e Nupcialidade; Mortalidade; Mortalidade Materna; Migração e Urbanização; Deficiência; Inclusão Financeira; Situação das Crianças; Condições Socioeconómicas da Juventude; Padrão Linguístico; Agregados Familiares e Condições de Habitação; Força de Trabalho; Género; Educação e População Idosa.

Através dos relatórios dos estudos, a sociedade tem acesso à informação vital do panorama sociodemográfico actualizado de Moçambique, contribuindo assim para informar os processos de planificação e de formulação de políticas baseadas em evidências.

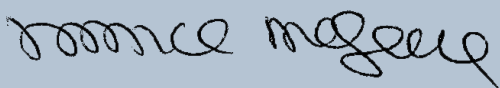
Com os resultados disponíveis, constatou-se que Moçambique mantém uma população jovem e em rápido crescimento, o que apresenta um potencial significativo para colher os benefícios de um dividendo demográfico. Para beneficiar deste dividendo é necessário um investimento adequado na saúde, educação, capacitação e emprego, promoção do capital social e humano e igualdade de género.

Expressamos os nossos mais profundos reconhecimentos a todas as entidades, singulares e coletivas, que contribuíram para a materialização e sucesso do projecto do Censo 2017. Salientamos em particular o apoio técnico e financeiro recebido do Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), Banco Mundial e do Fundo Fiduciário (Trust Fund) para o IV Censo, constituído pelos Governos do Canadá, Reino Unido, Suécia, Noruega e Itália.

Desejamos igualmente manifestar o nosso maior reconhecimento aos agregados familiares por terem aceitado fornecer os seus dados, bem como aos agentes de campo, com destaque para os recenseadores e guias locais por terem percorrido a extensão do território nacional em busca dos dados relevantes sobre os moçambicanos.

Esperamos um maior uso dos estudos temáticos e que neles se encontre o poder e o valor dos dados, assim como os achados da sua análise. Estes elementos permitirão uma compreensão mais profunda de Moçambique e servirão de referência para sugerir de maneira objectiva onde os investimentos são mais necessários para transformar positivamente a vida das pessoas no presente e das próximas gerações.

Presidente do INE



Eliza Mónica A. Magau

Representante do UNFPA



Bérangère Boëll

Maputo, Junho de 2023



# ÍNDICE

|                                                                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PREFÁCIO .....                                                                                                                        | iii       |
| <b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>                                                                                                     | <b>1</b>  |
| <b>2. INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                                            | <b>2</b>  |
| 2.1. Famílias e habitação em Moçambique .....                                                                                         | 2         |
| 2.2. Políticas recentes de habitação e urbanização em Moçambique .....                                                                | 3         |
| <b>3. DISPONIBILIDADE DE DADOS .....</b>                                                                                              | <b>4</b>  |
| <b>4. METODOLOGIA .....</b>                                                                                                           | <b>5</b>  |
| 4.1. Indicadores sobre agregados familiares/arranjos familiares e habitação .....                                                     | 5         |
| 4.2. Indicadores sobre condições de habitação .....                                                                                   | 6         |
| 4.2.1. Índice de Qualidade da Habitação .....                                                                                         | 6         |
| 4.2.2. Défice habitacional quantitativo e qualitativo .....                                                                           | 7         |
| 4.2.3. Análise multivariada de correspondência múltipla .....                                                                         | 10        |
| 4.3. Agregados familiares e a posse de bens .....                                                                                     | 10        |
| 4.4. Assentamentos humanos informais .....                                                                                            | 10        |
| <b>5. ANÁLISES .....</b>                                                                                                              | <b>11</b> |
| 5.1. Caracterização das famílias e agregados familiares em Moçambique .....                                                           | 11        |
| 5.1.1. Tamanho de agregados familiares .....                                                                                          | 11        |
| 5.1.2. Razão de chefia de agregados familiares .....                                                                                  | 17        |
| 5.1.3. Composição de agregados familiares .....                                                                                       | 20        |
| 5.1.4. Composição de agregados familiares quanto ao sexo do seu chefe, estado marital e presença de familiares e não familiares ..... | 22        |
| 5.2. Caracterização das condições de habitação em Moçambique .....                                                                    | 31        |
| 5.2.1. Tipo de habitação .....                                                                                                        | 31        |
| 5.2.2. Infraestrutura urbana: abastecimento de água .....                                                                             | 37        |
| 5.2.3. Infraestrutura urbana: saneamento .....                                                                                        | 44        |
| 5.2.4. Infraestrutura urbana: fonte de energia .....                                                                                  | 51        |
| 5.2.5. Infraestrutura urbana: resíduos sólidos .....                                                                                  | 57        |
| 5.2.6. Índice de Qualidade da Habitação (IQH) .....                                                                                   | 64        |
| 5.2.7. Posse de meios de informação e comunicação, bens de uso doméstico e meios de transporte .....                                  | 73        |
| 5.2.8. Défice habitacional quantitativo, qualitativo e habitações vagas .....                                                         | 85        |
| 5.2.9. Assentamentos urbanos informais .....                                                                                          | 100       |
| 5.2.6. Método de análise multivariada de correspondência múltipla .....                                                               | 103       |
| 5.2.10. Índices de condições da habitação e acesso a bens .....                                                                       | 103       |

|                                                                                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>6. INTERPRETAÇÃO .....</b>                                                    | <b>112</b>     |
| Tamanho do agregado familiar .....                                               | 112            |
| Chefia de agregados familiares .....                                             | 112            |
| Razão de chefia de agregados familiares .....                                    | 113            |
| Composição de agregados familiares .....                                         | 113            |
| Agregados familiares chefiados por homens e chefiados por mulheres.....          | 113            |
| Agregados familiares com chefe de agregado casado ou unido .....                 | 114            |
| Agregados chefiados por pessoas solteiras .....                                  | 114            |
| Agregados familiares chefiados por pessoas separadas ou divorciadas.....         | 114            |
| Agregados familiares chefiados por pessoas no estado marital de viúvo/viúva..... | 114            |
| Condições de Habitação em Moçambique .....                                       | 115            |
| <br><b>7. IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICAS .....</b>                                   | <br><b>116</b> |
| <br><b>9. ANEXOS .....</b>                                                       | <br><b>120</b> |
| 9.1. Caracterização das famílias e agregados familiares em Moçambique .....      | 120            |
| 9.2. Análise de Correspondência Múltipla.....                                    | 131            |
| <br><b>ANEXO 2: RECODIFICAÇÕES .....</b>                                         | <br><b>136</b> |

## LSITA DE FIGURAS

|                                                                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Figura 1: Componentes do Índice de Qualidade da Habitação (IQH) .....                                                                    | 7   |
| Figura 2: Proposta de metodologia de diagnóstico da situação habitacional em Moçambique - Déficit habitacional quantitativo - 2017 ..... | 8   |
| Figura 3: Proposta de metodologia de diagnóstico da situação habitacional em Moçambique – Déficit habitacional qualitativo urbano .....  | 9   |
| Figura 4: Percentagem de agregados familiares em déficit habitacional quantitativo, segundo as Províncias. Moçambique, 2017 .....        | 91  |
| Figura 5: Percentagem de agregados familiares em coabitação, segundo as Províncias. Moçambique, 2017 .....                               | 92  |
| Figura 2 (anexos): Tipos de agregados familiares chefiados por mulheres adultas, Moçambique.....                                         | 127 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|                                                                                                                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1: Razão de chefia de agregados familiares por idade e sexo. Moçambique, 2017 .....                                                                          | 17 |
| Gráfico 2: Razão de chefia de agregados familiares por idade, sexo e área de residência. Moçambique, 2017.....                                                       | 18 |
| Gráfico 3: Razão de chefia de agregados familiares por idade e sexo. Províncias de Niassa, Cabo Delgado e Nampula, 2017 .....                                        | 19 |
| Gráfico 4: Razão de chefia de agregados familiares por idade e sexo. Províncias de Zambézia, Tete, Manica e Sofala, 2017 .....                                       | 19 |
| Gráfico 5: Razão de chefia de agregados familiares por idade e sexo. Províncias de Inhambane, Gaza, Província de Maputo e Cidade de Maputo, 2017 .....               | 20 |
| Gráfico 6: Composição de agregados familiares. Moçambique, 2017.....                                                                                                 | 20 |
| Gráfico 7: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por homens. Moçambique, 2017 .....                                                     | 22 |
| Gráfico 8: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por mulheres. Moçambique, 2017 .....                                                   | 23 |
| Gráfico 9: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares com chefe casado ou em união marital. Moçambique, 2017.....                                      | 23 |
| Gráfico 10: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares com chefe não casado ou em união marital. Moçambique, 2017.....                                 | 24 |
| Gráfico 11: Tipos de agregados familiares chefiados por homens e mulheres não casados ou em união marital de acordo com a forma de não união. Moçambique, 2017 ..... | 26 |
| Gráfico 12: Agregados familiares por tipo de habitação na área urbana e segundo as Províncias. Moçambique, 2017 .....                                                | 32 |
| Gráfico 13: Agregados familiares por tipo de habitação na área rural e segundo as Províncias. Moçambique, 2017 .....                                                 | 33 |
| Gráfico 14: Agregados familiares por tipo de habitação na área urbana e idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                                  | 34 |
| Gráfico 15: Agregados familiares por tipo de habitação na área urbana e idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017.....                                   | 35 |
| Gráfico 16: Agregados familiares por tipo de habitação segundo o nível de ensino do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017.....                                | 36 |
| Gráfico 17: Agregados familiares por tipo de habitação segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                                          | 37 |

|                                                                                                                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 18: Agregados familiares por tipo de abastecimento de água, segundo as Províncias. Moçambique, 2017 .....                                                         | 39 |
| Gráfico 19: Agregados familiares da área urbana por tipo de abastecimento de água, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                  | 40 |
| Gráfico 20: Agregados familiares da área rural por tipo de abastecimento de água, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                   | 41 |
| Gráfico 21: Agregados familiares por tipo de abastecimento de água, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....              | 42 |
| Gráfico 22: Agregados familiares da área urbana por tipo de abastecimento de água, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                   | 43 |
| Gráfico 23: Agregados familiares da área rural por tipo de abastecimento de água, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                    | 44 |
| Gráfico 24: Agregados familiares por tipo de serviço sanitário, segundo as Províncias. Moçambique, 2017 .....                                                             | 46 |
| Gráfico 25: Agregados familiares da área urbana por tipo de serviço sanitário, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                      | 47 |
| Gráfico 26: Agregados familiares da área rural por tipo de serviço sanitário, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                       | 47 |
| Gráfico 27: Agregados familiares da área urbana por tipo de serviço sanitário, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....   | 48 |
| Gráfico 28: Agregados familiares da área rural por tipo de serviço sanitário, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....    | 49 |
| Gráfico 29: Agregados familiares da área urbana por tipo de serviço sanitário, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                       | 50 |
| Gráfico 30: Agregados familiares da área rural por tipo de serviço sanitário, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                        | 50 |
| Gráfico 31: Agregados familiares por principal fonte de energia, segundo as Províncias. Moçambique, 2017 .....                                                            | 52 |
| Gráfico 32: Agregados familiares da área urbana por principal fonte de energia, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                     | 53 |
| Gráfico 33: Agregados familiares da área rural por principal fonte de energia, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                      | 53 |
| Gráfico 34: Agregados familiares da área urbana por principal fonte de energia, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....  | 54 |
| Gráfico 35: Agregados familiares da área rural por principal fonte de energia, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....   | 55 |
| Gráfico 36: Agregados familiares da área urbana por principal fonte de energia, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                      | 56 |
| Gráfico 37: Agregados familiares da área rural por principal fonte de energia, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                       | 56 |
| Gráfico 38: Agregados familiares por forma de tratamento do lixo, segundo as Províncias. Moçambique, 2017 .....                                                           | 58 |
| Gráfico 39: Agregados familiares da área urbana por forma de tratamento do lixo, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                    | 59 |
| Gráfico 40: Agregados familiares da área rural por forma de tratamento do lixo, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                     | 60 |
| Gráfico 41: Agregados familiares da área urbana por forma de tratamento do lixo, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 ..... | 61 |
| Gráfico 42: Agregados familiares da área rural por forma de tratamento do lixo, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....  | 62 |
| Gráfico 43: Agregados familiares da área urbana por forma de tratamento do lixo, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                     | 63 |

|                                                                                                                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 44: Agregados familiares da área rural por forma de tratamento do lixo, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017.....                             | 63 |
| Gráfico 45: Agregados familiares por Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo as Províncias. Moçambique, 2017.....                                                       | 65 |
| Gráfico 46: Agregados familiares da área urbana por Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....               | 66 |
| Gráfico 47: Agregados familiares da área rural por Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                | 67 |
| Gráfico 48: Agregados familiares da área urbana Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017..... | 68 |
| Gráfico 49: Agregados familiares da área rural Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 ..... | 69 |
| Gráfico 50: Agregados familiares da área urbana por Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                | 70 |
| Gráfico 51: Agregados familiares da área rural por Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                 | 71 |
| Gráfico 52: Agregados familiares por Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo o tipo de habitação. Moçambique, 2017.....                                                 | 72 |
| Gráfico 53: Agregados familiares por meio de comunicação e informação, segundo as Províncias. Moçambique, 2017.....                                                             | 73 |
| Gráfico 54: Agregados familiares por meio de comunicação e informação, segundo o nível de ensino mais elevado do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017.....              | 75 |
| Gráfico 55: Agregados familiares por meio de comunicação e informação, segundo o nível de ensino mais elevado do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017.....              | 76 |
| Gráfico 56: Agregados familiares por posse de bens de uso doméstico, segundo Províncias. Moçambique, 2017.....                                                                  | 78 |
| Gráfico 57: Agregados familiares por posse de bem de uso doméstico, segundo o nível de ensino mais elevado do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                | 78 |
| Gráfico 58: Agregados familiares por posse de bem de uso doméstico, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                                        | 79 |
| Gráfico 59: Agregados familiares por posse de meio de transporte, segundo as Províncias. Moçambique, 2017 .....                                                                 | 80 |
| Gráfico 60: Agregados familiares por posse de meios de transporte, segundo o nível de ensino mais elevado do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                 | 80 |
| Gráfico 61: Agregados familiares por posse de meios de transporte, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 .....                                         | 82 |
| Gráfico 65: Agregados familiares sem bens, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017....                                                                   | 83 |
| Gráfico 63: Agregados familiares sem bens, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017 ...                                                                   | 83 |
| Gráfico 64: Défice habitacional quantitativo relativo, por Províncias. Moçambique, 1997 – 2007-2017 .....                                                                       | 89 |
| Gráfico 65: Percentagem de agregados familiares por critério de défice habitacional qualitativo, segundo Províncias. Moçambique, 2017.....                                      | 93 |
| Gráfico 66: Percentagem de agregados familiares com cobertura inadequada, por Províncias. Moçambique, 1997-2007-2017 .....                                                      | 94 |
| Gráfico 67: Percentagem de agregados familiares sem energia eléctrica, por Províncias. Moçambique, 1997-2007-2017 .....                                                         | 95 |
| Gráfico 68: Percentagem de agregados familiares com serviço sanitário inadequado, por Províncias. Moçambique, 1997-2007-2017 .....                                              | 96 |
| Gráfico 69: Percentagem de agregados familiares com serviço de abastecimento inadequado de água potável, por Províncias. Moçambique, 1997-2007-2017 .....                       | 97 |
| Gráfico 70: Percentagem de habitações desocupadas na área urbana por Província. Moçambique, 2017 .....                                                                          | 99 |

|                                                                                                                                                                     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Gráfico 71: Percentagem de habitações desocupadas na área rural por Província. Moçambique, 2017 .....                                                               | 100 |
| Gráfico 72: Percentagem de agregados familiares com habitações inadequadas por número de critérios de inadequação, por Província. Moçambique, 2017 .....            | 102 |
| Gráfico 73: Análise de Correspondência Múltipla – Condições da habitação. Moçambique, 2017 .....                                                                    | 104 |
| Gráfico 74: Índice de Condição da Habitação por Província. Moçambique, 2017 .....                                                                                   | 106 |
| Gráfico 75: Análise de Correspondência Múltipla – Condições da Habitação discriminada por indicadores sociais de sexo, idade e escolaridade. Moçambique, 2017 ..... | 107 |
| Gráfico 76: Análise de Correspondência Múltipla – Acesso a bens. Moçambique, 2017 .....                                                                             | 108 |
| Gráfico 77: Análise de Correspondência Múltipla – Acesso a bens. Moçambique, 2017 .....                                                                             | 110 |
| Gráfico 78: Análise de Correspondência Múltipla – Acesso a bens discriminado por indicadores sociais de sexo, idade e escolaridade. Moçambique, 2017 .....          | 111 |

## LSITA DE FIGURAS

|                                                                                                                                                                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1: Agregados familiares por fonte de energia e posse de televisão. Moçambique, 2017 .....                                                                                                                     | 3  |
| Quadro 2: Agregados familiares por fonte de energia e posse de geleira/congelador. Moçambique, 2017 .....                                                                                                            | 3  |
| Quadro 3: Agregados familiares por fonte de energia e posse de fogão eléctrico/gás. Moçambique, 2017 .....                                                                                                           | 4  |
| Quadro 4: Tamanho médio de agregados familiares por área de residência. Moçambique, 2017 .....                                                                                                                       | 10 |
| Quadro 5: Tamanho médio de agregados familiares por idade do chefe de agregado familiar segundo a área de residência. Moçambique, 2017 .....                                                                         | 11 |
| Quadro 6: Tamanho médio de agregados familiares por idade e sexo do chefe de agregado familiar segundo a área de residência e Província. Moçambique, 2017.....                                                       | 12 |
| Quadro 7: Tamanho médio de agregados familiares por sexo do chefe de agregado familiar segundo a área de residência, pessoas com 15 a 24 anos. Moçambique, 2017.....                                                 | 13 |
| Quadro 8: Tamanho médio dos agregados familiares por idade, sexo do chefe do agregado familiar e nível de ensino mais elevado completado pelo chefe do agregado, segundo a área de residência. Moçambique, 2017..... | 13 |
| Quadro 9: Distribuição percentual de agregados familiares por tipo de chefia de agregado familiar e área de residência. Moçambique, 2017 .....                                                                       | 14 |
| Quadro 10: Distribuição percentual de agregados familiares por tipo de chefia, idade do chefe do agregado familiar e Província. Moçambique, 2017 .....                                                               | 16 |
| Quadro 11: Composição de agregados familiares por Província e área de residência. Moçambique, 2017 .....                                                                                                             | 20 |
| Quadro 12: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares com chefe homem adulto não casado ou em união segundo forma de não união marital, por Província e área de residência. Moçambique, 2017 .....     | 26 |
| Quadro 13: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares com chefe mulher adulta não casada ou em união segundo a forma de não união marital, por Província e área de residência. Moçambique, 2017.....   | 28 |
| Quadro 14: Agregados familiares por tipo de habitação, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017.....                                                                                               | 30 |
| Quadro 17: Agregados familiares por principal fonte de energia da habitação, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017 .....                                                                        | 50 |
| Quadro 18: Agregados familiares por forma de tratamento do lixo, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017.....                                                                                     | 56 |
| Quadro 20: Agregados familiares por posse de meios de comunicação e informação, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017 .....                                                                     | 74 |
| Quadro 21: Agregados familiares por posse de bens de uso doméstico, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017.....                                                                                  | 77 |
| Quadro 22: Agregados familiares por número de meios de transporte, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017 .....                                                                                  | 81 |
| Quadro 23: Agregados familiares sem nenhum bem, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017 .....                                                                                                     | 84 |
| Quadro 24: Déficit habitacional quantitativo, segundo a área de residência e Província. Moçambique, 2017 .....                                                                                                       | 86 |
| Quadro 25: Déficit habitacional quantitativo relativo, segundo a área de residência e Província. Moçambique, 2017.....                                                                                               | 87 |
| Quadro 26: Número de agregados familiares por habitação, segundo a área de residência e Província. Moçambique, 2017 .....                                                                                            | 88 |
| Quadro 27: Número de agregados familiares em déficit habitacional quantitativo, segundo a área de residência e Província. Moçambique, 2017 – 2007 - 1997 .....                                                       | 90 |
| Quadro 28: Agregados familiares com habitações inadequadas por número de critérios de inadequação, segundo Província e área de residência. Moçambique, 2017 .....                                                    | 93 |
| Quadro 29: Número de habitações ocupadas e desocupadas, por área de residência e Província. Moçambique, 2017.....                                                                                                    | 98 |
| Quadro 30: Total de agregados familiares com habitações inadequadas por número de critérios de inadequação.                                                                                                          |    |

|                                                                                                                                                                                            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Moçambique, 2017 .....                                                                                                                                                                     | 101 |
| Quadro 31: Percentagem de agregados familiares com habitações inadequadas por número de critérios de inadequação. Moçambique, 2017 .....                                                   | 102 |
| Quadro 32: Índice de Condição da Habitação por Província. Moçambique, 2017 .....                                                                                                           | 105 |
| Quadro 33: Índice de Acesso a Bens por Província. Moçambique, 2017 .....                                                                                                                   | 109 |
| Tabela 5: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares com chefe casado ou em união por Província, Moçambique .....                                                            | 120 |
| Tabela 6: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares com chefe não casado ou em união por Província, Moçambique .....                                                        | 122 |
| Tabela 7 (anexos): Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por homens, Moçambique .....                                                                         | 124 |
| Tabela 8 (anexos): Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por mulheres, Moçambique .....                                                                       | 125 |
| Tabela 9 (anexos): Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por homens adultos, Moçambique .....                                                                 | 126 |
| Tabela 10 (anexos): Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por mulheres adultas, Moçambique .....                                                              | 128 |
| Tabela 11 (anexos). Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por pessoas com menos de 18 anos de idade de sexo masculino, casadas ou unidas, Moçambique.....     | 129 |
| Tabela 12 (anexos). Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por pessoas com menos de 18 anos de idade de sexo feminino, casadas ou unidas, Moçambique.....      | 129 |
| Tabela 13 (anexos). Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por pessoas com menos de 18 anos de idade de sexo masculino não casadas ou unidas, Moçambique ..... | 130 |
| Tabela 14 (anexos). Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por pessoas com menos de 18 anos de idade de sexo feminino não casadas ou unidas, Moçambique .....  | 130 |
| Análise de Correspondência Múltipla: condição da habitação, Moçambique, 2017 .....                                                                                                         | 132 |
| Análise de Correspondência Múltipla: condição da habitação e indicadores sociais, Moçambique, 2017 .....                                                                                   | 133 |
| Análise de Correspondência Múltipla: acesso a bens, Moçambique, 2017 .....                                                                                                                 | 134 |
| Análise de Correspondência Múltipla: acesso a bens e indicadores sociais, Moçambique, 2017 .....                                                                                           | 135 |

# 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

No presente documento, apresenta-se o relatório preliminar do estudo temático sobre Agregados Familiares e Condições de Habitação em Moçambique, enquadrado no projecto da análise temática do IV Recenseamento Geral da População e Habitação 2017. De acordo com os termos de referência, o estudo compreende a análise das tendências e variações no perfil das famílias e arranjos familiares e nas condições de habitação.

Este documento está organizado em oito partes, incluindo este Sumário Executivo. A segunda parte apresenta os principais conceitos utilizados no trabalho. A terceira discute os dados utilizados e analisa a qualidade da base de dados principal deste estudo. A quarta expõe sucintamente a metodologia utilizada, enquanto a quinta apresenta os resultados por meio de tabelas, gráficos e mapas. Em seguida apresenta-se a análise detalhada e uma síntese geral das informações apresentadas. Por último, são discutidas algumas das implicações para as políticas públicas, em especial, as que se relacionam com a urbanização e habitação.

## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1. Famílias e habitação em Moçambique

A habitação adequada é um direito humano universal, reconhecido internacionalmente, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Desde então, vários tratados internacionais reafirmam que os Estados têm a obrigação de promover e proteger este direito. A Nova Agenda Urbana (NAU) e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável – em particular o objectivo número 11: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis – estabelecem como meta, até 2030, o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, além de garantir os serviços básicos e urbanização dos assentamentos humanos informais. Apesar deste esforço, a implementação deste direito ainda é um grande desafio, em todo o mundo e em Moçambique, como se verá mais adiante.

O direito à habitação integra o direito a um padrão de vida adequado e não se resume apenas a um tecto e quatro paredes, mas ao direito de toda pessoa ter acesso a um lar e a uma comunidade segura para viver em paz, com dignidade e saúde física e mental. Para que uma habitação seja considerada adequada deve preencher as seguintes dimensões: a) segurança da propriedade; b) disponibilidade de serviços; c) exequibilidade ou acessibilidade económica; d) habitabilidade; e) acessibilidade física; f) localização; e g) adequação cultural (ONU-HABITAT, 2015, p.11)

Estas dimensões são fundamentais para responder às necessidades básicas de um indivíduo e de sua família que são: a protecção contra as intempéries, a realização das actividades quotidianas, um refúgio à intimidade, à privacidade, afectividade, segurança e bem-estar. A casa exerce um papel primordial para a reprodução social dos indivíduos e da sociedade. Por esta razão, a análise das condições de habitação deve ser feita considerando-se, também, as características e a evolução da formação das famílias no contexto moçambicano.

*Ao adentrar no estudo das famílias é essencial definir com clareza, antes de mais nada, uma grande variedade de conceitos (...). Essa ampla gama de conceitos decorre, em grande medida, dos múltiplos papéis identificados com as formas familiares. Os indivíduos buscam realizar uma variedade de objetivos econômicos e sociais através dos agrupamentos familiares, que desempenham funções diversificadas, podendo constituir-se em: i) unidade de produção (valores de troca) e de reprodução (de indivíduos e valores de uso); ii) unidade de reprodução e consumo; iii) unidade de indivíduos com laços de consanguinidade; iv) unidade de solidariedade, afeto e prazer; v) unidade de pessoas que dividem o mesmo teto e a mesma cozinha; vi) local da relação dialética entre dominação e submissão; vii) rede de parentesco mais ampla, que independe da moradia conjunta; e viii) espaço de socialização, reprodução ideológica e conflito; dentre outras (Bruschini, 1989) (GRUPO DE FOZ, 2021, p.480).*

O conceito principal a ser trabalhado neste estudo é o de agregado familiar. O agregado familiar é uma unidade de análise importante em muitos estudos demográficos. Agregados familiares são, muitas vezes, entendidos como sendo constituídos por um grupo de pessoas que vivem juntas e partilham uma parte de recursos (Willekens, 2010). O agregado familiar pode ser formado por um único indivíduo, quando este faz a provisão de seus próprios alimentos e outros recursos necessários para a vida sem compartilhar com mais ninguém (United Nations, 2017). Embora a co-residência (i.e., viver na mesma casa) seja um critério essencial para a definição de agregado familiar, ela não é suficiente, pois pode haver pessoas que vivem na mesma casa, mas sem que partilhem refeições e outros recursos necessários para a vida (Willekens (2010). Portanto, de acordo com o autor, numa mesma casa pode-se encontrar mais de uma família ou pessoas sem alguma relação de parentesco – como tem acontecido em áreas urbanas de assentamento informal em Moçambique. Os dois critérios considerados essenciais para a definição de agregado familiar são a co-residência e a partilha de refeições ou alguns recursos para a vida (Willekens, 2010).

As famílias por sua vez, são agregados familiares formados por um grupo de indivíduos que têm uma relação de parentesco (Willekens, 2010; United Nations, 2017). De acordo com Willekens (2010), na definição de família, o critério de co-residência não é muito importante e não há uma família de um membro. Uma família deve ter necessariamente duas ou mais pessoas com relação de parentesco – consanguinidade, união ou adopção (Willekens, 2010:4, 18; United Nations, 2017:193).

A noção de agregado familiar e de família varia com o tempo, o contexto socio-económico e cultural (Willekens, 2010; Randall et al., 2015; Wajman, 2021). Em algumas situações, uma ou mais pessoas sem casa ou em casas improvisadas podem ser consideradas um agregado familiar (Willekens, 2010). Instituições - por exemplo, cadeias, residências universitárias, conventos – não são consideradas agregados familiares (ibid.). Pessoas que vivem em hotéis, dependendo da situação, podem constituir agregados familiares (ibid.).

O Censo de População e Habitação de Moçambique de 2017 definiu agregado familiar como “um indivíduo ou grupo de pessoas ligadas ou não por laços de parentesco que habitualmente vivem na mesma casa e cujas despesas são suportadas parcial ou totalmente em conjunto” (INE, 2019:11). No censo de 2007, agregado familiar foi definido como um “grupo de pessoas ligadas ou não por laços de parentesco, que vivem na mesma casa e compartilham as mesmas refeições (comida da mesma panela) e a maior parte das despesas da casa.” (INE, 2009:18). Há alguma variação na forma como o agregado familiar foi definido nos dois

censos, com a definição de 2017 não trazendo explicitamente o critério de partilha de refeições.

A estrutura de agregados familiares expressa, por um lado, a distribuição de agregados familiares e de famílias por tipo. Por outro lado, indica a distribuição dos indivíduos pelo lugar ocupado no agregado familiar ou na família (Willekens, 2010). Este último caso, pode ser por exemplo, a distribuição dos membros do agregado pela sua relação à pessoa de referência ou chefe de agregado familiar.

O tipo de agregado familiar em que um indivíduo vive, em termos do número de pessoas e suas características, é capaz de afectar o seu bem-estar. O entendimento sobre tipos de agregados familiares que estão associados a melhores ou precárias condições de vida para os seus membros, a sua

prevalência e distribuição geográfica, é fundamental para informar as políticas e programas de redução de pobreza e elevação de qualidade de vida (Mberu, 2007). Na África Subsaariana, por exemplo, em alguns contextos, os agregados familiares chefiados por mulheres são ligados a condições de vida precárias (Akinsola e Popovich, 2002) e em outros contextos, os agregados familiares chefiados por mulheres não são tão diferentes dos chefiados por homens (Milazzo et al., 2017). Os agregados familiares chefiados por crianças (Mogotlane et al., 2010) e os formados apenas por avós e crianças – com os pais das crianças ausentes, são algumas vezes ligados a condições de vida difíceis (Beegle et al., 2009; Evans, 2011).

## 2.2. Políticas recentes de habitação e urbanização em Moçambique

O direito à habitação adequada é preconizado pela Constituição da República de Moçambique desde 1990, mas foi somente em 2011 que uma Política Nacional de Habitação foi elaborada e aprovada.

A política actual baseia-se nos seguintes princípios: a) habitação adequada como um direito para todos e uma necessidade para o desenvolvimento social, b) participação dos diferentes sectores da sociedade (estatal, privado, civil) para a provisão sustentável de terras e casas para todos, assegurando um processo de tomada de decisão transparente e participativo; c) articulação da Política de Habitação com outras políticas, em particular com as relacionadas ao desenvolvimento de empregos, planeamento de uso do solo, meio ambiente e da população; d) identificação e mobilização de recursos financeiros para potenciar a capacidade de investimento e operacionalizar a sustentabilidade da Política de Habitação; e) criação prévia de infraestruturas básicas em novos assentamentos urbanos e periurbanos; f) incentivo à produção e disseminação de materiais de construção locais com tecnologias melhoradas.

No desenvolvimento recente do país, o Estado moçambicano tem mudado seu papel e estratégia de controlador central para regulador do parque imobiliário nacional. Embora exista legislação abrangente que regula o sector de habitação e da construção civil e políticas de planeamento urbano e ordenamento do solo, parte das leis não são implementadas por falta de capacidade e coordenação estatal ONU-HABITAT (2018, p.11).

*No âmbito estatal, os principais actores na promoção da habitação são a Direcção Nacional de Urbanização e Habitação (DNUH) e o Fundo para o Fomento de Habitação (FFH), ambos sob o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), que é responsável pelo planeamento e desenvolvimento de infraestruturas públicas. Adicionalmente, o Ministério da Terra e Ambiente (MTA), que lida com questões de planeamento territorial, e o Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP), que tem a tutela administrativa dos municípios, e o Ministério da Economia e Finanças (MEF), que lida com finanças autárquicas, também exercem um papel fundamental. Ao nível local, os municípios e distritos são as instituições que estão em frente das questões de desenvolvimento urbano e habitacional nos seus territórios. Tanto a nível nacional quanto a nível local, os principais constrangimentos estão relacionados a falta de capacidade institucional e a limitada articulação entre as diferentes entidades.*

O sector privado em Moçambique ainda tem uma participação bastante reduzida na provisão de habitações, já que a maior parte das habitações são financiadas e construídas pelos próprios indivíduos e famílias em estratégias de auto-construção.

### 3. DISPONIBILIDADE DE DADOS

Os dados básicos utilizados neste estudo são os do IV Recenseamento Geral da População e Habitação 2017 de Moçambique, complementados por informações disponíveis nos dois censos anteriores (1997 e 2007). Inicialmente, analisou-se a consistência dos dados da base da amostra 10% do censo 2017, disponibilizada pelo INE. Nesta análise detectou-se um erro de codificação na variável “Tipo de Habitação”, que foi corrigido, com base nas estatísticas do Universo.

O segundo problema identificado na base foi uma aparente inconsistência no cruzamento dos registos de posse de televisão, geleira/congelador e fogão a gás em agregados familiares, cuja principal fonte de energia declarada eram: velas, lenha, pilha e outras.

Esta aparente inconsistência foi explicada pelo facto de que alguns agregados familiares em Moçambique possuem mais de uma fonte de energia. Além disso, a percentagem de habitações/agregados familiares nestas condições é bem pequena (3,8%, 0,8% e 0,5%, respectivamente). Por estas razões não foi feita nenhuma correcção na base da amostra 10% (Quadro 1), (Quadro 2) e (Quadro 3).

Os resultados foram comparados com informações e estimativas realizadas por outros autores, entre eles INE (2019) e ONU-HABITAT (2018), e também com os dados dos censos anteriores a 2017.

**Quadro 1: Agregados familiares por fonte de energia e posse de televisão. Moçambique, 2017**

| Fonte de energia                | Televisão |           | Total     | % em relação ao total de agregados familiares |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------------------------------------|
|                                 | Sim       | Não       |           |                                               |
| Electricidade                   | 1 054 400 | 297 570   | 1 351 970 | 17,4%                                         |
| Gerador / Placa solar           | 40 100    | 150 570   | 190 670   | 0,7%                                          |
| Gás                             | 340       | 3 130     | 3 470     | 0,0%                                          |
| Petróleo / Parafina / Querosene | 45 260    | 404 930   | 450 190   | 0,7%                                          |
| Velas                           | 29 960    | 208 100   | 238 060   | 0,5%                                          |
| Baterias                        | 46 350    | 317 960   | 364 310   | 0,8%                                          |
| Lenha                           | 12 150    | 740 020   | 752 170   | 0,2%                                          |
| Pilhas                          | 83 590    | 2 445 750 | 2 529 340 | 1,4%                                          |
| Outras                          | 11 150    | 177 430   | 188 580   | 0,2%                                          |
| Total                           | 1 323 300 | 4 745 460 | 6 068 760 | 21,8%                                         |

Fonte: INE, Censo 2017.

**Quadro 2: Agregados familiares por fonte de energia e posse de geleira/congelador. Moçambique, 2017**

| Fonte de energia                | Geleira/Congelador |           | Total     | % em relação total de agregados familiares |
|---------------------------------|--------------------|-----------|-----------|--------------------------------------------|
|                                 | Sim                | Não       |           |                                            |
| Electricidade                   | 747 820            | 604 150   | 1 351 970 | 12,3%                                      |
| Gerador / Placa solar           | 8 860              | 181 810   | 190 670   | 0,1%                                       |
| Gás                             | 90                 | 3 380     | 3 470     | 0,0%                                       |
| Petróleo / Parafina / Querosene | 10 720             | 439 470   | 450 190   | 0,2%                                       |
| Velas                           | 9 470              | 228 590   | 238 060   | 0,2%                                       |
| Baterias                        | 5 980              | 358 330   | 364 310   | 0,1%                                       |
| Lenha                           | 2 400              | 749 770   | 752 170   | 0,0%                                       |
| Pilhas                          | 15 890             | 2 513 450 | 2 529 340 | 0,3%                                       |
| Outras                          | 3 360              | 185 220   | 188 580   | 0,1%                                       |
| Total                           | 804 590            | 5 264 170 | 6 068 760 | 13,3%                                      |

Fonte: INE, Censo 2017.

**Quadro 3: Agregados familiares por fonte de energia e posse de fogão eléctrico/gás. Moçambique, 2017**

| Fonte de energia                | Fogão Eléctrico/gás |           | Total     | % em relação total de agregados familiares |
|---------------------------------|---------------------|-----------|-----------|--------------------------------------------|
|                                 | Sim                 | Não       |           |                                            |
| Electricidade                   | 495 270             | 856 700   | 1 351 970 | 8,2%                                       |
| Gerador / Placa solar           | 7 640               | 183 030   | 190 670   | 0,1%                                       |
| Gás                             | 160                 | 3 310     | 3 470     | 0,0%                                       |
| Petróleo / Parafina / Querosene | 8 360               | 441 830   | 450 190   | 0,1%                                       |
| Velas                           | 7 160               | 230 900   | 238 060   | 0,1%                                       |
| Baterias                        | 3 090               | 361 220   | 364 310   | 0,1%                                       |
| Lenha                           | 1 280               | 750 890   | 752 170   | 0,0%                                       |
| Pilhas                          | 10 090              | 2 519 250 | 2 529 340 | 0,2%                                       |
| Outras                          | 1 830               | 186 750   | 188 580   | 0,0%                                       |
| Total                           | 534 880             | 5 533 880 | 6 068 760 | 8,8%                                       |

Fonte: INE, Censo 2017.

## 4. METODOLOGIA

Este estudo utilizou quatro métodos diferentes para a apresentação e análise dos dados relativos aos arranjos domiciliares e às condições de habitação.

Na primeira parte do estudo foram utilizadas técnicas descritivas de análise de dados. Os indicadores sobre agregados familiares/arranjos familiares e habitação foram criados directamente, a partir das perguntas do censo.

Na segunda parte deste trabalho, apresentam-se três índices e/ou indicadores de condições de habitação, cujo objectivo é ajudar a formular políticas urbanas (infraestrutura) e de habitação do país. Para isso, foram utilizadas, como referência, a metodologia de construção do Índice de Qualidade da Habitação, criado por Fiadzo (2004) para o Gana, a metodologia do défice habitacional da FJP (2018), utilizada pelo Governo brasileiro e a análise multivariada de correspondência múltipla.

A apresentação dos indicadores sobre agregados familiares e condições de habitação foram feitas com base em manuais de demografia, na literatura da área temática e por organismos internacionais. A adaptação de indicadores ao contexto de Moçambique ou da África Subsaariana foram feitas, principalmente, em razão da disponibilidade de dados.

### 4.1. Indicadores sobre agregados familiares/arranjos familiares e habitação

Os indicadores sobre os arranjos familiares seleccionados são: a) tamanho médio do agregado familiar; b) distribuição percentual de agregados familiares por tipo de chefia de agregado familiar; c) distribuição percentual de agregados familiares chefiados por crianças; d) Razão de chefia de agregados familiares; f) distribuição percentual de agregados familiares de acordo com a composição do agregado familiar. As análises são apresentadas segundo o nível das Províncias, área de residência do agregado familiar (rural/urbano), sexo, idade e nível mais alto de ensino concluído pelo chefe do agregado familiar.

O último indicador, composição do agregado familiar, é calculado a partir de cinco categorias: 1. agregado familiar de uma pessoa (unipessoal); 2. agregado familiar nuclear com crianças; 3. Agregado familiar nuclear sem criança; 4. agregado familiar de uma pessoa com filhos; 5. Agregado familiar de arranjo familiar alargado.

Com vista a apresentar mais detalhes sobre este indicador, foi feita uma segunda categorização em que os agregados familiares são, primeiramente, divididos em dois grupos: agregados de indivíduos casados ou em união marital e agregados de indivíduos que não estão em união marital. Tendo em conta a forma da pergunta sobre relação de parentesco dos membros do agregado familiar em relativamente ao chefe do mesmo, o primeiro grupo ficou com as categorias seguintes: 1. apenas o casal; 2. casal e apenas filhos; 3. apenas o casal, filhos e outros familiares; 4. apenas o casal, filhos e outros não familiares; 5. casal, filhos, familiares e não familiares; 6. apenas casal e familiares; 7. apenas o casal e não familiares; 8. apenas o casal, familiares e não familiares. O segundo grupo, o de agregados familiares de indivíduos que não estão em união marital, apresentou as categorias seguintes: 1. Agregado familiar de uma pessoa (unipessoal); 2. chefe do agregado familiar e apenas filhos; 3. apenas o chefe do agregado familiar, filhos e outros familiares; 4. apenas o chefe do agregado familiar, filhos e outros não familiares; 5. chefe do agregado familiar, filhos, familiares e não familiares; 6. apenas chefe do agregado familiar e familiares; 7. apenas chefe do agregado familiar e não familiares; 8. apenas o chefe do agregado familiar, familiares e não familiares.

Também foram propostas outras tipologias de agregados familiares que podem oferecer subsídios adicionais em relação ao tipo de arranjos familiares mais prevalentes em Moçambique. Primeiro, os agregados familiares foram classificados, tendo em conta o sexo do seu chefe de agregado. Segundo, fez-se uma análise particular para os agregados familiares chefiados por pessoas adultas. Esta análise incluiu a avaliação da distribuição de agregados familiares de pessoas adultas não unidas maritalmente, de acordo com o sexo e a forma de não união marital (ex., mulher adulta solteira, mulher adulta separada/divorciada e mulher adulta viúva). Este foco particular nos adultos deve-se ao facto de ser o grupo etário que domina a representação ou chefia de agregados familiares em Moçambique

## **4.2. Indicadores sobre condições de habitação**

Para a avaliação e caracterização das condições de habitação, em Moçambique, foram utilizadas três metodologias. A primeira consiste na criação de um Índice de Qualidade da Habitação (IQH), baseada na metodologia proposta por Fiadzo (2004) para o Gana. Este índice possibilita uma leitura mais intuitiva das condições gerais da habitação e facilita a comparação destas condições entre diferentes escalas espaciais e temporais. A segunda baseia-se na metodologia do cálculo do défice habitacional brasileiro, elaborada pela FJP (2018), e adoptada pelo Governo brasileiro, como subsídio para a elaboração das políticas nacionais de habitação e de políticas urbanas. Por fim, o terceiro método adoptado, a análise multivariada de correspondência múltipla, oferece um olhar sobre a relação entre as diferentes variáveis que compõem um índice de qualidade da habitação. Este tipo de método, um pouco mais sofisticado, permite analisar a contribuição de cada variável para a geração do índice.

### **4.2.1. Índice de Qualidade da Habitação**

O índice de qualidade da habitação proposto por Fiadzo (2004) combina valores atribuídos a variáveis da habitação, como os materiais de construção da casa (paredes, cobertura e pavimento), tipo de combustível usado no agregado familiar para cozinhar; tipo de retrete usada no agregado familiar; tipo de fonte de água usada no agregado familiar, entre outros. Para cada elemento do índice (ex., material de construção de paredes) são atribuídos valores aos diferentes tipos de materiais de construção de acordo com o seu grau de durabilidade e protecção. O índice de qualidade de habitação resulta da adição de valores atribuídos a cada elemento da avaliação. Neste índice, pode-se extrair a média ou usar-se certos marcos de avaliação (ex., índice de qualidade de habitação elevado, médio e baixo).

A adaptação feita para o caso de Moçambique teve em consideração as variáveis disponíveis no censo 2017. Foram seleccionados os seguintes indicadores: a) material utilizado no pavimento; b) material utilizado nas paredes; c) material utilizado na cobertura; d) fonte de energia; e) fonte de abastecimento de água; f) tipo de serviço sanitário; g) forma de tratamento do lixo; h) segurança de posse.

**Figura 1: Componentes do Índice de Qualidade da Habitação (IQH)**

| INDICADOR          | VARIÁVEL                                                                                                           | NÍVEL   | CRITÉRIOS                                 | CATEGORIAS | VALOR |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------|------------|-------|
| Pavimento          | D8: Indica o material de construção predominante no pavimento da casa.                                             | baixo   | nenhum                                    | 6 e 7      | 1     |
|                    |                                                                                                                    | médio   | terra batida                              | 5          | 2     |
|                    |                                                                                                                    | elevado | materiais duráveis                        | 1 a 4      | 3     |
| Parede             | D6: Para indicar o material de construção predominante nas paredes da casa.                                        | baixo   | materiais improvisados                    | 7 e 8      | 1     |
|                    |                                                                                                                    | médio   | materiais orgânicos                       | 4 a 6      | 2     |
|                    |                                                                                                                    | elevado | materiais duráveis                        | 1 a 3      | 3     |
| Cobertura          | D7: Indica o material utilizado na cobertura                                                                       | baixo   | materiais orgânicos                       | 5 e 6      | 1     |
|                    |                                                                                                                    | médio   | chapa de zinco                            | 4          | 2     |
|                    |                                                                                                                    | elevado | materiais duráveis                        | 1 a 3      | 3     |
| Fonte de energia   | D13: Descreve a fonte de energia que a habitação dispõe para iluminação.                                           | baixo   | outros                                    | 5 a 9      | 1     |
|                    |                                                                                                                    | médio   | petróleo                                  | 3 e 4      | 2     |
|                    |                                                                                                                    | elevado | rede elétrica, gerador, placa solar e gás | 1 e 2      | 3     |
| Água               | D10: Refere-se à principal fonte de água usada para beber.                                                         | baixo   | Água de fonte não protegida               | 7 a 13     | 1     |
|                    |                                                                                                                    | médio   | Água de fonte protegida                   | 4 a 6      | 2     |
|                    |                                                                                                                    | elevado | Água canalizada                           | 1 a 3      | 3     |
| Saneamento         | D11: Refere-se ao principal tipo de serviço sanitário que os membros do agregado familiar utilizam.                | baixo   | latrina não melhorada                     | 6 e 7      | 1     |
|                    |                                                                                                                    | médio   | latrina melhorada                         | 4 e 5      | 2     |
|                    |                                                                                                                    | elevado | retrete                                   | 1 a 3      | 3     |
| Lixo               | D12: Indica a principal forma de tratamento do lixo que usa este agregado familiar:                                | baixo   | recolhido                                 | 4 a 6      | 1     |
|                    |                                                                                                                    | médio   | enterrado                                 | 3          | 2     |
|                    |                                                                                                                    | elevado | queimado e outros                         | 1 e 2      | 3     |
| Segurança na posse | D4: Refere-se ao regime de propriedade da habitação (alugada, própria, cedida temporariamente ou outra condição de | baixo   | Domicílio cedido ou outro                 | 3 e 4      | 1     |
|                    |                                                                                                                    | médio   | Domicílio alugado                         | 2          | 2     |
|                    |                                                                                                                    | elevado | Domicílio próprio                         | 1          | 3     |

Fonte: INE, Censo 2017.

O índice gerado a partir da soma dos valores atribuídos a cada um dos indicadores varia de um mínimo de 8 e um máximo de 24. Para facilitar a leitura do índice transformou-se os números numa escala com três categorias: baixo (valores entre 8 e 16), médio (valores entre 16 e 20) e elevado (valores entre 20 e 24).

#### 4.2.2. Déficit habitacional quantitativo e qualitativo

A metodologia da Fundação João Pinheiro (2018) utiliza a noção mais ampla de carências habitacionais que engloba duas dimensões: o déficit habitacional quantitativo e o déficit habitacional qualitativo (denominado como inadequação de moradias).

*Como déficit habitacional entende-se a noção mais imediata e intuitiva da necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação, detectados em certo momento. Por outro lado, a inadequação de moradias reflete problemas na qualidade de vida dos moradores: não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim às suas especificidades internas. Seu dimensionamento visa ao delineamento de políticas complementares à construção de moradias, voltadas para a melhoria dos domicílios (FJP, 2018, p. 10).*

Em geral, nas metodologias de cálculo das carências habitacionais na América Latina, o déficit habitacional propriamente dito, tende a estar relacionado com dois conceitos principais: habitação irrecuperável ou habitações precárias que, de tão precárias, precisam ser completamente substituídas, e habitações compartilhadas, que representaria a situação de coabitação de mais de uma família a viver no mesmo agregado familiar.

Em relação ao déficit habitacional qualitativo ou a inadequação de habitações urbanas – como denomina a FJP (2017) – os principais critérios e indicadores utilizados são: a) as deficiências e deterioração de materiais utilizados na construção das habitações (à exceção das paredes e pavimento), a carência ou acesso inadequado a serviços básicos (água, luz, rede de esgoto e recolha de lixo) e superlotação ou adensamento (ONU-HABITAT, 2015). Nestes casos, as habitações não precisam ser substituídas integralmente, mas reformadas ou melhoradas de modo a torná-las adequadas para uma habitação digna. Cabe ressaltar que aqui são calculados apenas os agregados familiares localizados nas áreas urbanas.

Olhar para as necessidades habitacionais de um país ou região por meio destas duas dimensões é um instrumento interessante que ajuda a formulação e elaboração de políticas públicas, pois é possível distinguir e mensurar o número de habitações com necessidade de reposição, por meio de nova construção e aquelas que precisam ser reformadas ou melhoradas em sua volta ou na sua infraestrutura.

Desta forma e pensando a aplicação deste estudo para formulação de políticas habitacionais e urbanas em Moçambique, o presente estudo propõe a seguinte metodologia adaptada para os dados disponíveis no censo 2017 de Moçambique.

O déficit habitacional em Moçambique é composto por dois sub-componentes: a) as habitações precárias, medido pelo critério da adequação física da edificação e; b) a coabitação familiar, medida pelo número de agregados familiares que vivem na mesma casa.

**Figura 2: Proposta de metodologia de diagnóstico da situação habitacional em Moçambique - Déficit habitacional quantitativo - 2017**

| Déficit habitacional quantitativo | Sub componente       | Dimensão                       | Descrição                                                                                                             | Variáveis do Censo 2017                                                     | Variáveis do Censo 2007 | Variáveis do Censo 1997 |
|-----------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                   | Habitações precárias | Adequação física da edificação | A construção deve ter características que garantam salubridade, privacidade, segurança e proteção contra intempéries. | D8: Indica o material de construção predominante no pavimento da casa.      | E7                      | E5                      |
|                                   |                      |                                |                                                                                                                       | D6: Para indicar o material de construção predominante nas paredes da casa. | E5                      | E3                      |
|                                   | Coabitação familiar  | Coabitação familiar            | A construção deve abrigar uma família ou agregado familiar.*                                                          | A11: É o número atribuído a cada agregado familiar.                         | A13                     | A12                     |

Fonte: INE, Censos 1997, 2007 e 2017.

*\* Devido à falta de informações mais detalhadas, o indicador de coabitação familiar só poderá ser calculado levando-se em consideração o número de famílias por domicílio. Ao longo do relatório serão discutidos os problemas que este indicador pode trazer, como a super-estimação de coabitação familiar.*

É importante mencionar que o cálculo do déficit habitacional brasileiro é feito por meio da soma sub-componentes que o integram. E a forma de cálculo dos componentes é feita de forma a não gerar dupla contagem, isto é, uma habitação ou agregado familiar que apresente mais de um critério de déficit (paredes e valor do aluguer, por exemplo) só será contado uma única vez.

A exceção a esta regra é a componente coabitação familiar, que é calculada separadamente dos demais e depois somada ao total. A lógica, neste caso, é a seguinte: uma habitação que precise de ser reconstruída e que abrigue duas famílias deverá ser reposta por duas novas habitações e não apenas uma.

Ainda em relação à coabitação, é importante mencionar que, embora este seja indicador importante de carência habitacional no Brasil, na América Latina e em outros países do mundo, ele deve ser analisado com cautela. Isso porque nem toda a situação de coabitação familiar representa uma situação de carência habitacional, isto é, a

coabitação familiar pode existir não por uma falta de habitação, mas por uma estratégia de cuidados com os parentes, por exemplo.

Como não é possível identificar as famílias conviventes, que desejam constituir nova habitação daquelas que coabitam a mesma casa, por outras razões que não financeiras, o dado apresentado deverá ser analisado com esta cautela. Por esta razão na apresentação dos dados de Moçambique a coabitação não será somada ao total do défice habitacional, medido pela inadequação física da habitação.

**Figura 3: Proposta de metodologia de diagnóstico da situação habitacional em Moçambique – Déficit habitacional qualitativo urbano**

|                                                              | Subcomponente                                                             | Descrição                                                                                             | Variáveis do Censo 2017                                                                                                                 | Variáveis do Censo 2007 | Variáveis do Censo 1997 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| (Inadequação de habitações (déficit habitacional qualitativo | Infraestrutura e serviços                                                 | Habitações servidas de esgotos sanitários, abastecimento de água, energia eléctrica e recolha de lixo | D10: Refere-se a principal fonte de água usada para beber                                                                               | E9                      | E7                      |
|                                                              |                                                                           |                                                                                                       | D11: Refere-se ao principal tipo de serviço sanitário que os membros do agregado familiar utilizam                                      | E10                     | E8                      |
|                                                              |                                                                           |                                                                                                       | D12: Indica a principal fonte de tratamento do lixo                                                                                     | -                       | -                       |
|                                                              |                                                                           |                                                                                                       | D13: Descreve a fonte de energia que a habitação dispõe                                                                                 | E11                     | E9                      |
|                                                              | Adequação física da edificação                                            | Cobertura com materiais duráveis                                                                      | D7: Indica o material utilizado na cobertura                                                                                            | E6                      | E4                      |
|                                                              | Adequação física da edificação ao tamanho da família ou agregado familiar | Densidade domiciliar ou número de moradores por cômodos utilizados como dormitórios                   | Número de moradores no habitação: variável a ser construída com base na variável "Número da casa" e "Número da pessoa                   | idem                    | idem                    |
|                                                              |                                                                           |                                                                                                       | D9: Descreve o número de divisões numa casa particular que são usadas para dormir                                                       | E8a                     | E6a                     |
|                                                              |                                                                           |                                                                                                       | D9a: Refere-se ao total de divisões declaradas na pergunta D9 e que são usadas para dormir (independente de se destinarem para este fim | E8b                     | E6b                     |
|                                                              | Adequação fundiária/legal                                                 | Segurança na posse                                                                                    | D4: Refere-se ao regime de propriedade da habitação                                                                                     | -                       | -                       |
|                                                              |                                                                           |                                                                                                       | D5: Construiu com licença, sem licença, comprou do Estado, comprou a outros, adquiriu por herança ou outra                              | -                       | -                       |

Fonte: INE, Censos 1997, 2007 e 2017.

Diferentemente do déficit habitacional quantitativo, no déficit habitacional qualitativo os critérios não são somados. Como não há necessidade de substituição da habitação, mas de melhoramento das habitações, as políticas públicas, neste caso, podem e devem ser pensadas de forma mais sectorizada. É importante apresentar os números específicos de habitações que precisam de reforma da cobertura, aquelas que necessitam de ligação de energia eléctrica e assim por diante.

Por fim, outro indicador importante a ser calculado é o número e a percentagem de habitações não ocupadas ou desocupadas. Um ponto importante mencionado no documento da ONU-Habitat (2015) e nos relatórios sobre o déficit habitacional brasileiro (FJP, 2018) diz respeito ao número de habitações desocupadas e sua relação com o déficit habitacional. Em alguns estudos, os pesquisadores têm interpretado as habitações vagas como uma situação de superávit de habitações, ao invés de déficit. Nesta perspectiva, a problemática da habitação pode ser reinterpretada em termos de processos de exclusão ou restrições de acesso de certos grupos da população à habitação adequada, mais do que de carência de habitações construídas.

### 4.2.3. Análise multivariada de correspondência múltipla

A Análise de Correspondência Múltipla (ACM), também conhecida como HOMALS (Homogeneity Analysis by Means of Least Square), trata-se de uma técnica de análise multivariada que tem por objectivo a redução ou simplificação estrutural dos dados. A técnica é utilizada para variáveis categóricas em busca da identificação de grupos homogêneos a partir das características reveladas pelas categorias das variáveis.

A análise de correspondência múltipla consiste em analisar, simultaneamente, uma população de  $n$  indivíduos a partir de  $j$  categorias que compõem as variáveis de interesse. A identificação das relações entre categorias é dada pela forma como elas se manifestam nos dados observados, se concomitantemente ou separadamente. Para duas categorias quaisquer, o critério de comparação entre elas é dado por uma medida de distância calculada segundo a métrica qui-quadrado através de:

$$d_{(j,k)}^2 = n \left\{ \frac{(n_{j\cdot} - n_{(j,k)})^2}{n_{(j,k)}} + \frac{(n_{\cdot k} - n_{(j,k)})^2}{n_{\cdot k}} \right\}$$

em que  $n_{jk}$  é a frequência dos casos que apresentaram as categorias  $j$  e  $k$  simultaneamente,  $n_{j\cdot}$  é a frequência

dos casos que apresentaram somente a categoria  $j$  e  $n_{\cdot k}$ , somente a categoria  $k$ .

O quadrado da distância entre as categorias  $j$  e  $k$  é dado pela proporção de casos que pertencem somente à categoria  $j$ , mais a proporção daqueles que pertencem somente à categoria  $k$ . A distância entre as categorias cresce, quanto menor for a prevalência de casos que compartilhem ambas as categorias, ou melhor, quanto maior for a exclusividade entre elas, sendo inversamente proporcional a importância relativa de cada uma delas.

A partir da combinação das categorias apresentadas por cada observação, a análise de correspondência múltipla gera scores individuais, que podem ser analisados segundo a contribuição de cada variável para a geração desse score.

Na aplicação aqui apresentada, as variáveis de condições dos agregados familiares e acesso a bens de cada habitação foram utilizadas para gerar indicadores de condição domiciliar e acesso a bens. Assim, é possível hierarquizar os domicílios segundo suas características.

### 4.3. Agregados familiares e a posse de bens

Além das dimensões específicas da habitação, este estudo apresentará também as características dos agregados familiares no que diz respeito à posse

de bens de informação e comunicação, bens de uso doméstico, meios de transporte e aqueles agregados familiares sem nenhum tipo de bens.

### 4.4. Assentamentos humanos informais

Numa perspectiva geral, os assentamentos humanos informais podem ser definidos, basicamente, como áreas urbanas degradadas, ambientalmente insalubres, carentes em planeamento urbano e, maioritariamente ocupados por população de baixa renda. Os sistemas urbanos existentes são bastante debilitados ou até mesmo desprovidos de infraestrutura e serviços públicos básicos, como abastecimento de água, saneamento e tratamento de esgoto, energia eléctrica, recolha de resíduos sólidos, rede de drenagem, entre outros. Nesse tipo de assentamento humano há um predomínio de habitações precárias e a maioria dos moradores não possui habitação e/ou propriedade regularizadas (posse de terra).

Uma das principais referências para a conceptualização de assentamento humano informal é a adoptada pela ONU-Habitat. Os assentamentos humanos informais são identificados como áreas desprovidas de infraestrutura básica e urbanística, com habitações geralmente superlotadas, construídas com materiais precários (tipo de material utilizado no pavimento, parede e cobertura) e com situação fundiária irregular sobre o uso e ocupação do solo (UN-Habitat, 2007).

Com base nesta definição e nas informações disponíveis no censo 2017, este estudo considera um agregado familiar como sendo típico de assentamento humano inadequado ou informal (bairro de lata ou caniço) se o mesmo tiver em falta um ou mais dos elementos seguintes: a) acesso à fonte de água potável melhorada; b) uso de retrete melhorada; c) adensamento excessivo (mais de três moradores por dormitório); d) uma habitação durável (material utilizado nas paredes e no piso); e, e) título de uso e aproveitamento de terra (segurança de posse de terra).

Como não existem dados, em Moçambique, sobre a área ( $m^2$ ) das residências, esta dimensão não foi considerada na mensuração do número de agregados familiares situados nos assentamentos humanos informais.

## 5. ANÁLISES

### 5.1. Caracterização das famílias e agregados familiares em Moçambique

#### 5.1.1. Tamanho de agregados familiares

O Quadro 4 apresenta o tamanho médio de agregados familiares por área de residência em Moçambique, em 2017. Um agregado familiar, em Moçambique, tem em média 4 pessoas. As áreas urbanas têm um número médio de membros do agregado familiar maior em comparação com as áreas rurais (5 e 4 pessoas por agregado familiar, respectivamente). O tamanho médio de um agregado familiar varia por Província. As Províncias do Niassa, Manica, Sofala, Gaza e cidade de Maputo possuem um tamanho médio do agregado familiar que se situa acima da média nacional – cerca de 5 pessoas.

**Quadro 4: Tamanho médio de agregados familiares por área de residência. Moçambique, 2017**

| Moçambique       | Total | Urbano | Rural |
|------------------|-------|--------|-------|
|                  | 4,36  | 4,49   | 4,31  |
| Niassa           | 4,45  | 4,67   | 4,38  |
| Cabo Delgado     | 4,14  | 4,65   | 4,00  |
| Nampula          | 4,15  | 4,37   | 4,06  |
| Zambezia         | 4,30  | 4,45   | 4,27  |
| Tete             | 4,39  | 4,34   | 4,40  |
| Manica           | 4,84  | 4,94   | 4,79  |
| Sofala           | 4,76  | 4,55   | 4,93  |
| Inhambane        | 4,31  | 4,23   | 4,34  |
| Gaza             | 4,71  | 4,71   | 4,72  |
| Maputo           | 4,21  | 4,32   | 4,01  |
| Cidade de Maputo | 4,57  | 4,57   | 0,00  |

Fonte: INE, Censo 2017.

O tamanho médio de um agregado familiar em Moçambique varia com a idade do representante ou chefe do agregado familiar (Quadro 5). Ao nível nacional, em média, os agregados familiares chefiados por crianças (pessoas com menos de 18 anos) são constituídos por 3 pessoas; 5 pessoas em agregados familiares chefiados por adultos (18 a 59 anos) e cerca de 4 pessoas em agregados familiares chefiados por idosos. À excepção dos agregados familiares chefiados por idosos que, nas áreas urbanas têm em média 5 pessoas e 4 pessoas nas áreas rurais, os chefiados por crianças e por adultos, apresentam um mesmo tamanho médio de agregado familiar nas áreas urbanas e rurais.

**Quadro 5: Tamanho médio de agregados familiares por idade do chefe de agregado familiar segundo a área de residência. Moçambique, 2017**

|                         | < 18 anos   |             |             | 18-59 anos  |             |             | 60 anos e mais |             |             |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|-------------|-------------|
|                         | Total       | Urbano      | Rural       | Total       | Urbano      | Rural       | Total          | Urbano      | Rural       |
| <b>Moçambique</b>       | <b>2,57</b> | <b>2,82</b> | <b>2,51</b> | <b>4,49</b> | <b>4,50</b> | <b>4,48</b> | <b>3,81</b>    | <b>4,50</b> | <b>3,55</b> |
| <b>Províncias</b>       |             |             |             |             |             |             |                |             |             |
| <b>Niassa</b>           | 2,56        | 2,87        | 2,49        | 4,58        | 4,74        | 4,52        | 3,83           | 4,33        | 3,69        |
| <b>Cabo Delgado</b>     | 2,37        | 2,67        | 2,32        | 4,26        | 4,67        | 4,14        | 3,69           | 4,66        | 3,45        |
| <b>Nampula</b>          | 2,47        | 2,80        | 2,37        | 4,30        | 4,45        | 4,23        | 3,41           | 3,92        | 3,22        |
| <b>Zambezia</b>         | 2,57        | 2,90        | 2,50        | 4,48        | 4,56        | 4,46        | 3,29           | 3,75        | 3,21        |
| <b>Tete</b>             | 2,63        | 2,50        | 2,66        | 4,55        | 4,37        | 4,59        | 3,53           | 4,19        | 3,43        |
| <b>Manica</b>           | 2,60        | 3,18        | 2,45        | 4,93        | 4,93        | 4,93        | 4,43           | 5,09        | 4,21        |
| <b>Sofala</b>           | 2,40        | 2,24        | 2,47        | 4,85        | 4,54        | 5,10        | 4,42           | 4,67        | 4,28        |
| <b>Inhambane</b>        | 3,40        | 2,80        | 3,62        | 4,60        | 4,36        | 4,71        | 3,51           | 3,64        | 3,49        |
| <b>Gaza</b>             | 2,96        | 2,80        | 3,02        | 4,87        | 4,71        | 4,94        | 4,29           | 4,78        | 4,15        |
| <b>Maputo</b>           | 2,95        | 3,14        | 2,73        | 4,21        | 4,27        | 4,09        | 4,24           | 4,65        | 3,68        |
| <b>Cidade de Maputo</b> | 2,94        | 2,94        |             | 4,40        | 4,40        |             | 5,30           | 5,30        |             |

Fonte: INE, Censo 2017.

Para além da idade, o tamanho médio de um agregado familiar pode variar com base no sexo do seu representante ou chefe. A Quadro 6 revela que um agregado familiar chefiado por crianças tem, em média, 3 pessoas independentemente do sexo do seu chefe e área de residência (urbana ou rural). Os agregados familiares chefiados por adultos do sexo masculino apresentam, em média, 5 pessoas contra 4 pessoas, nos chefiados por mulheres; essa característica mantém-se nas áreas urbanas e rurais.

Em geral, os agregados familiares chefiados por pessoas com 60 anos ou mais do sexo masculino, em média têm 4 pessoas, contra 3 pessoas nos chefiados por mulheres com mesma idade. Nas áreas urbanas, os agregados familiares chefiados por homens com 60 anos ou mais apresentam um tamanho médio de 5 e 4 pessoas, quando são chefiados por mulheres da mesma idade; nas áreas rurais, esses dois grupos apresentam

um tamanho médio do agregado familiar de 4 pessoas contra 3 pessoas (Quadro 6).

Quanto à variação por Província, entre os agregados familiares chefiados por crianças são notáveis os casos de Cabo Delgado e Nampula que têm um tamanho médio do agregado familiar chefiado por crianças do sexo masculino de cerca de 2 pessoas, contra cerca de 3, nas restantes Províncias; e Manica e Sofala que apresentam um tamanho médio de agregado familiar chefiado por crianças de sexo feminino com cerca de 2 membros, contra cerca de 3 membros nas restantes Províncias. No entanto, ao olhar para a área de residência dentro de cada Província, a Província de Inhambane destaca-se por ter agregados familiares chefiados por crianças com uma média de 4 membros nas áreas rurais, independentemente do sexo da criança chefe de agregado familiar.

**Quadro 6: Tamanho médio de agregados familiares por idade e sexo do chefe de agregado familiar segundo a área de residência e Província. Moçambique, 2017**

|                         | < 18 anos |      |        |      |       |      | 18-59 anos |      |        |      |       |      | 60 anos e mais |      |        |      |       |      |
|-------------------------|-----------|------|--------|------|-------|------|------------|------|--------|------|-------|------|----------------|------|--------|------|-------|------|
|                         | Total     |      | Urbano |      | Rural |      | Total      |      | Urbano |      | Rural |      | Total          |      | Urbano |      | Rural |      |
|                         | H         | M    | H      | M    | H     | M    | H          | M    | H      | M    | H     | M    | H              | M    | H      | M    | H     | M    |
| <b>Moçambique</b>       | 2,56      | 2,59 | 2,64   | 2,97 | 2,53  | 2,49 | 4,69       | 4,05 | 4,62   | 4,21 | 4,72  | 3,97 | 4,47           | 2,98 | 5,05   | 3,76 | 4,23  | 2,69 |
| <b>Niassa</b>           | 2,58      | 2,55 | 3,17   | 2,73 | 2,43  | 2,51 | 4,72       | 4,30 | 4,86   | 4,51 | 4,68  | 4,23 | 4,44           | 3,12 | 4,78   | 3,80 | 4,34  | 2,94 |
| <b>C. Delgado</b>       | 2,26      | 2,46 | 2,36   | 2,90 | 2,24  | 2,38 | 4,38       | 3,96 | 4,72   | 4,57 | 4,30  | 3,77 | 4,04           | 3,24 | 4,88   | 4,39 | 3,85  | 2,94 |
| <b>Nampula</b>          | 2,38      | 2,55 | 2,51   | 3,01 | 2,35  | 2,40 | 4,49       | 3,80 | 4,60   | 4,08 | 4,45  | 3,68 | 3,99           | 2,47 | 4,44   | 3,03 | 3,81  | 2,28 |
| <b>Zambézia</b>         | 2,65      | 2,51 | 2,84   | 3,00 | 2,60  | 2,42 | 4,75       | 3,91 | 4,75   | 4,15 | 4,75  | 3,85 | 3,86           | 2,46 | 4,25   | 3,03 | 3,79  | 2,37 |
| <b>Tete</b>             | 2,88      | 2,49 | 2,15   | 2,76 | 3,13  | 2,44 | 4,73       | 4,08 | 4,45   | 4,17 | 4,79  | 4,06 | 4,30           | 2,58 | 4,77   | 3,40 | 4,22  | 2,47 |
| <b>Manica</b>           | 3,07      | 2,32 | 3,36   | 2,78 | 2,89  | 2,27 | 5,19       | 4,38 | 5,03   | 4,65 | 5,29  | 4,28 | 5,40           | 3,28 | 5,95   | 3,89 | 5,20  | 3,10 |
| <b>Sofala</b>           | 2,64      | 2,26 | 2,12   | 2,45 | 3,17  | 2,21 | 5,11       | 4,24 | 4,65   | 4,21 | 5,54  | 4,26 | 5,16           | 3,34 | 5,28   | 3,72 | 5,09  | 3,15 |
| <b>Inhambane</b>        | 3,44      | 3,37 | 2,60   | 2,96 | 3,79  | 3,51 | 5,02       | 4,01 | 4,64   | 3,89 | 5,21  | 4,06 | 4,40           | 2,64 | 4,47   | 2,86 | 4,39  | 2,59 |
| <b>Gaza</b>             | 2,60      | 3,23 | 2,27   | 3,22 | 2,73  | 3,23 | 5,18       | 4,52 | 4,87   | 4,52 | 5,34  | 4,53 | 5,47           | 3,36 | 5,90   | 3,81 | 5,34  | 3,24 |
| <b>Maputo</b>           | 2,62      | 3,36 | 2,85   | 3,54 | 2,34  | 3,18 | 4,32       | 3,95 | 4,39   | 4,00 | 4,19  | 3,87 | 4,90           | 3,52 | 5,21   | 3,99 | 4,43  | 2,90 |
| <b>Cidade de Maputo</b> | 2,80      | 3,08 |        |      |       |      | 4,47       | 4,24 | 4,47   | 4,24 |       |      | 5,69           | 4,76 | 5,69   | 4,76 |       |      |

Nota: H=Homens - M=Mulheres

Fonte: INE, Censo 2017.

À exceção das Províncias de Cabo Delgado e Maputo, as outras apresentam um tamanho médio dos agregados familiares chefiados por adultos de sexo masculino com mais um membro em comparação com os agregados chefiados mulheres (5 e 4 membros, respectivamente). A variação no tamanho médio dos agregados familiares chefiados por adultos de sexo masculino é notável nas áreas rurais, rondando de cerca de 4 membros, em Cabo Delgado e Província de Maputo para cerca de 6 pessoas na Província de Sofala.

Entre os idosos, os agregados familiares chefiados por homens apresentam, em média, mais membros em comparação com os chefiados por mulheres e há variações no tamanho médio do agregado familiar entre Províncias (Quadro 6).

O tamanho médio de agregados familiares chefiados por jovens (15 a 24 anos) não apresenta maior variação por sexo do chefe do agregado e área de residência. Esse tipo de agregado familiar é, em média, formado por 3 membros (Quadro 7).

**Quadro 7: Tamanho médio de agregados familiares por sexo do chefe de agregado familiar segundo a área de residência, pessoas com 15 a 24 anos. Moçambique, 2017**

|                         | Total       | Urbano      | Rural       | Total  |          | Urbano |          | Rural  |          |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|
|                         | Ambos sexos | Ambos sexos | Ambos sexos | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| <b>Moçambique</b>       | 3,06        | 3,08        | 3,05        | 3,03   | 3,11     | 2,97   | 3,31     | 3,05   | 3,05     |
| <b>Niassa</b>           | 3,11        | 3,23        | 3,08        | 3,01   | 3,25     | 3,06   | 3,45     | 3,00   | 3,20     |
| <b>Cabo Delgado</b>     | 3,08        | 3,36        | 3,02        | 3,04   | 3,17     | 3,19   | 3,60     | 3,01   | 3,06     |
| <b>Nampula</b>          | 3,06        | 3,21        | 3,01        | 3,03   | 3,14     | 3,07   | 3,48     | 3,01   | 3,00     |
| <b>Zambézia</b>         | 3,11        | 3,24        | 3,09        | 3,11   | 3,11     | 3,14   | 3,41     | 3,11   | 3,06     |
| <b>Tete</b>             | 2,93        | 2,87        | 2,94        | 2,90   | 3,00     | 2,78   | 3,04     | 2,92   | 2,99     |
| <b>Manica</b>           | 3,05        | 3,08        | 3,04        | 3,12   | 2,93     | 2,99   | 3,32     | 3,21   | 2,83     |
| <b>Sofala</b>           | 3,00        | 2,92        | 3,05        | 3,07   | 2,85     | 2,91   | 2,99     | 3,22   | 2,79     |
| <b>Inhambane</b>        | 3,34        | 2,92        | 3,58        | 3,29   | 3,41     | 2,85   | 3,00     | 3,55   | 3,62     |
| <b>Gaza</b>             | 3,27        | 3,05        | 3,38        | 3,14   | 3,41     | 2,80   | 3,31     | 3,30   | 3,46     |
| <b>Maputo</b>           | 2,72        | 2,76        | 2,67        | 2,60   | 3,06     | 2,66   | 3,04     | 2,51   | 3,10     |
| <b>Cidade de Maputo</b> | 2,65        | 2,65        |             | 2,65   | 2,63     | 2,65   | 2,63     |        |          |

Fonte: INE, Censo 2017.

O Quadro 8 apresenta o tamanho médio do agregado familiar por idade, sexo do chefe do agregado familiar e nível de ensino mais elevado concluído e área de residência. Os agregados familiares chefiados por crianças sem nenhum nível de escolaridade concluído tendem a ter, em média, menor tamanho do agregado familiar, em comparação com os de chefes que concluíram o ensino primário e secundário ou

mais. Um padrão diferente observa-se nos agregados familiares chefiados por pessoas com idade entre 18 e 59 anos de idade. Nestes, os chefes de agregados familiares que concluíram o nível secundário ou mais tendem a ter, em média, um menor número de membros em comparação com os agregados familiares de chefes com um nível inferior de ensino concluído (Quadro 8).

**Quadro 8: Tamanho médio dos agregados familiares por idade, sexo do chefe do agregado familiar e nível de ensino mais elevado completado pelo chefe do agregado, segundo a área de residência. Moçambique, 2017**

|                         | < 18 anos |      |      |      |      |          |      |      |      |      |                    |      |      |      |      |
|-------------------------|-----------|------|------|------|------|----------|------|------|------|------|--------------------|------|------|------|------|
|                         | NENHUM    |      |      |      |      | PRIMARIO |      |      |      |      | SECUNDARIO OU MAIS |      |      |      |      |
|                         | Total     | H    | M    | U    | R    | Total    | H    | M    | U    | R    | Total              | H    | M    | U    | R    |
| <b>Mocambique</b>       | 2,40      | 2,43 | 2,38 | 2,64 | 2,37 | 2,69     | 2,62 | 2,75 | 2,85 | 2,63 | 2,62               | 2,61 | 2,62 | 2,91 | 2,49 |
| <b>Niassa</b>           | 2,42      | 2,34 | 2,45 | 2,60 | 2,40 | 2,76     | 2,69 | 2,79 | 3,00 | 2,69 | 2,51               | 2,93 | 2,35 | 2,97 | 2,31 |
| <b>Cabo Delgado</b>     | 2,40      | 2,23 | 2,51 | 2,59 | 2,38 | 2,38     | 2,26 | 2,49 | 2,74 | 2,29 | 2,27               | 2,23 | 2,30 | 2,66 | 2,17 |
| <b>Nampula</b>          | 2,34      | 2,27 | 2,40 | 2,52 | 2,31 | 2,56     | 2,44 | 2,68 | 2,86 | 2,45 | 2,45               | 2,40 | 2,51 | 3,04 | 2,29 |
| <b>Zambezia</b>         | 2,36      | 2,42 | 2,32 | 2,61 | 2,34 | 2,72     | 2,79 | 2,66 | 3,10 | 2,63 | 2,64               | 2,64 | 2,64 | 2,76 | 2,61 |
| <b>Tete</b>             | 2,46      | 2,84 | 2,30 | 2,36 | 2,47 | 2,76     | 2,88 | 2,68 | 2,67 | 2,78 | 2,55               | 2,91 | 2,33 | 2,36 | 2,68 |
| <b>Manica</b>           | 2,15      | 2,68 | 2,01 | 2,20 | 2,14 | 2,78     | 3,16 | 2,48 | 2,94 | 2,73 | 2,91               | 3,14 | 2,68 | 3,80 | 2,37 |
| <b>Sofala</b>           | 2,18      | 2,73 | 2,05 | 2,50 | 2,14 | 2,47     | 2,44 | 2,49 | 1,87 | 2,78 | 2,72               | 3,08 | 2,41 | 2,64 | 2,82 |
| <b>Inhambane</b>        | 3,16      | 3,70 | 2,90 | 2,00 | 3,38 | 3,46     | 3,36 | 3,54 | 2,97 | 3,61 | 3,32               | 3,45 | 3,26 | 2,80 | 3,73 |
| <b>Gaza</b>             | 3,24      | 3,34 | 3,15 | 2,77 | 3,35 | 2,79     | 2,46 | 3,05 | 2,64 | 2,85 | 3,22               | 2,40 | 3,67 | 3,15 | 3,25 |
| <b>Maputo</b>           | 2,37      | 2,27 | 2,60 | 2,87 | 1,87 | 2,92     | 2,65 | 3,28 | 3,05 | 2,80 | 3,48               | 2,70 | 4,22 | 3,64 | 3,10 |
| <b>Cidade de Maputo</b> | 6,83      | 6,50 | 7,50 | 6,83 |      | 2,69     | 2,30 | 3,04 | 2,69 |      | 2,33               | 2,36 | 2,30 | 2,33 |      |

Continua...

|                         | 18-59 anos |      |      |      |      |          |      |      |      |      |                    |      |      |      |      |
|-------------------------|------------|------|------|------|------|----------|------|------|------|------|--------------------|------|------|------|------|
|                         | NENHUM     |      |      |      |      | PRIMARIO |      |      |      |      | SECUNDARIO OU MAIS |      |      |      |      |
|                         | Total      | H    | M    | U    | R    | Total    | H    | M    | U    | R    | Total              | H    | M    | U    | R    |
| <b>Mocambique</b>       | 4,49       | 4,80 | 4,06 | 4,54 | 4,47 | 4,61     | 4,75 | 4,15 | 4,65 | 4,59 | 4,27               | 4,39 | 3,77 | 4,33 | 4,13 |
| <b>Niassa</b>           | 4,58       | 4,79 | 4,32 | 4,67 | 4,57 | 4,62     | 4,74 | 4,26 | 4,84 | 4,55 | 4,50               | 4,55 | 4,25 | 4,74 | 4,16 |
| <b>Cabo Delgado</b>     | 4,20       | 4,40 | 3,88 | 4,58 | 4,14 | 4,31     | 4,36 | 4,06 | 4,76 | 4,19 | 4,40               | 4,41 | 4,34 | 4,67 | 4,08 |
| <b>Nampula</b>          | 4,20       | 4,48 | 3,73 | 4,27 | 4,18 | 4,40     | 4,53 | 3,91 | 4,53 | 4,35 | 4,42               | 4,48 | 4,11 | 4,57 | 4,10 |
| <b>Zambezia</b>         | 4,43       | 4,83 | 3,88 | 4,53 | 4,42 | 4,61     | 4,77 | 4,02 | 4,64 | 4,60 | 4,33               | 4,45 | 3,84 | 4,53 | 4,09 |
| <b>Tete</b>             | 4,61       | 4,90 | 4,11 | 4,41 | 4,63 | 4,64     | 4,77 | 4,13 | 4,61 | 4,65 | 4,16               | 4,24 | 3,81 | 4,19 | 4,13 |
| <b>Manica</b>           | 4,99       | 5,51 | 4,48 | 5,24 | 4,94 | 5,08     | 5,28 | 4,38 | 5,11 | 5,06 | 4,61               | 4,76 | 3,83 | 4,60 | 4,54 |
| <b>Sofala</b>           | 5,02       | 5,67 | 4,35 | 4,69 | 5,11 | 5,02     | 5,18 | 4,30 | 4,77 | 5,26 | 4,31               | 4,44 | 3,60 | 4,27 | 4,47 |
| <b>Inhambane</b>        | 4,54       | 5,17 | 3,99 | 4,35 | 4,59 | 4,88     | 5,20 | 4,23 | 4,63 | 5,01 | 4,11               | 4,35 | 3,50 | 4,04 | 4,27 |
| <b>Gaza</b>             | 5,05       | 5,55 | 4,66 | 5,00 | 5,07 | 4,97     | 5,26 | 4,58 | 4,88 | 5,02 | 4,06               | 4,28 | 3,62 | 4,14 | 3,93 |
| <b>Maputo</b>           | 4,39       | 4,49 | 4,26 | 4,48 | 4,29 | 4,31     | 4,44 | 4,00 | 4,41 | 4,11 | 3,99               | 4,12 | 3,45 | 4,04 | 3,82 |
| <b>Cidade de Maputo</b> | 4,78       | 4,69 | 4,87 | 4,78 |      | 4,65     | 4,75 | 4,46 | 4,65 |      | 4,04               | 4,21 | 3,46 | 4,04 |      |

Nota: H=Homens; M=Mulheres; U=Urbano; R=Rural; Casos sem informação foram excluídos das estimativas (n=53,348); Em algumas Províncias as estimativas são baseadas em poucos chefes de agregados familiares com menos de 18 anos.

Fonte: INE, Censo 2017.

Em 2017, quase dois terços de chefes de agregados familiares, em Moçambique, eram do sexo masculino (66,2% homens e 33,8% mulheres) (Quadro 6). Quanto à área de residência, observa-se, igualmente, que a maior percentagem de agregados familiares é chefiada por homens (67,9% contra 32,1% nas áreas urbanas; e 65,4% contra 34,6% nas áreas rurais).

Olhando para a variação geográfica do tipo de chefia de agregados familiares, destacam-se as Províncias de Gaza e

Inhambane, no sul de Moçambique, por serem aquelas em que a percentagem de agregados familiares chefiados por mulheres aproxima-se à dos chefiados por homens. Embora em quase todas as áreas urbanas haja mais homens a chefiar agregados familiares do que nas áreas rurais (com a exceção das áreas urbanas de Cabo Delgado), essa situação é mais visível nas áreas urbanas de Sofala, Manica, Tete e Nampula (Quadro 9).

#### Quadro 9: Distribuição percentual de agregados familiares por tipo de chefia de agregado familiar e área de residência. Moçambique, 2017

| Área                | Total   | Homens | Mulheres |
|---------------------|---------|--------|----------|
| <b>Moçambique</b>   |         |        |          |
| <b>Urbano</b>       | 194 363 | 67,90  | 32,10    |
| <b>Rural</b>        | 420 010 | 65,38  | 34,62    |
| <b>Total</b>        | 614 373 | 66,18  | 33,82    |
| <b>Niassa</b>       |         |        |          |
| <b>Urbano</b>       | 9 155   | 65,10  | 34,90    |
| <b>Rural</b>        | 29 311  | 63,19  | 36,81    |
| <b>Total</b>        | 38 466  | 63,65  | 36,35    |
| <b>Cabo Delgado</b> |         |        |          |
| <b>Urbano</b>       | 11 409  | 65,90  | 34,10    |
| <b>Rural</b>        | 43 134  | 68,28  | 31,72    |
| <b>Total</b>        | 54 543  | 67,78  | 32,22    |

Continua...

Continuação

| Área                    | Total          | Homens       | Mulheres     |
|-------------------------|----------------|--------------|--------------|
| <b>Nampula</b>          |                |              |              |
| Urbano                  | 39 356         | 70,59        | 29,41        |
| Rural                   | 92 511         | 69,59        | 30,41        |
| <b>Total</b>            | <b>131 867</b> | <b>69,89</b> | <b>30,11</b> |
| <b>Zambézia</b>         |                |              |              |
| Urbano                  | 20 091         | 66,66        | 33,34        |
| Rural                   | 95 749         | 66,33        | 33,67        |
| <b>Total</b>            | <b>115 840</b> | <b>66,39</b> | <b>33,61</b> |
| <b>Tete</b>             |                |              |              |
| Urbano                  | 10 895         | 70,56        | 29,44        |
| Rural                   | 47 049         | 69,08        | 30,92        |
| <b>Total</b>            | <b>57 944</b>  | <b>69,35</b> | <b>30,65</b> |
| <b>Manica</b>           |                |              |              |
| Urbano                  | 12 410         | 71,97        | 28,03        |
| Rural                   | 25 672         | 62,30        | 37,70        |
| <b>Total</b>            | <b>38 082</b>  | <b>65,45</b> | <b>34,55</b> |
| <b>Sofala</b>           |                |              |              |
| Urbano                  | 20 105         | 73,06        | 26,94        |
| Rural                   | 25 983         | 64,18        | 35,82        |
| <b>Total</b>            | <b>46 088</b>  | <b>68,05</b> | <b>31,95</b> |
| <b>Inhambane</b>        |                |              |              |
| Urbano                  | 9 534          | 59,92        | 40,08        |
| Rural                   | 24 054         | 54,49        | 45,51        |
| <b>Total</b>            | <b>33 588</b>  | <b>56,03</b> | <b>43,97</b> |
| <b>Gaza</b>             |                |              |              |
| Urbano                  | 8 821          | 53,08        | 46,92        |
| Rural                   | 20 412         | 49,11        | 50,89        |
| <b>Total</b>            | <b>29 233</b>  | <b>50,31</b> | <b>49,69</b> |
| <b>Província Maputo</b> |                |              |              |
| Urbano                  | 29 042         | 68,38        | 31,62        |
| Rural                   | 16 135         | 64,69        | 35,31        |
| <b>Total</b>            | <b>45 177</b>  | <b>67,06</b> | <b>32,94</b> |
| <b>Cidade Maputo</b>    |                |              |              |
| Urbano                  | 23 545         | 66,98        | 33,02        |
| <b>Total</b>            | <b>23 545</b>  | <b>66,98</b> | <b>33,02</b> |

Fonte: INE, Censo 2017.

Ao considerar-se a idade do chefe do agregado familiar, observa-se que as raparigas dominam a chefia de agregados familiares em todas as Províncias— à exceção da cidade de Maputo, onde a proporção de agregados chefiados por rapazes é similar à dos chefiados por raparigas (Quadro 10). Entre os agregados de chefes com 18 a 59 anos, os homens dominam a chefia do agregado; essa diferença

é relativamente menor nas Províncias de Gaza e Inhambane. A diferença numérica entre homens e mulheres na chefia de agregados familiares reduz-se entre os idosos. Nas Províncias de Gaza e Inhambane, as mulheres apresentam uma percentagem ligeiramente maior de chefia de agregados, em comparação com os homens com 60 anos ou mais.

**Quadro 10: Distribuição percentual de agregados familiares por tipo de chefia, idade do chefe do agregado familiar e Província. Moçambique, 2017**

|                         | < 18 anos |       |       | 18-59 anos |       |       | 60 anos e mais |       |       |
|-------------------------|-----------|-------|-------|------------|-------|-------|----------------|-------|-------|
|                         | Total     | H     | M     | Total      | H     | M     | Total          | H     | M     |
| <b>Moçambique</b>       | 6 699     | 43,32 | 56,68 | 514 743    | 68,33 | 31,67 | 92 931         | 55,88 | 44,12 |
| <b>Niassa</b>           | 650       | 30,00 | 70,00 | 32 982     | 65,78 | 34,22 | 4 834          | 53,66 | 46,34 |
| <b>Cabo Delgado</b>     | 765       | 44,18 | 55,82 | 44 963     | 70,46 | 29,54 | 8 815          | 56,18 | 43,82 |
| <b>Nampula</b>          | 1 932     | 49,17 | 50,83 | 112 631    | 71,51 | 28,49 | 17 304         | 61,66 | 38,34 |
| <b>Zambezia</b>         | 1 600     | 43,88 | 56,13 | 99 810     | 67,82 | 32,18 | 14 430         | 58,96 | 41,04 |
| <b>Tete</b>             | 382       | 34,29 | 65,71 | 49 222     | 72,03 | 27,97 | 8 340          | 55,19 | 44,81 |
| <b>Manica</b>           | 289       | 37,37 | 62,63 | 31 950     | 67,79 | 32,21 | 5 843          | 54,08 | 45,92 |
| <b>Sofala</b>           | 279       | 37,99 | 62,01 | 38 581     | 69,94 | 30,06 | 7 228          | 59,14 | 40,86 |
| <b>Inhambane</b>        | 227       | 41,85 | 58,15 | 24 705     | 58,42 | 41,58 | 8 656          | 49,60 | 50,40 |
| <b>Gaza</b>             | 303       | 42,90 | 57,10 | 22 230     | 52,33 | 47,67 | 6 700          | 43,93 | 56,07 |
| <b>Província Maputo</b> | 202       | 55,45 | 44,55 | 38 632     | 69,52 | 30,48 | 6 343          | 52,44 | 47,56 |
| <b>Cidade Maputo</b>    | 70        | 50,00 | 50,00 | 19 037     | 68,97 | 31,03 | 4 438          | 58,70 | 41,30 |

Nota: H=Homens; M=Mulheres.

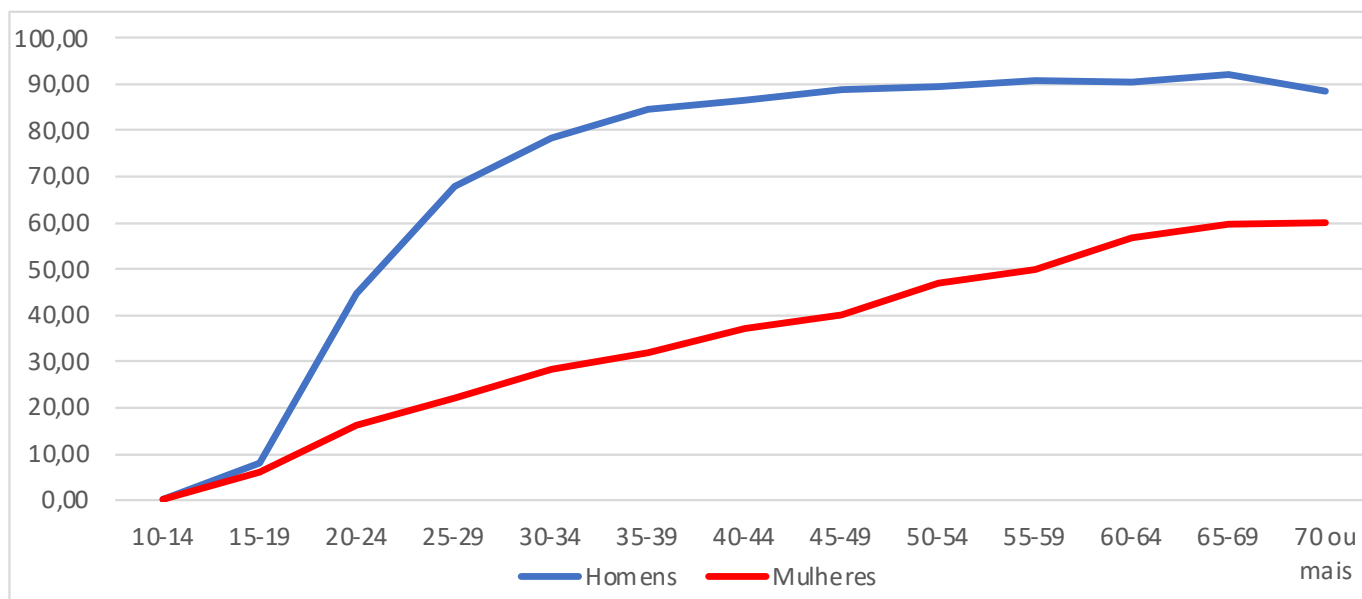
Fonte: INE, Censo 2017.

### 5.1.2. Razão de chefia de agregados familiares

A razão de chefia de agregados familiares tende a ser maior entre os homens, em comparação com as mulheres e varia com a idade (Gráfico 1). Entre os homens, a proporção dos que são chefes de agregados familiares cresce de forma acentuada, a partir da faixa etária 15-19 anos de idade, até quase a faixa de 30-34 anos. Entre as mulheres, a chefia de agregados familiares cresce quase de forma gradual a partir da faixa etária dos 15-19 anos.

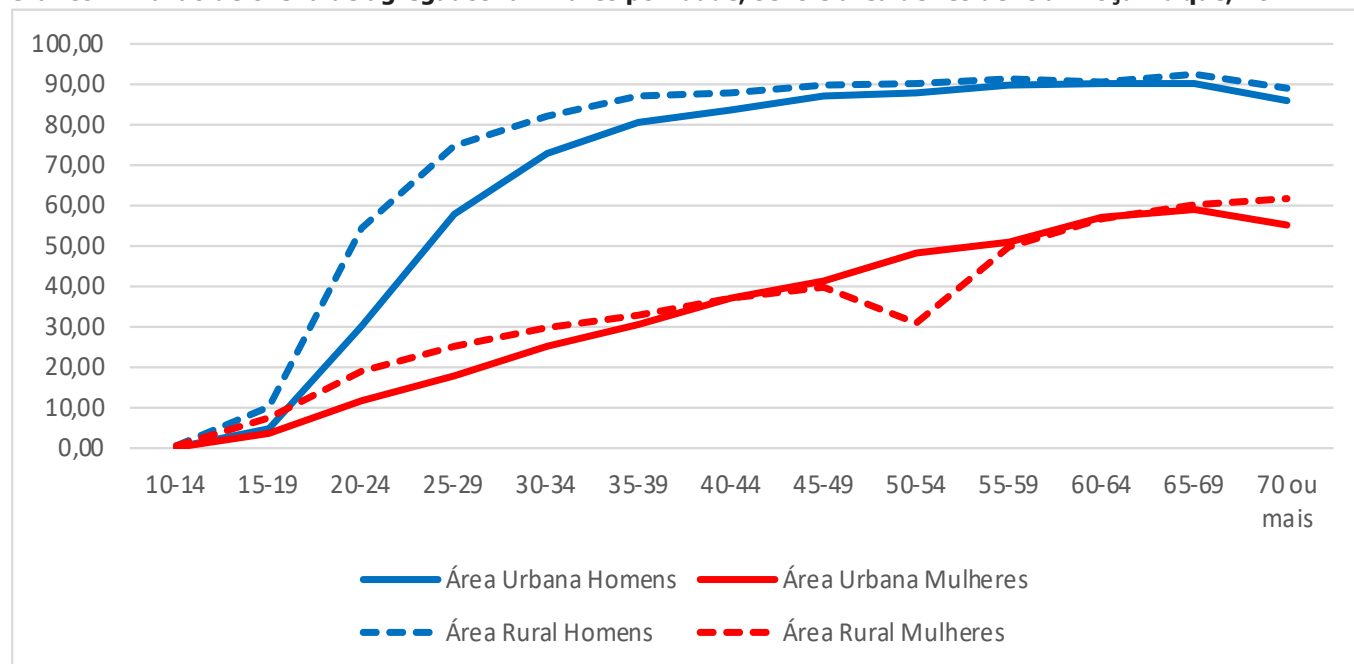
A razão de chefia de agregados familiares varia com a área de residência. Tanto entre os homens, como entre as mulheres, a chefia de agregados familiares inicia cedo nas áreas rurais em comparação com as áreas urbanas (Gráfico 2). A chefia de agregados familiares entre as mulheres nas áreas rurais revela uma notável variação com a idade.

**Gráfico 1: Razão de chefia de agregados familiares por idade e sexo. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 2: Razão de chefia de agregados familiares por idade, sexo e área de residência. Moçambique, 2017**



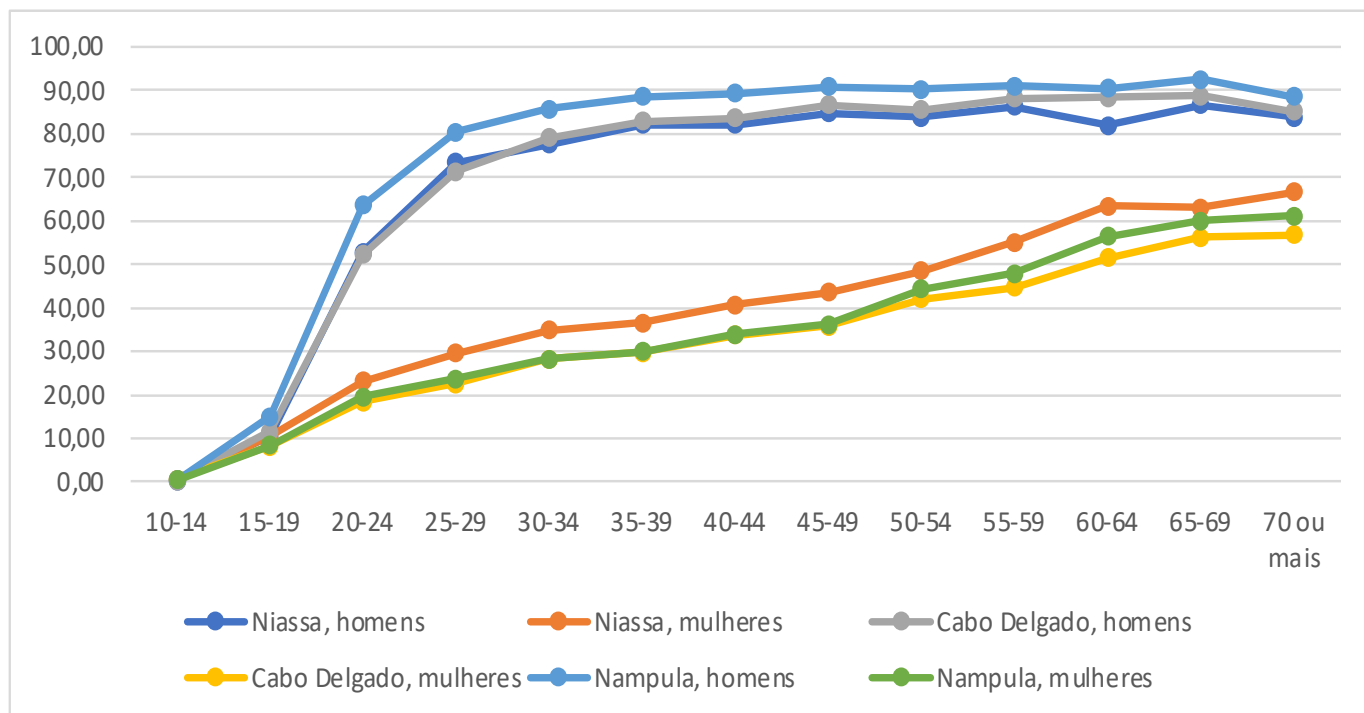
Fonte: INE, Censo 2017.

Os gráficos 3, 4 e 5 apresentam a razão de chefia de agregados familiares por idade e sexo e por Província. Em geral, a razão de chefia de agregados familiares é maior entre os homens do que entre as mulheres. Entre os homens, Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia são as Províncias de que apresentam uma proporção importante de início da chefia de agregados familiares na adolescência (15-19 anos), rondando de cerca de 10% no Niassa, 15% em Nampula. No entanto, entre os homens, as Províncias de Nampula, Tete, Manica e Sofala são as que apresentam maior peso de chefia masculina de

agregados familiares na sua população masculina, com mais de 90% de homens de cerca de 45 anos a 65 anos que são chefes de seus agregados familiares.

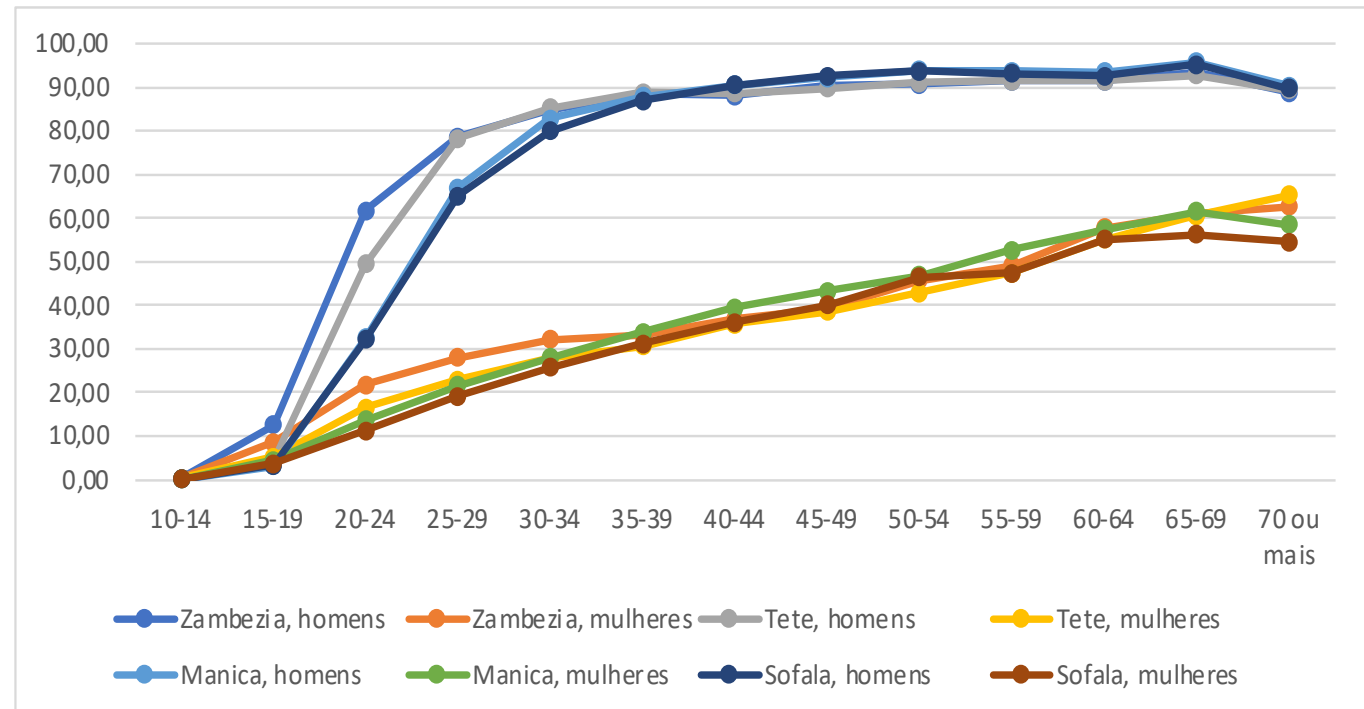
Entre as mulheres, a chefia de agregados familiares inicia relativamente cedo nas Províncias do Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia. Entre adultos, destacam-se as Províncias de Gaza, Inhambane e Maputo por apresentarem mais de 50% de mulheres com 50 anos de idade ou mais que são chefes de agregados familiares entre a sua população feminina.

**Gráfico 3: Razão de chefia de agregados familiares por idade e sexo. Províncias de Niassa, Cabo Delgado e Nampula, 2017**



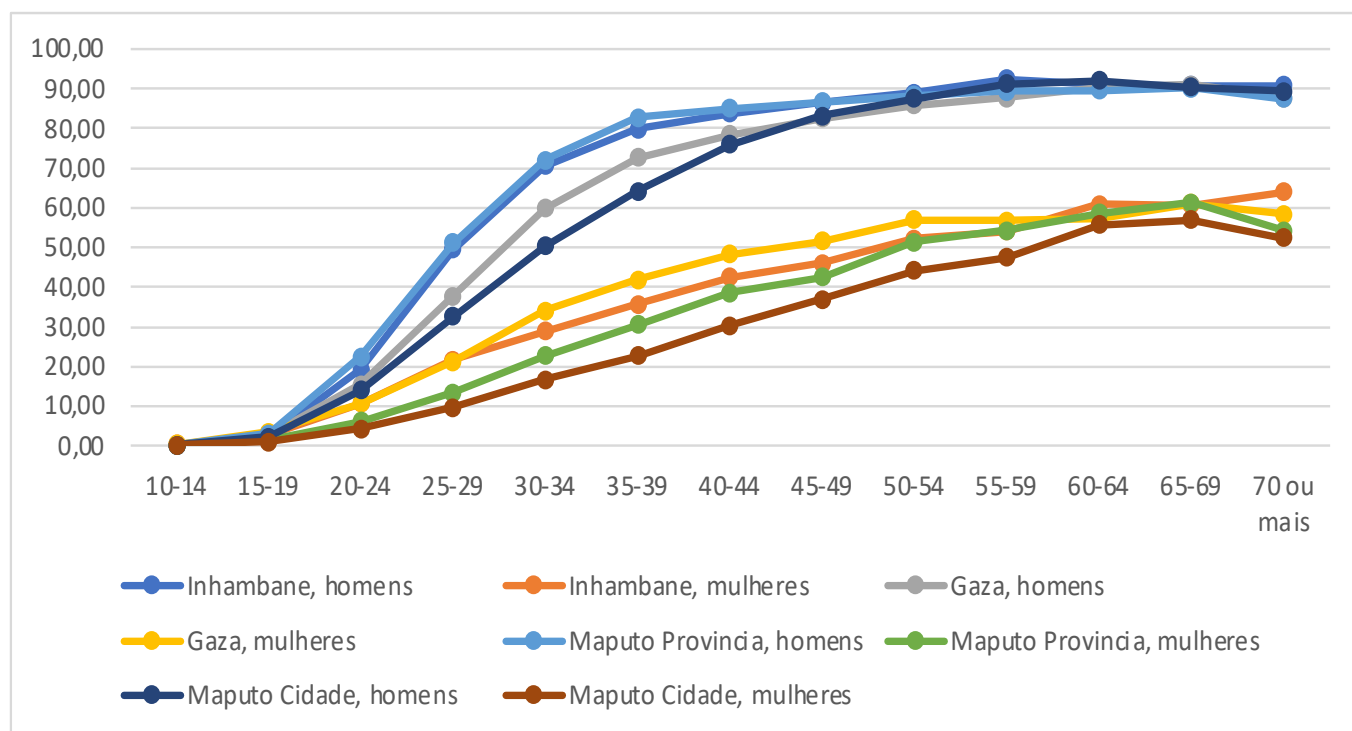
Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 4: Razão de chefia de agregados familiares por idade e sexo. Províncias de Zambézia, Tete, Manica e Sofala, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 5: Razão de chefia de agregados familiares por idade e sexo. Províncias de Inhambane, Gaza, Província de Maputo e Cidade de Maputo, 2017**



FFonte: INE, Censo 2017.

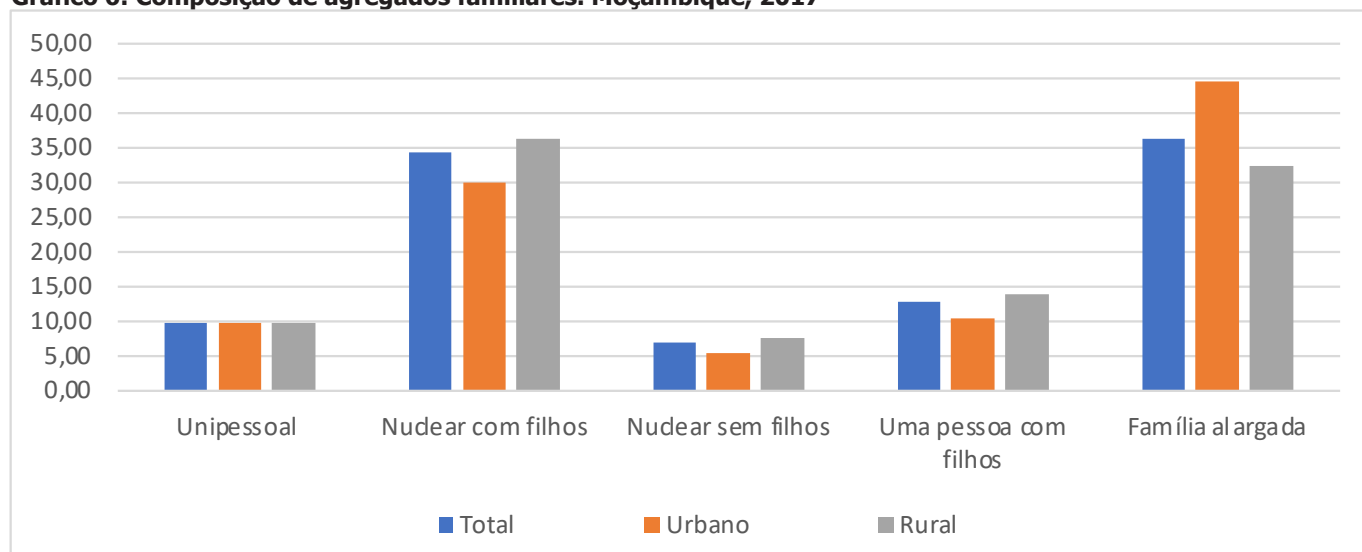
### 5.1.3. Composição de agregados familiares

O gráfico 6 indica o padrão de agregados familiares encontrados em Moçambique, no que diz respeito à sua composição. No país, como um todo, os agregados familiares nucleares são dominantes com 41%; sendo 34% nucleares com filhos e 7% nucleares sem filhos. Os agregados nucleares são seguidos pelos de tipo “família alargada” com 36%. O agregado familiar de uma pessoa são cerca de 10% e os nucleares sem filhos são aproximadamente 7%.

Quanto à área de residência, os agregados familiares de família

alargada dominam as áreas urbanas em 45% contra 35% de famílias nucleares com e sem filhos), enquanto nas áreas rurais, os agregados de famílias nucleares (com e sem filhos) são mais prevacentes (44% e 30%). Embora não haja diferença no que respeita aos agregados familiares unifamiliares entre as áreas urbanas e rurais, as áreas rurais têm mais famílias de tipo “uma pessoa com filhos” (Figura 4).

**Gráfico 6: Composição de agregados familiares. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

O quadro 11 apresenta a variação de tipos de agregados familiares por Província e área de residência. As famílias nucleares (com + sem filhos) dominam todas as Províncias, à excepção de cidade de Maputo, Gaza, Inhambane e Província de Maputo onde prevalecem as famílias alargadas.

Ao considerar famílias nucleares com filhos e famílias nucleares sem filhos separadamente, nota-se que os agregados familiares de família nuclear com filhos têm maior presença nas Províncias de Tete (48%), Niassa (41%), Zambézia (39%) e Manica (36%). Agregados familiares de família alargada estão mais representados na cidade de Maputo (51%) e Províncias de Gaza (48%),

Inhambane (45%), Província de Maputo (40%), Nampula (39%), Cabo Delgado (38%) e Sofala (36%).

Quanto à área de residência dentro de cada Província é tida em conta, constatando-se que as famílias alargadas são dominantes em áreas urbanas de todas as Províncias, excepto a Província de Tete, onde predominam famílias nucleares com filhos nas áreas urbanas. Nas áreas rurais dominam as famílias nucleares com filhos, sendo em Tete (50%), Niassa (43%), Zambézia (40%), Manica e Sofala – ambas com 36%. Agregados de família alargada são particularmente prevaletentes em áreas rurais das Províncias de Gaza (48%), Inhambane (45%) e Província de Maputo (37%).

**Quadro 11: Composição de agregados familiares por Província e área de residência. Moçambique, 2017**

| Tipo                  | Niassa |        |        | Cabo Delgado |        |        | Nampula |        |        |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------------|--------|--------|---------|--------|--------|
|                       | Total  | Urbano | Rural  | Total        | Urbano | Rural  | Total   | Urbano | Rural  |
| Unipessoal            | 6,93   | 6,81   | 6,96   | 10,20        | 8,59   | 10,63  | 9,13    | 8,6    | 9,35   |
| Nuclear com filhos    | 40,66  | 34,66  | 42,54  | 31,91        | 24,44  | 33,89  | 32,67   | 29,13  | 34,18  |
| Nuclear sem filhos    | 7,33   | 5,59   | 7,87   | 9,48         | 6,17   | 10,3   | 8,28    | 6,78   | 8,92   |
| Uma pessoa com filhos | 13,90  | 11,93  | 14,51  | 10,09        | 7,69   | 10,72  | 10,63   | 8,93   | 11,36  |
| Família alargada      | 31,18  | 41,02  | 28,11  | 38,32        | 53,12  | 34,41  | 39,29   | 46,55  | 36,2   |
| N                     | 38 466 | 9 155  | 29 311 | 54 543       | 11 409 | 43 134 | 131 867 | 39 356 | 92 511 |

Nota: Na=Não aplicável

| Tipo                  | Zambézia |        |        | Tete   |        |        | Manica |        |        |
|-----------------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                       | Total    | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  |
| Unipessoal            | 8,30     | 8,16   | 8,33   | 7,55   | 9,03   | 7,2    | 8,40   | 7,46   | 8,85   |
| Nuclear com filhos    | 38,83    | 32,15  | 40,23  | 48,16  | 39,62  | 50,13  | 36,31  | 37,77  | 35,61  |
| Nuclear sem filhos    | 8,15     | 6,39   | 8,52   | 6,33   | 5,94   | 6,42   | 4,48   | 4,1    | 4,66   |
| Uma pessoa com filhos | 14,11    | 11,13  | 14,74  | 14,47  | 11,00  | 15,27  | 16,90  | 10,88  | 19,81  |
| Família alargada      | 30,60    | 42,16  | 28,18  | 23,50  | 34,41  | 20,97  | 33,92  | 39,79  | 31,08  |
| N                     | 115 840  | 20 091 | 95 749 | 57 944 | 10 895 | 47 049 | 38 082 | 12 410 | 25 672 |

| Tipo                  | Sofala |        |        | Inhambane |        |        | Gaza   |        |        |
|-----------------------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                       | Total  | Urbano | Rural  | Total     | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  |
| Unipessoal            | 9,35   | 10,00  | 8,85   | 16,01     | 14,25  | 16,7   | 13,98  | 12,05  | 14,82  |
| Nuclear com filhos    | 34,35  | 32,56  | 35,73  | 21,59     | 23,22  | 20,94  | 19,18  | 20,53  | 18,59  |
| Nuclear sem filhos    | 5,11   | 5,05   | 5,16   | 5,03      | 4,36   | 5,3    | 3,46   | 3,03   | 3,65   |
| Uma pessoa com filhos | 15,27  | 10,94  | 18,62  | 12,13     | 11,73  | 12,29  | 15,64  | 15,42  | 15,73  |
| Família alargada      | 35,91  | 41,44  | 31,64  | 45,24     | 46,43  | 44,77  | 47,74  | 48,97  | 47,21  |
| N                     | 46 088 | 20 105 | 25 983 | 33 588    | 9 534  | 24 054 | 29 233 | 8 821  | 20 412 |

| Tipo                  | Província Maputo |        |        | Cidade Maputo |        |       | na |    |    |
|-----------------------|------------------|--------|--------|---------------|--------|-------|----|----|----|
|                       | Total            | Urbano | Rural  | Total         | Urbano | Rural | na | na | na |
| Unipessoal            | 13,15            | 11,19  | 16,69  | 11,01         | 11,01  | na    | na | na | na |
| Nuclear com filhos    | 30,24            | 31,48  | 28     | 23,66         | 23,66  | na    | na | na | na |
| Nuclear sem filhos    | 5,36             | 4,96   | 6,07   | 4,77          | 4,77   | na    | na | na | na |
| Uma pessoa com filhos | 11,13            | 10,76  | 11,81  | 9,43          | 9,43   | na    | na | na | na |
| Família alargada      | 40,12            | 41,62  | 37,42  | 51,13         | 51,13  | na    | na | na | na |
| N                     | 45 177           | 29 042 | 16 135 | 23 545        | 23 545 | na    | na | na | na |

Nota: Na=Não aplicável

Fonte: INE, Censo 2017.

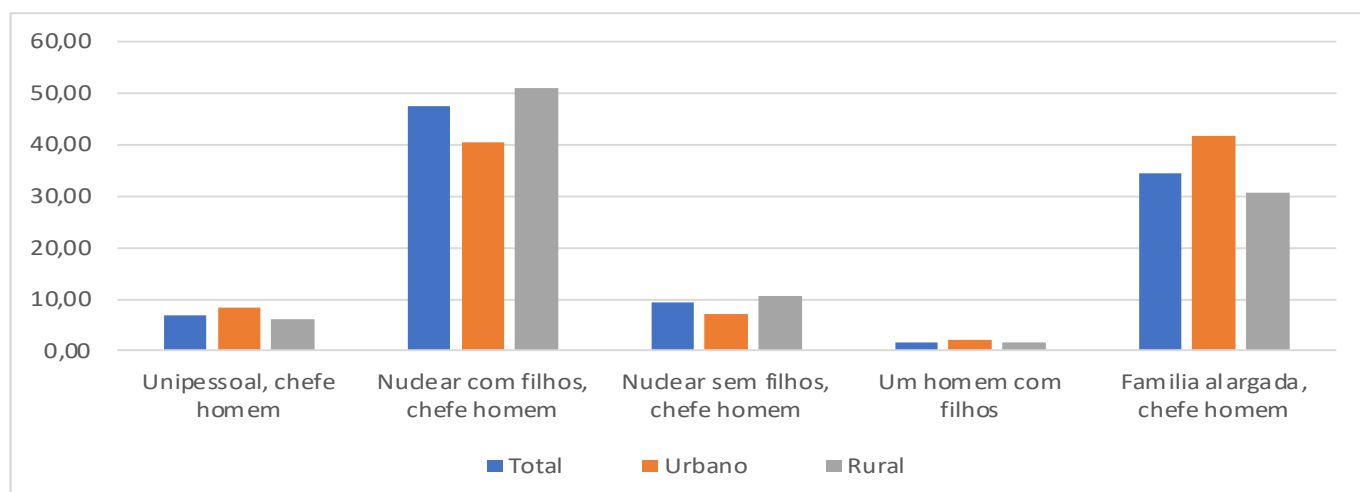
#### 5.1.4. Composição de agregados familiares quanto ao sexo do seu chefe, estado marital e presença de familiares e não familiares

Embora na sub-seção anterior se tenha revelado a prevalência de agregados familiares unipessoais, agregados familiares nucleares com e sem filhos, agregados de uma pessoa com filhos, agregados de família alargada, assim como a sua variação geográfica em Moçambique, há questões críticas ainda não respondidas sobre a composição de agregados familiares. Um exemplo é a possível variação nas características de agregados familiares de uma pessoa com filhos assim como as de família alargada. Os agregados de família alargada serão constituídos pelo casal, filhos e familiares? Ou apenas pelo chefe do agregado familiar, familiares e não familiares? Nos agregados familiares de tipo “uma pessoa com filhos”, essa pessoa será casada, solteira/separada ou viúva? Será homem ou mulher? Estas questões são relevantes, dado que cada um destes tipos de agregado familiar pode ter implicações de diversa natureza no bem-estar de seus membros. Para além disso, o conhecimento da prevalência de cada

um destes tipos de agregados familiares pode informar a maneira como são desenhadas e conduzidas as intervenções socio-económicas e de saúde direccionadas ao melhoramento da vida em agregados familiares.

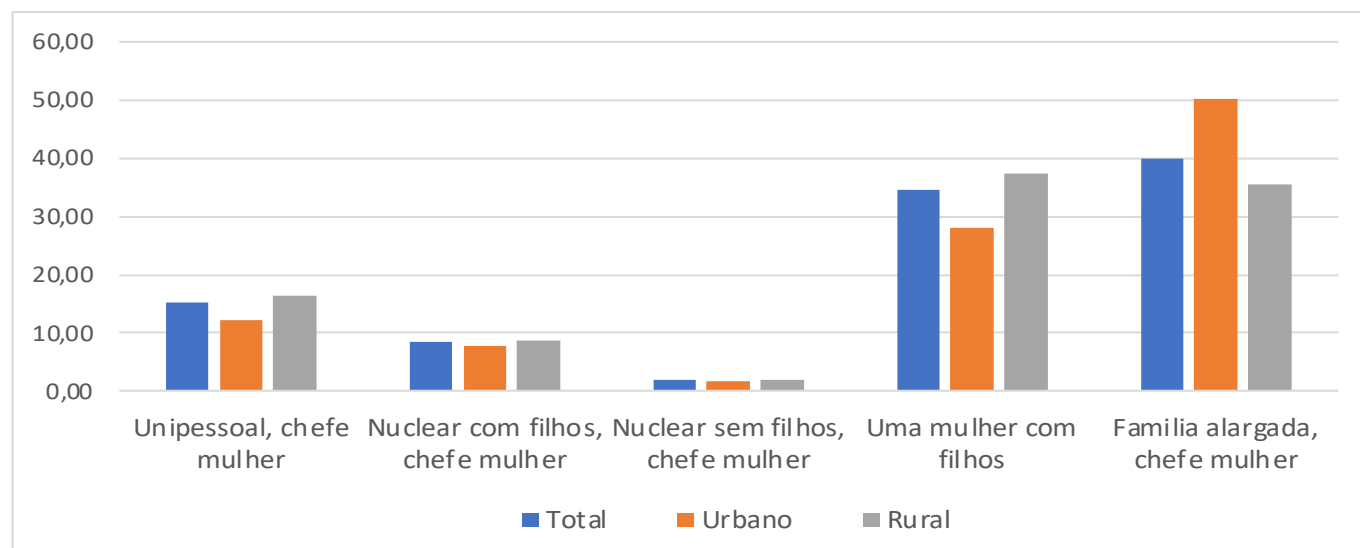
Os gráficos 7 e 8 apresentam a prevalência de tipos de agregado familiar entre os que são chefiados por homens e por mulheres, respectivamente. Entre os agregados familiares chefiados por homens, predominam os do tipo nuclear com filhos, com 48%, seguindo-se os de tipo família alargada, 34%. Nos agregados familiares chefiados por mulheres prevalecem os do tipo “família alargada”, 40%, seguidos por “uma mulher com filhos”, com 35%. Entre os agregados chefiados por homens, os de tipo nuclear com filhos são mais prevalentes nas áreas rurais e os de tipo “família alargada”, nas áreas urbanas. Um padrão similar é observado entre os agregados familiares chefiados por mulheres (Gráfico 8).

**Gráfico 7: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por homens. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

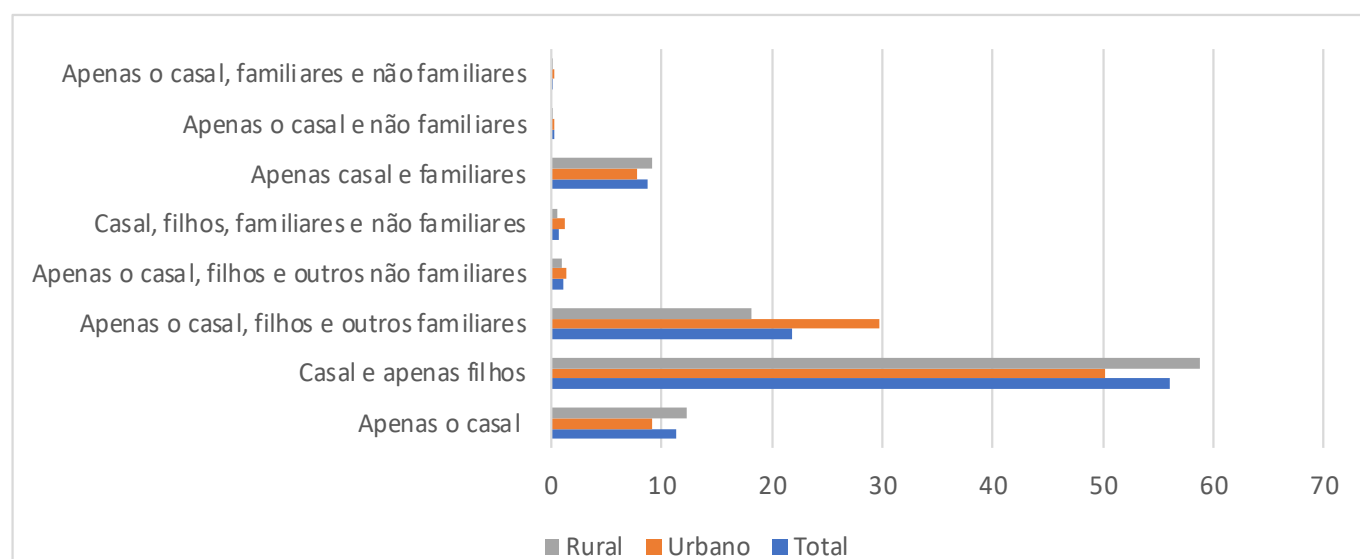
**Gráfico 8: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por mulheres. Moçambique, 2017**



FFonte: INE, Censo 2017.

O gráfico 9 apresenta a variação na percentagem de agregados familiares com chefe casado ou em união marital em Moçambique. Entre agregados familiares com chefe de agregado casado ou em união marital, predominam os do tipo “casal e apenas filhos” (56%) – 59% nas áreas rurais e 50% nas áreas urbanas. Em segundo lugar, prevalecem os agregados familiares de tipo “apenas o casal, filhos e outros familiares” com 22% (30% nas áreas urbanas e 18% nas áreas rurais). Outros tipos de agregados familiares com chefes casados ou em união marital salienta-se o tipo “apenas o casal”, 11%, e “apenas o casal e familiares”, com 9%. Este padrão de prevalência de agregados familiares chefiados por pessoas casadas ou em união marital observa-se nas Províncias. Destaca-se o tipo de agregado familiar “casal e apenas filhos” com um peso de mais de 60% nas Províncias de Tete (73%), Niassa (62%), Manica (62%) e Zambézia (61%). Este tipo de agregado familiar chefiado por pessoas casadas ou unidas é o que está em maior peso também nas restantes Províncias de Moçambique (detalhes em Quadro 5, anexos).

**Gráfico 9: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares com chefe casado ou em união marital. Moçambique, 2017**

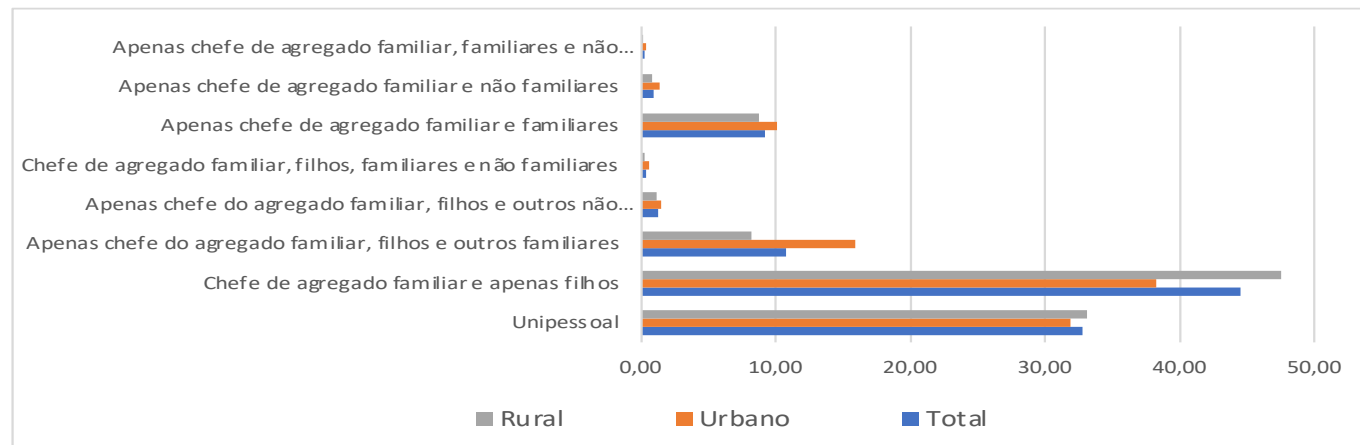


Fonte: INE, Censo 2017.

Quanto aos agregados familiares chefiados por pessoas não casadas e nem unidas, predominam os de tipo “chefe de agregado familiar e apenas filhos”, com 44% (47% nas áreas rurais e 38% nas urbanas), seguido

pelos “unipessoais”, “apenas chefe do agregado familiar, filhos e outros familiares” e “apenas chefe de agregado familiar e familiares” (Gráfico 10).

**Gráfico 10: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares com chefe não casado ou em união marital. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

Constatou-se uma notável variação entre as Províncias na prevalência de tipos de agregados familiares chefiados por pessoas não casadas ou em união marital. Nas Províncias de Tete (56%), Niassa (52%), Manica (52%) e Zambézia (51%) destacam-se os de tipo “chefe de agregado familiar e apenas filhos”. Nas Províncias de Inhambane, Gaza, Província de Maputo, Cabo Delgado, Nampula e Cidade de Maputo, os agregados familiares unipessoais têm presença similar (ou situada pouco abaixo) dos de tipo “chefe de agregado familiar e apenas filhos” (detalhes, Quadro 6, anexos).

Entre os homens e mulheres não casados ou em união marital, examinou-se o tipo de agregados familiares dominantes, tendo em conta a forma de não união marital (se solteiro, divorciado/separado ou viúvo) (Gráfico 11). Encontrou-se uma grande variação entre chefes homens e chefes mulheres. Nos agregados familiares chefiados por pessoas solteiras, entre os homens, predominam os de tipo “unipessoal, homem adulto solteiro” (59% versus 16%, unipessoal, mulher adulta solteira). Entre as mulheres prevalecem os de tipo “uma mulher adulta solteira com apenas filhos” (44% contra 6%, um homem adulto com apenas filhos). Para pessoas solteiras, a presença de agregados familiares de tipo “família alargada, chefe mulher adulta solteira” (39%) e “família alargada, chefe homem adulto solteiro” (35%) é notável.

Quando se olha para agregados familiares chefiados por pessoas separadas ou divorciadas nota-se, igualmente, disparidades entre chefes homens adultos e chefes mulheres adultas. Enquanto os de tipo “unipessoal, homem adulto separado” dominam entre chefes homens

adultos separados (62% versus 16%), entre as mulheres adultas chefes de agregados familiares separadas, o peso maior está nos agregados do tipo “uma mulher adulta solteira com apenas filhos” – com 44%, contra 17% entre os seus pares masculinos.

Já para as pessoas adultas chefes de seus agregados familiares no estado de viúvo/viúva, entre as mulheres, observa-se uma maior presença de agregados familiares de tipo “família alargada, chefe mulher adulta viúva”, com 47%, contra 30% na sua contraparte masculina. Agregados familiares de pessoas viúvas com apenas filhos são notáveis, tanto nos chefiados por mulheres adultas viúvas (39%), como nos representados por homens adultos viúvos (33%).

Há variações na prevalência de tipos de agregados familiares chefiados por pessoas adultas não casadas ou em união marital, entre áreas urbanas e rurais. Entre chefes mulheres adultas, chama particular atenção a presença nas áreas rurais de agregados familiares de tipo “uma mulher adulta separada com apenas filhos” (60% versus 47% nas áreas urbanas), “uma mulher adulta solteira com apenas filhos” (50% contra 37% nas áreas urbanas), “uma mulher viúva adulta com apenas filhos” (41% versus 36% nas áreas urbanas). Entre chefes homens adultos, destaca-se maior prevalência nas áreas rurais de agregados familiares de tipo “unipessoal, homem adulto viúvo”, com 44% nas áreas rurais versus 25% nas áreas urbanas; “unipessoal, homem adulto separado” – 68%, contra 50% nas áreas urbanas.

A diferenciação na prevalência de agregados familiares chefiados por pessoas adultas não casadas ou em união marital é também encontrada entre as Províncias de

Moçambique (Quadro 12 e Quadro 13). Entre os chefes homens adultos viúvos, destacam-se as Províncias de Inhambane (42%), Gaza (39%) e Tete (37%) pela presença de agregados familiares unipessoais de homens adultos viúvos. A Província da Zambézia é também notável por ter uma percentagem importante de agregados familiares chefiados por homens adultos viúvos com apenas filhos (40%).

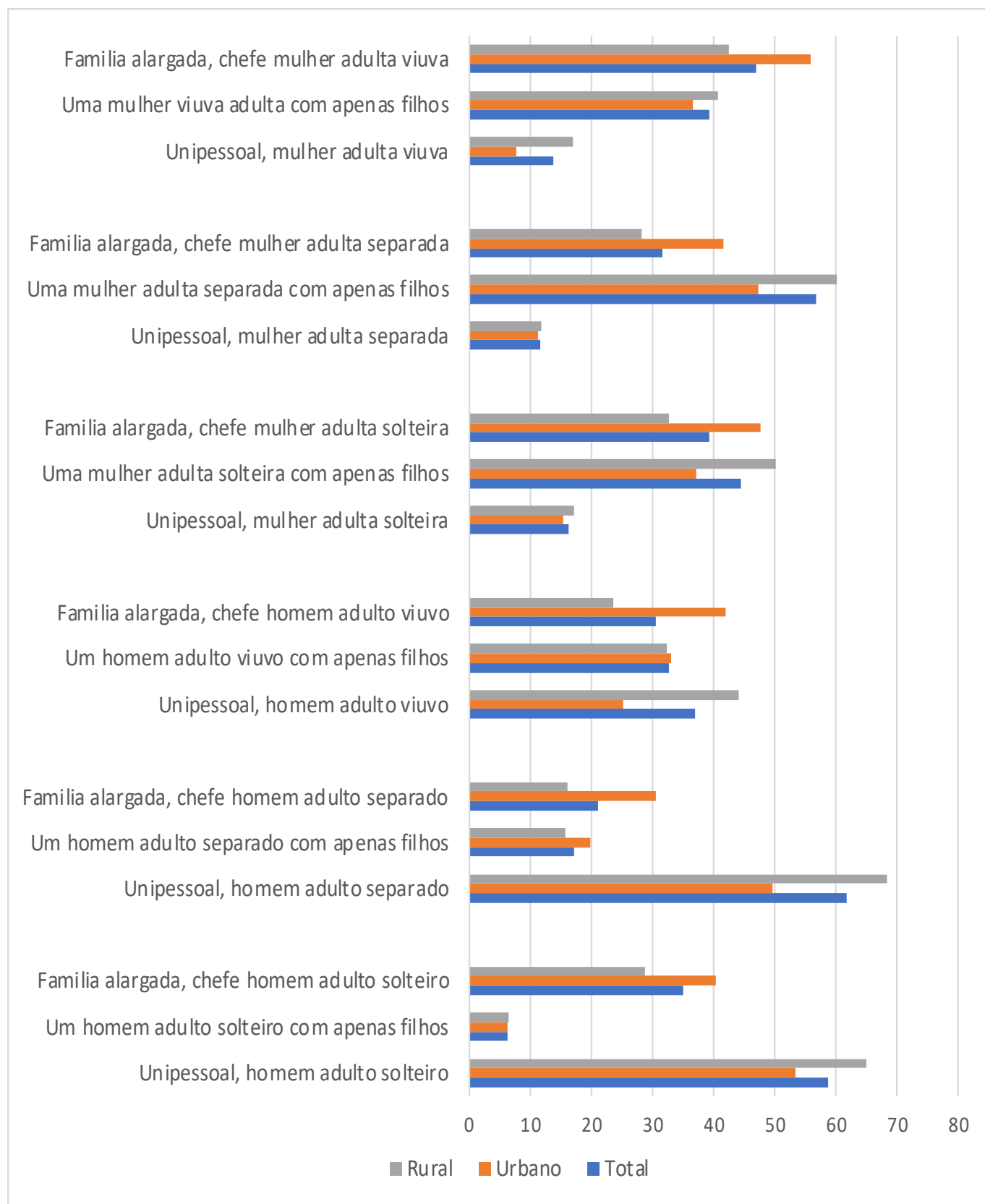
Entre as mulheres adultas chefes de agregados familiares são visíveis os casos das Províncias do Niassa (56%), Tete (53%), Zambézia (49%), Manica (47%), Sofala (46%), Gaza (42%) e Província de Maputo por apresentarem um peso importante de agregados familiares de tipo “uma mulher adulta solteira com apenas filhos”. Quanto à presença de agregados familiares de tipo “uma mulher adulta separada com apenas filhos”, são notáveis os casos de Tete (73%), Niassa (65%), Zambézia (64%), Manica (60%), Sofala (59%), Nampula (54%), Cabo Delgado (52%), Gaza (47%) e Província de Maputo (43%). Os agregados familiares de tipo “uma mulher viúva adulta com apenas filhos” prevalecem, particularmente, nas Províncias de Tete (55%), Manica (46%), Sofala (44%) e Zambézia (42%) (Quadro 13).

O estudo também explorou os tipos de agregados familiares chefiados por pessoas menores de idade (< 18 anos) prevalecentes Moçambique. Entre agregados familiares chefiados por rapazes em união marital,

predominam os de tipo “casal, chefe rapaz”, com cerca de 40%, seguidos pelos do tipo “família alargada, chefe rapaz unido”, com aproximadamente 36% e, os de tipo “casal com filhos, chefe rapaz”, com 20%. Há variações entre áreas urbanas e rurais (detalhes Quadro 11 dos anexos). Entre as raparigas em união marital, os de tipo “casal, chefe rapariga”, juntamente com o tipo “casal com filhos, chefe rapariga”, perfazem cerca de 43%. Estes são seguidos da combinação dos de tipo “rapariga unida a viver sozinha” e “rapariga unida a viver com filhos”, com cerca de 31% e, por fim, os de tipo “família alargada, chefe rapariga unida”, com aproximadamente 25% (detalhes Quadro 12 dos anexos). É muito provável que os agregados familiares de tipo “rapariga unida a viver sozinha” e “rapariga unida a viver com filhos” sejam maioritariamente de natureza poligâmica.

Em relação aos agregados familiares chefiados por rapazes não casados ou em união marital, predominam os de tipo “rapaz sozinho”, 54%, e “família alargada, chefe rapaz não unido” com cerca de 45% (detalhes Quadro 13 dos anexos). Para os chefiados por raparigas não casadas ou em união marital, prevalecem os de tipo “família alargada, chefe rapariga não unida”, com 47%; seguidos pelos de tipo “rapariga não unida com filhos” - 28% e, “rapariga sozinha” com cerca de 25% (detalhes Quadro 14 dos anexos).

**Gráfico 11: Tipos de agregados familiares chefiados por homens e mulheres não casados ou em união marital de acordo com a forma de não união. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Quadro 12: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares com chefe homem adulto não casado ou em união segundo forma de não união marital, por Província e área de residência. Moçambique, 2017**

| Tipo                                          | Niassa |        |       | Cabo Delgado |        |       | Nampula |        |       |
|-----------------------------------------------|--------|--------|-------|--------------|--------|-------|---------|--------|-------|
|                                               | Total  | Urbano | Rural | Total        | Urbano | Rural | Total   | Urbano | Rural |
| Unipessoal, homem adulto solteiro             | 58,16  | 48,28  | 64,58 | 64,68        | 50,43  | 70,85 | 62,84   | 54,07  | 69,92 |
| Um homem adulto solteiro com apenas filhos    | 7,77   | 7,64   | 7,85  | 4,96         | 5,43   | 4,76  | 5,53    | 5,31   | 5,71  |
| Família alargada, chefe homem adulto solteiro | 34,08  | 44,09  | 27,56 | 30,36        | 44,14  | 24,40 | 31,62   | 40,62  | 24,37 |
| <b>Total</b>                                  | 100    | 100    | 100   | 100          | 100    | 100   | 100     | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                      | 1 030  | 406    | 624   | 2 319        | 700    | 1 619 | 4 427   | 1 977  | 2 450 |
| Unipessoal, homem adulto separado             | 64,00  | 52,00  | 68,50 | 72,45        | 55,56  | 77,03 | 68,93   | 50,94  | 77,44 |
| Um homem adulto separado com apenas filhos    | 14,91  | 16,00  | 14,50 | 9,67         | 12,82  | 8,82  | 12,59   | 18,78  | 9,67  |
| Família alargada, chefe homem adulto separado | 21,09  | 32,00  | 17,00 | 17,88        | 31,62  | 14,15 | 18,48   | 30,28  | 12,89 |
| <b>Total</b>                                  | 100    | 100    | 100   | 100          | 100    | 100   | 100     | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                      | 275    | 75     | 200   | 548          | 117    | 431   | 1 326   | 426    | 900   |
| Unipessoal, homem adulto viuvo                | 49,44  | 24,14  | 61,67 | 47,50        | 29,03  | 53,93 | 49,35   | 31,43  | 59,67 |
| Um adulto viuvo com apenas filhos             | 28,09  | 27,59  | 28,33 | 27,50        | 32,26  | 25,84 | 24,54   | 27,86  | 22,63 |
| Família alargada, chefe homem adulto viuvo    | 22,47  | 48,28  | 10,00 | 25,00        | 38,71  | 20,22 | 26,11   | 40,71  | 17,70 |
| <b>Total</b>                                  | 100    | 100    | 100   | 100          | 100    | 100   | 100     | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                      | 89     | 29     | 60    | 120          | 31     | 89    | 383     | 140    | 243   |

| Tipo                                          | Zambezia |        |       | Tete  |        |       | Manica |        |       |
|-----------------------------------------------|----------|--------|-------|-------|--------|-------|--------|--------|-------|
|                                               | Total    | Urbano | Rural | Total | Urbano | Rural | Total  | Urbano | Rural |
| Unipessoal, homem adulto solteiro             | 56,12    | 47,18  | 60,86 | 60,48 | 54,62  | 66,00 | 54,35  | 53,37  | 55,49 |
| Um homem adulto solteiro com apenas filhos    | 6,77     | 5,31   | 7,55  | 5,86  | 4,13   | 7,50  | 4,74   | 4,49   | 5,03  |
| Família alargada, chefe homem adulto solteiro | 37,11    | 47,51  | 31,59 | 33,66 | 41,25  | 26,51 | 40,91  | 42,15  | 39,48 |
| <b>Total</b>                                  | 100      | 100    | 100   | 100   | 100    | 100   | 100    | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                      | 2 657    | 922    | 1 735 | 1 450 | 703    | 747   | 1 161  | 624    | 537   |
| Unipessoal, homem adulto separado             | 66,79    | 53,90  | 69,53 | 63,19 | 44,83  | 68,58 | 60,47  | 62,63  | 59,39 |
| Um homem adulto separado com apenas filhos    | 16,54    | 16,31  | 16,59 | 20,10 | 25,29  | 18,58 | 19,93  | 18,18  | 20,81 |
| Família alargada, chefe homem adulto separado | 16,67    | 29,79  | 13,88 | 16,71 | 29,89  | 12,84 | 19,59  | 19,19  | 19,80 |
| <b>Total</b>                                  | 100      | 100    | 100   | 100   | 100    | 100   | 100    | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                      | 804      | 141    | 663   | 383   | 87     | 296   | 296    | 99     | 197   |
| Unipessoal, homem adulto viuvo                | 37,18    | 29,09  | 39,40 | 39,05 | 26,00  | 43,13 | 37,97  | 28,33  | 41,24 |
| Um adulto viuvo com apenas filhos             | 40,70    | 38,18  | 41,40 | 37,14 | 38,00  | 36,88 | 31,65  | 28,33  | 32,77 |
| Família alargada, chefe homem adulto viuvo    | 22,11    | 32,73  | 19,20 | 23,81 | 36,00  | 20,00 | 30,38  | 43,33  | 25,99 |
| <b>Total</b>                                  | 100      | 100    | 100   | 100   | 100    | 100   | 100    | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                      | 511      | 110    | 401   | 210   | 50     | 160   | 237    | 60     | 177   |

| Tipo                                          | Sofala |        |       | Inhambane |        |       | Gaza  |        |       |
|-----------------------------------------------|--------|--------|-------|-----------|--------|-------|-------|--------|-------|
|                                               | Total  | Urbano | Rural | Total     | Urbano | Rural | Total | Urbano | Rural |
| Unipessoal, homem adulto solteiro             | 53,23  | 52,97  | 53,96 | 60,21     | 58,62  | 61,77 | 56,17 | 54,58  | 57,37 |
| Um homem adulto solteiro com apenas filhos    | 6,82   | 5,88   | 9,53  | 8,29      | 7,89   | 8,69  | 5,15  | 5,28   | 5,05  |
| Familia alargada, chefe homem adulto solteiro | 39,95  | 41,15  | 36,51 | 31,50     | 33,49  | 29,54 | 38,68 | 40,14  | 37,58 |
| Total                                         | 100    | 100    | 100   | 100       | 100    | 100   | 100   | 100    | 100   |
| N                                             | 1 905  | 1 412  | 493   | 1 254     | 621    | 633   | 1 321 | 568    | 753   |
| Unipessoal, homem adulto separado             | 50,38  | 50,00  | 50,83 | 54,39     | 49,06  | 56,19 | 57,91 | 52,56  | 59,82 |
| Um homem adulto separado com apenas filhos    | 26,33  | 21,50  | 32,04 | 22,33     | 21,70  | 22,54 | 13,47 | 8,97   | 15,07 |
| Familia alargada, chefe homem adulto separado | 23,29  | 28,50  | 17,13 | 23,28     | 29,25  | 21,27 | 28,62 | 38,46  | 25,11 |
| Total                                         | 100    | 100    | 100   | 100       | 100    | 100   | 100   | 100    | 100   |
| N                                             | 395    | 214    | 181   | 421       | 106    | 315   | 297   | 78     | 219   |
| Unipessoal, homem adulto viuvo                | 29,68  | 22,82  | 36,92 | 41,55     | 38,78  | 42,35 | 38,80 | 35,29  | 40,15 |
| Um adulto viuvo com apenas filhos             | 39,90  | 41,75  | 37,95 | 26,03     | 28,57  | 25,29 | 26,78 | 29,41  | 25,76 |
| Familia alargada, chefe homem adulto viuvo    | 30,42  | 35,44  | 25,13 | 32,42     | 32,65  | 32,35 | 34,43 | 35,29  | 34,09 |
| Total                                         | 100    | 100    | 100   | 100       | 100    | 100   | 100   | 100    | 100   |
| N                                             | 401    | 206    | 195   | 219       | 49     | 170   | 183   | 51     | 132   |

| Tipo                                          | Maputo |        |       | Cidade de Maputo |        |       | na | na | na |
|-----------------------------------------------|--------|--------|-------|------------------|--------|-------|----|----|----|
|                                               | Total  | Urbano | Rural | Total            | Urbano | Rural | na | na | na |
| Unipessoal, homem adulto solteiro2            | 61,49  | 58,60  | 66,91 | 50,13            | 50,13  | na    | na | na | na |
| Um homem adulto solteiro com apenas filhos    | 7,28   | 7,73   | 6,42  | 6,83             | 6,83   | na    | na | na | na |
| Familia alargada, chefe homem adulto solteiro | 31,23  | 33,67  | 26,67 | 43,04            | 43,04  | na    | na | na | na |
| Total                                         | 100    | 100    | 100   | 100              | 100    | na    | na | na | na |
| N                                             | 3 532  | 2 302  | 1 230 | 2 256            | 2 256  | na    | na | na | na |
| Unipessoal, homem adulto separado             | 52,33  | 49,22  | 56,88 | 38,18            | 38,18  | na    | na | na | na |
| Um homem adulto separado com apenas filhos    | 22,72  | 24,45  | 20,18 | 22,18            | 22,18  | na    | na | na | na |
| Familia alargada, chefe homem adulto separado | 24,95  | 26,33  | 22,94 | 39,64            | 39,64  | na    | na | na | na |
| Total                                         | 100    | 100    | 100   | 100              | 100    | na    | na | na | na |
| N                                             | 537    | 319    | 218   | 275              | 275    | na    | na | na | na |
| Unipessoal, homem adulto viuvo                | 25,09  | 20,90  | 32,98 | 14,84            | 14,84  | na    | na | na | na |
| Um adulto viuvo com apenas filhos             | 31,37  | 32,20  | 29,79 | 27,10            | 27,10  | na    | na | na | na |
| Familia alargada, chefe homem adulto viuvo    | 43,54  | 46,89  | 37,23 | 58,06            | 58,06  | na    | na | na | na |
| Total                                         | 100    | 100    | 100   | 100              | 100    | na    | na | na | na |
| N                                             | 271    | 177    | 94    | 155              | 155    | na    | na | na | na |
| Nota: Na=Não aplicável                        |        |        |       |                  |        |       |    |    |    |

Fonte: INE, Censo 2017.

**Quadro 13: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares com chefe mulher adulta não casada ou em união segundo a forma de não união marital, por Província e área de residência. Moçambique, 2017**

| Tipo                                           | Niassa |        |       | Cabo Delgado |        |       | Nampula |        |       |
|------------------------------------------------|--------|--------|-------|--------------|--------|-------|---------|--------|-------|
|                                                | Total  | Urbano | Rural | Total        | Urbano | Rural | Total   | Urbano | Rural |
| Unipessoal, mulher adulta solteira             | 11,84  | 10,08  | 12,65 | 16,72        | 11,89  | 18,41 | 16,41   | 14,96  | 17,15 |
| Uma mulher adulta solteira com apenas filhos   | 56,04  | 47,45  | 59,97 | 44,17        | 29,82  | 49,16 | 44,79   | 37,02  | 48,77 |
| Família alargada, chefe mulher adulta solteira | 32,12  | 42,47  | 27,39 | 39,10        | 58,30  | 32,43 | 38,80   | 48,02  | 34,08 |
| <b>Total</b>                                   | 100    | 100    | 100   | 100          | 100    | 100   | 100     | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                       | 500 2  | 784    | 716 1 | 785 3        | 976    | 809 2 | 600 7   | 574 2  | 026 5 |
| Unipessoal, mulher adulta separada             | 7,55   | 7,03   | 7,68  | 13,98        | 10,50  | 14,63 | 12,81   | 12,05  | 13,07 |
| Uma mulher adulta separada com apenas filhos   | 65,23  | 57,81  | 67,05 | 52,29        | 38,48  | 54,87 | 53,61   | 47,98  | 55,56 |
| Família alargada, chefe mulher adulta separada | 27,22  | 35,16  | 25,27 | 33,73        | 51,02  | 30,51 | 33,58   | 39,97  | 31,37 |
| <b>Total</b>                                   | 100    | 100    | 100   | 100          | 100    | 100   | 100     | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                       | 947 1  | 384    | 563 1 | 182 2        | 343    | 839 1 | 932 6   | 784 1  | 148 5 |
| Unipessoal, mulher adulta viúva                | 15,26  | 7,66   | 18,10 | 20,62        | 10,89  | 23,83 | 18,68   | 12,28  | 21,80 |
| Uma mulher viúva adulta com apenas filhos      | 37,76  | 36,13  | 38,37 | 32,23        | 25,81  | 34,35 | 33,22   | 33,27  | 33,19 |
| Família alargada, chefe mulher adulta viúva    | 46,98  | 56,20  | 43,54 | 47,15        | 63,31  | 41,81 | 48,10   | 54,45  | 45,01 |
| <b>Total</b>                                   | 100    | 100    | 100   | 100          | 100    | 100   | 100     | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                       | 009 1  | 274    | 735   | 999          | 248    | 751   | 158 3   | 034 1  | 124 2 |

| Tipo                                           | Zambezia |        |       | Tete  |        |       | Manica |        |       |
|------------------------------------------------|----------|--------|-------|-------|--------|-------|--------|--------|-------|
|                                                | Total    | Urbano | Rural | Total | Urbano | Rural | Total  | Urbano | Rural |
| Unipessoal, mulher adulta solteira             | 16,81    | 14,31  | 17,65 | 15,29 | 15,26  | 15,31 | 17,30  | 16,77  | 17,82 |
| Uma mulher adulta solteira com apenas filhos   | 49,74    | 38,00  | 53,66 | 53,21 | 42,97  | 60,22 | 46,92  | 40,98  | 52,84 |
| Família alargada, chefe mulher adulta solteira | 33,45    | 47,68  | 28,69 | 31,50 | 41,77  | 24,47 | 35,78  | 42,25  | 29,34 |
| <b>Total</b>                                   | 100      | 100    | 100   | 100   | 100    | 100   | 100    | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                       | 727 6    | 684 1  | 043 5 | 838 1 | 747    | 091 1 | 266 1  | 632    | 634   |
| Unipessoal, mulher adulta separada             | 9,92     | 8,86   | 10,08 | 7,42  | 9,35   | 7,12  | 9,33   | 8,49   | 9,85  |
| Uma mulher adulta separada com apenas filhos   | 64,00    | 53,54  | 65,55 | 73,48 | 56,83  | 76,04 | 60,27  | 50,96  | 66,04 |
| Família alargada, chefe mulher adulta separada | 26,08    | 37,59  | 24,37 | 19,10 | 33,81  | 16,84 | 30,40  | 40,55  | 24,11 |
| <b>Total</b>                                   | 100      | 100    | 100   | 100   | 100    | 100   | 100    | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                       | 120 6    | 790    | 330 5 | 089 2 | 278    | 811 1 | 954    | 365    | 589   |
| Unipessoal, mulher adulta viúva                | 17,98    | 10,23  | 19,93 | 13,76 | 9,46   | 14,83 | 9,63   | 3,98   | 12,39 |
| Uma mulher viúva adulta com apenas filhos      | 42,00    | 38,83  | 42,80 | 54,72 | 48,87  | 56,18 | 45,67  | 39,80  | 48,54 |
| Família alargada, chefe mulher adulta viúva    | 40,01    | 50,94  | 37,27 | 31,52 | 41,67  | 28,99 | 44,69  | 56,22  | 39,06 |
| <b>Total</b>                                   | 100      | 100    | 100   | 100   | 100    | 100   | 100    | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                       | 021 5    | 007 1  | 014 4 | 224 2 | 444    | 780 1 | 450 2  | 804    | 646 1 |

| Tipo                                           | Sofala |        |       | Inhambane |        |       | Gaza  |        |       |
|------------------------------------------------|--------|--------|-------|-----------|--------|-------|-------|--------|-------|
|                                                | Total  | Urbano | Rural | Total     | Urbano | Rural | Total | Urbano | Rural |
| Unipessoal, mulher adulta solteira             | 18,21  | 19,36  | 17,29 | 19,88     | 19,73  | 20,00 | 12,09 | 12,92  | 12,99 |
| Uma mulher adulta solteira com apenas filhos   | 27,01  | 27,21  | 26,02 | 27,12     | 22,71  | 27,26 | 21,06 | 20,27  | 22,21 |
| Familia alargada, chefe mulher adulta solteira | 20,07  | 22,22  | 26,19 | 22,00     | 20,00  | 22,72 | 22,22 | 26,09  | 22,60 |
| Total                                          | 100    | 100    | 100   | 100       | 100    | 100   | 100   | 100    | 100   |
| N                                              | 079 2  | 126 1  | 923   | 802 2     | 282 1  | 200 1 | 916 2 | 270 1  | 721 1 |
| Unipessoal, mulher adulta separada             | 12,29  | 12,00  | 12,07 | 20,29     | 12,20  | 22,76 | 11,10 | 10,92  | 11,16 |
| Uma mulher adulta separada com apenas filhos   | 28,71  | 22,20  | 22,11 | 22,97     | 28,22  | 22,78 | 26,22 | 22,91  | 27,22 |
| Familia alargada, chefe mulher adulta separada | 29,00  | 22,10  | 22,82 | 22,72     | 28,29  | 22,27 | 22,26 | 22,10  | 21,02 |
| Total                                          | 100    | 100    | 100   | 100       | 100    | 100   | 100   | 100    | 100   |
| N                                              | 286 1  | 728    | 728   | 221 1     | 221    | 980   | 927   | 260    | 722   |
| Unipessoal, mulher adulta viuva                | 10,22  | 7,20   | 12,71 | 18,12     | 10,20  | 20,18 | 10,00 | 6,22   | 11,20 |
| Uma mulher viuva adulta com apenas filhos      | 22,26  | 21,02  | 27,07 | 26,27     | 27,87  | 20,80 | 22,82 | 20,21  | 22,61 |
| Familia alargada, chefe mulher adulta viuva    | 20,20  | 21,78  | 20,21 | 20,09     | 21,82  | 22,96 | 20,18 | 28,27  | 22,02 |
| Total                                          | 100    | 100    | 100   | 100       | 100    | 100   | 100   | 100    | 100   |
| N                                              | 066 2  | 270 1  | 791 1 | 067 2     | 227    | 720 1 | 721 2 | 722    | 008 2 |

| Tipo                                           | Maputo |        |       | Cidade de Maputo |        |       | na | na | na |
|------------------------------------------------|--------|--------|-------|------------------|--------|-------|----|----|----|
|                                                | Total  | Urbano | Rural | Total            | Urbano | Rural | na | na | na |
| Unipessoal, mulher adulta solteira             | 10,80  | 12,71  | 18,02 | 16,68            | 16,68  | na    | na | na | na |
| Uma mulher adulta solteira com apenas filhos   | 20,69  | 29,02  | 22,10 | 20,60            | 20,60  | na    | na | na | na |
| Familia alargada, chefe mulher adulta solteira | 22,01  | 26,28  | 27,86 | 22,66            | 22,66  | na    | na | na | na |
| Total                                          | 100    | 100    | 100   | 100              | 100    | na    | na | na | na |
| N                                              | 967 2  | 222 2  | 720 1 | 799 2            | 799 2  | na    | na | na | na |
| Unipessoal, mulher adulta separada             | 12,26  | 12,80  | 17,06 | 12,78            | 12,78  | na    | na | na | na |
| Uma mulher adulta separada com apenas filhos   | 22,62  | 22,01  | 22,82 | 22,07            | 22,07  | na    | na | na | na |
| Familia alargada, chefe mulher adulta separada | 22,92  | 22,69  | 29,61 | 22,10            | 22,10  | na    | na | na | na |
| Total                                          | 100    | 100    | 100   | 100              | 100    | na    | na | na | na |
| N                                              | 222 1  | 870    | 267   | 287              | 287    | na    | na | na | na |
| Unipessoal, mulher adulta viuva                | 9,20   | 7,11   | 12,06 | 2,02             | 2,02   | na    | na | na | na |
| Uma mulher viuva adulta com apenas filhos      | 28,76  | 28,98  | 28,22 | 29,02            | 29,02  | na    | na | na | na |
| Familia alargada, chefe mulher adulta viuva    | 21,99  | 22,91  | 29,01 | 26,92            | 26,92  | na    | na | na | na |
| Total                                          | 100    | 100    | 100   | 100              | 100    | na    | na | na | na |
| N                                              | 062 2  | 202 1  | 812   | 227 1            | 227 1  | na    | na | na | na |

Nota: Na=Não aplicável

Fonte: INE, Censo 2017.

## 5.2. Caracterização das condições de habitação em Moçambique

### 5.2.1. Tipo de habitação

Em Moçambique, os tipos de habitação são bastante variados e estão ligados a questões culturais e regionais, bem como à disponibilidade de acesso, inclusive económico, a determinados tipos de materiais de construção e de infraestrutura urbana e serviços públicos.

Moçambique é a palhota, com 2.950.130 moradias, o que representa 48% das habitações do país. O segundo tipo principal de habitação é a casa básica (1.408.440), seguida pela casa mista (1.381.840). A habitação que é parte de um edifício comercial, é a que abriga o menor número de famílias.

O quadro 14 mostra que o tipo principal de habitação em

**Quadro 14: Agregados familiares por tipo de habitação, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017**

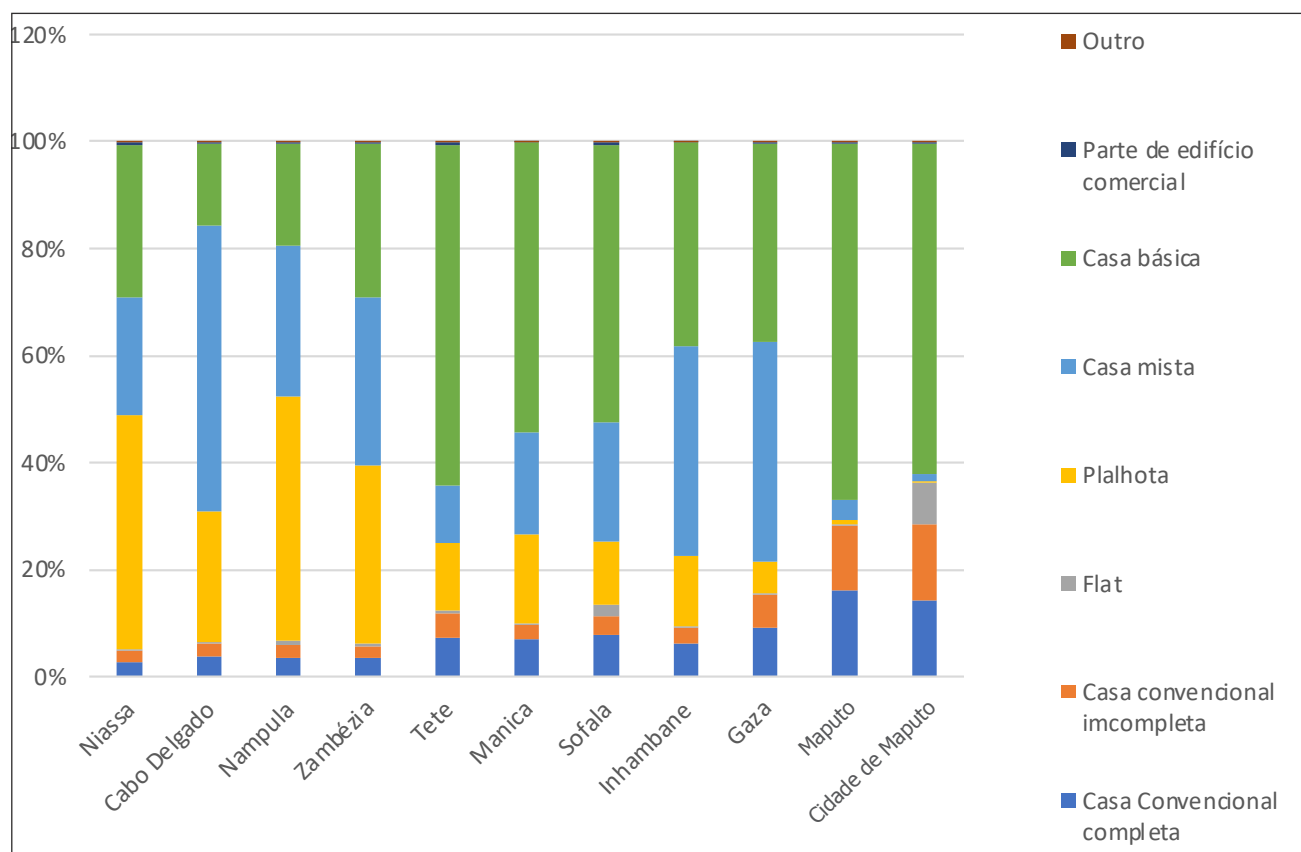
| Área de residência | Província        | Tipo de habitação           |                              |        |           |            |             |                             |       | Total     |
|--------------------|------------------|-----------------------------|------------------------------|--------|-----------|------------|-------------|-----------------------------|-------|-----------|
|                    |                  | Casa Con-vencional completa | Casa convencional incompleta | Flat   | Palhota   | Casa mista | Casa básica | Parte de edifício comercial | Outro |           |
| Urbana             | Niassa           | 2 590                       | 1 760                        | 420    | 40 010    | 20 190     | 26 020      | 360                         | 200   | 91 550    |
|                    | Cabo Delgado     | 4 330                       | 2 610                        | 480    | 27 840    | 60 970     | 17 440      | 320                         | 100   | 114 090   |
|                    | Nampula          | 13 930                      | 9 700                        | 2 730  | 179 830   | 110 750    | 75 440      | 870                         | 310   | 393 560   |
|                    | Zambézia         | 6 940                       | 4 390                        | 910    | 66 980    | 63 280     | 57 610      | 470                         | 320   | 200 900   |
|                    | Tete             | 7 860                       | 5 140                        | 520    | 13 580    | 11 830     | 69 420      | 370                         | 230   | 108 950   |
|                    | Manica           | 8 600                       | 3 250                        | 380    | 20 900    | 23 550     | 67 110      | 230                         | 80    | 124 100   |
|                    | Sofala           | 15 460                      | 7 130                        | 4 640  | 23 370    | 44 850     | 104 450     | 700                         | 450   | 201 050   |
|                    | Inhambane        | 5 970                       | 2 850                        | 130    | 12 470    | 37 470     | 36 250      | 150                         | 50    | 95 340    |
|                    | Gaza             | 8 150                       | 5 350                        | 140    | 5 380     | 36 060     | 32 730      | 200                         | 200   | 88 210    |
|                    | Maputo           | 46 610                      | 35 390                       | 600    | 2 170     | 11 080     | 193 460     | 570                         | 540   | 290 420   |
|                    | Cidade de Maputo | 33 570                      | 33 190                       | 18 310 | 720       | 3 620      | 145 080     | 470                         | 490   | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 154 010                     | 110 760                      | 29 260 | 393 250   | 423 650    | 825 010     | 4 710                       | 2 970 | 1 943 620 |
| Rural              | Niassa           | 490                         | 1 000                        | 1 300  | 194 920   | 69 310     | 24 390      | 740                         | 960   | 293 110   |
|                    | Cabo Delgado     | 1 070                       | 2 780                        | 1 980  | 305 970   | 102 090    | 16 370      | 500                         | 580   | 431 340   |
|                    | Nampula          | 2 660                       | 5 020                        | 5 880  | 741 150   | 144 090    | 24 920      | 810                         | 580   | 925 110   |
|                    | Zambézia         | 1 560                       | 6 580                        | 4 150  | 573 930   | 276 650    | 90 930      | 1 970                       | 1 720 | 957 490   |
|                    | Tete             | 810                         | 3 020                        | 2 210  | 261 550   | 98 830     | 98 810      | 1 260                       | 4 000 | 470 490   |
|                    | Manica           | 850                         | 1 360                        | 1 190  | 148 040   | 47 580     | 57 080      | 430                         | 190   | 256 720   |
|                    | Sofala           | 1 660                       | 1 640                        | 1 420  | 186 720   | 41 390     | 26 380      | 330                         | 290   | 259 830   |
|                    | Inhambane        | 730                         | 2 240                        | 620    | 92 680    | 63 090     | 80 600      | 270                         | 310   | 240 540   |
|                    | Gaza             | 2 290                       | 5 160                        | 290    | 44 360    | 85 090     | 66 050      | 480                         | 400   | 204 120   |
|                    | Maputo           | 14 870                      | 9 840                        | 180    | 7 560     | 30 070     | 97 900      | 590                         | 340   | 161 350   |
|                    | Cidade de Maputo | n/a                         | n/a                          | n/a    | n/a       | n/a        | n/a         | n/a                         | n/a   | n/a       |
|                    | Moçambique       | 26 990                      | 38 640                       | 19 220 | 2 556 880 | 958 190    | 583 430     | 7 380                       | 9 370 | 4 200 100 |

| Área de residência | Província        | Tipo de habitação                  |                                           |        |           |               |                |                                   |        | Total     |
|--------------------|------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|--------|-----------|---------------|----------------|-----------------------------------|--------|-----------|
|                    |                  | Casa Con-<br>vencional<br>completa | Casa con-<br>vencional<br>incomple-<br>ta | Flat   | Plalhota  | Casa<br>mista | Casa<br>básica | Parte de<br>edifício<br>comercial | Outro  |           |
| Total              | Niassa           | 3 080                              | 2 760                                     | 1 720  | 234 930   | 89 500        | 50 410         | 1 100                             | 1 160  | 384 660   |
|                    | Cabo Delgado     | 5 400                              | 5 390                                     | 2 460  | 333 810   | 163 060       | 33 810         | 820                               | 680    | 545 430   |
|                    | Nampula          | 16 590                             | 14 720                                    | 8 610  | 920 980   | 254 840       | 100 360        | 1 680                             | 890    | 1 318 670 |
|                    | Zambézia         | 8 500                              | 10 970                                    | 5 060  | 640 910   | 339 930       | 148 540        | 2 440                             | 2 040  | 1 158 390 |
|                    | Tete             | 8 670                              | 8 160                                     | 2 730  | 275 130   | 110 660       | 168 230        | 1 630                             | 4 230  | 579 440   |
|                    | Manica           | 9 450                              | 4 610                                     | 1 570  | 168 940   | 71 130        | 124 190        | 660                               | 270    | 380 820   |
|                    | Sofala           | 17 120                             | 8 770                                     | 6 060  | 210 090   | 86 240        | 130 830        | 1 030                             | 740    | 460 880   |
|                    | Inhambane        | 6 700                              | 5 090                                     | 750    | 105 150   | 100 560       | 116 850        | 420                               | 360    | 335 880   |
|                    | Gaza             | 10 440                             | 10 510                                    | 430    | 49 740    | 121 150       | 98 780         | 680                               | 600    | 292 330   |
|                    | Maputo           | 61 480                             | 45 230                                    | 780    | 9 730     | 41 150        | 291 360        | 1 160                             | 880    | 451 770   |
|                    | Cidade de Maputo | 33 570                             | 33 190                                    | 18 310 | 720       | 3 620         | 145 080        | 470                               | 490    | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 181 000                            | 149 400                                   | 48 480 | 2 950 130 | 1 381 840     | 1 408 440      | 12 090                            | 12 340 | 6 143 720 |

Fonte: INE, Censo 2017.

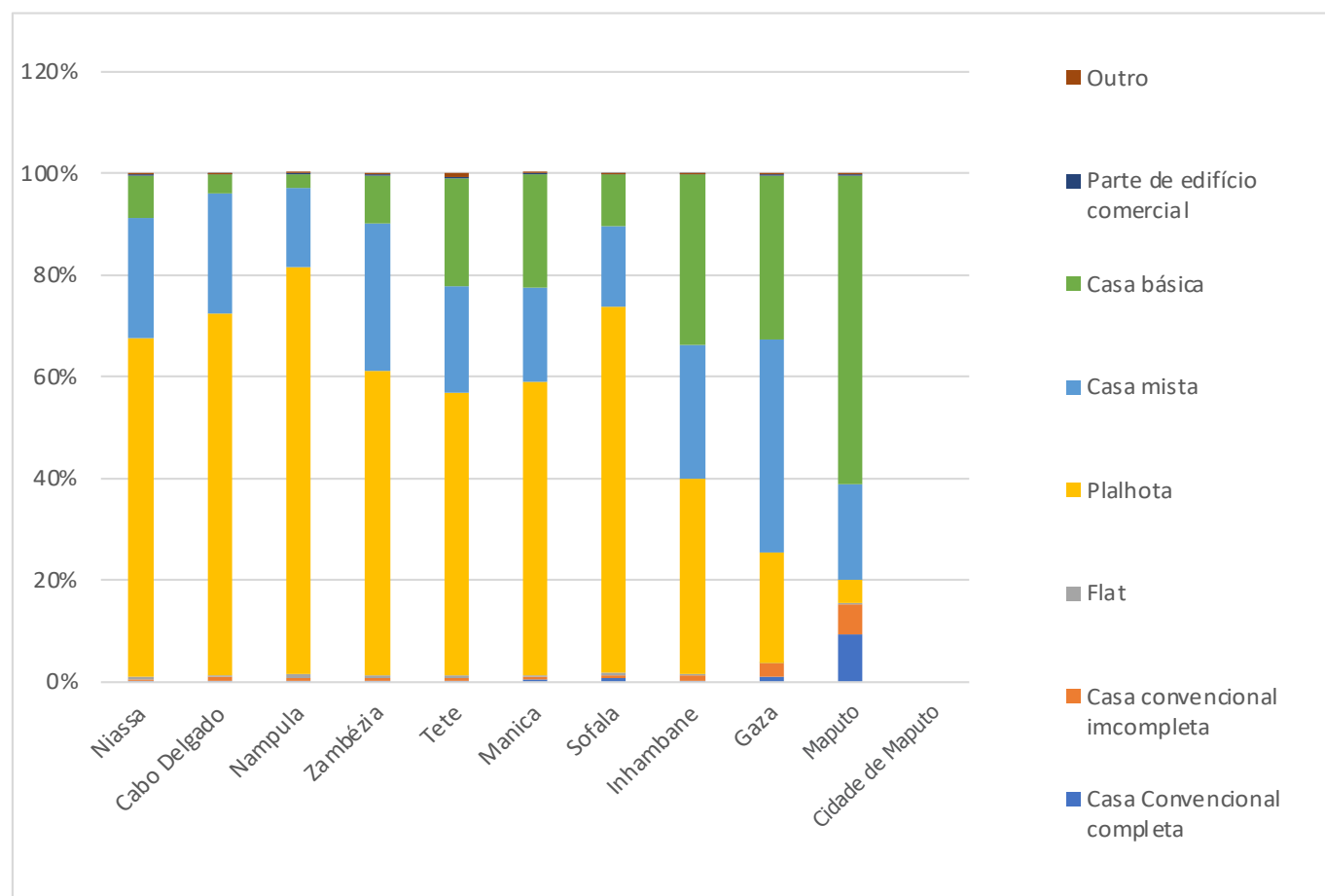
A distribuição regional por tipo de habitação mostra um padrão bem definido (Gráficos 12 e 13). Nas áreas rurais, a palhota representa cerca de 50% dos tipos de habitações, salvo nas Províncias de Inhambane, Gaza e Maputo. Já nas áreas urbanas há maior diversidade de tipos de habitação e padrões diferentes entre as Províncias. A cidade e a Província de Maputo apresentam as maiores percentagens de casas básicas, convencional completa e incompleta, que são os tipos com melhores condições de infraestrutura, durabilidade, conforto e segurança. As Províncias de Nampula e Niassa são as que apresentam a maior percentagem de agregados familiares nas habitações de tipo palhota, considerado um dos mais precários.

**Gráfico 12: Agregados familiares por tipo de habitação na área urbana e segundo as Províncias. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

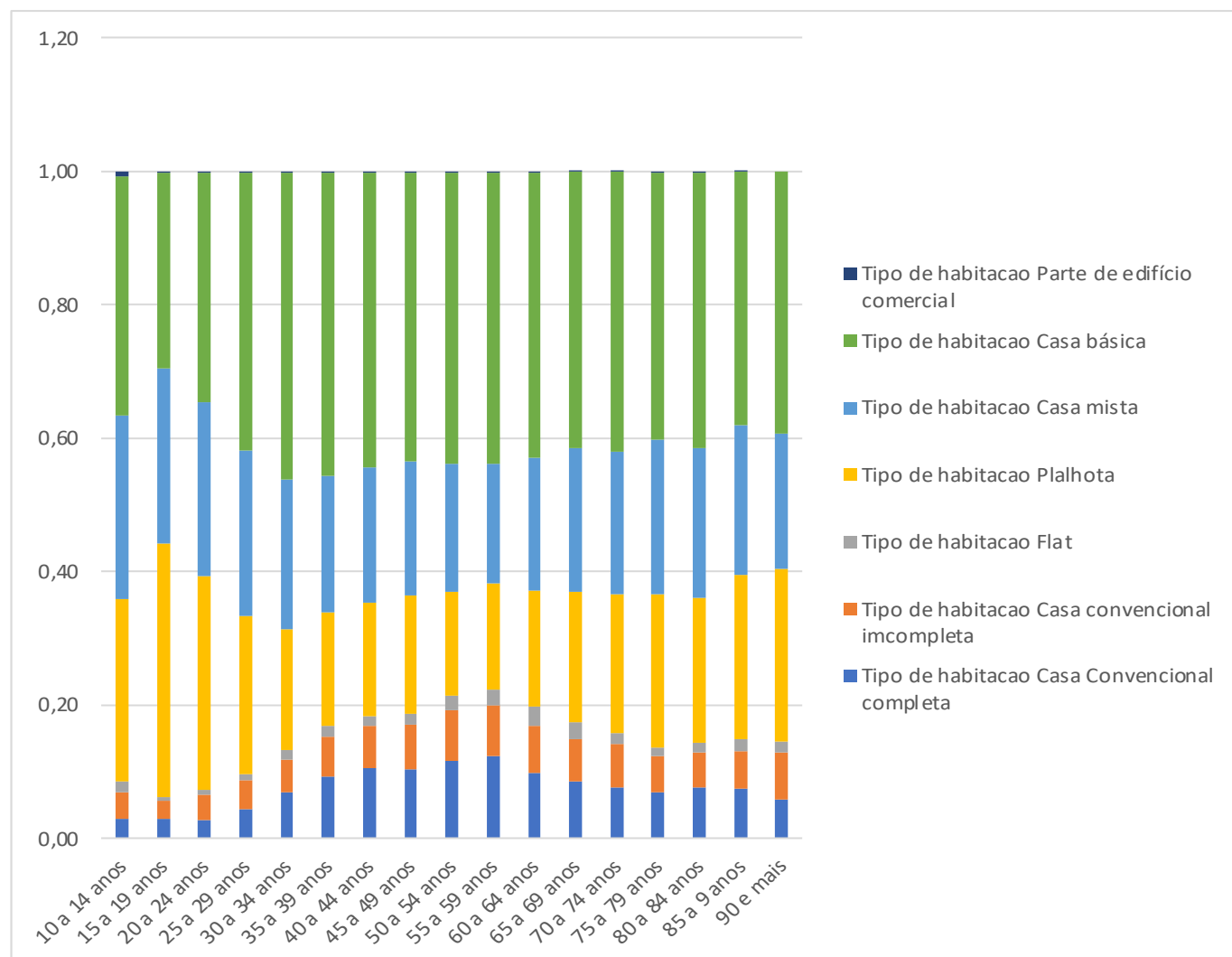
**Gráfico 13: Agregados familiares por tipo de habitação na área rural e segundo as Províncias. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

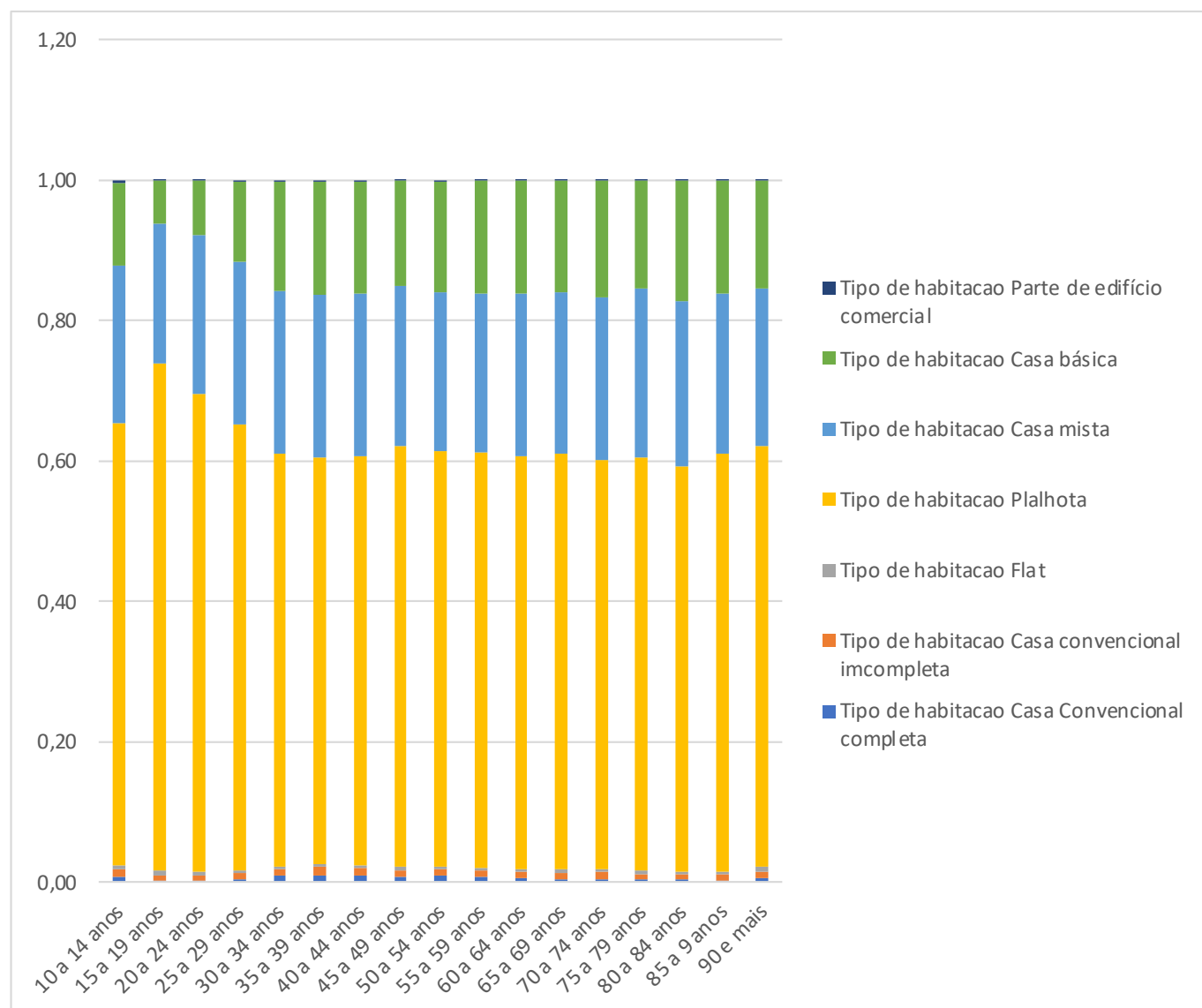
A análise de tipos de habitação por idade do chefe do agregado familiar mostra que a palhota é o tipo predominante entre os chefes de agregados mais jovens (de 10 a 24 anos) e os mais idosos (acima de 85 anos) na área urbana. Já a casa convencional aparece em uma proporção um pouco maior, a partir dos 35 anos de idade. Na área rural não há uma diferença muito expressiva entre os diversos grupos etários. As casas do tipo convencional completa ou incompleta predominam entre os chefes de agregado com idade de 35 a 59 anos, embora numa proporção bem pequena, nas áreas rurais (Gráficos 14 e 15).

**Gráfico 14: Agregados familiares por tipo de habitação na área urbana e idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 15: Agregados familiares por tipo de habitação na área urbana e idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**

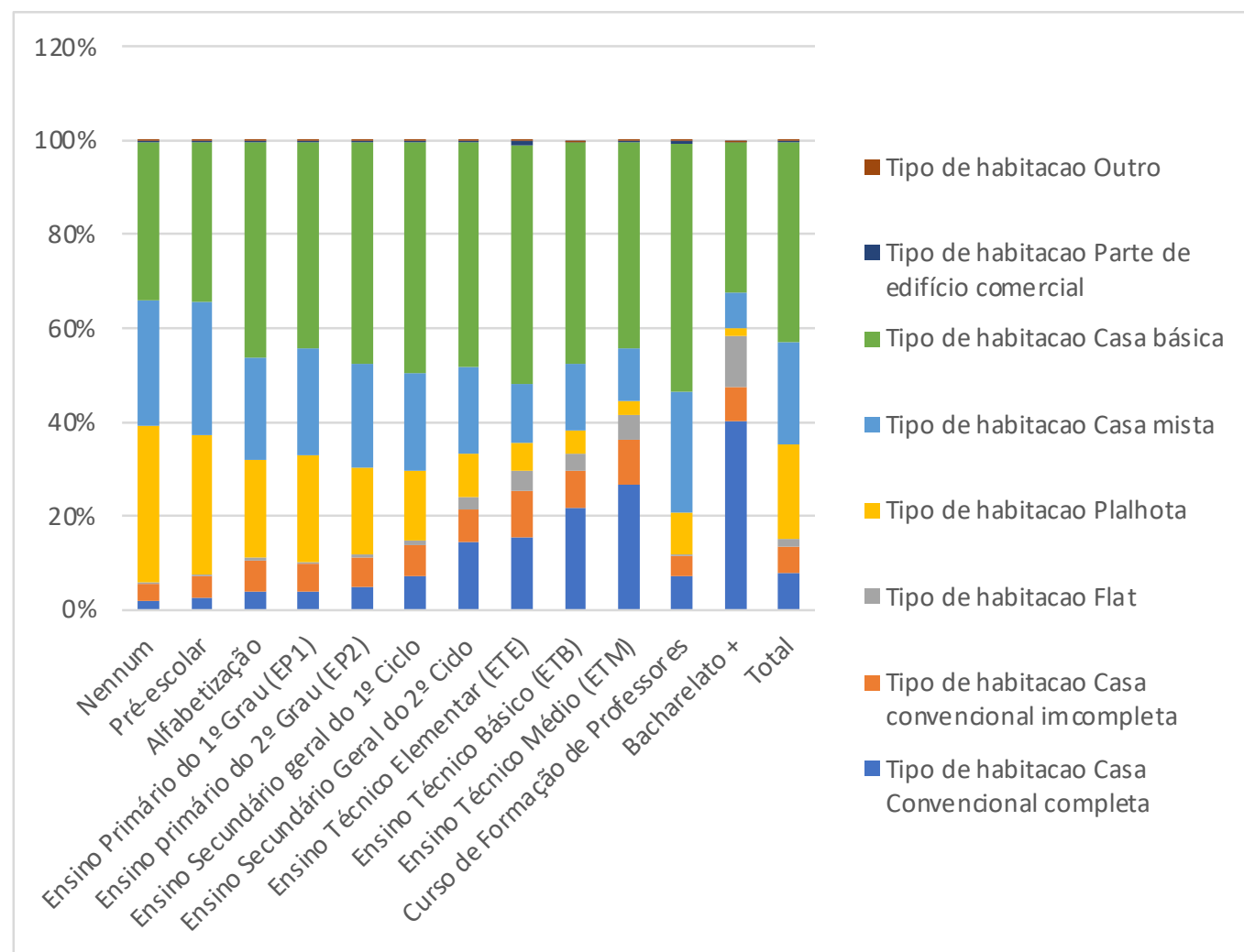


Fonte: INE, Censo 2017.

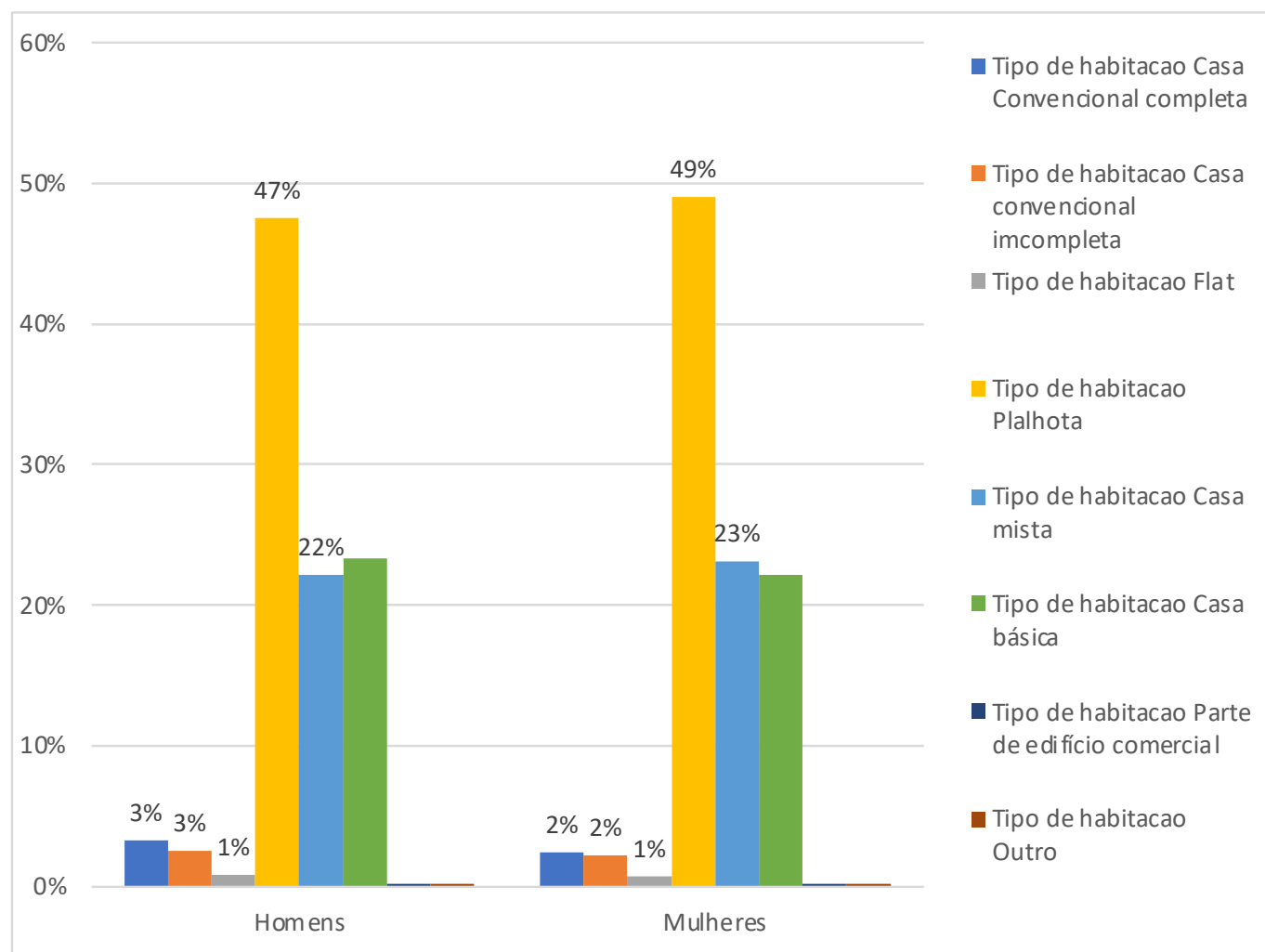
O gráfico 16 mostra a distribuição dos agregados familiares por tipo de habitação segundo o nível de ensino do chefe do agregado familiar. É possível perceber que quanto maior a escolaridade do chefe, maior a percentagem de famílias em casas tidas como de melhor qualidade, isto é, casa convencional e básica. Quanto menor o nível de escolaridade, maior a percentagem de habitações do tipo palhota.

A distribuição por sexo não apresenta muita diferença, mas é possível notar uma percentagem ligeiramente maior de mulheres chefes de agregados familiares em casas de menor qualidade. A percentagem de palhotas entre as mulheres é de 49% enquanto os homens têm uma percentagem de 47% (Figura 17).

**Gráfico 16: Agregados familiares por tipo de habitação segundo o nível de ensino do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



**Gráfico 17: Agregados familiares por tipo de habitação segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

### 5.2.2. Infraestrutura urbana: abastecimento de água

Em relação à provisão de infraestrutura urbana os dados do censo de 2017 mostram uma situação ainda bastante precária. Do total de 6.143.610 agregados familiares, apenas 23% vivem em habitações com condições de abastecimento de água consideradas de qualidade elevada, isto é, água canalizada dentro ou fora de casa (Quadro 15). Quase metade das famílias (45%) vivem em casas cuja fonte de água é de baixa qualidade, consideradas aqui água de poço não protegido, água de superfícies, chuva, outros. A maior parte destas habitações está localizada nas áreas rurais.

Um ponto importante merece destaque. As formas adequadas de provisão de água melhorada são diferentes para áreas rurais e as áreas urbanas. Como o custo de instalação de redes de abastecimento de água e rede de esgotos sanitários nas áreas rurais é extremamente alto, consideram-se adequadas as alternativas que assegurem a água de qualidade como aquelas oriundas de poços artesanais, poços protegidos, entre outras. Nesse sentido, é possível ler os dados de agregados familiares, nas áreas rurais, somando-se os níveis médio e alto. Desse modo, em Moçambique, cerca de 42% dos agregados moravam em casas com fonte de água de beber de qualidade boa, ou pelo menos, razoável. Ainda assim, o número de habitações com fonte de abastecimento de água de baixa qualidade é bem alto (2.427.660 de habitações).

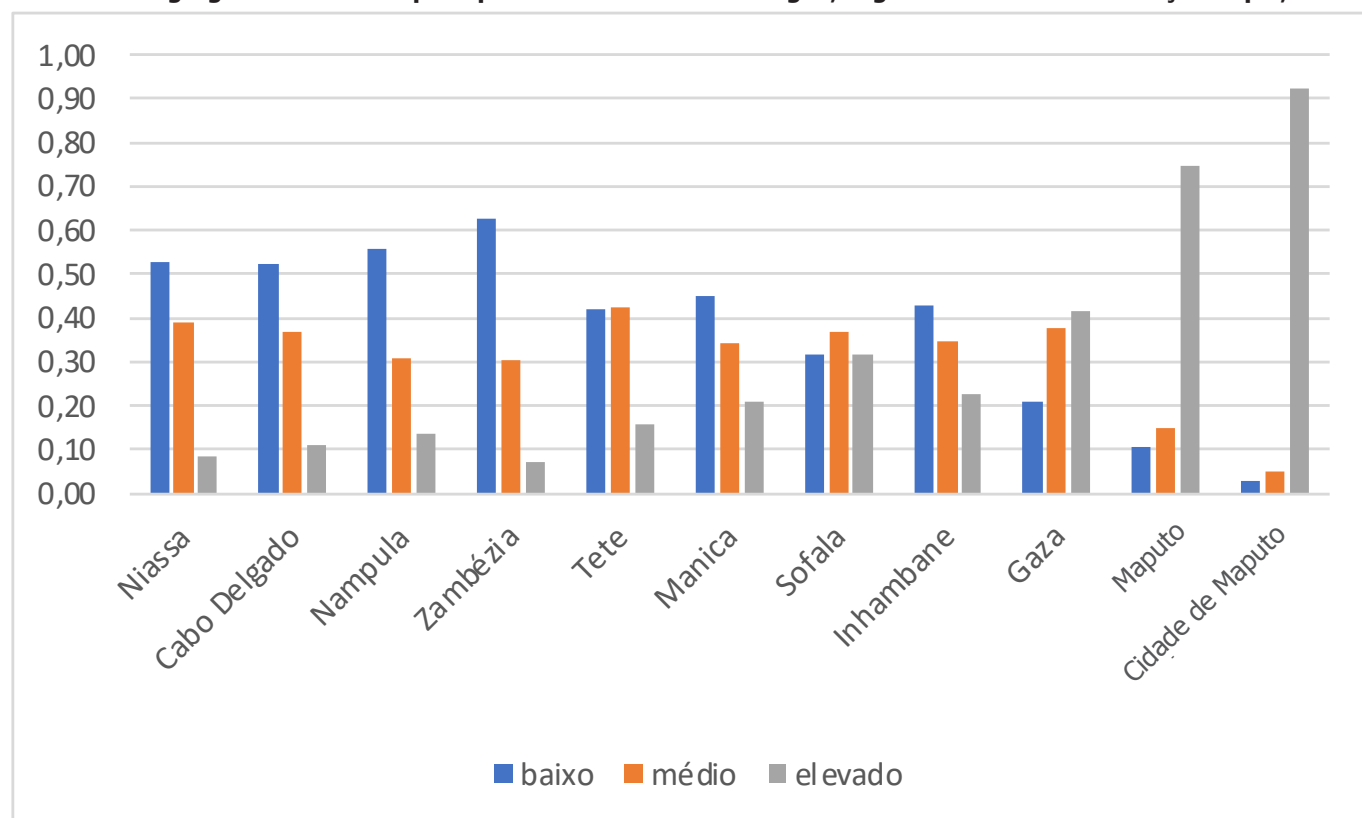
Em relação à distribuição regional, o gráfico 18 mostra que a Província e a cidade de Maputo se destacam pelo percentual de agregados familiares com percentual alto, o que está relacionado também ao percentual mais alto de população urbana nestas regiões. É possível notar também um padrão claro em relação às Províncias do norte, Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia, com piores condições de abastecimento de água e aquelas localizadas mais ao centro e sul do país, com melhores indicadores.

**Quadro 15: Agregados familiares por fonte de abastecimento de água de beber, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017**

| Área de residência | Província        | Fonte de abastecimento de água |           |           | %     |       |         | Total     |
|--------------------|------------------|--------------------------------|-----------|-----------|-------|-------|---------|-----------|
|                    |                  | baixo                          | médio     | elevado   | baixo | médio | elevado |           |
| Urbana             | Niassa           | 31 930                         | 34 300    | 25 320    | 34,9  | 37,5  | 27,7    | 91 550    |
|                    | Cabo Delgado     | 40 090                         | 29 630    | 44 370    | 35,1  | 26    | 38,9    | 114 090   |
|                    | Nampula          | 119 080                        | 116 610   | 157 870   | 30,3  | 29,6  | 40,1    | 393 560   |
|                    | Zambézia         | 67 300                         | 74 350    | 59 250    | 33,5  | 37    | 29,5    | 200 900   |
|                    | Tete             | 10 200                         | 24 380    | 74 370    | 9,4   | 22,4  | 68,3    | 108 950   |
|                    | Manica           | 15 300                         | 39 780    | 69 020    | 12,3  | 32,1  | 55,6    | 124 100   |
|                    | Sofala           | 16 880                         | 51 340    | 132 830   | 8,4   | 25,5  | 66,1    | 201 050   |
|                    | Inhambane        | 15 420                         | 21 560    | 58 360    | 16,2  | 22,6  | 61,2    | 95 340    |
|                    | Gaza             | 6 000                          | 17 750    | 64 460    | 6,8   | 20,1  | 73,1    | 88 210    |
|                    | Maputo           | 9 560                          | 31 600    | 249 260   | 3,3   | 10,9  | 85,8    | 290 420   |
|                    | Cidade de Maputo | 6 610                          | 12 020    | 216 820   | 2,8   | 5,1   | 92,1    | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 338 370                        | 453 320   | 1 151 930 | 17,4  | 23,3  | 59,3    | 1 943 620 |
| Rural              | Niassa           | 170 150                        | 115 210   | 7 750     | 58    | 39,3  | 2,6     | 293 110   |
|                    | Cabo Delgado     | 245 170                        | 170 430   | 15 740    | 56,8  | 39,5  | 3,6     | 431 340   |
|                    | Nampula          | 617 200                        | 287 220   | 20 670    | 66,7  | 31    | 2,2     | 925 090   |
|                    | Zambézia         | 657 970                        | 274 900   | 24 530    | 68,7  | 28,7  | 2,6     | 957 400   |
|                    | Tete             | 232 650                        | 221 970   | 15 870    | 49,4  | 47,2  | 3,4     | 470 490   |
|                    | Manica           | 155 460                        | 91 030    | 10 230    | 60,6  | 35,5  | 4       | 256 720   |
|                    | Sofala           | 128 150                        | 118 330   | 13 350    | 49,3  | 45,5  | 5,1     | 259 830   |
|                    | Inhambane        | 127 770                        | 94 960    | 17 810    | 53,1  | 39,5  | 7,4     | 240 540   |
|                    | Gaza             | 54 620                         | 92 890    | 56 610    | 26,8  | 45,5  | 27,7    | 204 120   |
|                    | Maputo           | 38 520                         | 35 800    | 87 030    | 23,9  | 22,2  | 53,9    | 161 350   |
|                    | Cidade de Maputo | n/a                            | n/a       | n/a       | n/a   | n/a   | n/a     | n/a       |
|                    | Moçambique       | 2 427 660                      | 1 502 740 | 269 590   | 57,8  | 35,8  | 6,4     | 4 199 990 |
| Total              | Niassa           | 202 080                        | 149 510   | 33 070    | 52,5  | 38,9  | 8,6     | 384 660   |
|                    | Cabo Delgado     | 285 260                        | 200 060   | 60 110    | 52,3  | 36,7  | 11      | 545 430   |
|                    | Nampula          | 736 280                        | 403 830   | 178 540   | 55,8  | 30,6  | 13,5    | 1 318 650 |
|                    | Zambézia         | 725 270                        | 349 250   | 83 780    | 62,6  | 30,2  | 7,2     | 1 158 300 |
|                    | Tete             | 242 850                        | 246 350   | 90 240    | 41,9  | 42,5  | 15,6    | 579 440   |
|                    | Manica           | 170 760                        | 130 810   | 79 250    | 44,8  | 34,3  | 20,8    | 380 820   |
|                    | Sofala           | 145 030                        | 169 670   | 146 180   | 31,5  | 36,8  | 31,7    | 460 880   |
|                    | Inhambane        | 143 190                        | 116 520   | 76 170    | 42,6  | 34,7  | 22,7    | 335 880   |
|                    | Gaza             | 60 620                         | 110 640   | 121 070   | 20,7  | 37,8  | 41,4    | 292 330   |
|                    | Maputo           | 48 080                         | 67 400    | 336 290   | 10,6  | 14,9  | 74,4    | 451 770   |
|                    | Cidade de Maputo | 6 610                          | 12 020    | 216 820   | 2,8   | 5,1   | 92,1    | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 2 766 030                      | 1 956 060 | 1 421 520 | 45    | 31,8  | 23,1    | 6 143 610 |

Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 18: Agregados familiares por tipo de abastecimento de água, segundo as Províncias. Moçambique, 2017**

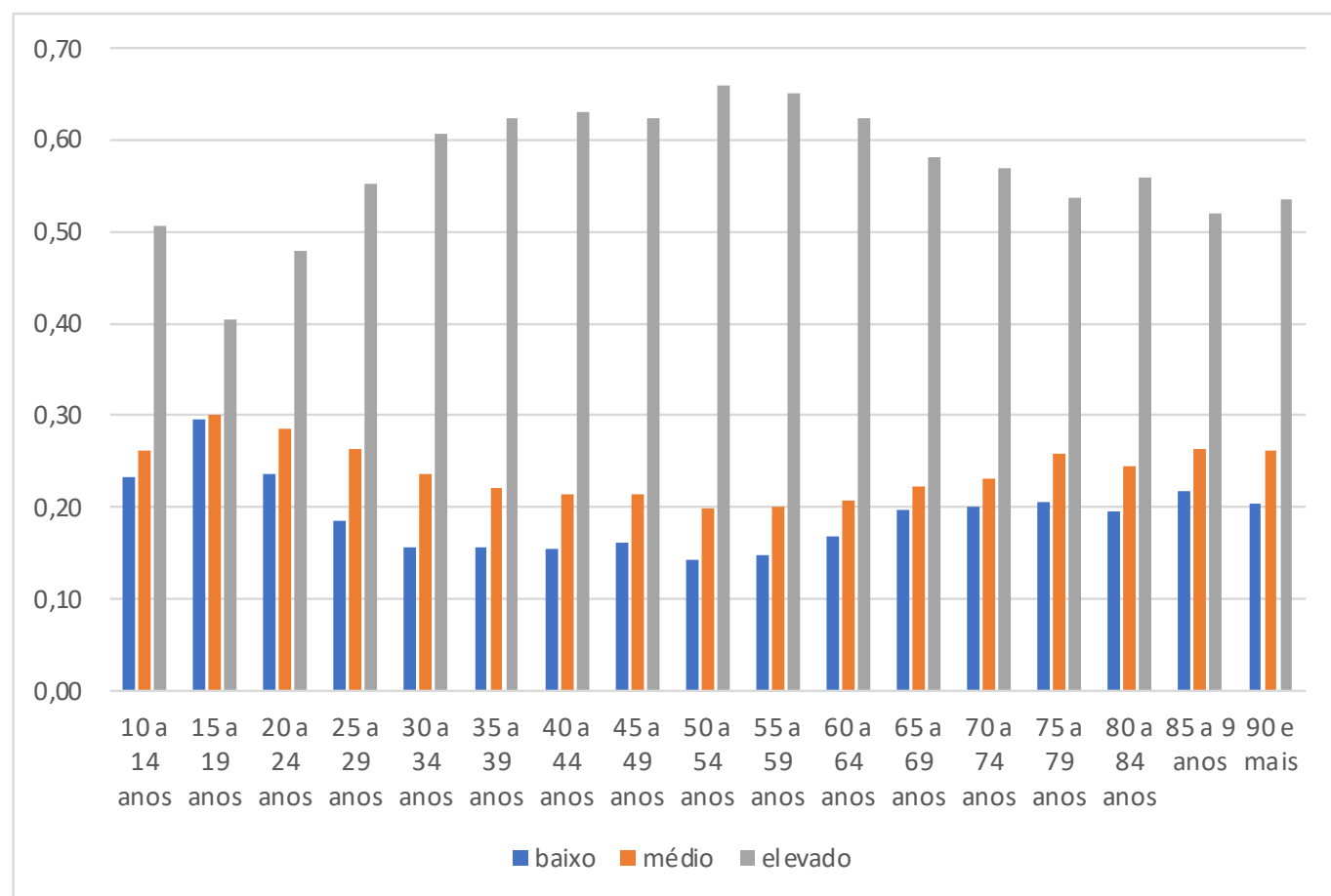


Fonte: INE, Censo 2017.

A distribuição percentual dos agregados familiares por idade do chefe do agregado familiar mostra que o grupo etário entre 30 e 60 anos apresenta os melhores indicadores de qualidade da água nas habitações, tanto nas áreas urbanas, como nas rurais. Nas áreas urbanas, a percentagem de agregados com água de qualidade elevada vai além de 50%; e aqueles com habitações cujo abastecimento de água é de baixa qualidade não atinge 20% (Gráficos 19 e 20).

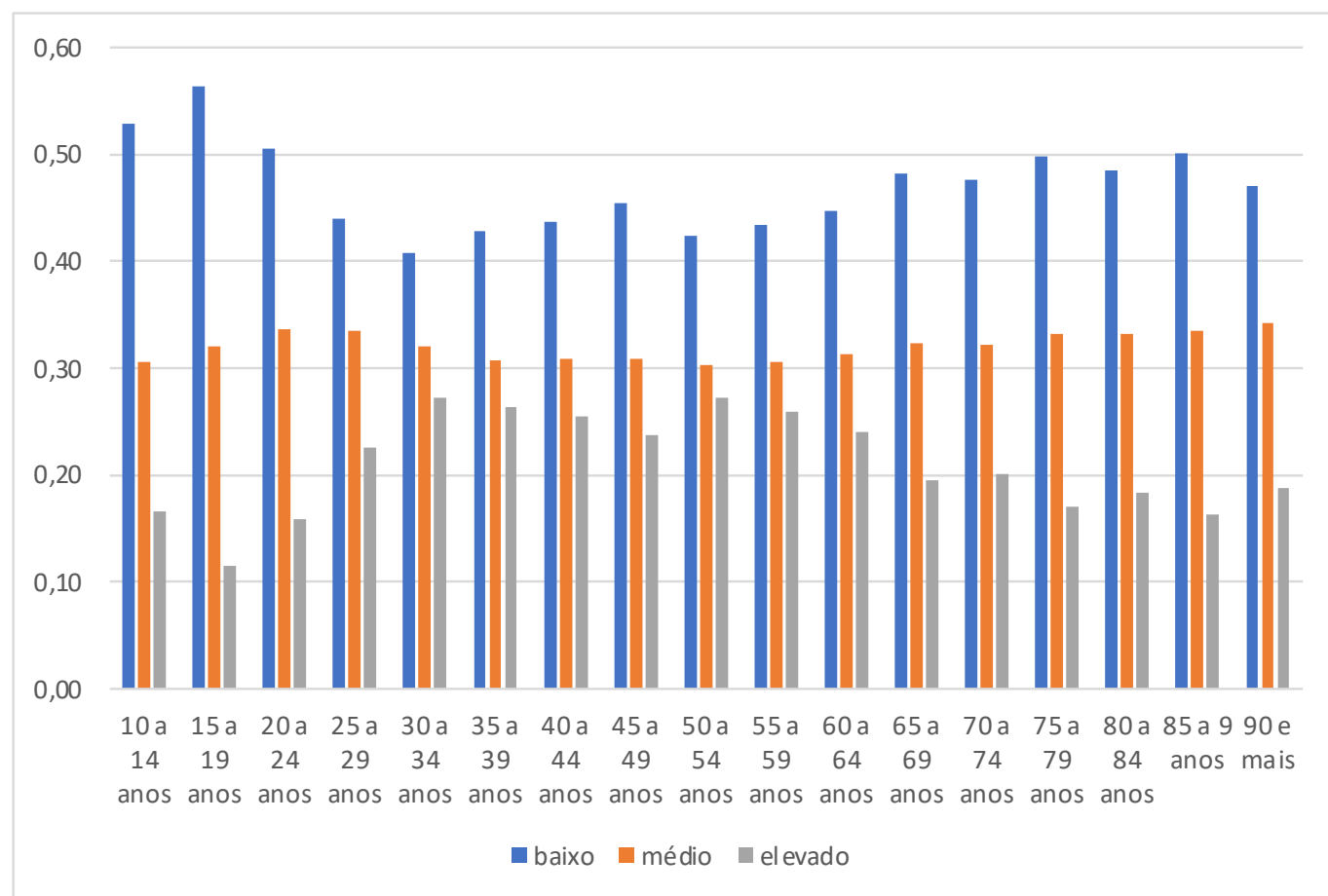
Em relação à distribuição dos agregados familiares por nível de ensino concluído pelo chefe do agregado familiar é possível notar uma melhoria constante nas formas de abastecimento de água, à medida que aumenta a escolaridade do chefe. O gráfico 21 mostra que aqueles agregados familiares cujo chefe completou o bacharelato ou mais tem um pouco mais de 40% dos agregados com água canalizada dentro de casa, o que é quase o dobro daqueles agregados familiares cujo chefe completou o nível médio técnico.

**Gráfico 19: Agregados familiares da área urbana por tipo de abastecimento de água, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



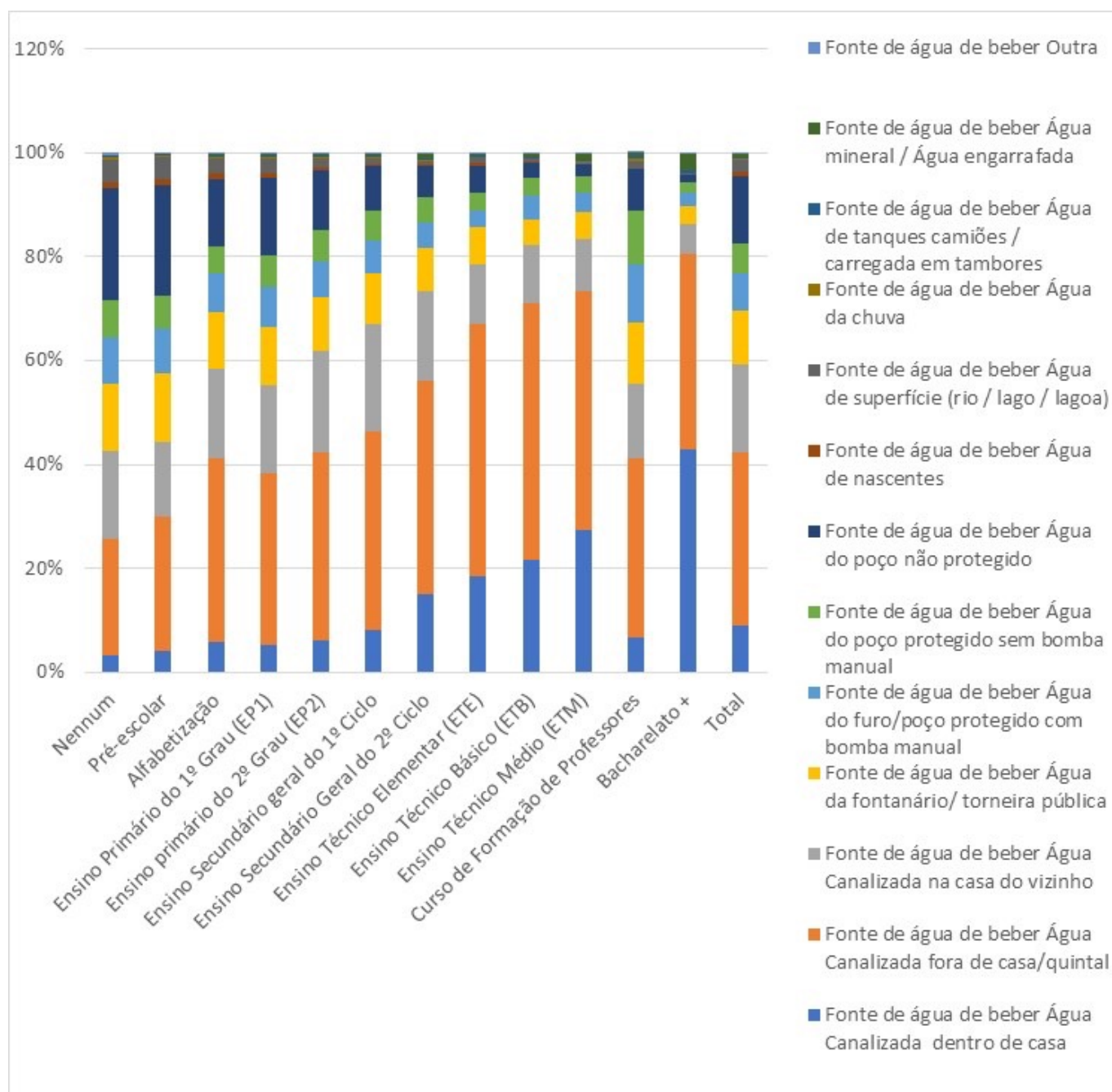
Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 20: Agregados familiares da área rural por tipo de abastecimento de água, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



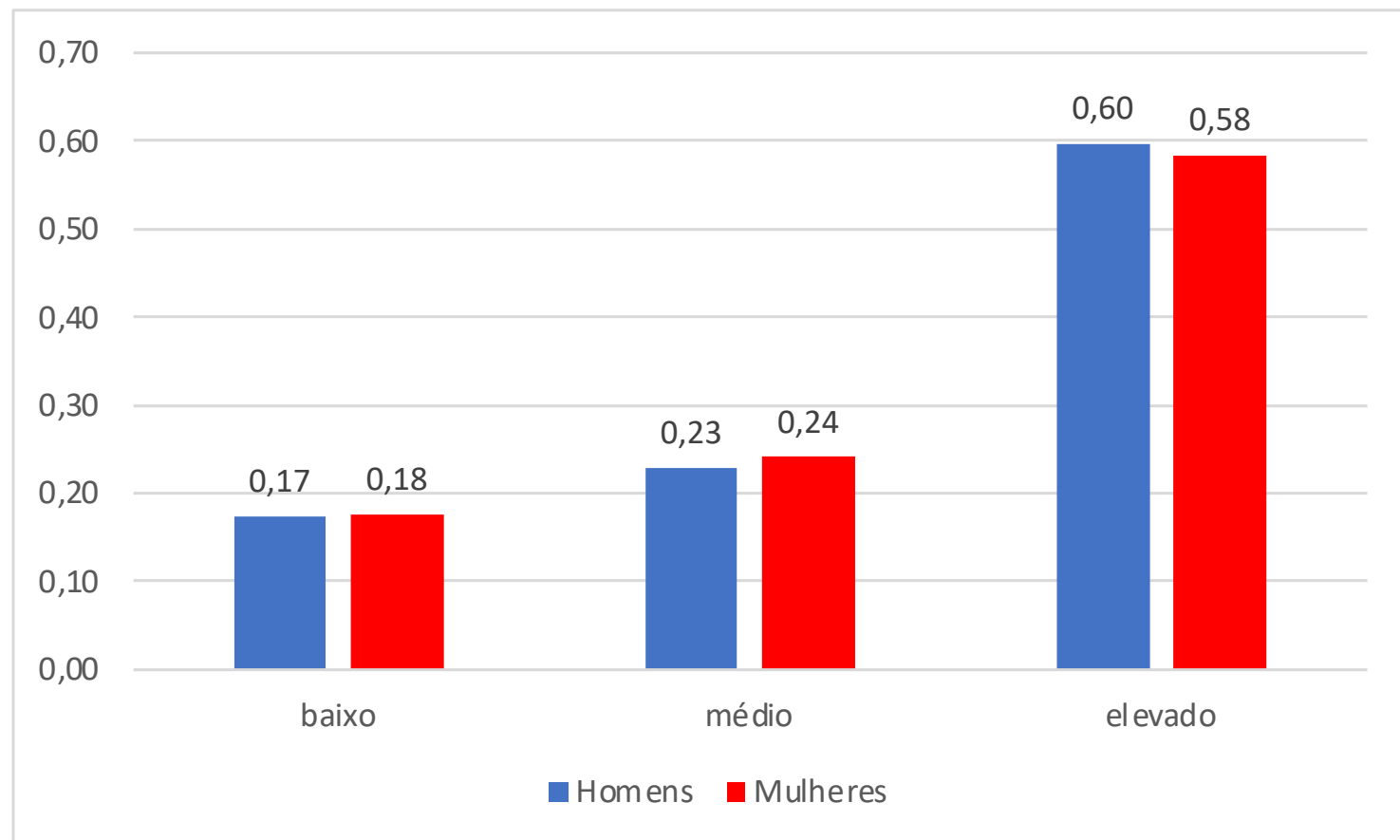
Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 21: Agregados familiares por tipo de abastecimento de água, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



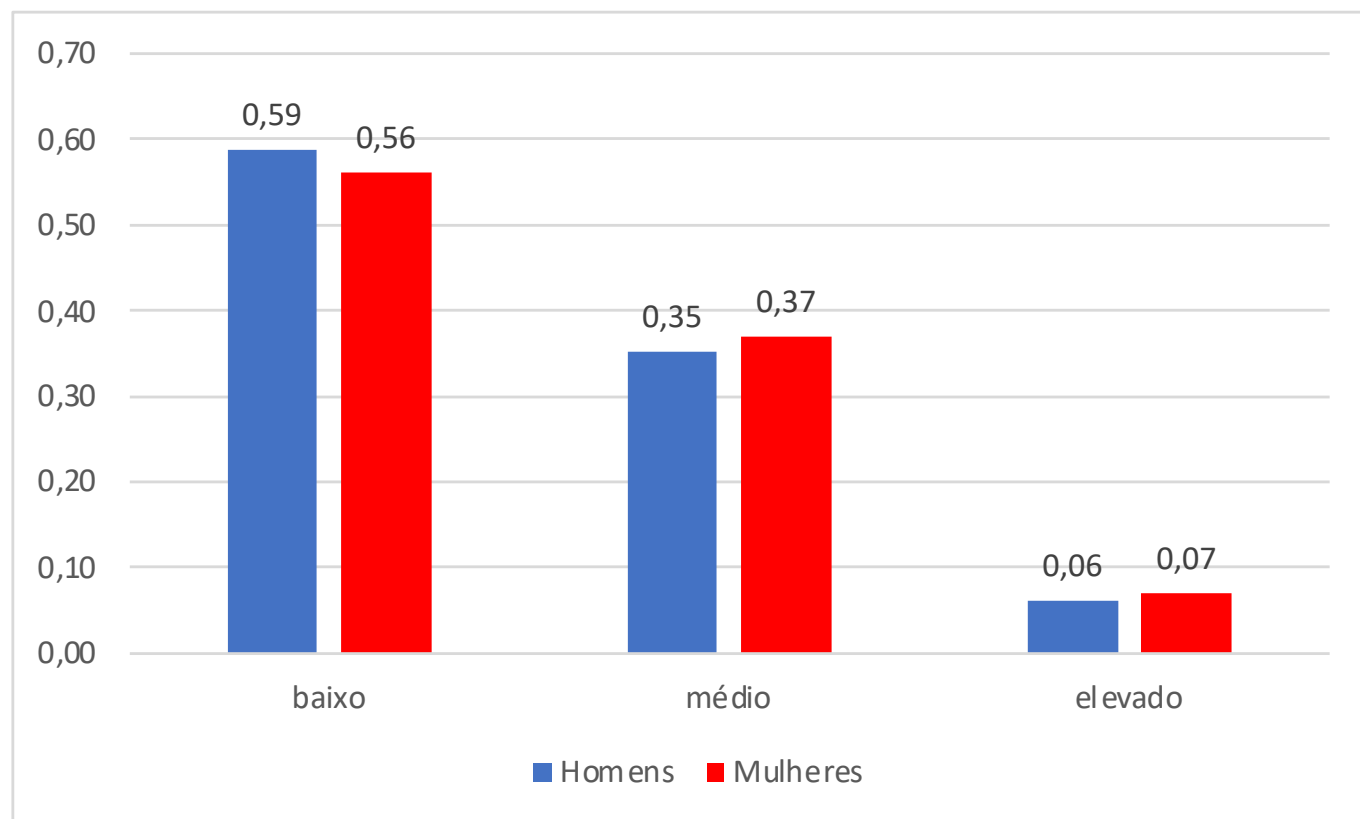
Os gráficos 22 e 23 mostram a distribuição percentual dos agregados familiares por sexo do chefe do agregado familiar, nas áreas urbanas e nas áreas rurais. Aqui, há uma diferença importante, ainda que pequena. Enquanto nas áreas urbanas, os agregados com fonte de abastecimento de água de qualidade mais elevada têm uma percentagem de chefia masculina ligeiramente maior do que das mulheres (60% contra 58%), enquanto nas áreas rurais ocorre o inverso.

**Gráfico 22: Agregados familiares da área urbana por tipo de abastecimento de água, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 23: Agregados familiares da área rural por tipo de abastecimento de água, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

### 5.2.3. Infraestrutura urbana: saneamento

Os indicadores de saneamento dos agregados familiares, em Moçambique, em 2017, revelam um acesso um pouco mais baixo que os do abastecimento de água. Dos 6.074.910 agregados, 61% ou 3.719.500, vivem em habitações com condições sanitárias de baixa qualidade, isto é, não possuem retrete ou latrina ou têm latrina não melhorada (Quadro 16). Essa percentagem é ainda maior nas áreas rurais. Tal como em relação abastecimento de água, as soluções de saneamento consideradas mais adequadas para as áreas urbanas – ligação à rede geral de saneamento (esgotos sanitários) – não são necessariamente aplicadas às áreas rurais, seja por questões de viabilidade técnica, seja por razões de viabilidade económica. Nesse sentido, soluções alternativas para as áreas rurais podem ser consideradas razoáveis como o caso da latrina melhorada, aqui classificada como de qualidade média. Mesmo assim, a percentagem de agregados familiares com baixa qualidade nas áreas rurais chega a 77%. Nas áreas urbanas este percentual é de apenas 27%.

**Quadro 16: Agregados familiares por tipo de serviço sanitário, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017**

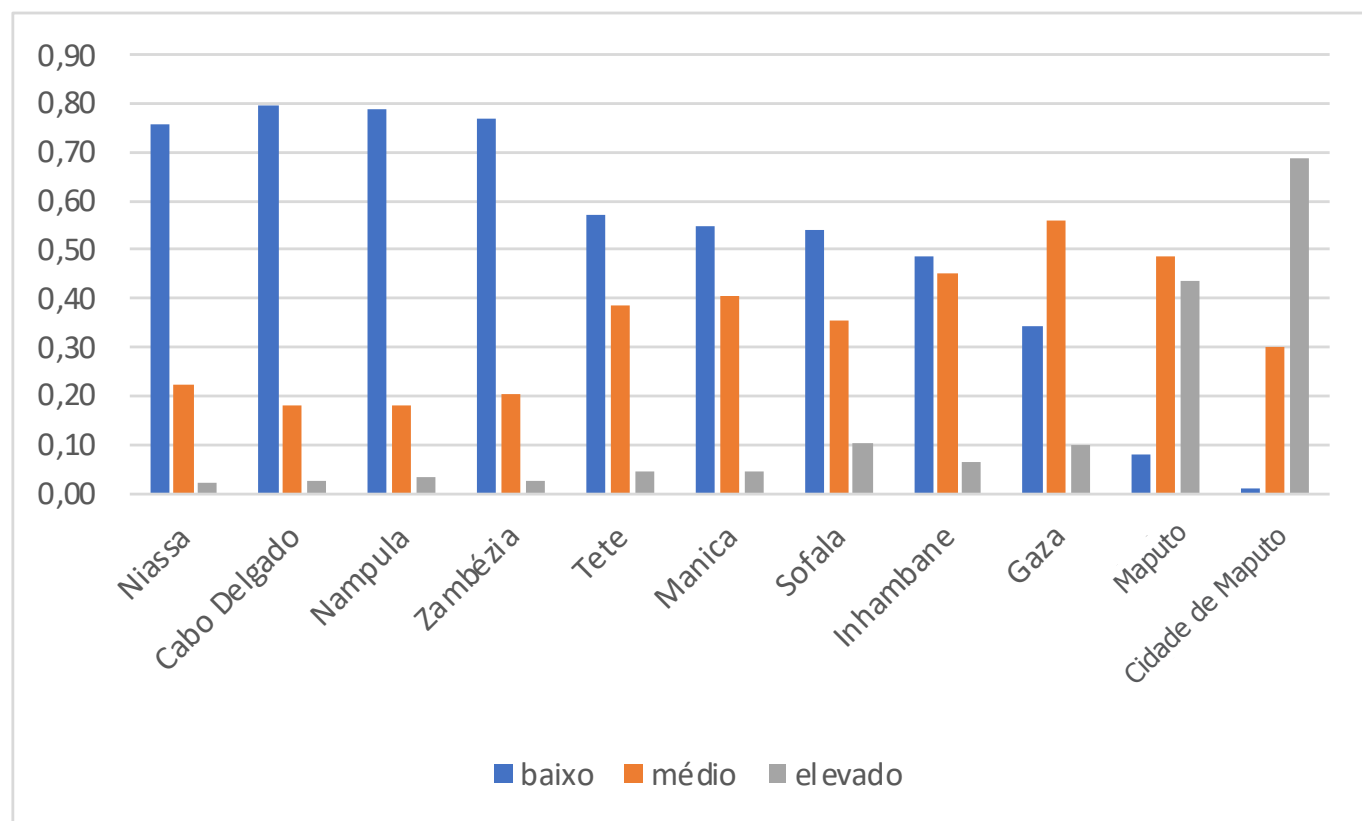
| Província    | Saneamento |         |        | %     |       |      | Total   |
|--------------|------------|---------|--------|-------|-------|------|---------|
|              | baixo      | médio   | alto   | baixo | médio | alto |         |
| Niassa       | 48 730     | 36 050  | 5 890  | 53,7  | 39,8  | 6,5  | 90 670  |
| Cabo Delgado | 53 330     | 50 490  | 8 470  | 47,5  | 45    | 7,5  | 112 290 |
| Nampula      | 202 500    | 154 740 | 31 890 | 52    | 39,8  | 8,2  | 389 130 |
| Zambézia     | 89 820     | 92 070  | 16 170 | 45,3  | 46,5  | 8,2  | 198 060 |
| Tete         | 16 470     | 72 230  | 17 910 | 15,4  | 67,8  | 16,8 | 106 610 |
| Manica       | 25 660     | 81 930  | 13 580 | 21,2  | 67,6  | 11,2 | 121 170 |
| Sofala       | 38 260     | 114 350 | 42 680 | 19,6  | 58,6  | 21,9 | 195 290 |

| <b>Inhambane</b>        | 22 880     | 56 250    | 14 780  | 24,4  | 59,9  | 15,7 | 93 910    |
|-------------------------|------------|-----------|---------|-------|-------|------|-----------|
| Província               | Saneamento |           |         | %     |       |      | Total     |
|                         | baixo      | médio     | alto    | baixo | médio | alto |           |
| <b>Gaza</b>             | 11 260     | 57 590    | 16 810  | 13,1  | 67,2  | 19,6 | 85 660    |
| <b>Maputo</b>           | 7 140      | 125 080   | 143 280 | 2,6   | 45,4  | 52   | 275 500   |
| <b>Cidade de Maputo</b> | 2 360      | 68 540    | 156 520 | 1     | 30,1  | 68,8 | 227 420   |
| <b>Moçambique</b>       | 518 410    | 909 320   | 467 980 | 27,3  | 48    | 24,7 | 1 895 710 |
| <b>Niassa</b>           | 240 510    | 48 630    | 2 900   | 82,4  | 16,7  | 1    | 292 040   |
| <b>Cabo Delgado</b>     | 377 210    | 47 600    | 4 880   | 87,8  | 11,1  | 1,1  | 429 690   |
| <b>Nampula</b>          | 831 720    | 78 800    | 10 740  | 90,3  | 8,6   | 1,2  | 921 260   |
| <b>Zambézia</b>         | 797 140    | 143 960   | 13 190  | 83,5  | 15,1  | 1,4  | 954 290   |
| <b>Tete</b>             | 312 120    | 149 550   | 6 900   | 66,6  | 31,9  | 1,5  | 468 570   |
| <b>Manica</b>           | 181 430    | 70 470    | 3 720   | 71    | 27,6  | 1,5  | 255 620   |
| <b>Sofala</b>           | 206 620    | 47 150    | 4 760   | 79,9  | 18,2  | 1,8  | 258 530   |
| <b>Inhambane</b>        | 139 430    | 93 930    | 6 860   | 58    | 39,1  | 2,9  | 240 220   |
| <b>Gaza</b>             | 88 200     | 103 690   | 11 300  | 43,4  | 51    | 5,6  | 203 190   |
| <b>Maputo</b>           | 26 710     | 84 220    | 44 860  | 17,1  | 54,1  | 28,8 | 155 790   |
| <b>Moçambique</b>       | 3 201 090  | 868 000   | 110 110 | n/a   | n/a   | n/a  | 4 179 200 |
| <b>Niassa</b>           | 289 240    | 84 680    | 8 790   | 75,6  | 22,1  | 2,3  | 382 710   |
| <b>Cabo Delgado</b>     | 430 540    | 98 090    | 13 350  | 79,4  | 18,1  | 2,5  | 541 980   |
| <b>Nampula</b>          | 1 034 220  | 233 540   | 42 630  | 78,9  | 17,8  | 3,3  | 1 310 390 |
| <b>Zambézia</b>         | 886 960    | 236 030   | 29 360  | 77    | 20,5  | 2,5  | 1 152 350 |
| <b>Tete</b>             | 328 590    | 221 780   | 24 810  | 57,1  | 38,6  | 4,3  | 575 180   |
| <b>Manica</b>           | 207 090    | 152 400   | 17 300  | 55    | 40,4  | 4,6  | 376 790   |
| <b>Sofala</b>           | 244 880    | 161 500   | 47 440  | 54    | 35,6  | 10,5 | 453 820   |
| <b>Inhambane</b>        | 162 310    | 150 180   | 21 640  | 48,6  | 44,9  | 6,5  | 334 130   |
| <b>Gaza</b>             | 99 460     | 161 280   | 28 110  | 34,4  | 55,8  | 9,7  | 288 850   |
| <b>Maputo</b>           | 33 850     | 209 300   | 188 140 | 7,8   | 48,5  | 43,6 | 431 290   |
| <b>Cidade de Maputo</b> | 2 360      | 68 540    | 156 520 | 1     | 30,1  | 68,8 | 227 420   |
| <b>Moçambique</b>       | 3 719 500  | 1 777 320 | 578 090 | 61,2  | 29,3  | 9,5  | 6 074 910 |

Fonte: INE, Censo 2017.

A análise por Províncias do país mostra um cenário semelhante ao do abastecimento de água. As Províncias localizadas mais ao norte apresentam uma percentagem mais elevada de agregados familiares com indicadores mais baixos (acima de 70%), entretanto, as Províncias do sul, em particular Maputo, cidade e Província, têm mais de 90% de agregados familiares com serviços sanitários de alta e média qualidade (Gráfico 24).

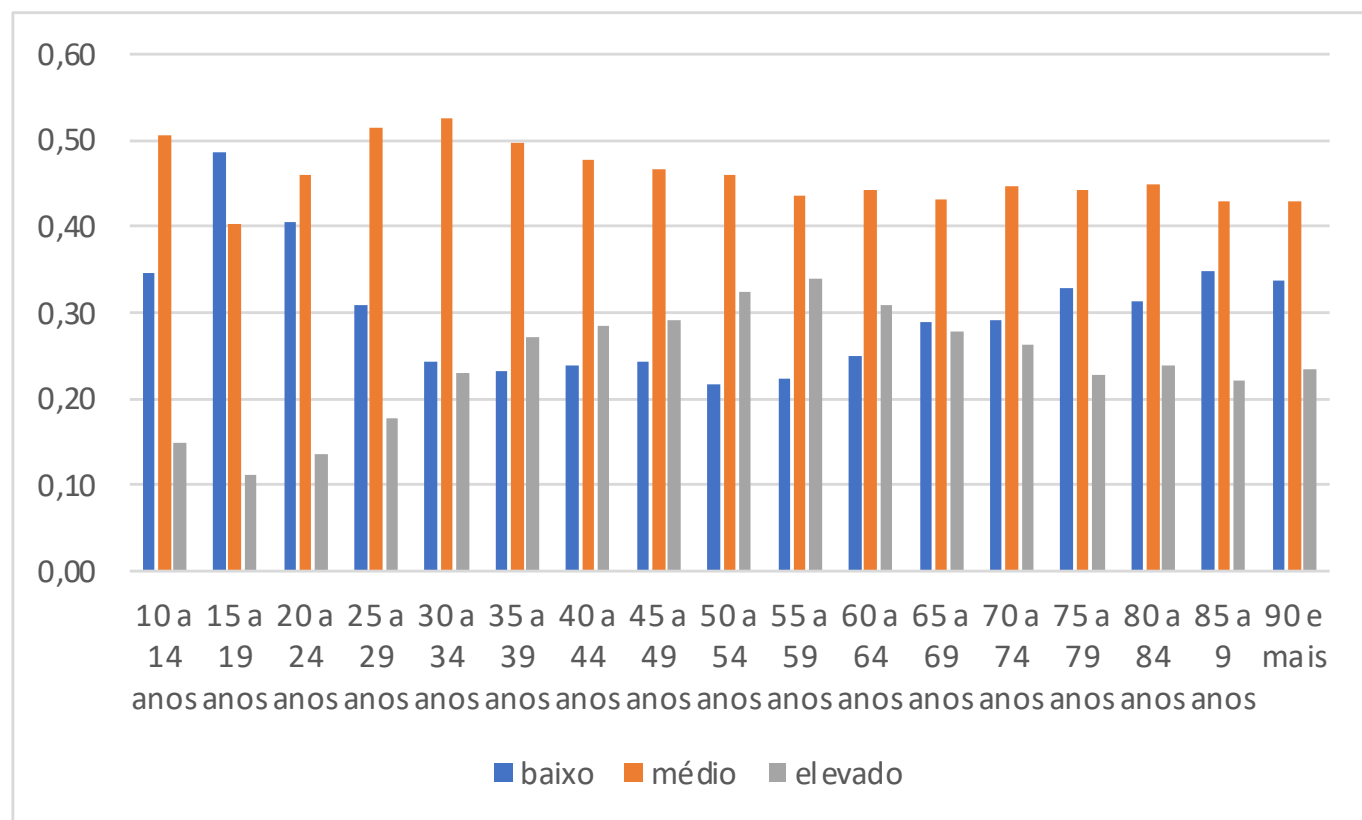
**Gráfico 24: Agregados familiares por tipo de serviço sanitário, segundo as Províncias. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

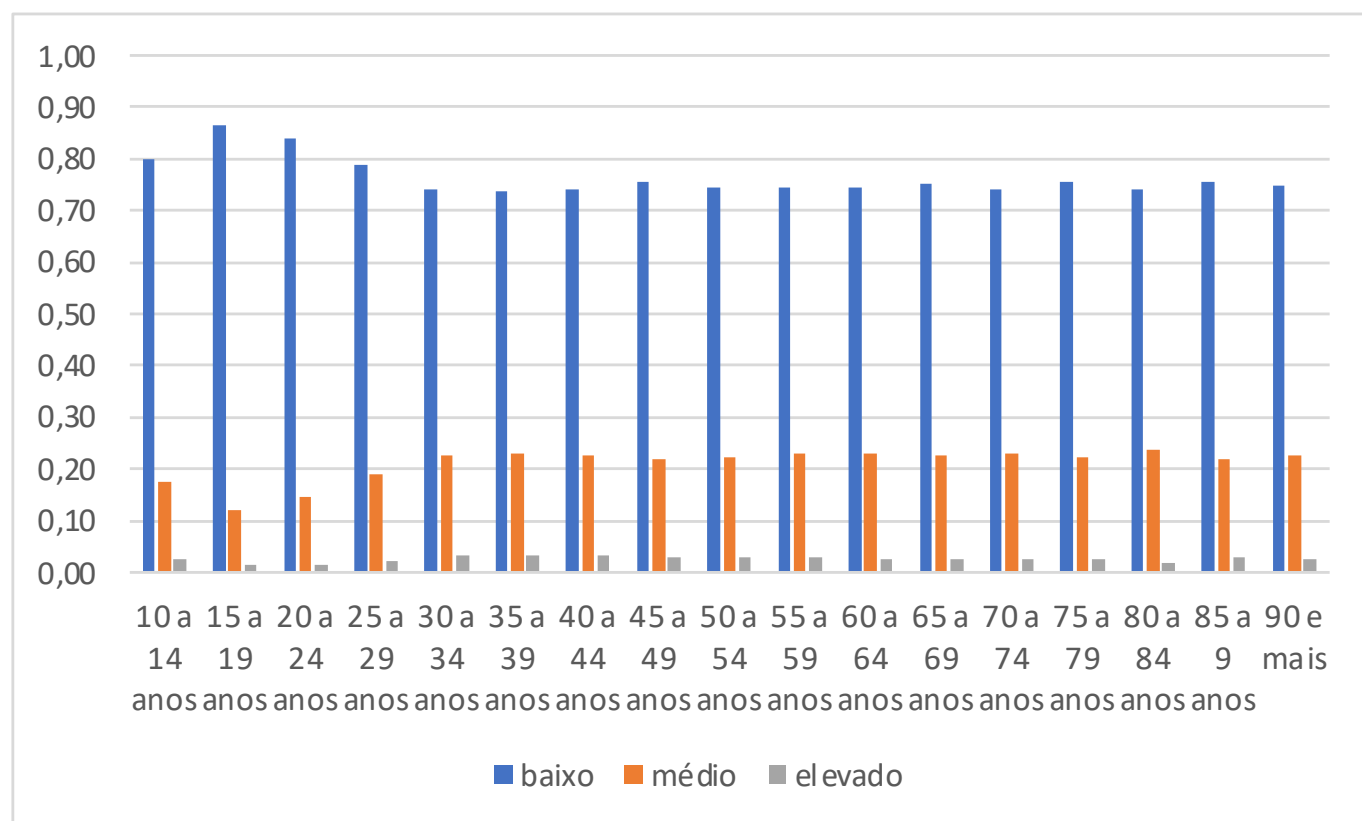
Os gráficos 25 e 26 mostram que a percentagem de agregados familiares com melhor qualidade do saneamento melhor (alto e médio) é maior entre os agregados cujo chefe tem acima de 30 anos. Isto ocorre, tanto nas áreas urbanas, como nas rurais, embora seja mais evidente nas áreas urbanas.

**Gráfico 25: Agregados familiares da área urbana por tipo de serviço sanitário, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 26: Agregados familiares da área rural por tipo de serviço sanitário, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**

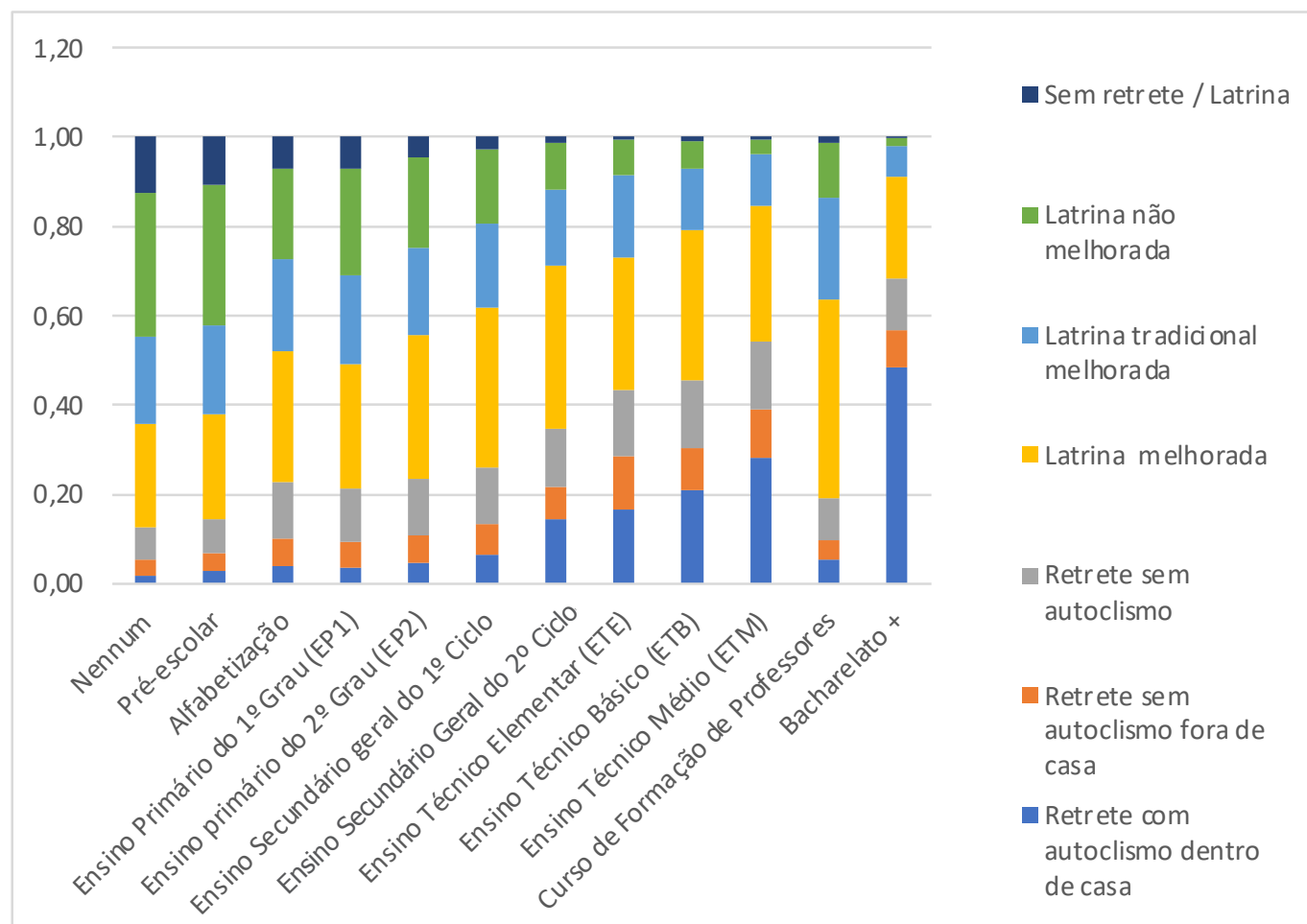


Fonte: INE, Censo 2017.

Os gráficos 27 e 28 mostram uma correlação alta entre a qualidade do serviço sanitário e o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Quanto mais alta a

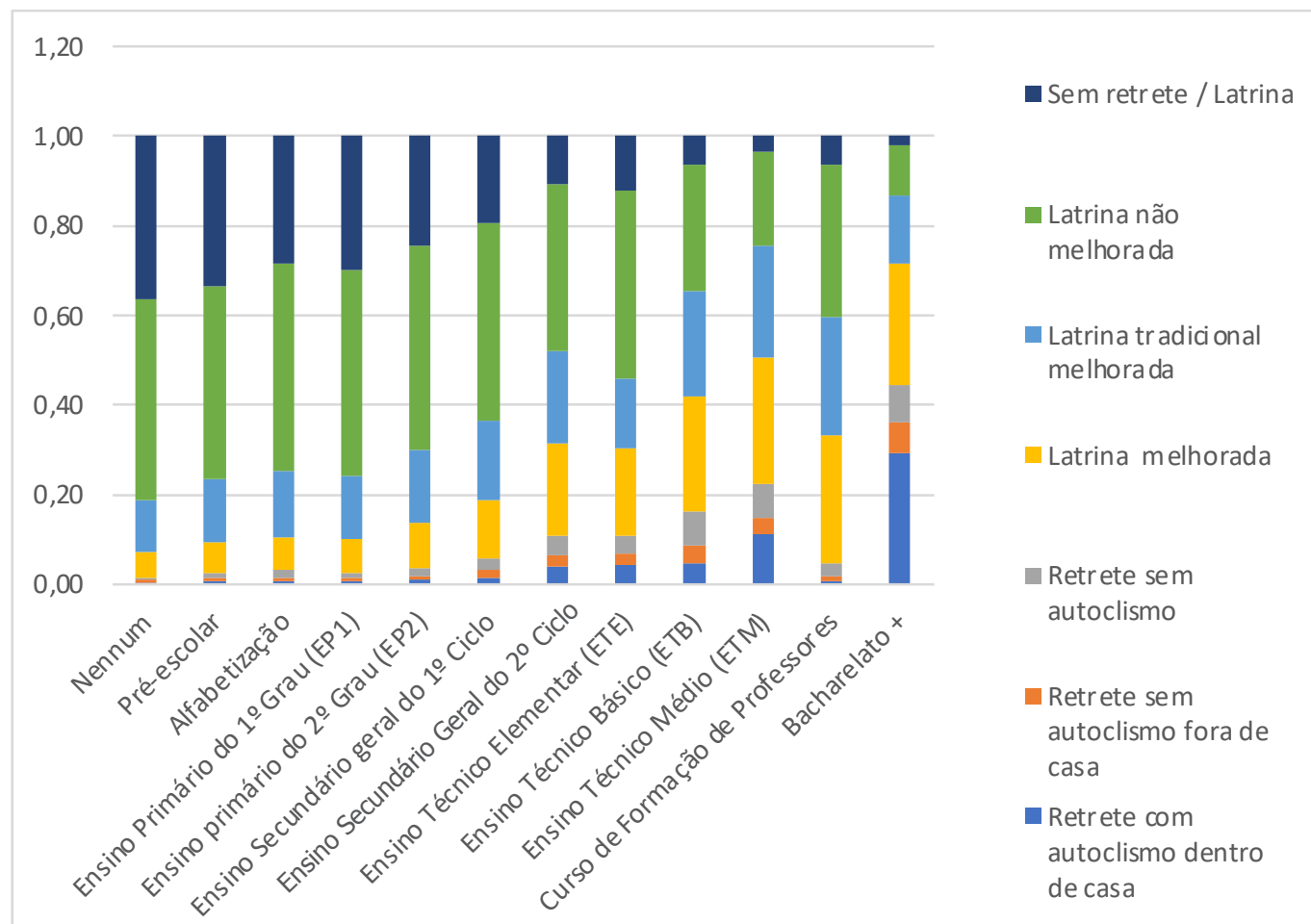
escolaridade, melhor o tipo de serviço sanitário. Isto pode ser explicado pela alta correlação entre nível de ensino e renda.

**Gráfico 27: Agregados familiares da área urbana por tipo de serviço sanitário, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

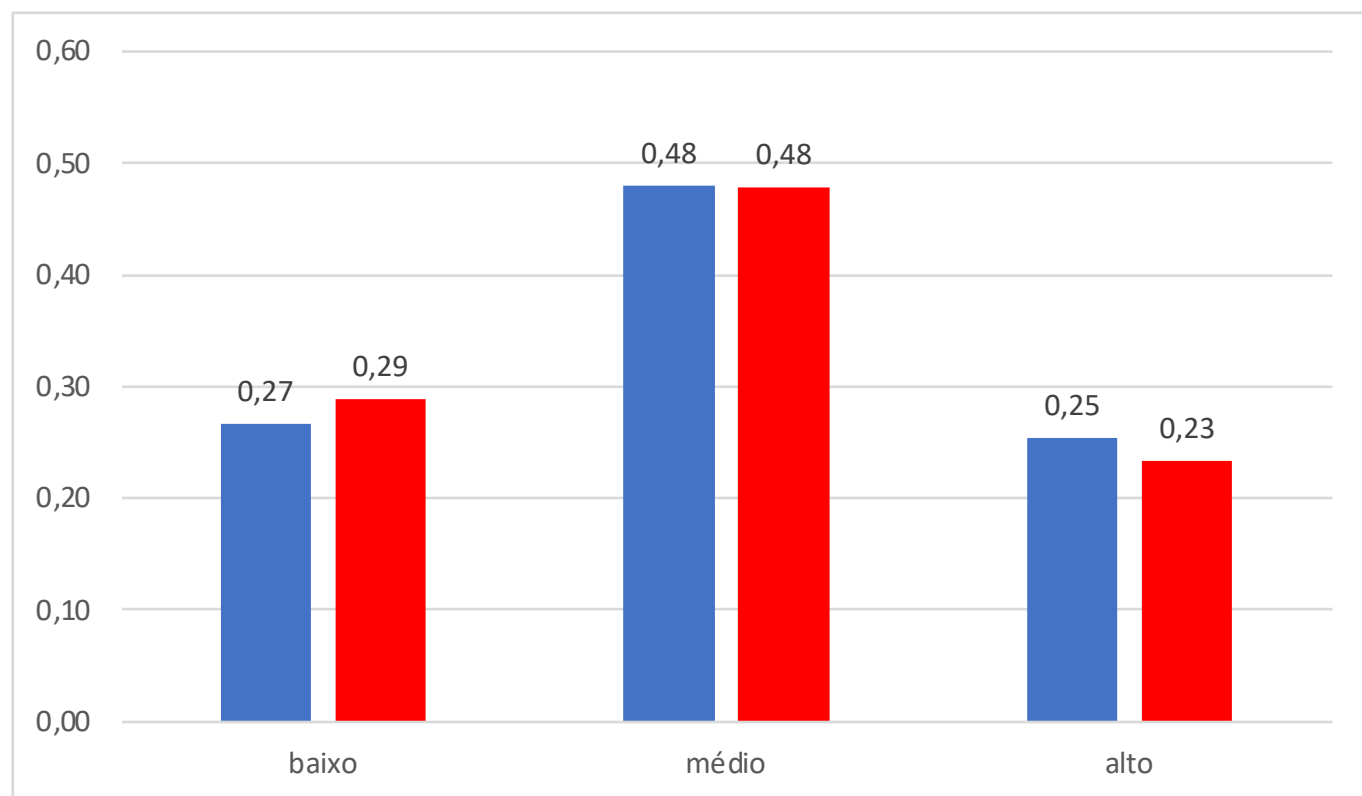
**Gráfico 28: Agregados familiares da área rural por tipo de serviço sanitário, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 201**



Fonte: INE, Censo 2017.

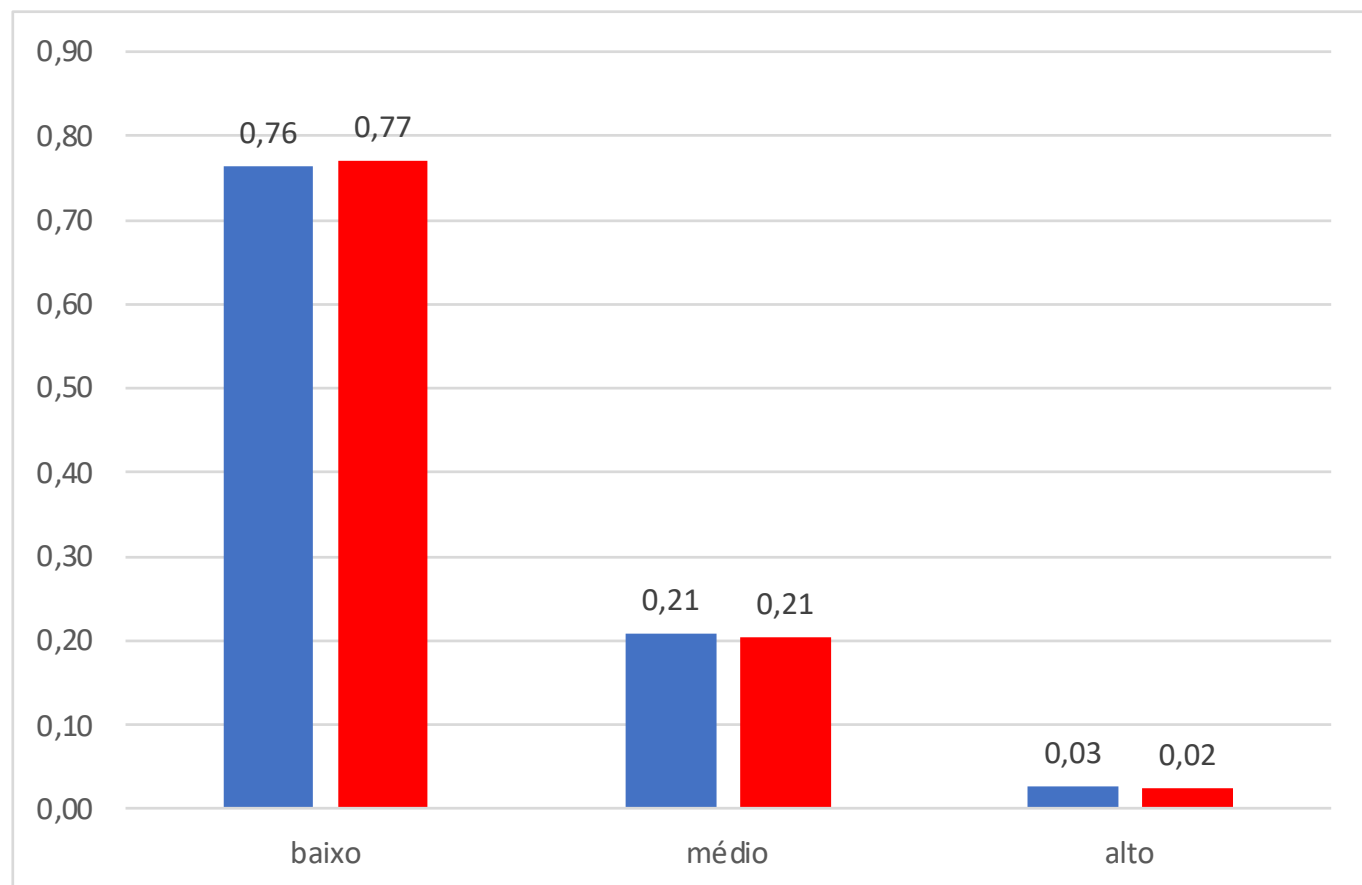
A análise dos agregados familiares por tipo de serviço sanitário e sexo do chefe do agregado familiar não revela diferenças expressivas, relativamente ao facto de serem chefiados por homens e mulheres.

**Gráfico 29: Agregados familiares da área urbana por tipo de serviço sanitário, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 30: Agregados familiares da área rural por tipo de serviço sanitário, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

### 5.2.4. Infraestrutura urbana: fonte de energia

O quadro 17 mostra que a maioria dos agregados familiares de Moçambique (67%) ainda vive em casas cuja principal fonte de energia é de baixa qualidade e compreende velas, pilhas, lenha, baterias, outros, para um total de mais de 4.000.000 de habitações. Todavia, a análise por área de residência mostra que há uma grande diferença entre os agregados familiares localizados na área urbana de os que se situam na área rural. Enquanto na área urbana 60% dos agregados familiares têm acesso a energia da rede de distribuição geral e/ou gerador e placa solar, na área rural a percentagem de apenas 10%.

**Quadro 17: Agregados familiares por principal fonte de energia da habitação, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017**

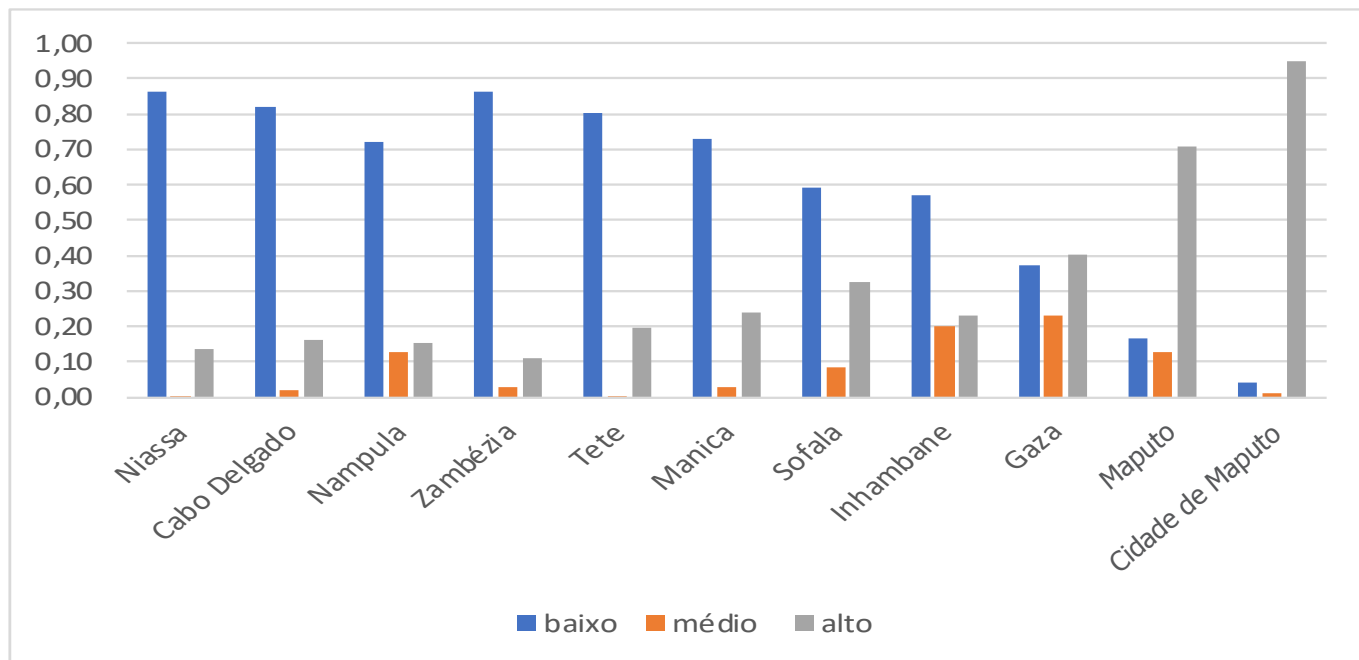
| Área de residência | Província        | Principal fonte de energia |         |           | %     |       |      | Total     |
|--------------------|------------------|----------------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-----------|
|                    |                  | baixo                      | médio   | alto      | baixo | médio | alto |           |
| Urbana             | Niassa           | 56 350                     | 670     | 34 530    | 61,6  | 0,7   | 37,7 | 91 550    |
|                    | Cabo Delgado     | 59 520                     | 3 070   | 51 500    | 52,2  | 2,7   | 45,1 | 114 090   |
|                    | Nampula          | 159 790                    | 87 450  | 146 320   | 40,6  | 22,2  | 37,2 | 393 560   |
|                    | Zambézia         | 111 690                    | 8 160   | 81 050    | 55,6  | 4,1   | 40,3 | 200 900   |
|                    | Tete             | 35 490                     | 680     | 72 780    | 32,6  | 0,6   | 66,8 | 108 950   |
|                    | Manica           | 47 160                     | 7 100   | 69 840    | 38    | 5,7   | 56,3 | 124 100   |
|                    | Sofala           | 43 700                     | 25 430  | 131 920   | 21,7  | 12,6  | 65,6 | 201 050   |
|                    | Inhambane        | 31 950                     | 13 850  | 49 540    | 33,5  | 14,5  | 52   | 95 340    |
|                    | Gaza             | 17 770                     | 9 510   | 60 930    | 20,1  | 10,8  | 69,1 | 88 210    |
|                    | Maputo           | 33 160                     | 22 190  | 235 070   | 11,4  | 7,6   | 80,9 | 290 420   |
|                    | Cidade de Maputo | 9 350                      | 2 780   | 223 320   | 4     | 1,2   | 94,8 | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 605 930                    | 180 890 | 1 156 800 | 31,2  | 9,3   | 59,5 | 1 943 620 |
| Rural              | Niassa           | 274 810                    | 580     | 17 720    | 93,8  | 0,2   | 6    | 293 110   |
|                    | Cabo Delgado     | 386 860                    | 7 890   | 36 590    | 89,7  | 1,8   | 8,5  | 431 340   |
|                    | Nampula          | 789 920                    | 79 650  | 55 540    | 85,4  | 8,6   | 6    | 925 110   |
|                    | Zambézia         | 886 230                    | 25 930  | 45 330    | 92,6  | 2,7   | 4,7  | 957 490   |
|                    | Tete             | 429 270                    | 1 240   | 39 980    | 91,2  | 0,3   | 8,5  | 470 490   |
|                    | Manica           | 230 780                    | 4 140   | 21 800    | 89,9  | 1,6   | 8,5  | 256 720   |
|                    | Sofala           | 229 570                    | 12 850  | 17 410    | 88,4  | 4,9   | 6,7  | 259 830   |
|                    | Inhambane        | 159 500                    | 53 580  | 27 460    | 66,3  | 22,3  | 11,4 | 240 540   |
|                    | Gaza             | 90 600                     | 57 210  | 56 310    | 44,4  | 28    | 27,6 | 204 120   |
|                    | Maputo           | 42 390                     | 35 230  | 83 730    | 26,3  | 21,8  | 51,9 | 161 350   |
|                    | Cidade de Maputo | n/a                        | n/a     | n/a       | n/a   | n/a   | n/a  | n/a       |
|                    | Moçambique       | 3 519 930                  | 278 300 | 401 870   | 83,8  | 6,6   | 9,6  | 4 200 100 |

| Área de residência | Província        | Principal fonte de energia |         |           | %     |       |      | Total     |
|--------------------|------------------|----------------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-----------|
|                    |                  | baixo                      | médio   | alto      | baixo | médio | alto |           |
| Total              | Niassa           | 331 160                    | 1 250   | 52 250    | 86,1  | 0,3   | 13,6 | 384 660   |
|                    | Cabo Delgado     | 446 380                    | 10 960  | 88 090    | 81,8  | 2     | 16,2 | 545 430   |
|                    | Nampula          | 949 710                    | 167 100 | 201 860   | 72    | 12,7  | 15,3 | 1 318 670 |
|                    | Zambézia         | 997 920                    | 34 090  | 126 380   | 86,1  | 2,9   | 10,9 | 1 158 390 |
|                    | Tete             | 464 760                    | 1 920   | 112 760   | 80,2  | 0,3   | 19,5 | 579 440   |
|                    | Manica           | 277 940                    | 11 240  | 91 640    | 73    | 3     | 24,1 | 380 820   |
|                    | Sofala           | 273 270                    | 38 280  | 149 330   | 59,3  | 8,3   | 32,4 | 460 880   |
|                    | Inhambane        | 191 450                    | 67 430  | 77 000    | 57    | 20,1  | 22,9 | 335 880   |
|                    | Gaza             | 108 370                    | 66 720  | 117 240   | 37,1  | 22,8  | 40,1 | 292 330   |
|                    | Maputo           | 75 550                     | 57 420  | 318 800   | 16,7  | 12,7  | 70,6 | 451 770   |
|                    | Cidade de Maputo | 9 350                      | 2 780   | 223 320   | 4     | 1,2   | 94,8 | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 4 125 860                  | 459 190 | 1 558 670 | 67,2  | 7,5   | 25,4 | 6 143 720 |

Fonte: INE, Censo 2017.

A distribuição regional dos agregados familiares por principal fonte de energia revela o mesmo padrão dos serviços de água e saneamento, porém, com uma desigualdade ainda maior entre as Províncias do norte e as do centro e sul do país (Gráfico 31). A cidade e a Província de Maputo destacam-se com percentagens acima de 90% e 70% de agregados familiares com acesso à energia eléctrica. Nota-se que a Província da Zambézia tem uma percentagem de pouco mais de 10%.

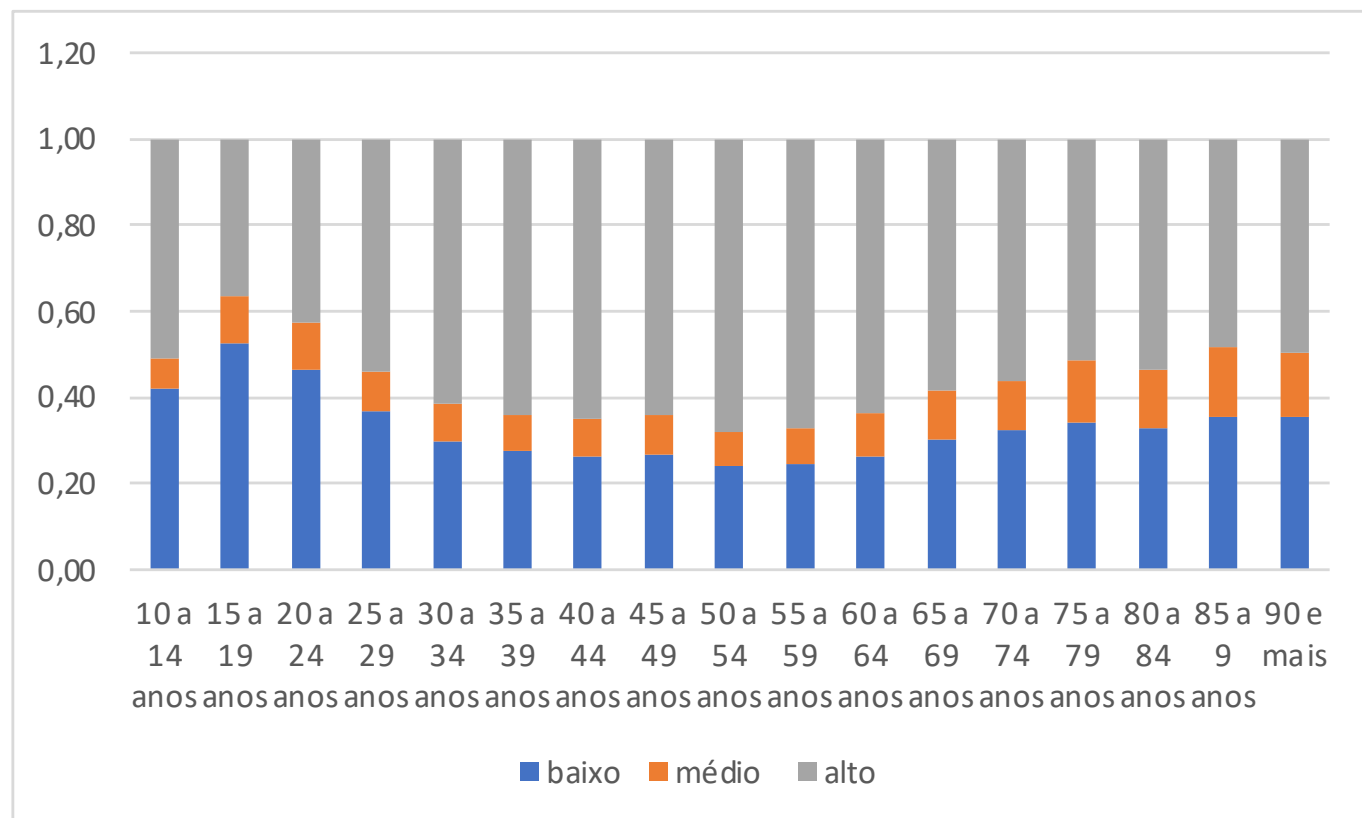
**Gráfico 31: Agregados familiares por principal fonte de energia, segundo as Províncias. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

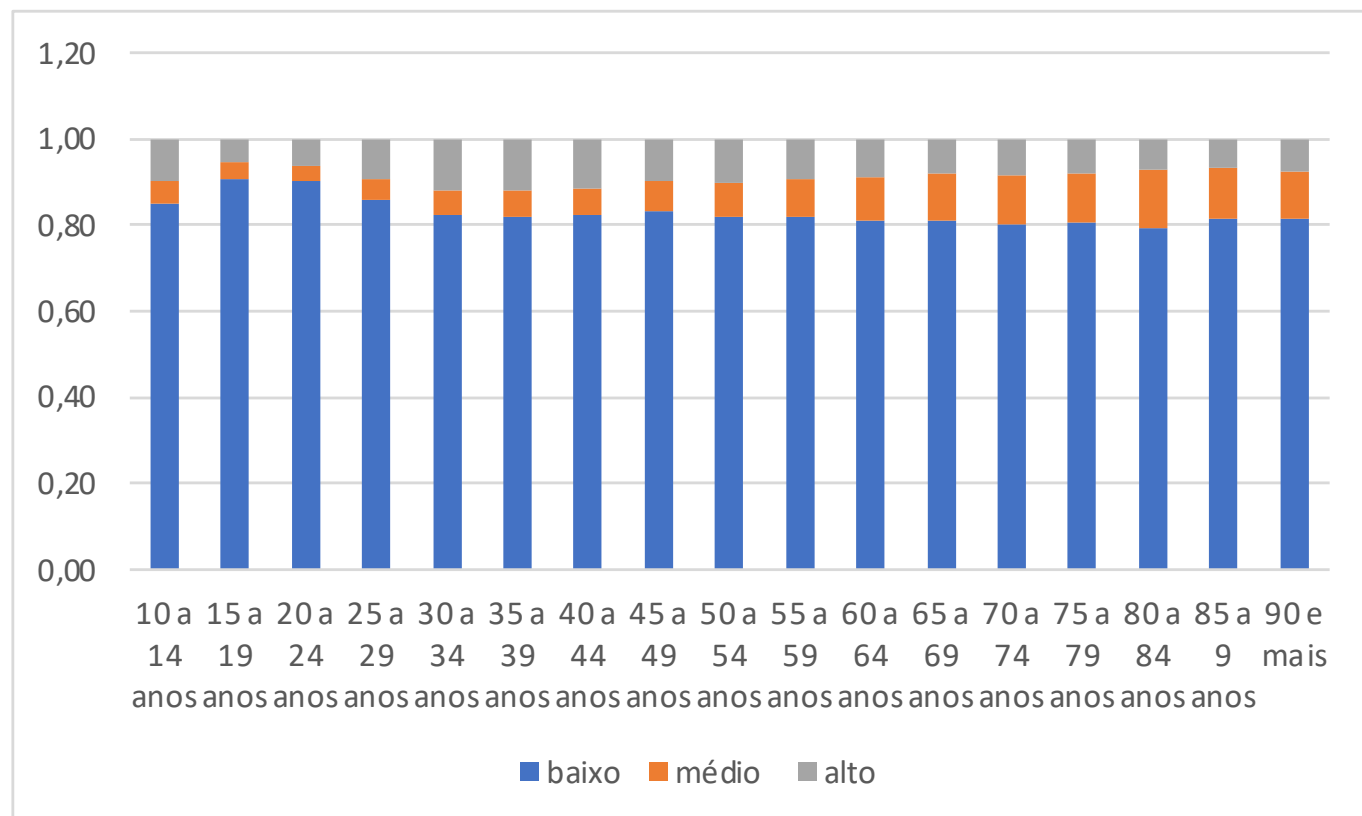
A análise dos agregados familiares por principal fonte de energia da habitação e idade do chefe do agregado familiar revela o mesmo padrão já analisado para a água e o saneamento, nas áreas urbanas, porém com uma diferença menos acentuada entre os grupos etários. Nas áreas rurais, praticamente, não há diferença entre o tipo de fonte de energia e a idade do chefe do agregado familiar (Gráficos 32 e 33).

**Gráfico 32: Agregados familiares da área urbana por principal fonte de energia, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

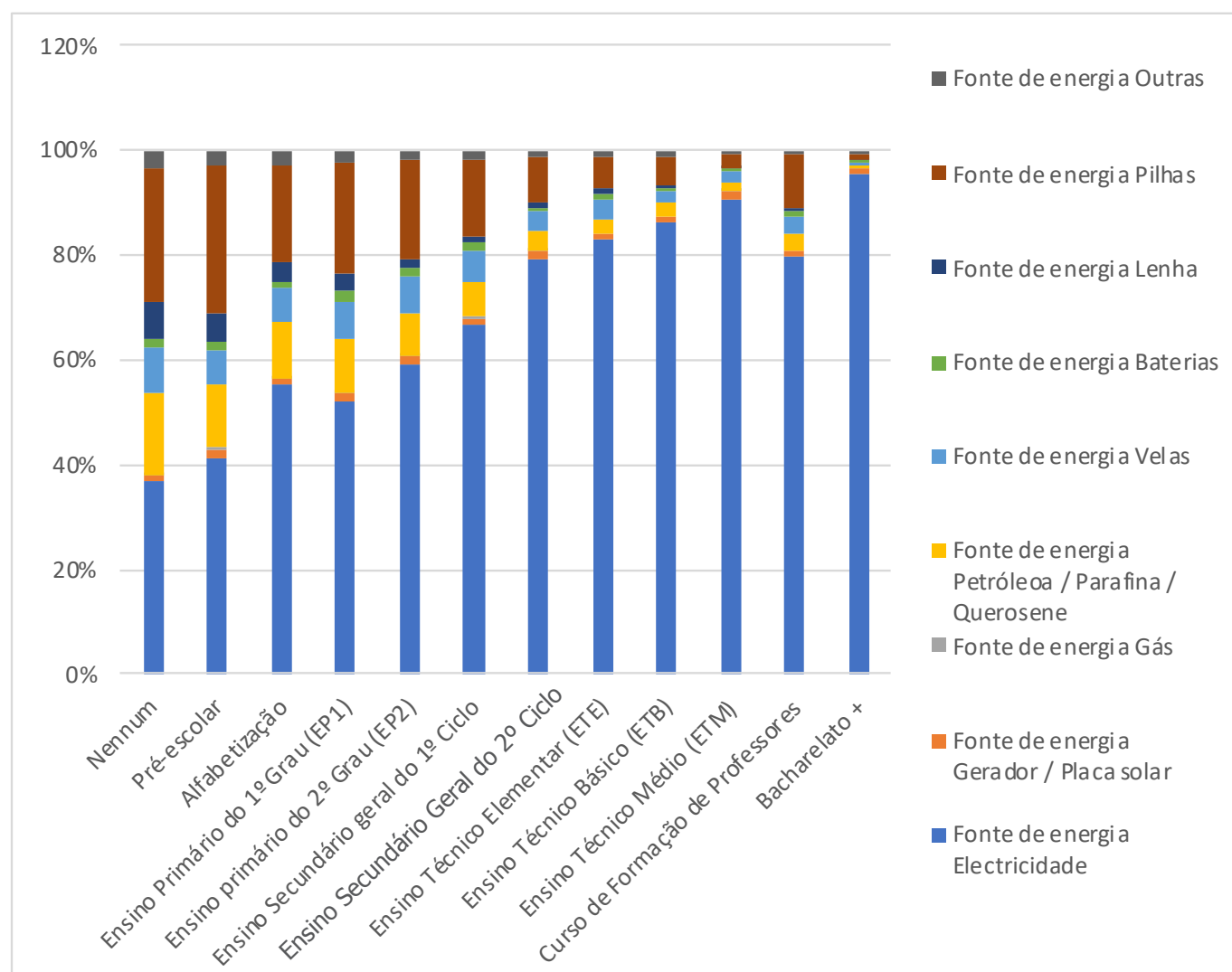
**Gráfico 33: Agregados familiares da área rural por principal fonte de energia, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

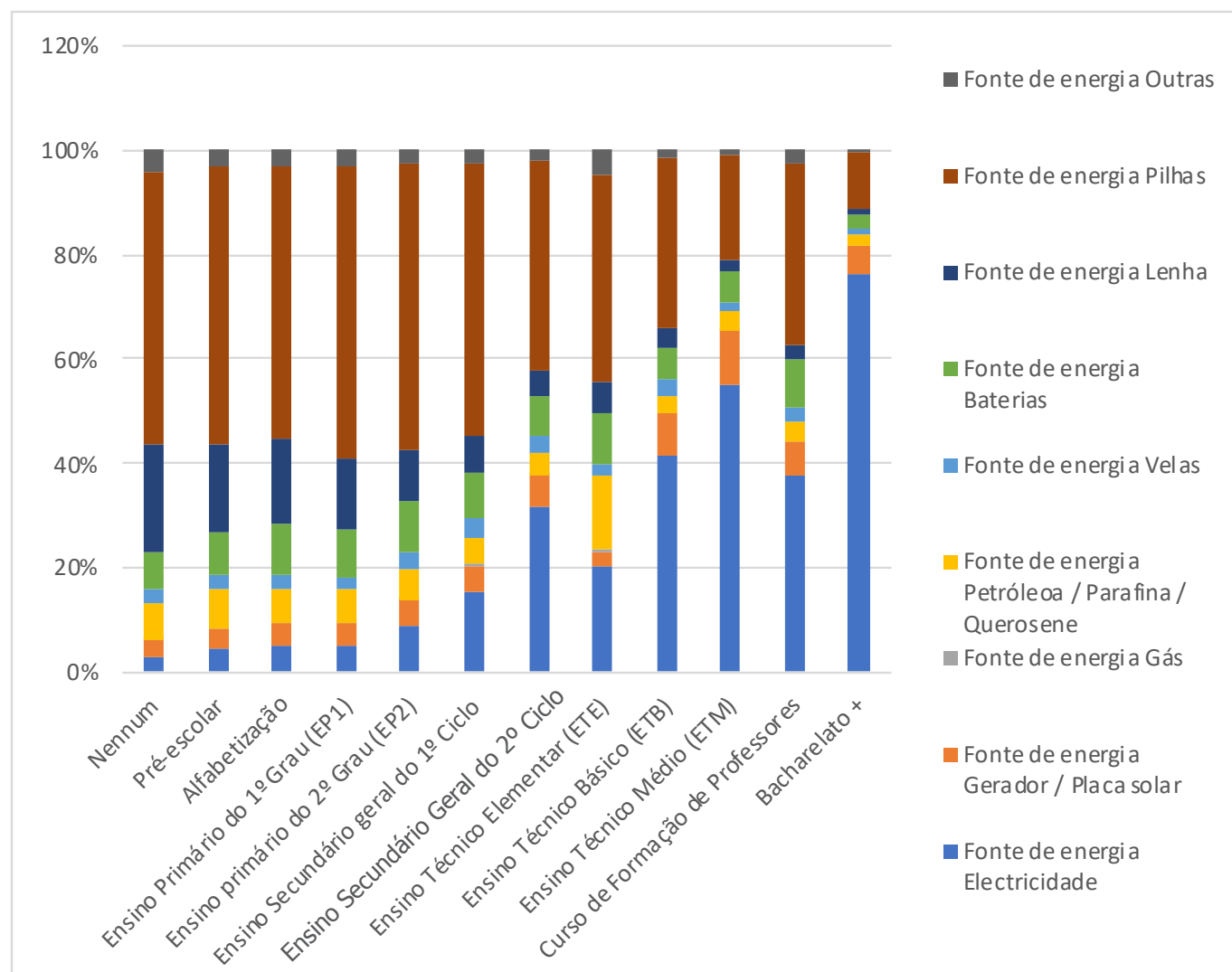
Os gráficos 34 e 35 mostram uma alta correlação entre o tipo de fonte de energia do agregado familiar e o nível de ensino completo do seu chefe. Quanto mais alta a escolaridade, mais estável e segura é a fonte de energia (rede elétrica).

**Gráfico 34: Agregados familiares da área urbana por principal fonte de energia, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

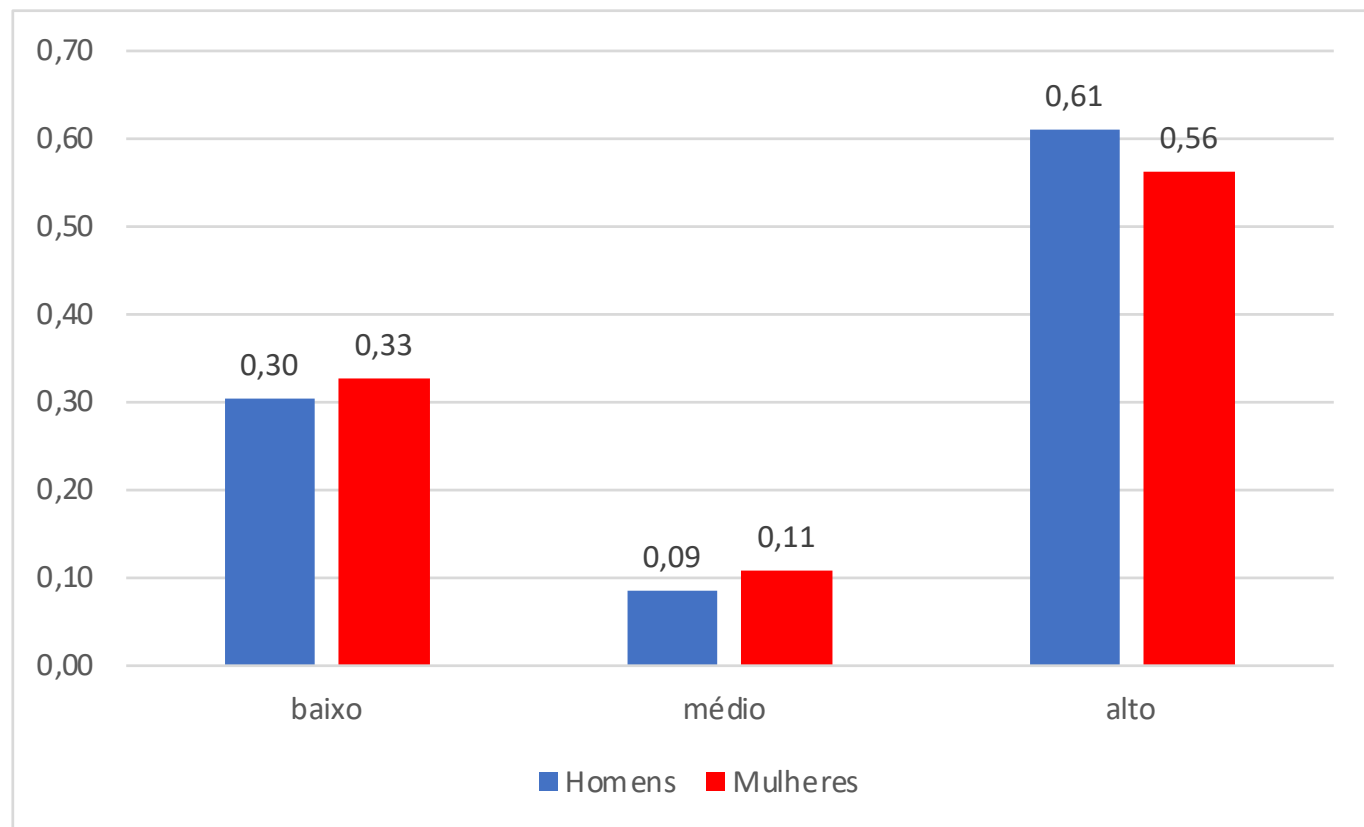
**Gráfico 35: Agregados familiares da área rural por principal fonte de energia, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

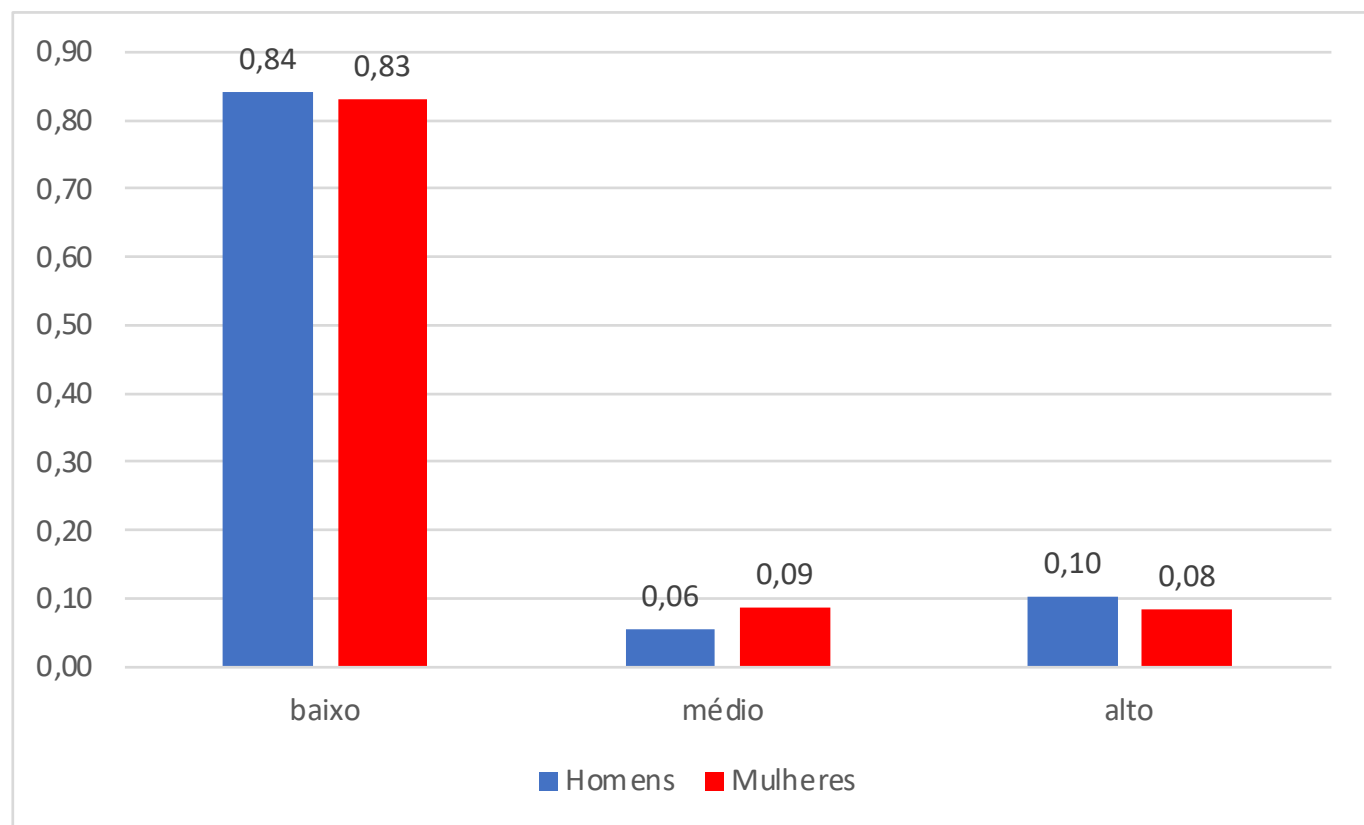
A distribuição por sexo mostra que nas áreas urbanas a percentagem de agregados familiares chefiados por homens e com fonte de energia de qualidade alta é maior do que os agregados familiares chefiados por mulheres, cinco por cento. Nas áreas rurais esta diferença é de apenas dois por cento (Gráficos 36 e 37).

**Gráfico 36: Agregados familiares da área urbana por principal fonte de energia, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 37: Agregados familiares da área rural por principal fonte de energia, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

### 5.2.5. Infraestrutura urbana: resíduos sólidos

Os indicadores sobre as formas de tratamento do lixo dos agregados familiares em Moçambique, em 2017, revelam uma situação ainda bastante precária. Dos 6.074.910 agregados familiares, 69% ou 4.211.100, vivem em habitações com baixa qualidade do tratamento dos resíduos sólidos, isto é, o tratamento da maior parte do lixo é a queima, ou descarte em terreno baldio, lago, rio ou mar (Quadro 18). Esse percentual é ainda maior nas áreas rurais (79%). Nas áreas urbanas o percentual de agregados familiares cujo lixo é recolhido por empresas privadas ou autoridades municipais é 26%. É importante destacar que não há serviço de recolha de lixo municipal nas áreas rurais. Assim, a melhor alternativa para o tratamento do lixo nestas áreas é o enterro dos resíduos, aqui considerado como uma forma de qualidade mediana no tratamento de lixo. A percentagem de resíduos recolhidos através de serviços prestados por empresas privadas ainda é muito pequena.

**Quadro 18: Agregados familiares por forma de tratamento do lixo, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017**

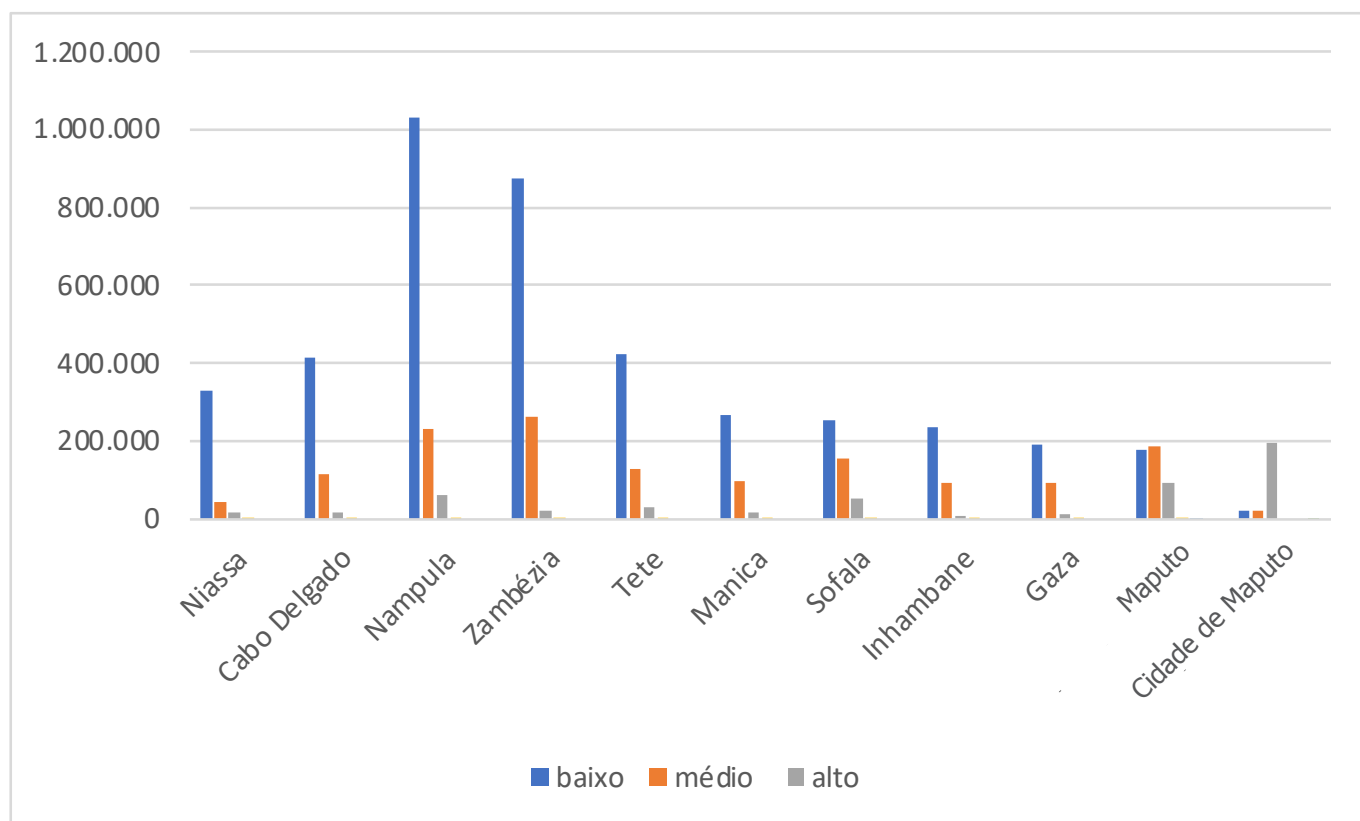
| Área de residência | Província        | Forma de tratamento do lixo |         |         | %     |       |      | Total     |
|--------------------|------------------|-----------------------------|---------|---------|-------|-------|------|-----------|
|                    |                  | baixo                       | médio   | alto    | baixo | médio | alto |           |
| Urbana             | Niassa           | 66 110                      | 11 440  | 14 000  | 72,2  | 12,5  | 15,3 | 91 550    |
|                    | Cabo Delgado     | 72 330                      | 25 230  | 16 530  | 63,4  | 22,1  | 14,5 | 114 090   |
|                    | Nampula          | 265 240                     | 69 810  | 58 510  | 67,4  | 17,7  | 14,9 | 393 560   |
|                    | Zambézia         | 102 900                     | 78 060  | 19 940  | 51,2  | 38,9  | 9,9  | 200 900   |
|                    | Tete             | 62 870                      | 15 850  | 30 230  | 57,7  | 14,5  | 27,7 | 108 950   |
|                    | Manica           | 67 590                      | 39 350  | 17 160  | 54,5  | 31,7  | 13,8 | 124 100   |
|                    | Sofala           | 56 300                      | 93 430  | 51 320  | 28    | 46,5  | 25,5 | 201 050   |
|                    | Inhambane        | 53 330                      | 35 250  | 6 760   | 55,9  | 37    | 7,1  | 95 340    |
|                    | Gaza             | 46 890                      | 31 080  | 10 240  | 53,2  | 35,2  | 11,6 | 88 210    |
|                    | Maputo           | 86 510                      | 116 360 | 87 550  | 29,8  | 40,1  | 30,1 | 290 420   |
|                    | Cidade de Maputo | 21 560                      | 21 130  | 192 760 | 9,2   | 9     | 81,9 | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 901 630                     | 536 990 | 505 000 | 46,4  | 27,6  | 26   | 1 943 620 |
| Rural              | Niassa           | 263 100                     | 29 750  | 260     | 89,8  | 10,1  | 0,1  | 293 110   |
|                    | Cabo Delgado     | 342 530                     | 88 700  | 110     | 79,4  | 20,6  | 0    | 431 340   |
|                    | Nampula          | 763 100                     | 161 520 | 490     | 82,5  | 17,5  | 0,1  | 925 110   |
|                    | Zambézia         | 771 780                     | 185 370 | 340     | 80,6  | 19,4  | 0    | 957 490   |
|                    | Tete             | 357 940                     | 112 040 | 510     | 76,1  | 23,8  | 0,1  | 470 490   |
|                    | Manica           | 199 190                     | 57 340  | 190     | 77,6  | 22,3  | 0,1  | 256 720   |
|                    | Sofala           | 198 170                     | 60 550  | 1 110   | 76,3  | 23,3  | 0,4  | 259 830   |
|                    | Inhambane        | 182 430                     | 57 950  | 160     | 75,8  | 24,1  | 0,1  | 240 540   |
|                    | Gaza             | 142 400                     | 61 660  | 60      | 69,8  | 30,2  | 0    | 204 120   |
|                    | Maputo           | 88 830                      | 67 650  | 4 870   | 55,1  | 41,9  | 3    | 161 350   |
|                    | Cidade de Maputo | n/a                         | n/a     | n/a     | n/a   | n/a   | n/a  | n/a       |
|                    | Moçambique       | 3 309 470                   | 882 530 | 8 100   | 78,8  | 21    | 0,2  | 4 200 100 |

| Área de residência | Província        | Forma de tratamento do lixo |           |         | %     |       |      | Total     |
|--------------------|------------------|-----------------------------|-----------|---------|-------|-------|------|-----------|
|                    |                  | baixo                       | médio     | alto    | baixo | médio | alto |           |
| Total              | Niassa           | 329 210                     | 41 190    | 14 260  | 85,6  | 10,7  | 3,7  | 384 660   |
|                    | Cabo Delgado     | 414 860                     | 113 930   | 16 640  | 76,1  | 20,9  | 3,1  | 545 430   |
|                    | Nampula          | 1 028 340                   | 231 330   | 59 000  | 78    | 17,5  | 4,5  | 1 318 670 |
|                    | Zambézia         | 874 680                     | 263 430   | 20 280  | 75,5  | 22,7  | 1,8  | 1 158 390 |
|                    | Tete             | 420 810                     | 127 890   | 30 740  | 72,6  | 22,1  | 5,3  | 579 440   |
|                    | Manica           | 266 780                     | 96 690    | 17 350  | 70,1  | 25,4  | 4,6  | 380 820   |
|                    | Sofala           | 254 470                     | 153 980   | 52 430  | 55,2  | 33,4  | 11,4 | 460 880   |
|                    | Inhambane        | 235 760                     | 93 200    | 6 920   | 70,2  | 27,7  | 2,1  | 335 880   |
|                    | Gaza             | 189 290                     | 92 740    | 10 300  | 64,8  | 31,7  | 3,5  | 292 330   |
|                    | Maputo           | 175 340                     | 184 010   | 92 420  | 38,8  | 40,7  | 20,5 | 451 770   |
|                    | Cidade de Maputo | 21 560                      | 21 130    | 192 760 | 9,2   | 9     | 81,9 | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 4 211 100                   | 1 419 520 | 513 100 | 68,5  | 23,1  | 8,4  | 6 143 720 |

Fonte: INE, Censo 2017.

A análise por Províncias do país mostra que Nampula e Zambézia apresentam percentagens altas de agregados familiares com tratamento do lixo considerado de baixa qualidade. À excepção da cidade de Maputo que, por ser área exclusivamente urbana, apresenta uma percentagem alta de agregados familiares atendidos por serviços de recolha de lixo (Gráfico 38).

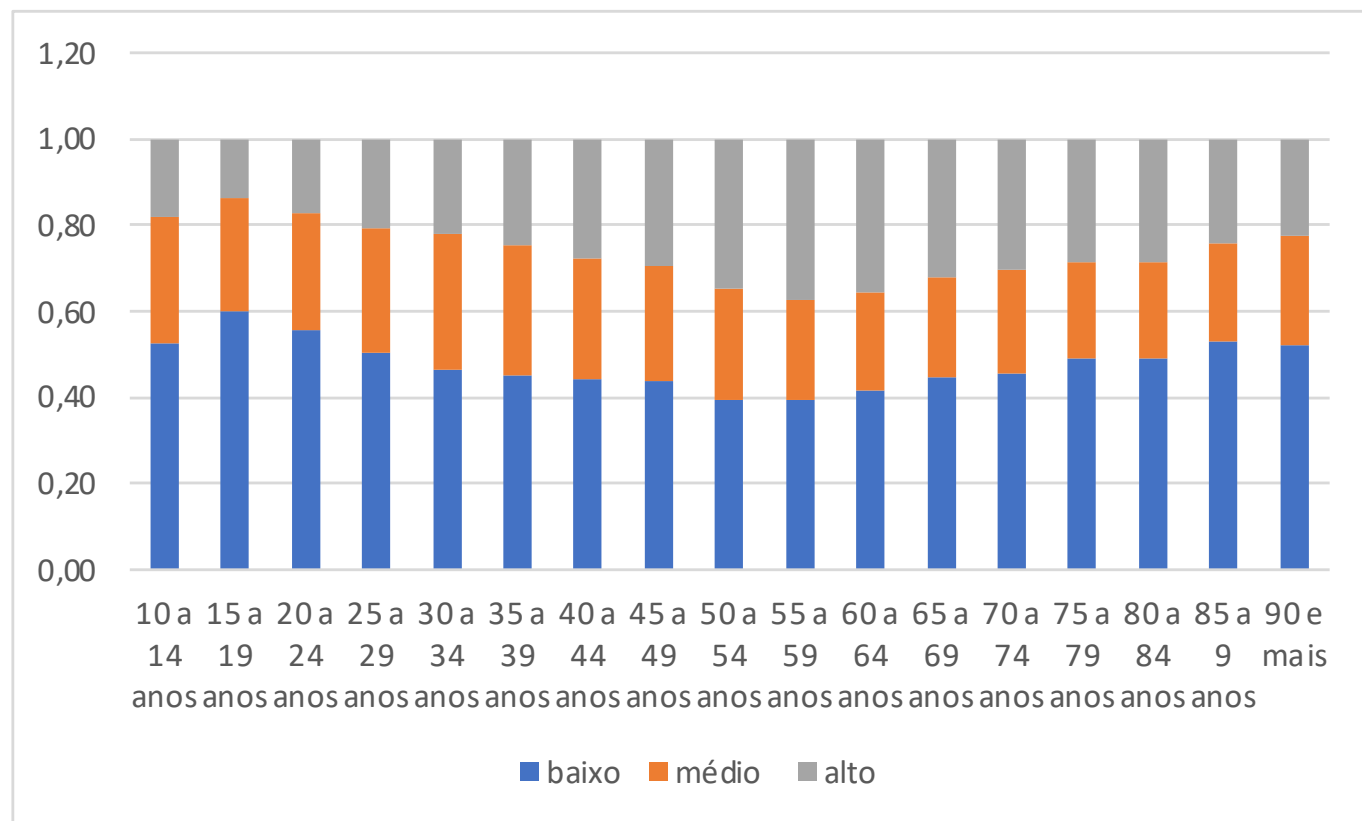
**Gráfico 38: Agregados familiares por forma de tratamento do lixo, segundo as Províncias. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

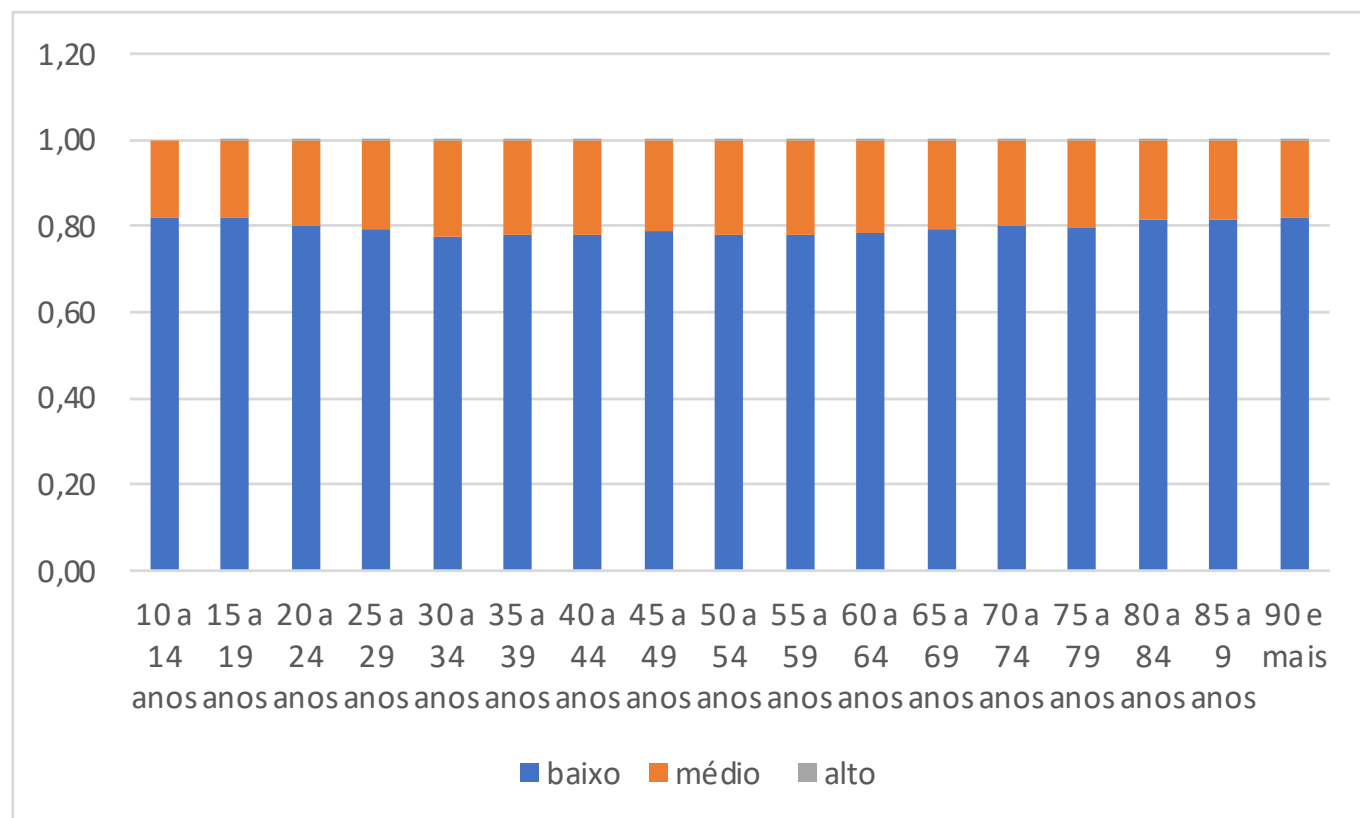
A análise dos agregados familiares por forma de tratamento do lixo e idade do chefe do agregado familiar revela o mesmo padrão já analisado em relação à água e saneamento, nas áreas urbanas, mas com uma diferença menos acentuada entre os grupos etários. Os agregados familiares, cujos chefes têm idade entre 40 e 60 anos, apresentam indicadores de melhor qualidade. Nas áreas rurais, praticamente, não há diferença entre o tipo de fonte de energia e a idade do chefe do agregado familiar (Gráficos 39 e 40).

**Gráfico 39: Agregados familiares da área urbana por forma de tratamento do lixo, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

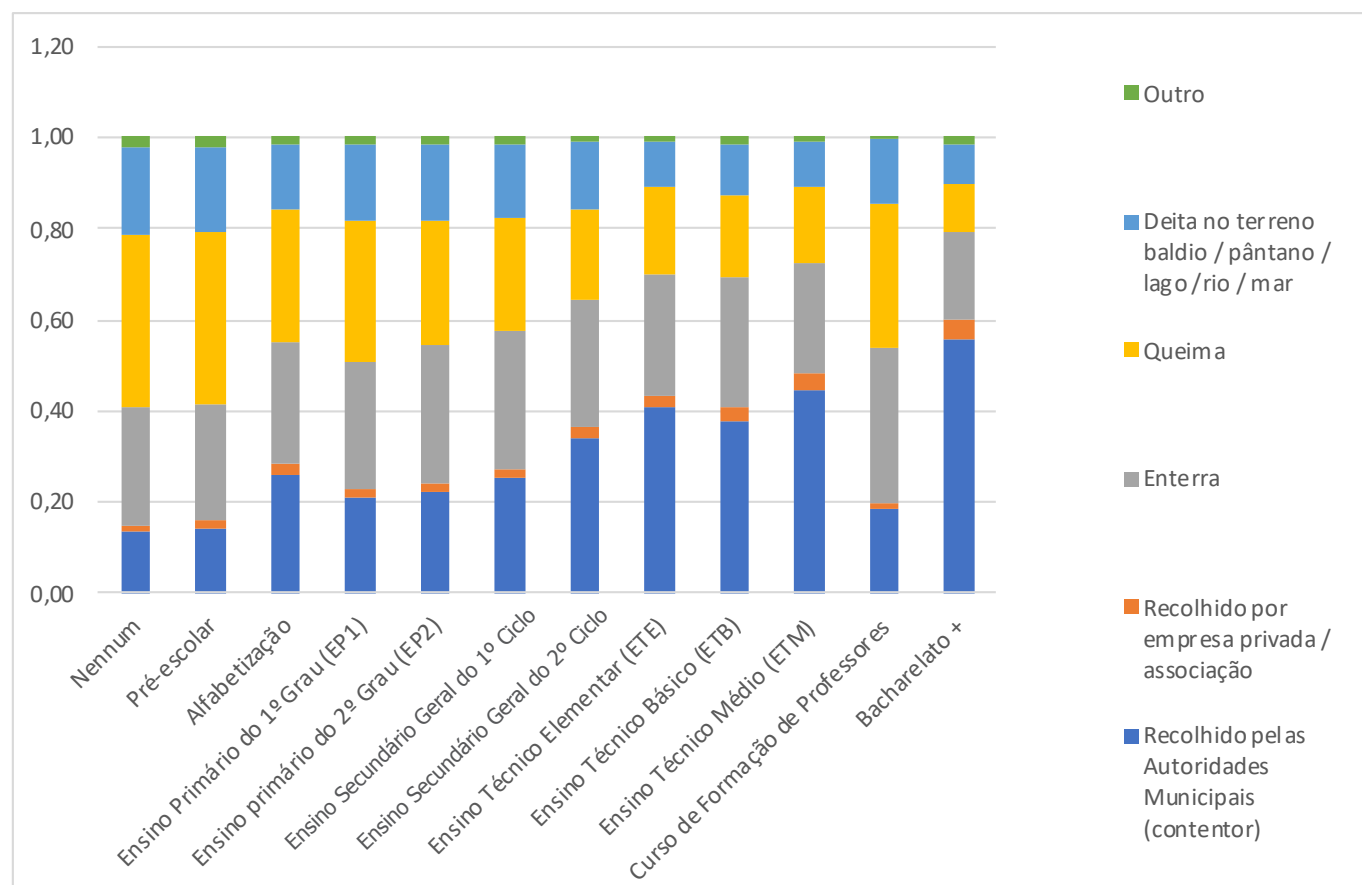
**Gráfico 40: Agregados familiares da área rural por forma de tratamento do lixo, segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

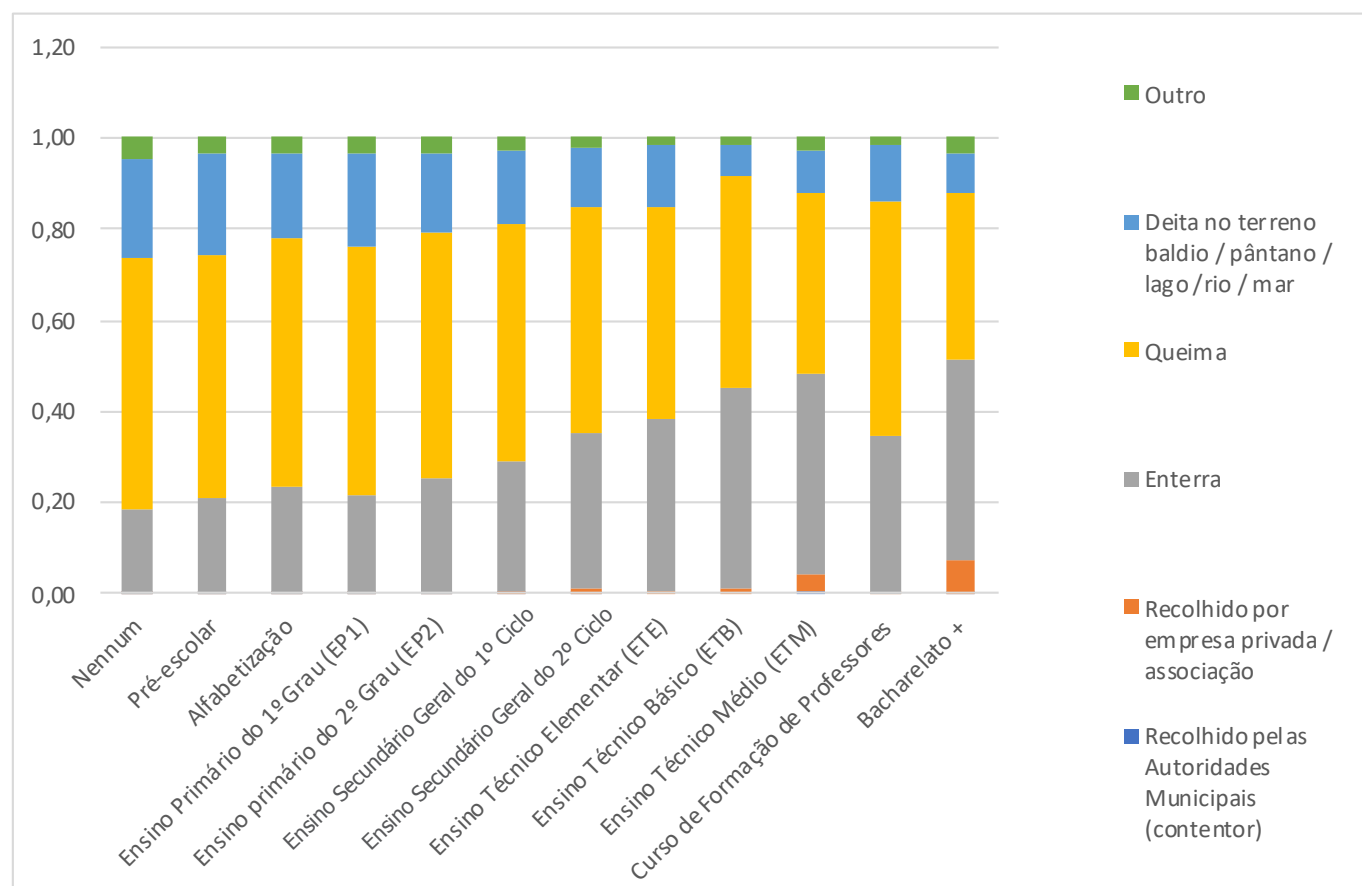
No que toca à distribuição dos agregados familiares por nível de ensino completo do chefe do agregado familiar é possível notar uma melhoria constante nas formas de tratamento do lixo à medida que aumenta a escolaridade do chefe. O gráfico 41 mostra que aqueles agregados familiares cujo chefe completou o bacharelato ou mais tem cerca de 60% dos agregados com recolha de lixo, nas áreas urbanas. Nas áreas rurais, a diferença de escolaridade aparece, principalmente, na alternativa de enterro do lixo que cresce com o nível de ensino e na recolha do lixo por empresa privada ou associação (Gráfico 42).

**Gráfico 41: Agregados familiares da área urbana por forma de tratamento do lixo, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

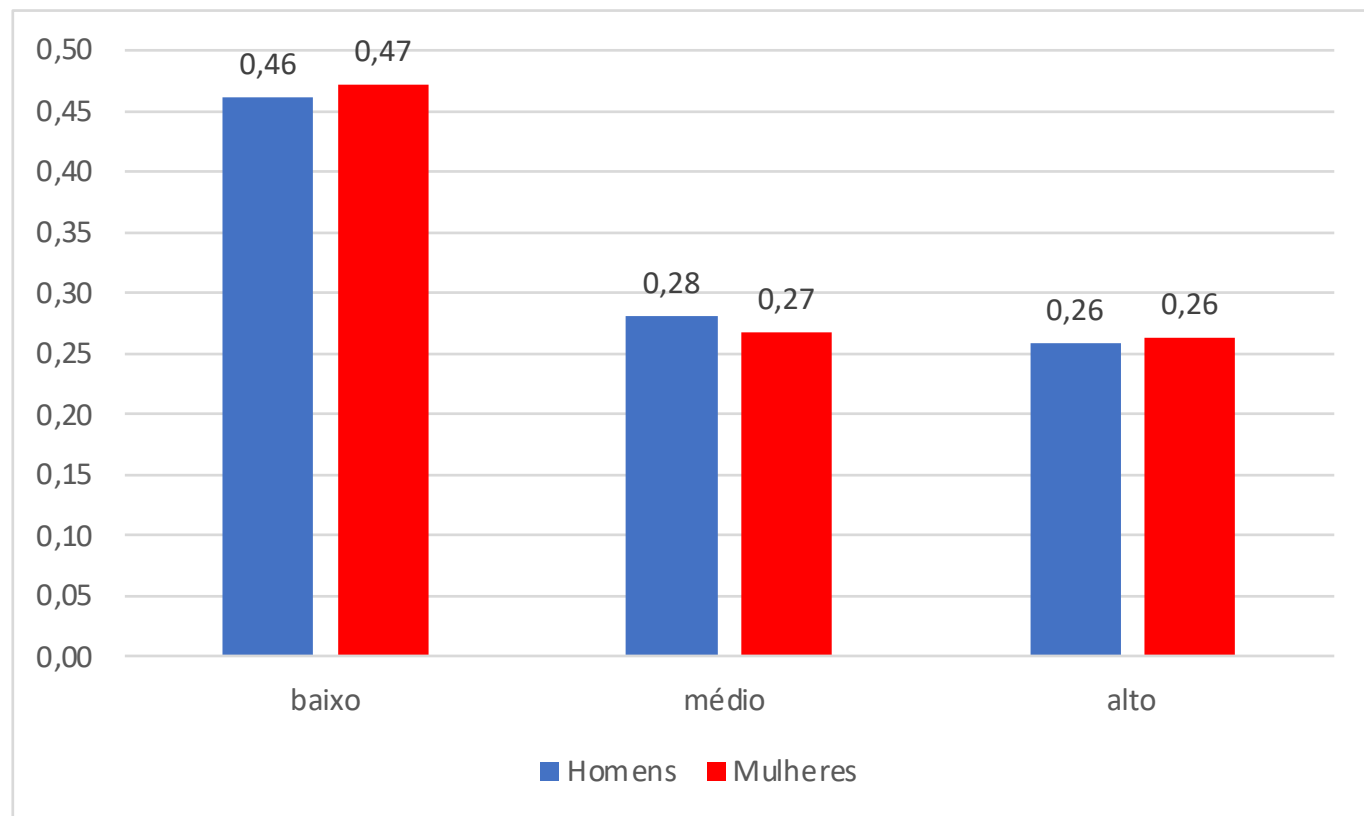
**Gráfico 42: Agregados familiares da área rural por forma de tratamento do lixo, segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

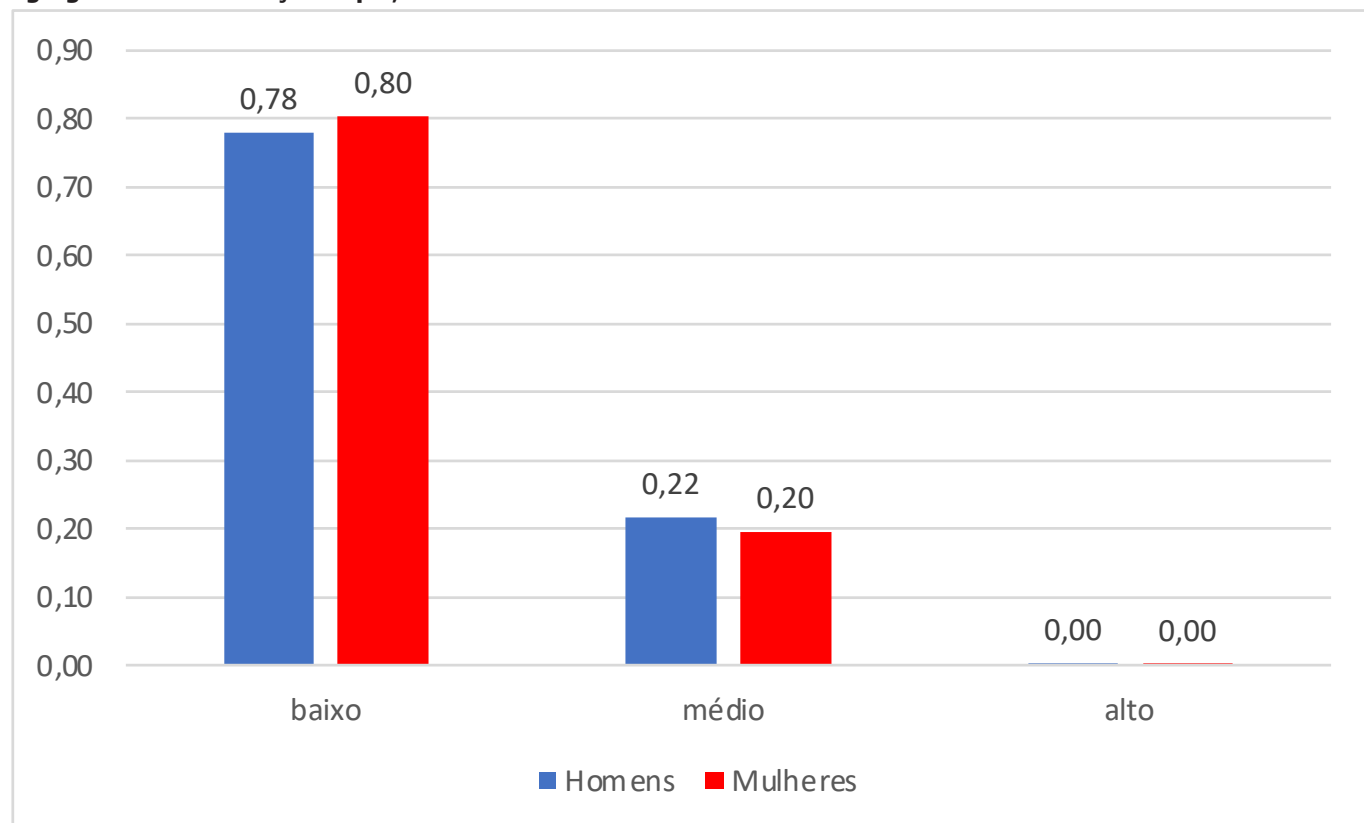
Os gráficos 43 e 44 mostram a percentagem de distribuição dos agregados familiares por sexo do chefe do agregado familiar, nas áreas urbanas e nas áreas rurais. Há uma diferença muito pequena entre eles. Enquanto nas áreas urbanas, os agregados com formas de tratamento de lixo de qualidade mais elevada têm uma percentagem de chefia masculina igual à das mulheres (26%), nas áreas rurais, os agregados familiares chefiados por homens com forma de tratamento do lixo mediana têm uma percentagem dois pontos superior à dos agregados familiares chefiados por mulheres.

**Gráfico 43: Agregados familiares da área urbana por forma de tratamento do lixo, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 44: Agregados familiares da área rural por forma de tratamento do lixo, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

### 5.2.6. Índice de Qualidade da Habitação (IQH)

O quadro 19 mostra que a maioria dos agregados familiares de Moçambique (64%) tem um índice de qualidade da habitação baixo. Isso significa que 3.898.450 agregados familiares ainda precisam melhorar significativamente, tanto a qualidade da edificação, como os serviços ou infraestrutura urbana que lhes dá suporte. Esta percentagem é bem menor nas áreas urbanas, haja visto que a própria forma de construção do índice, que considera como alto alternativas de serviços urbanos existentes, maioritariamente, nas áreas urbanas. De qualquer modo, mesmo se se considerar os agregados familiares classificados na categoria de qualidade da habitação média como adequados para as áreas rurais, a percentagem nestes territórios continua sendo baixa (20%).

**Quadro 19: Agregados familiares por Índice de Qualidade da Habitação, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017**

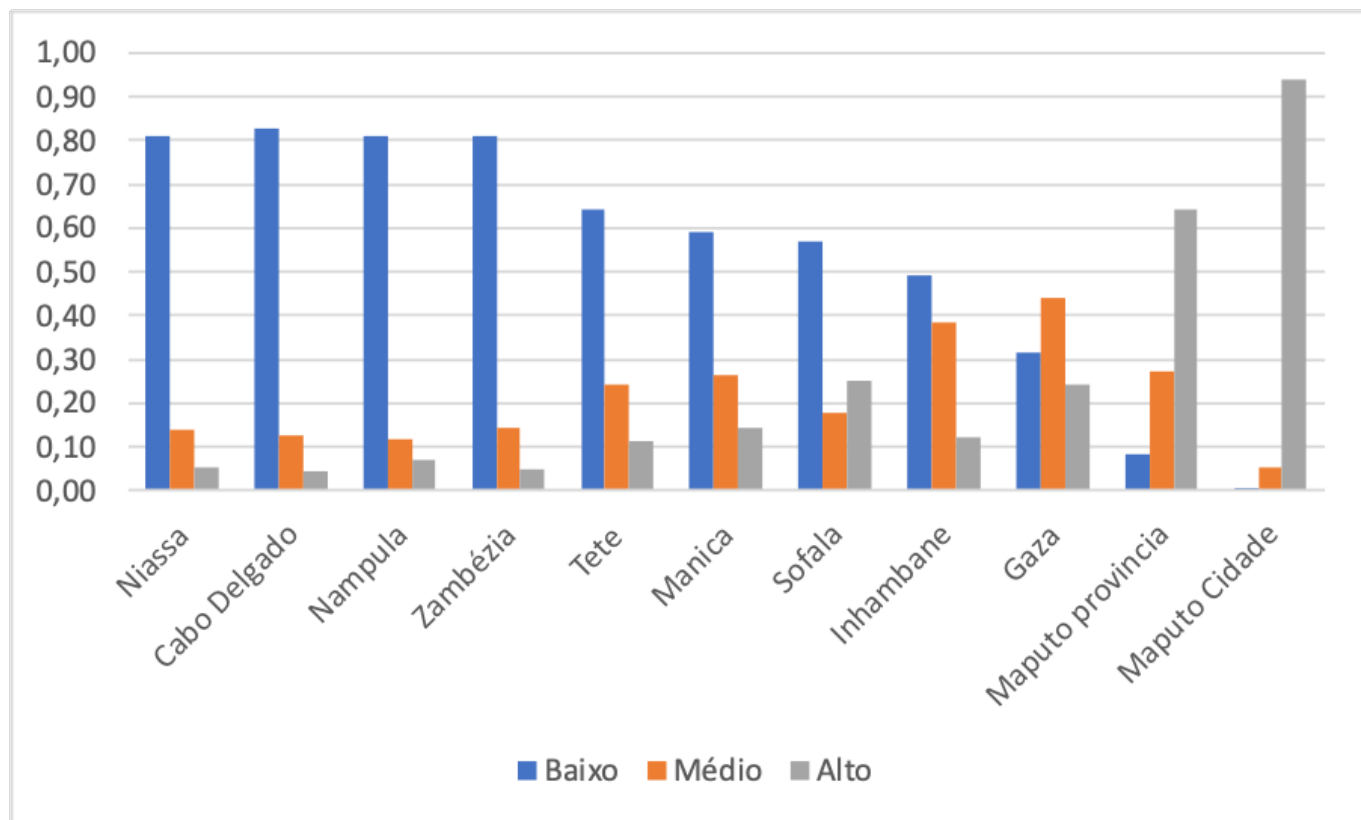
| Área de residência | Província        | IQH       |         | Alto    | %     |       |      | Total de agregados familiares |
|--------------------|------------------|-----------|---------|---------|-------|-------|------|-------------------------------|
|                    |                  | Baixo     | Médio   |         | Baixo | Médio | Alto |                               |
| Urbana             | Niassa           | 50 210    | 23 610  | 16 850  | 55,4  | 26    | 18,6 | 90 670                        |
|                    | Cabo Delgado     | 56 370    | 36 300  | 19 620  | 50,2  | 32,3  | 17,5 | 112 290                       |
|                    | Nampula          | 204 390   | 104 270 | 80 470  | 52,5  | 26,8  | 20,7 | 389 130                       |
|                    | Zambézia         | 96 570    | 60 600  | 40 890  | 48,8  | 30,6  | 20,6 | 198 060                       |
|                    | Tete             | 18 650    | 33 660  | 54 300  | 17,5  | 31,6  | 50,9 | 106 610                       |
|                    | Manica           | 29 270    | 44 330  | 47 570  | 24,2  | 36,6  | 39,3 | 121 170                       |
|                    | Sofala           | 38 220    | 49 750  | 107 320 | 19,6  | 25,5  | 55   | 195 290                       |
|                    | Inhambane        | 20 330    | 41 260  | 32 320  | 21,6  | 43,9  | 34,4 | 93 910                        |
|                    | Gaza             | 9 260     | 35 860  | 40 540  | 10,8  | 41,9  | 47,3 | 85 660                        |
|                    | Maputo           | 6 950     | 55 060  | 213 490 | 2,5   | 20    | 77,5 | 275 500                       |
|                    | Cidade de Maputo | 1 830     | 12 240  | 213 350 | 0,8   | 5,4   | 93,8 | 227 420                       |
|                    | Moçambique       | 532 050   | 496 940 | 866 720 | 28,1  | 26,2  | 45,7 | 1 895 710                     |
| Rural              | Niassa           | 259 280   | 29 330  | 3 430   | 88,8  | 10    | 1,2  | 292 040                       |
|                    | Cabo Delgado     | 391 650   | 32 710  | 5 330   | 91,1  | 7,6   | 1,2  | 429 690                       |
|                    | Nampula          | 860 140   | 51 170  | 9 950   | 93,4  | 5,6   | 1,1  | 921 260                       |
|                    | Zambézia         | 836 460   | 103 550 | 14 280  | 87,7  | 10,9  | 1,5  | 954 290                       |
|                    | Tete             | 350 310   | 106 310 | 11 950  | 74,8  | 22,7  | 2,6  | 468 570                       |
|                    | Manica           | 193 690   | 54 750  | 7 180   | 75,8  | 21,4  | 2,8  | 255 620                       |
|                    | Sofala           | 220 160   | 30 620  | 7 750   | 85,2  | 11,8  | 3    | 258 530                       |
|                    | Inhambane        | 144 130   | 87 030  | 9 060   | 60    | 36,2  | 3,8  | 240 220                       |
|                    | Gaza             | 81 820    | 91 140  | 30 230  | 40,3  | 44,9  | 14,9 | 203 190                       |
|                    | Maputo           | 28 760    | 63 610  | 63 420  | 18,5  | 40,8  | 40,7 | 155 790                       |
|                    | Cidade de Maputo | n/a       | n/a     | n/a     | n/a   | n/a   | n/a  | n/a                           |
|                    | Moçambique       | 3 366 400 | 650 220 | 162 580 | 80,6  | 15,6  | 3,9  | 4 179 200                     |

| Área de residência | Província        | IQH       |           |           | %     |       |      | Total de agregados familiares |
|--------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|------|-------------------------------|
|                    |                  | Baixo     | Médio     | Alto      | Baixo | Médio | Alto |                               |
| Total              | Niassa           | 309 490   | 52 940    | 20 280    | 80,9  | 13,8  | 5,3  | 382 710                       |
|                    | Cabo Delgado     | 448 020   | 69 010    | 24 950    | 82,7  | 12,7  | 4,6  | 541 980                       |
|                    | Nampula          | 1 064 530 | 155 440   | 90 420    | 81,2  | 11,9  | 6,9  | 1 310 390                     |
|                    | Zambézia         | 933 030   | 164 150   | 55 170    | 81    | 14,2  | 4,8  | 1 152 350                     |
|                    | Tete             | 368 960   | 139 970   | 66 250    | 64,1  | 24,3  | 11,5 | 575 180                       |
|                    | Manica           | 222 960   | 99 080    | 54 750    | 59,2  | 26,3  | 14,5 | 376 790                       |
|                    | Sofala           | 258 380   | 80 370    | 115 070   | 56,9  | 17,7  | 25,4 | 453 820                       |
|                    | Inhambane        | 164 460   | 128 290   | 41 380    | 49,2  | 38,4  | 12,4 | 334 130                       |
|                    | Gaza             | 91 080    | 127 000   | 70 770    | 31,5  | 44    | 24,5 | 288 850                       |
|                    | Maputo           | 35 710    | 118 670   | 276 910   | 8,3   | 27,5  | 64,2 | 431 290                       |
|                    | Cidade de Maputo | 1 830     | 12 240    | 213 350   | 0,8   | 5,4   | 93,8 | 227 420                       |
|                    | Moçambique       | 3 898 450 | 1 147 160 | 1 029 300 | 64,2  | 18,9  | 16,9 | 6 074 910                     |

Fonte: INE, Censo 2017.

As Províncias com as maiores percentagens de agregados familiares com IQH alto estão localizadas, em primeiro lugar, cidade de Maputo, seguida pela Província de Maputo, Gaza e Inhambane. Cabo Delgado, Niassa, Nampula e Zambézia são as Províncias com o maior número de agregados familiares vivendo em habitações de IQH baixo (cerca de 80%) (Gráfico 45).

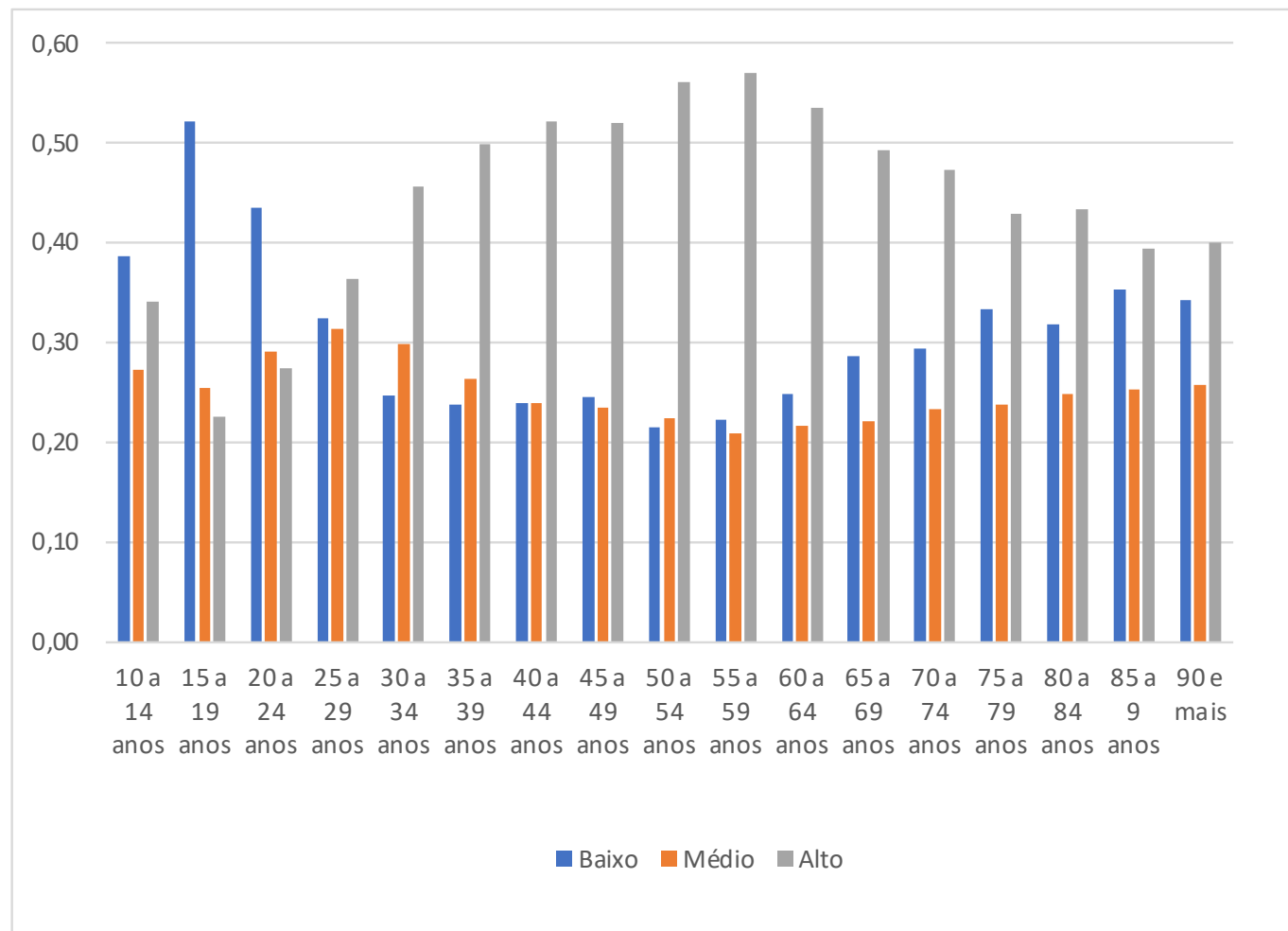
**Gráfico 45: Agregados familiares por Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo as Províncias. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

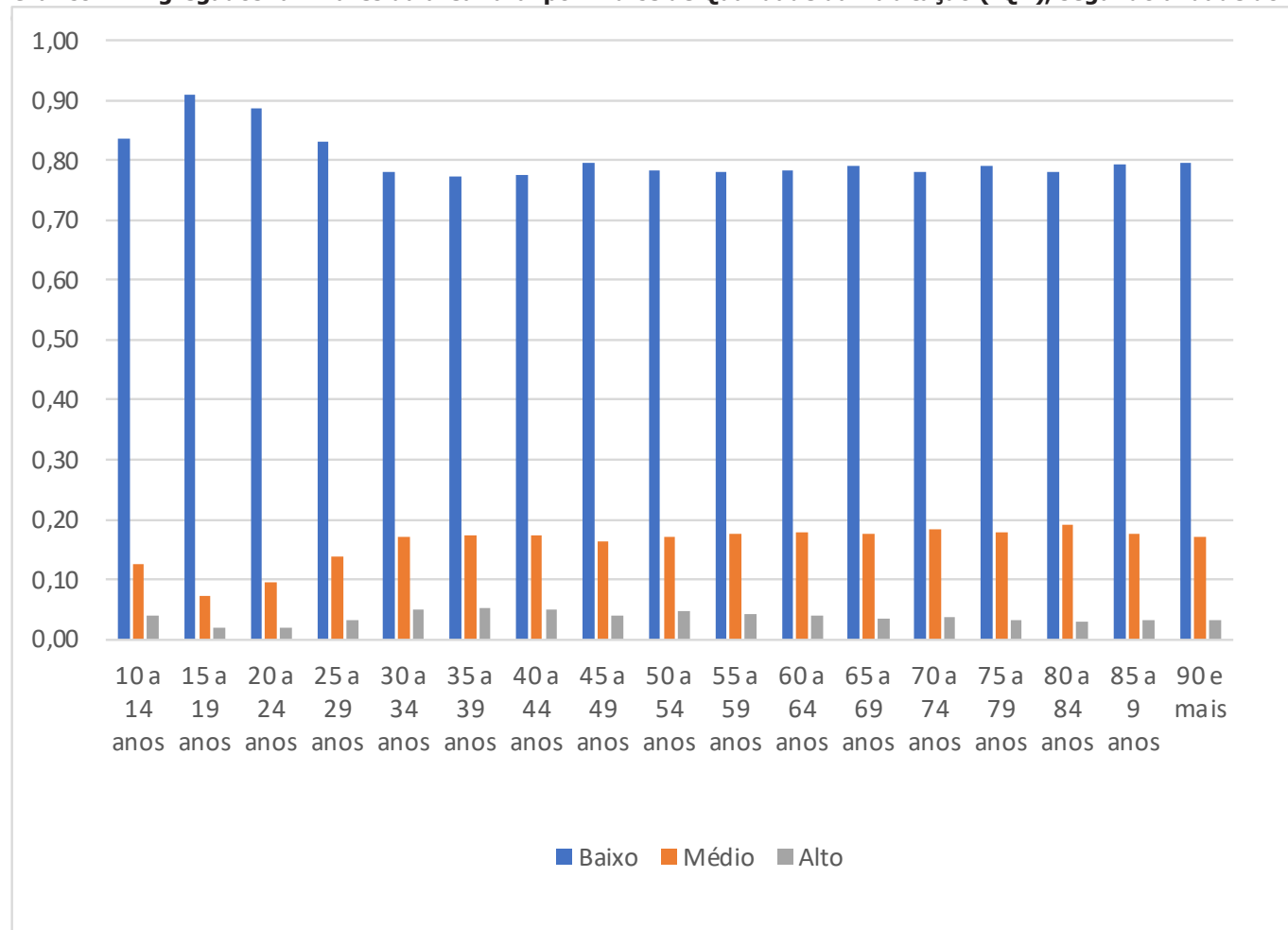
A percentagem de distribuição dos agregados familiares por idade do chefe do agregado familiar mostra que os grupos etários entre 35 a 69 anos são os que apresentam os melhores indicadores de qualidade das habitações, nas áreas urbanas, chegando quase a 50% (Gráfico 46). Nas áreas rurais, o diferencial por idade é muito pequeno. Apenas os grupos etários mais jovens (até 24 anos) apresentam uma percentagem um pouco maior de agregados familiares de IQH baixo (Gráfico 47).

**Gráfico 46: Agregados familiares da área urbana por Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo a idade do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

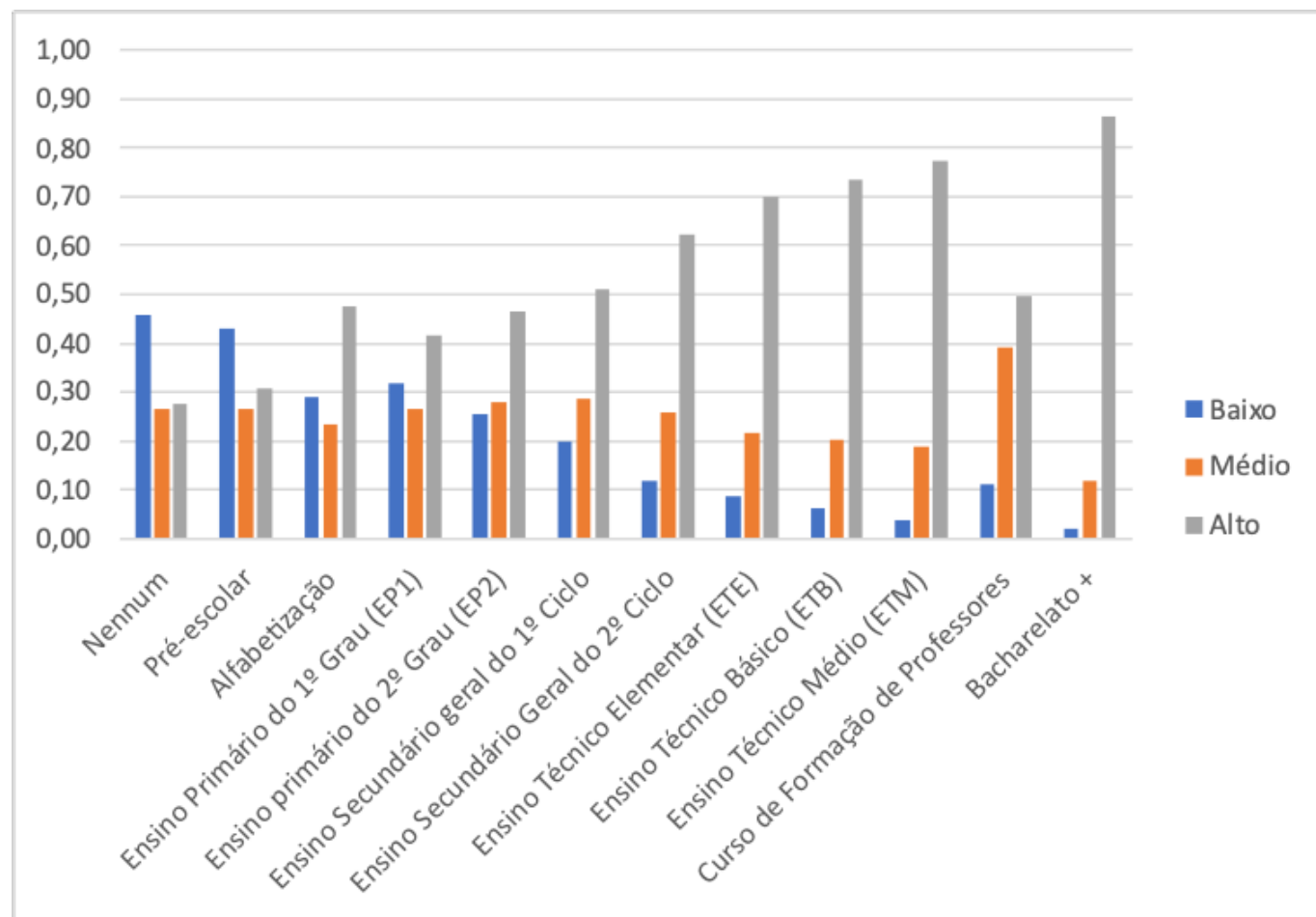
**Gráfico 47: Agregados familiares da área rural por Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo a idade do**



Fonte: INE, Censo 2017.

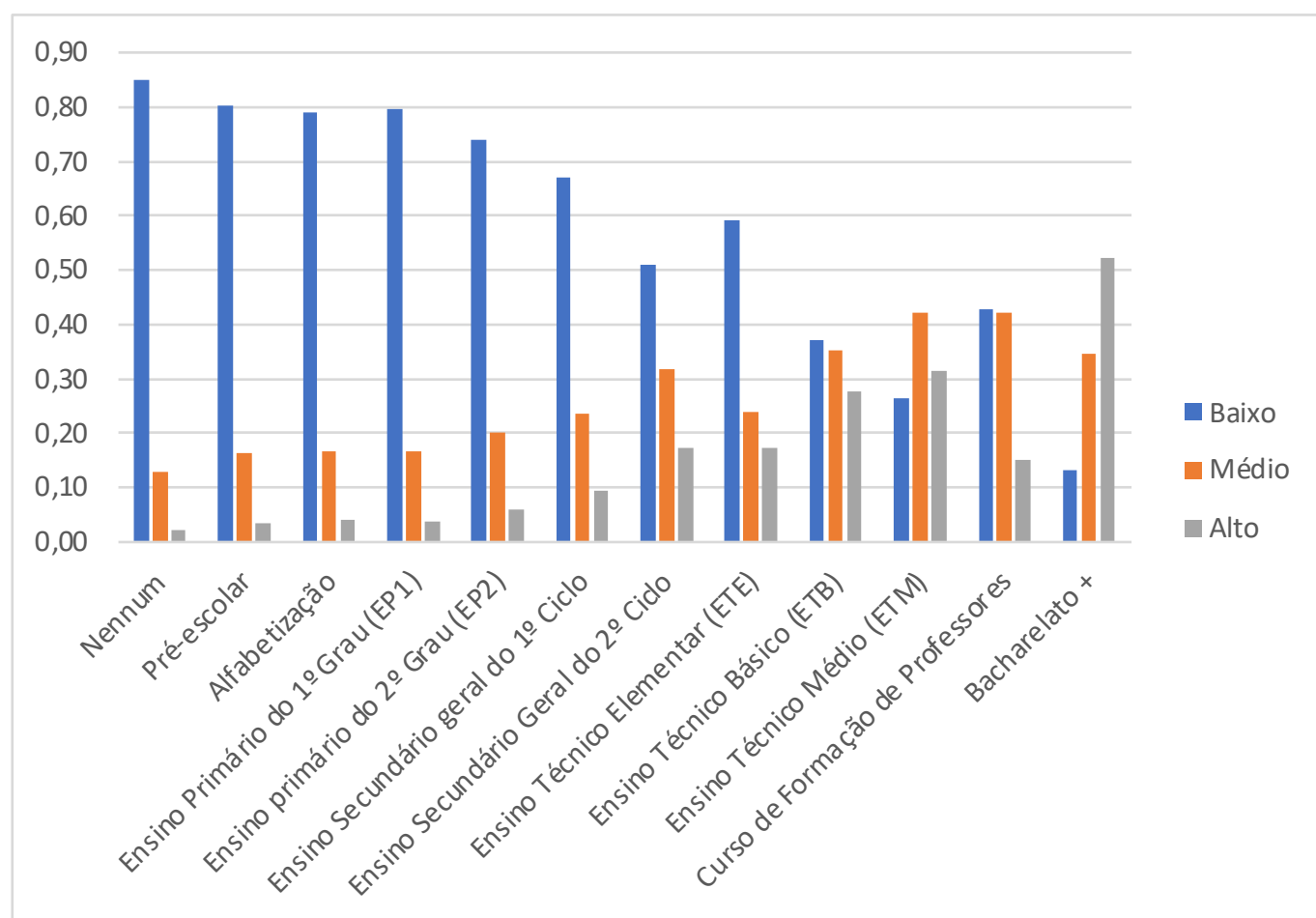
Os gráficos 48 e 49 mostram uma alta correlação entre o IQH e o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Quanto mais alta a escolaridade, maior o índice. No nível de escolaridade superior completo, a percentagem de agregados familiares que vive em habitações de alta qualidade é superior a 80%, nas áreas urbanas. Já nas áreas rurais, pouco mais de 50% dos agregados familiares cujo chefe possui um nível de escolaridade igual ou superior ao bacharelato vivem em habitações de alta qualidade.

**Gráfico 48: Agregados familiares da área urbana Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

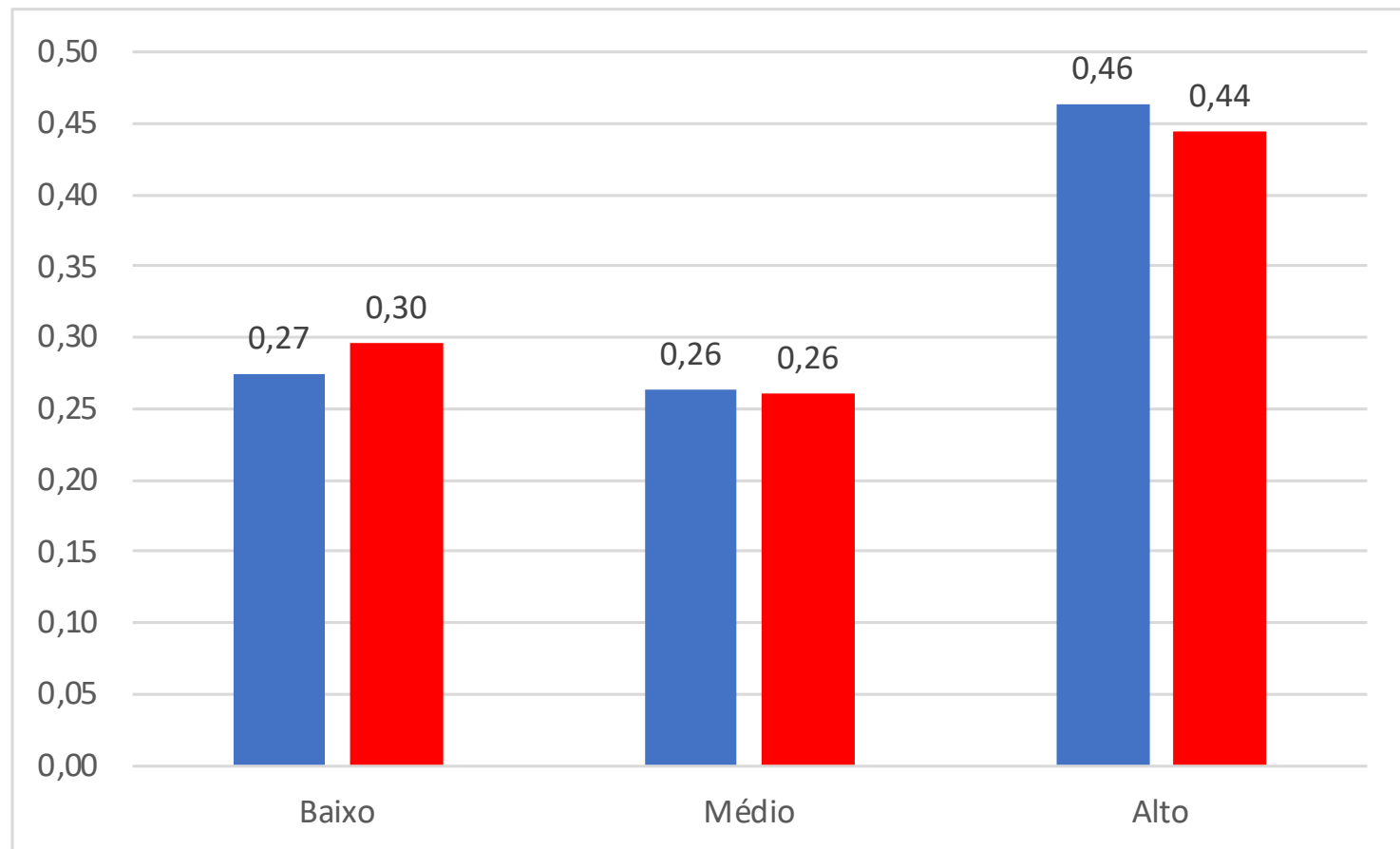
**Gráfico 49: Agregados familiares da área rural Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo o nível de ensino completo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

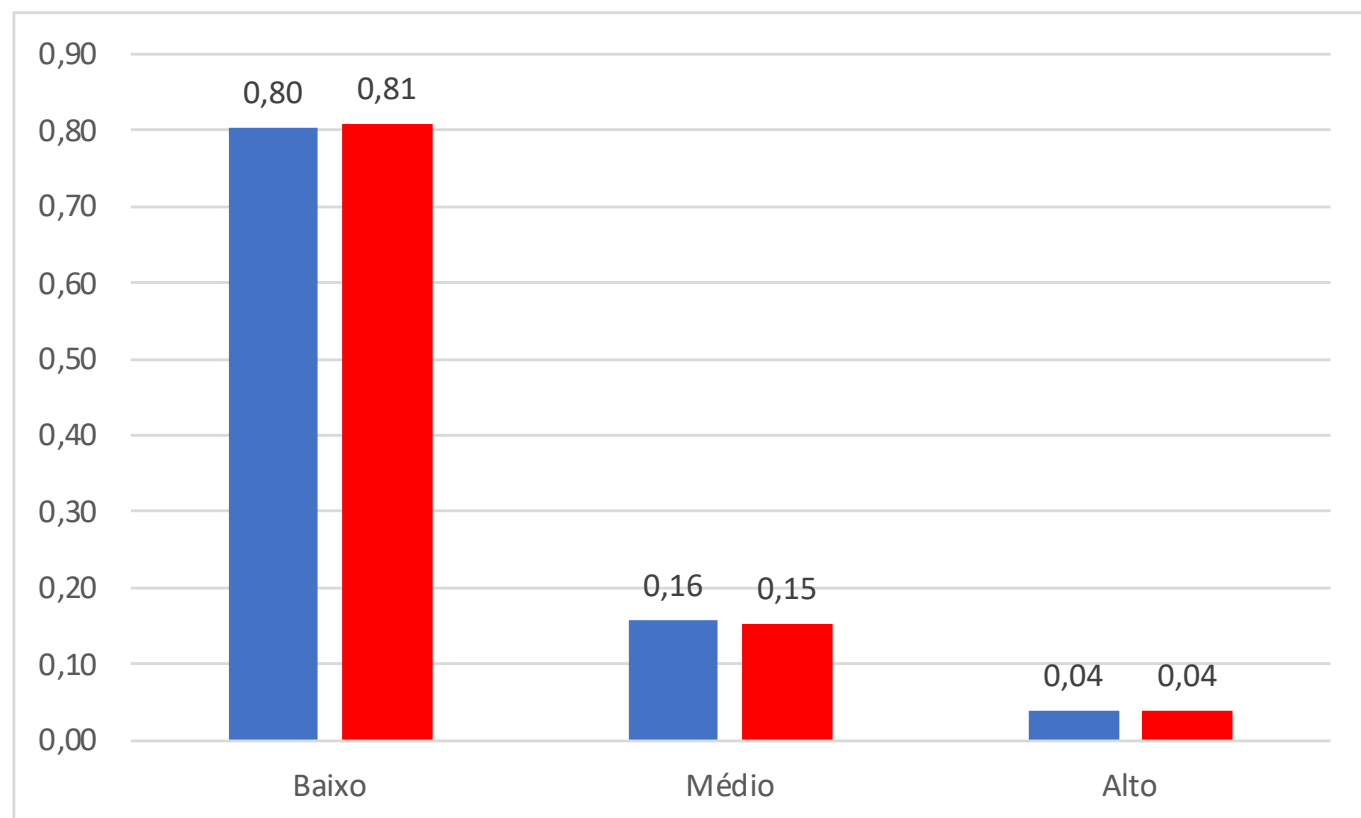
Os gráficos 50 e 51 mostram a percentagem de distribuição dos agregados familiares por sexo do chefe do agregado familiar, nas áreas urbanas e nas áreas rurais. Aqui há uma diferença importante, ainda que pequena. Enquanto nas áreas urbanas, os agregados com Índice de Qualidade da Habitação (IQH) mais elevada têm um percentual de chefia masculina maior do que das mulheres (46% contra 44%), nas áreas rurais não há diferencial entre os sexos.

**Gráfico 50: Agregados familiares da área urbana por Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

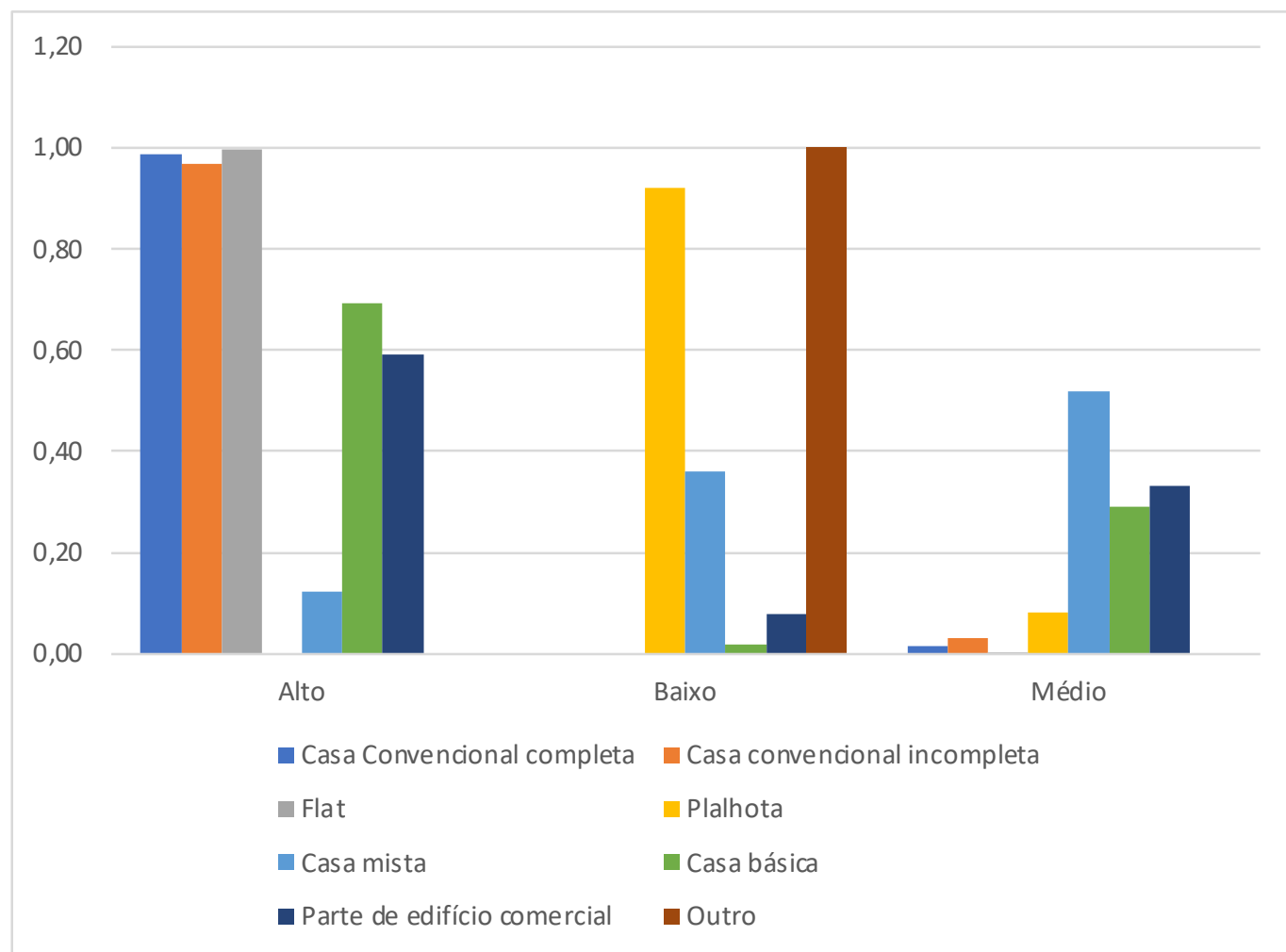
**Gráfico 51: Agregados familiares da área rural por Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

Por fim, a análise por IQH e tipo de habitação revela a qualidade de determinados tipos de construção, como a casa convencional e o apartamento vis a vis a palhota e, em menor medida, a casa mista ou outros tipos de construção. As habitações de tipo casa convencional completa e incompleta e apartamento/flat são classificados quase na sua totalidade na categoria de alto índice de qualidade da habitação. A palhota, por outro lado, tem IQH médio (8%) e principalmente baixo (92%). Uma explicação para este resultado diz respeito ao facto de os agregados familiares que vivem em palhotas se localizarem, normalmente, nas áreas rurais. Por esta razão, os indicadores de infraestrutura urbana são praticamente inexistentes, o que puxa o IQH para baixo (Gráfico 52).

**Gráfico 52: Agregados familiares por Índice de Qualidade da Habitação (IQH), segundo o tipo de habitação. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

### 5.2.7. Posse de meios de informação e comunicação, bens de uso doméstico e meios de transporte

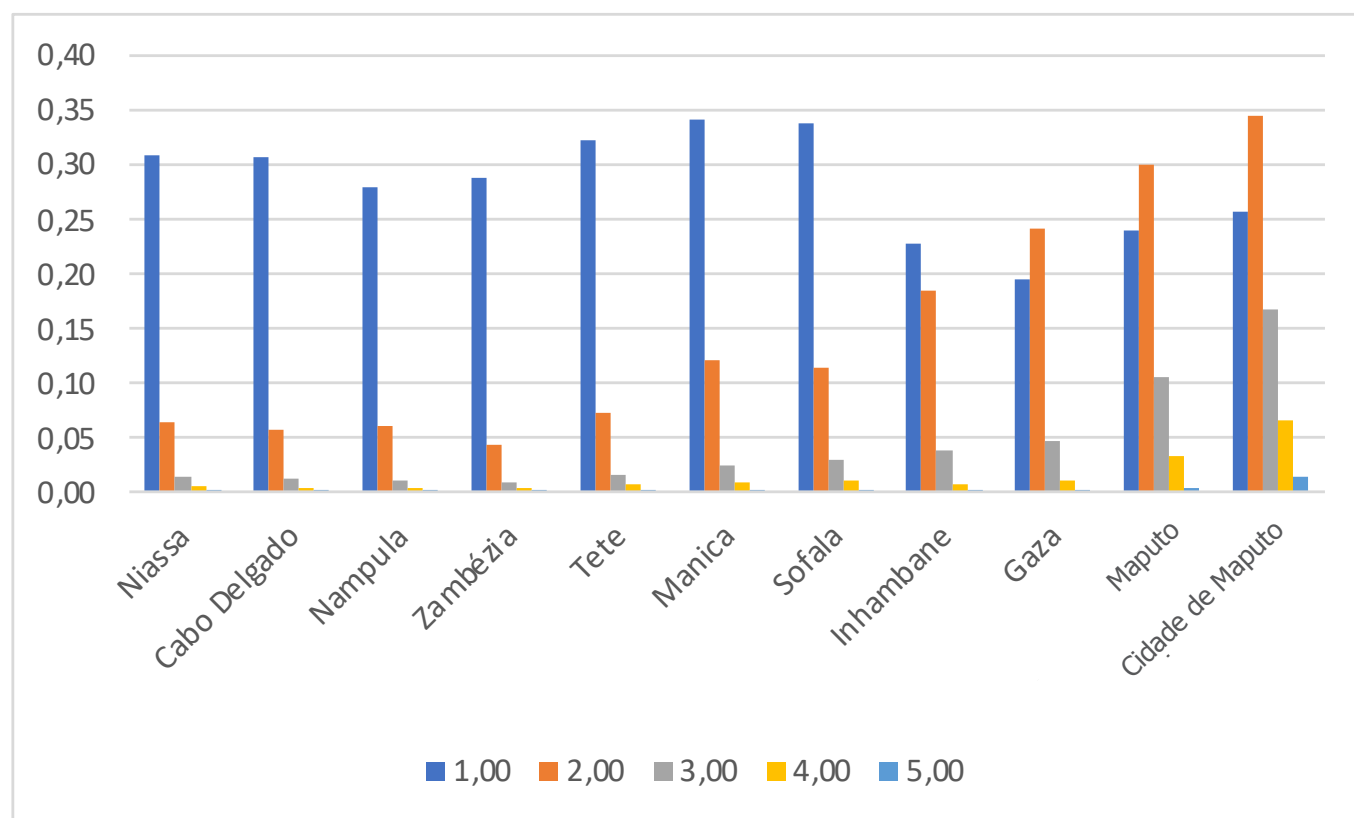
Para a apresentação das características dos agregados familiares por posse de bens duráveis, foi feita uma classificação em quatro tipologias: a) **meios de comunicação e informação**, compostos por rádio, televisão, telefone fixo, computador e internet; b) **bens de uso doméstico**, compostos por ferro de engomar, fogão a lenha, fogão a gás e geleira/congelador; c) **meios de transporte**, compostos por carro, moto e bicicleta d) **nenhum bem**.

#### a) Meios de comunicação e informação

O quadro 20 mostra o número de agregados familiares por posse de meios de informação e comunicação. Dos 6.143.170 agregados familiares, apenas 2.790.850 (45%) possuíam algum tipo de meio de comunicação e informação. Destes, apenas 14.070 possuíam todos os tipos de meios, ou seja, rádio, televisão, telefone fixo, computador e internet. A maior parte dos agregados, 1.763.220, possuíam apenas um tipo de meio.

As Províncias que concentram as maiores percentagens de agregados familiares com mais de um tipo de meio de comunicação e informação são: Cidade de Maputo e Maputo, Gaza e Inhambane (Gráfico 53).

**Gráfico 53: Agregados familiares por meio de comunicação e informação, segundo as Províncias. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

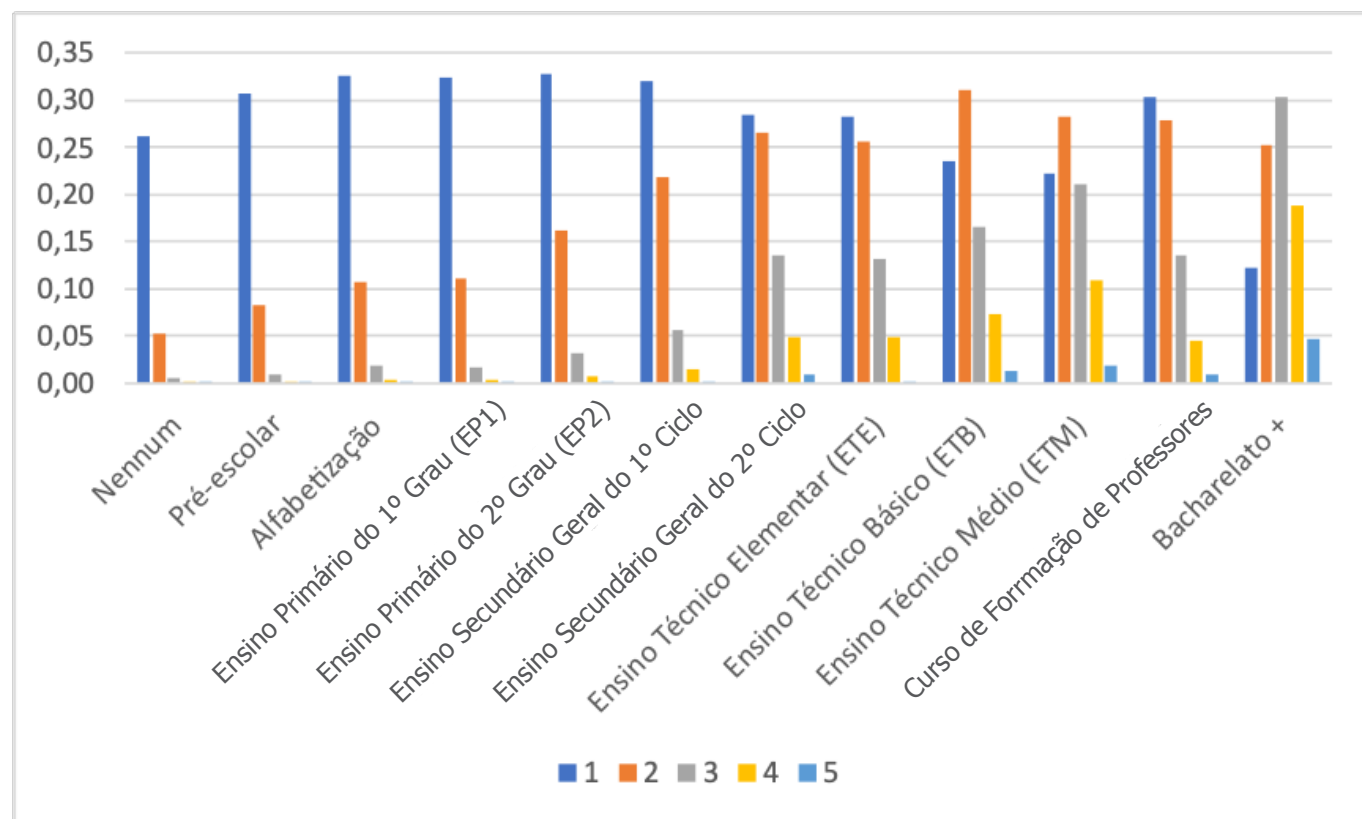
**Quadro 20: Agregados familiares por posse de meios de comunicação e informação, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017**

| Área de residência | Província        | Número de meios de informação por agregado familiar |         |         |        |        | Total de agregados familiares |
|--------------------|------------------|-----------------------------------------------------|---------|---------|--------|--------|-------------------------------|
|                    |                  | 1                                                   | 2       | 3       | 4      | 5      |                               |
| Urbana             | Niassa           | 24 710                                              | 15 490  | 4 220   | 1 790  | 430    | 91 550                        |
|                    | Cabo Delgado     | 34 050                                              | 18 970  | 5 330   | 2 040  | 630    | 114 090                       |
|                    | Nampula          | 110 740                                             | 58 880  | 13 200  | 5 900  | 1 460  | 393 560                       |
|                    | Zambézia         | 57 270                                              | 28 730  | 8 720   | 4 010  | 1 250  | 200 910                       |
|                    | Tete             | 35 690                                              | 23 550  | 6 730   | 3 260  | 690    | 108 950                       |
|                    | Manica           | 42 530                                              | 24 740  | 7 070   | 2 720  | 630    | 124 100                       |
|                    | Sofala           | 69 890                                              | 40 710  | 11 940  | 4 890  | 1 110  | 201 050                       |
|                    | Inhambane        | 21 120                                              | 28 320  | 8 990   | 1 860  | 230    | 95 340                        |
|                    | Gaza             | 17 200                                              | 30 250  | 8 390   | 2 380  | 370    | 88 210                        |
|                    | Maputo           | 71 700                                              | 96 210  | 37 750  | 11 750 | 1 590  | 290 420                       |
|                    | Cidade de Maputo | 60 490                                              | 81 040  | 39 540  | 15 740 | 3 300  | 235 450                       |
|                    | Moçambique       | 545 390                                             | 446 890 | 151 880 | 56 340 | 11 690 | 1 943 630                     |
| Rural              | Niassa           | 94 010                                              | 9 500   | 1 380   | 450    | 170    | 293 110                       |
|                    | Cabo Delgado     | 133 210                                             | 12 260  | 1 750   | 440    | 240    | 431 340                       |
|                    | Nampula          | 258 310                                             | 21 880  | 2 270   | 760    | 740    | 925 110                       |
|                    | Zambézia         | 275 590                                             | 22 560  | 2 840   | 710    | 390    | 957 490                       |
|                    | Tete             | 151 150                                             | 18 740  | 2 740   | 730    | 230    | 470 490                       |
|                    | Manica           | 87 720                                              | 21 190  | 2 660   | 650    | 80     | 256 720                       |
|                    | Sofala           | 85 670                                              | 12 280  | 2 190   | 590    | 70     | 259 830                       |
|                    | Inhambane        | 55 480                                              | 34 020  | 4 040   | 640    | 110    | 240 540                       |
|                    | Gaza             | 39 680                                              | 40 490  | 5 470   | 1 100  | 80     | 204 120                       |
|                    | Maputo           | 37 010                                              | 39 600  | 10 310  | 3 210  | 270    | 161 350                       |
|                    | Cidade de Maputo | n/a                                                 | n/a     | n/a     | n/a    | n/a    | n/a                           |
|                    | Moçambique       | 1 217 830                                           | 232 520 | 35 650  | 9 280  | 2 380  | 4 200 100                     |
| Total              | Niassa           | 118 720                                             | 24 990  | 5 600   | 2 240  | 600    | 384 660                       |
|                    | Cabo Delgado     | 167 260                                             | 31 230  | 7 080   | 2 480  | 870    | 545 430                       |
|                    | Nampula          | 369 050                                             | 80 760  | 15 470  | 6 660  | 2 200  | 1 318 670                     |
|                    | Zambézia         | 332 860                                             | 51 290  | 11 560  | 4 720  | 1 640  | 1 158 400                     |
|                    | Tete             | 186 840                                             | 42 290  | 9 470   | 3 990  | 920    | 579 440                       |
|                    | Manica           | 130 250                                             | 45 930  | 9 730   | 3 370  | 710    | 380 820                       |
|                    | Sofala           | 155 560                                             | 52 990  | 14 130  | 5 480  | 1 180  | 460 880                       |
|                    | Inhambane        | 76 600                                              | 62 340  | 13 030  | 2 500  | 340    | 335 880                       |
|                    | Gaza             | 56 880                                              | 70 740  | 13 860  | 3 480  | 450    | 292 330                       |
|                    | Maputo           | 108 710                                             | 135 810 | 48 060  | 14 960 | 1 860  | 451 770                       |
|                    | Cidade de Maputo | 60 490                                              | 81 040  | 39 540  | 15 740 | 3 300  | 235 450                       |
|                    | Moçambique       | 1 763 220                                           | 679 410 | 187 530 | 65 620 | 14 070 | 6 143 730                     |

Fonte: INE, Censo 2017.

Em relação ao nível de ensino completo do chefe do agregado familiar, é possível notar um aumento da percentagem de agregados familiares com maior número de meios, conforme aumenta o nível de escolaridade (Gráfico 54).

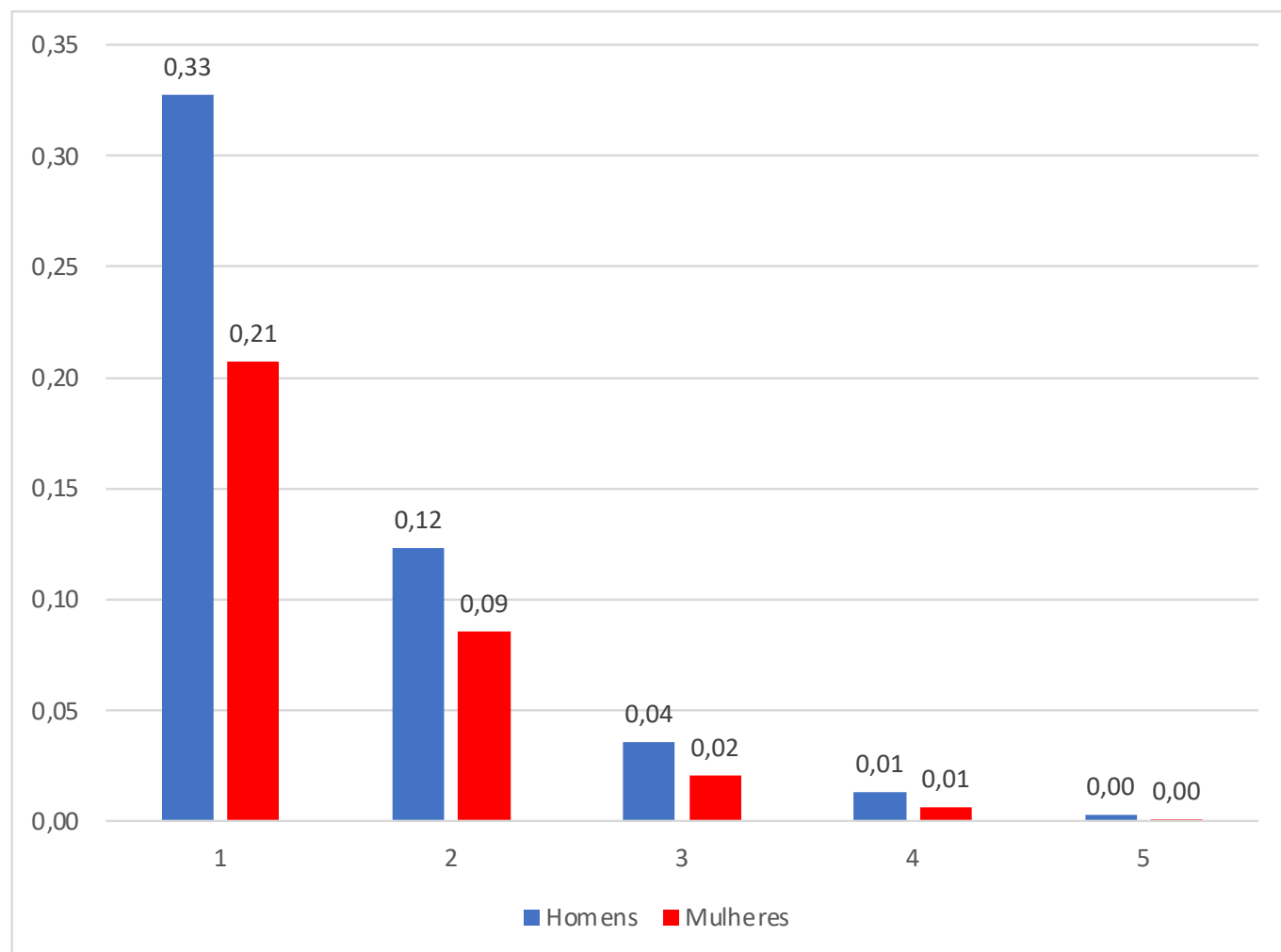
**Gráfico 54: Agregados familiares por meio de comunicação e informação, segundo o nível de ensino mais elevado do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

Os diferenciais de sexo mostram que entre os agregados familiares com apenas um meio de comunicação e informação, 33% são chefiados por homens e 21% por mulheres. Este diferencial diminui, à medida que aumenta o número de meios na posse dos agregados (Gráfico 55).

**Gráfico 55: Agregados familiares por meio de comunicação e informação, segundo o nível de ensino mais elevado do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

#### b) Bens de uso doméstico

O quadro 21 mostra o número de agregados familiares por posse de bens de uso doméstico. Dos 6.143.170 agregados familiares, apenas 2.437.600 (38%) possuíam algum tipo de bem. Destes, 353.890 possuíam todos os tipos de bens, isto é, ferro de engomar, fogão a lenha, fogão a gás e geleira/congelador. A maior parte dos agregados possuíam apenas um tipo de bem 1.276.350.

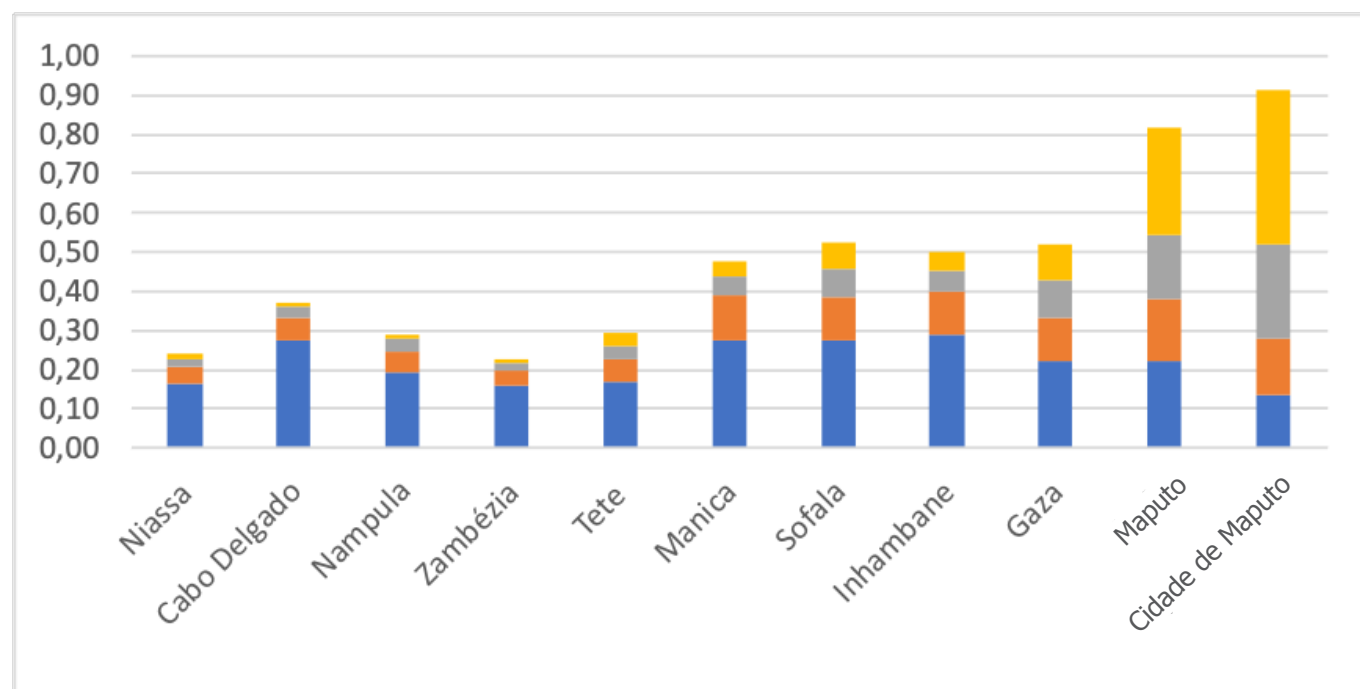
As Províncias que concentram as maiores percentagens de agregados familiares com mais de um tipo de bem de uso doméstico são Cidade de Maputo e Província, em primeiro lugar, seguido de Gaza, Inhambane, Sofala e Manica (Gráfico 56).

**Quadro 21: Agregados familiares por posse de bens de uso doméstico, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017**

| Área de residência | Província        | Número de bens de uso doméstico por agregado familiar |         |         |         | Total     |
|--------------------|------------------|-------------------------------------------------------|---------|---------|---------|-----------|
|                    |                  | 1                                                     | 2       | 3       | 4       |           |
| Urbana             | Niassa           | 28 430                                                | 11 130  | 7 210   | 3 650   | 91 550    |
|                    | Cabo Delgado     | 41 220                                                | 16 370  | 13 240  | 5 290   | 114 090   |
|                    | Nampula          | 130 900                                               | 52 370  | 37 660  | 14 000  | 393 560   |
|                    | Zambézia         | 59 010                                                | 26 260  | 20 720  | 7 030   | 200 910   |
|                    | Tete             | 27 530                                                | 17 330  | 17 910  | 16 070  | 108 950   |
|                    | Manica           | 44 330                                                | 24 550  | 16 120  | 12 090  | 124 100   |
|                    | Sofala           | 70 810                                                | 35 850  | 30 680  | 29 110  | 201 050   |
|                    | Inhambane        | 21 200                                                | 16 180  | 14 440  | 13 840  | 95 340    |
|                    | Gaza             | 17 950                                                | 13 410  | 16 130  | 18 130  | 88 210    |
|                    | Maputo           | 56 690                                                | 47 370  | 56 230  | 95 700  | 290 420   |
|                    | Cidade de Maputo | 31 570                                                | 34 290  | 56 970  | 92 560  | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 529 640                                               | 295 110 | 287 310 | 307 470 | 1 943 630 |
| Rural              | Niassa           | 35 210                                                | 4 870   | 1 310   | 360     | 293 110   |
|                    | Cabo Delgado     | 109 780                                               | 13 820  | 2 850   | 710     | 431 340   |
|                    | Nampula          | 124 900                                               | 17 050  | 4 290   | 1 330   | 925 110   |
|                    | Zambézia         | 124 510                                               | 19 550  | 3 890   | 1 050   | 957 490   |
|                    | Tete             | 70 530                                                | 14 820  | 3 970   | 2 420   | 470 490   |
|                    | Manica           | 60 050                                                | 18 750  | 3 480   | 1 610   | 256 720   |
|                    | Sofala           | 55 270                                                | 15 080  | 3 510   | 2 050   | 259 830   |
|                    | Inhambane        | 76 030                                                | 20 290  | 4 130   | 1 730   | 240 540   |
|                    | Gaza             | 47 120                                                | 18 920  | 11 740  | 8 420   | 204 120   |
|                    | Maputo           | 43 310                                                | 23 920  | 18 700  | 26 740  | 161 350   |
|                    | Cidade de Maputo | n/a                                                   | n/a     | n/a     | n/a     | n/a       |
|                    | Moçambique       | 746 710                                               | 167 070 | 57 870  | 46 420  | 4 200 100 |
| Total              | Niassa           | 63 640                                                | 16 000  | 8 520   | 4 010   | 384 660   |
|                    | Cabo Delgado     | 151 000                                               | 30 190  | 16 090  | 6 000   | 545 430   |
|                    | Nampula          | 255 800                                               | 69 420  | 41 950  | 15 330  | 1 318 670 |
|                    | Zambézia         | 183 520                                               | 45 810  | 24 610  | 8 080   | 1 158 400 |
|                    | Tete             | 98 060                                                | 32 150  | 21 880  | 18 490  | 579 440   |
|                    | Manica           | 104 380                                               | 43 300  | 19 600  | 13 700  | 380 820   |
|                    | Sofala           | 126 080                                               | 50 930  | 34 190  | 31 160  | 460 880   |
|                    | Inhambane        | 97 230                                                | 36 470  | 18 570  | 15 570  | 335 880   |
|                    | Gaza             | 65 070                                                | 32 330  | 27 870  | 26 550  | 292 330   |
|                    | Maputo           | 100 000                                               | 71 290  | 74 930  | 122 440 | 451 770   |
|                    | Cidade de Maputo | 31 570                                                | 34 290  | 56 970  | 92 560  | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 1 276 350                                             | 462 180 | 345 180 | 353 890 | 6 143 730 |

Fonte: INE, Censo 2017.

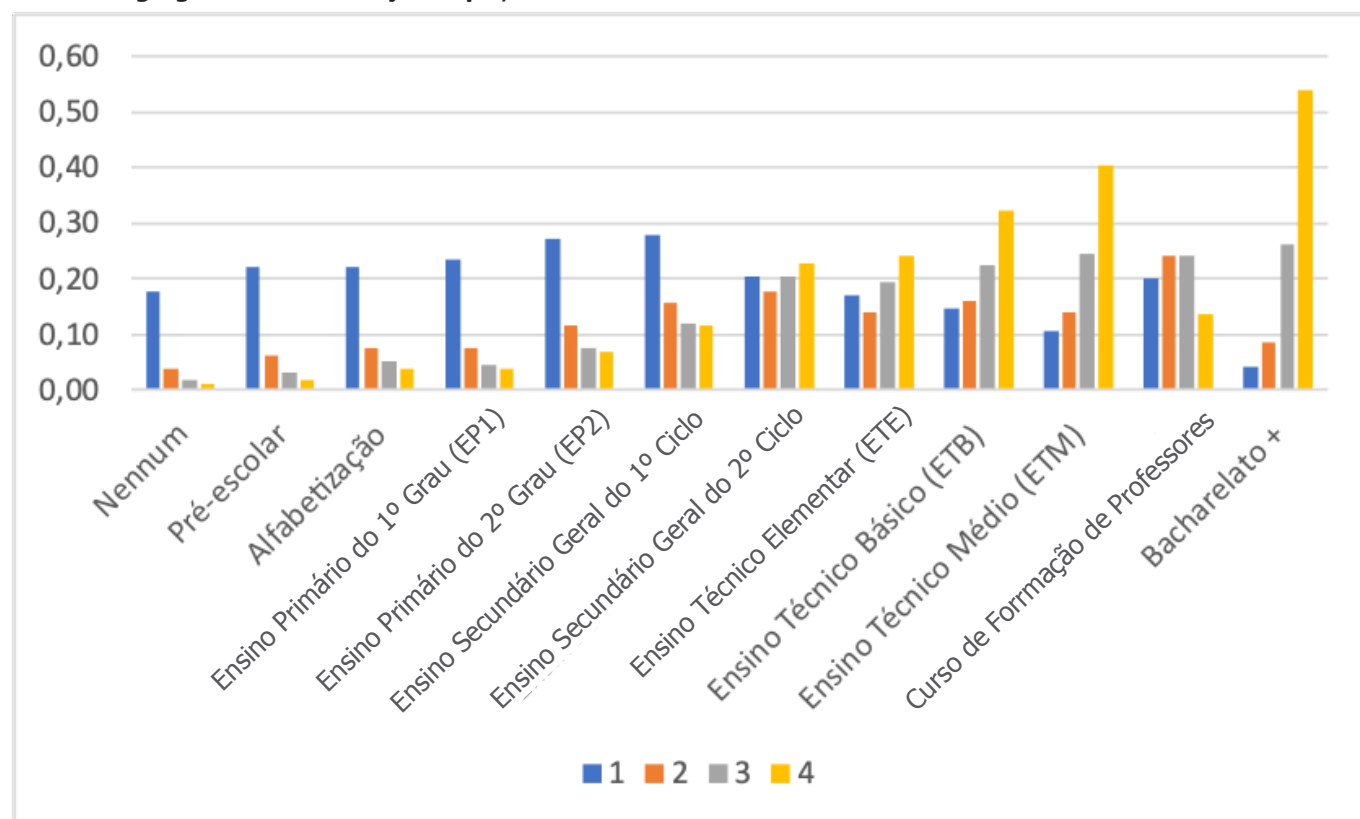
**Gráfico 56: Agregados familiares por posse de bens de uso doméstico, segundo Províncias. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

Em relação ao nível de ensino completo do chefe do agregado familiar, é possível notar um aumento na percentagem de agregados familiares com maior número de bens, conforme aumenta o nível de escolaridade (Gráfico 57). Nos agregados familiares cujo chefe possui o grau de bacharelato ou pós-graduação, a percentagem de agregados familiares com mais de 4 bens é superior a 50%.

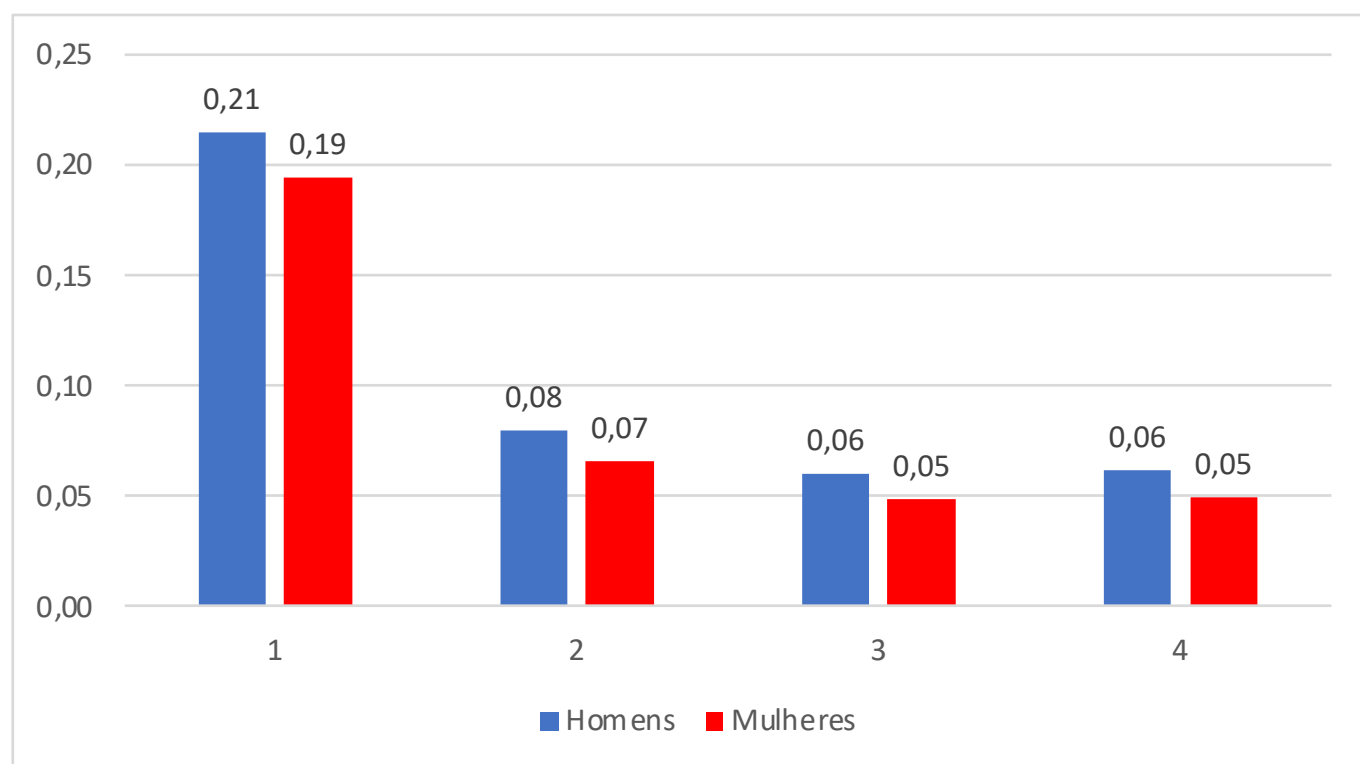
**Gráfico 57: Agregados familiares por posse de bem de uso doméstico, segundo o nível de ensino mais elevado do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

Há uma pequena diferença em relação ao sexo do chefe do agregado familiar nos agregados com algum tipo de bem de uso doméstico. Independentemente da quantidade, a percentagem é maior para os agregados familiares com chefes homens (Gráfico 58).

**Gráfico 58: Agregados familiares por posse de bem de uso doméstico, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



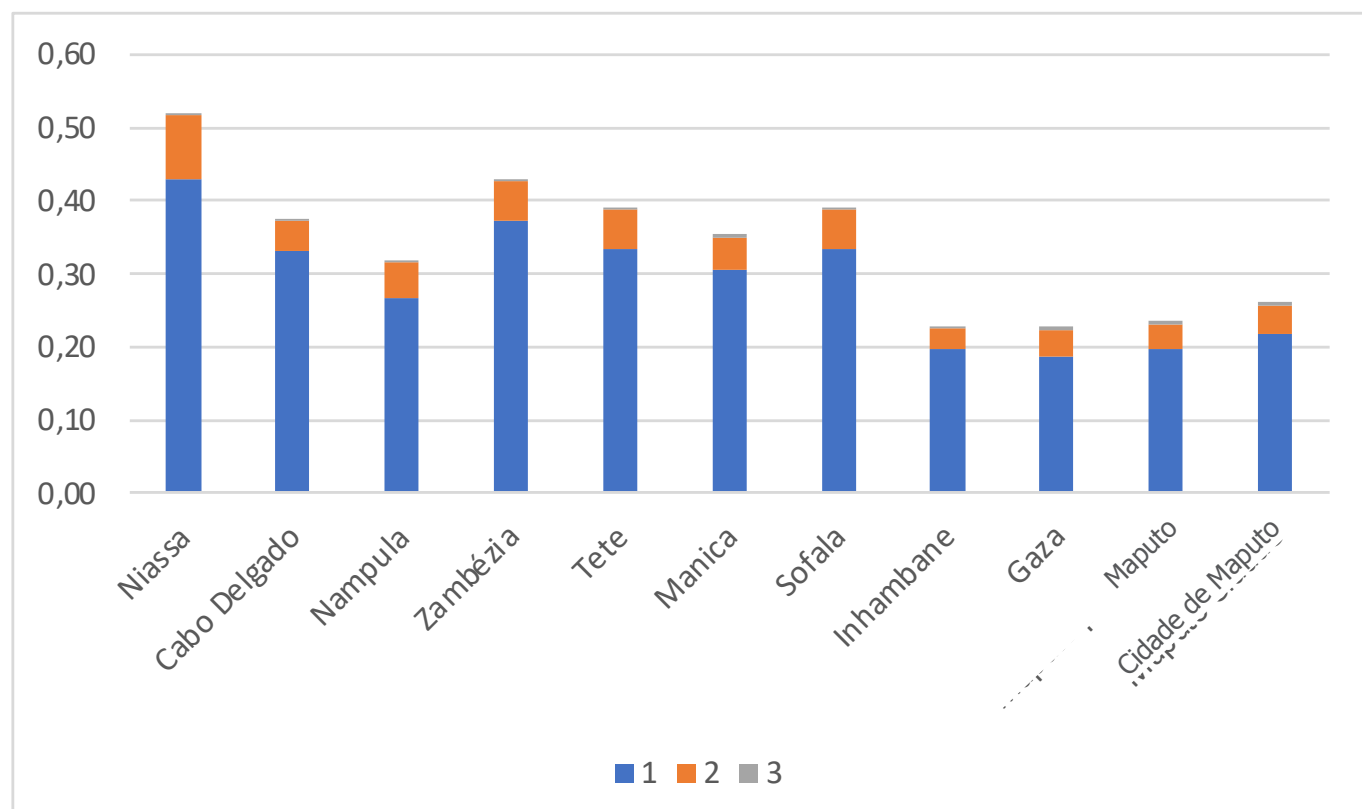
Fonte: INE, Censo 2017.

### c) Meios de transporte

O quadro 22 mostra o número de agregados familiares por posse de meios de transporte. Dos 6.143.170 agregados familiares, apenas 2.175.710 (35%) possuíam algum tipo de meio de transporte. Destes, 1.859.360 (85%) possuíam apenas um tipo de meio, maioritariamente a bicicleta. Apenas 20.510 agregados familiares possuíam os três tipos de meios.

A Província com a maior percentagem de agregados familiares com um ou mais de um meio de transporte é Niassa, seguida pela Zambézia, Tete e Sofala. Diferentemente dos outros indicadores, as Províncias localizadas mais ao sul possuem uma percentagem menor de agregados familiares que possui meios de transporte (Gráfico 59).

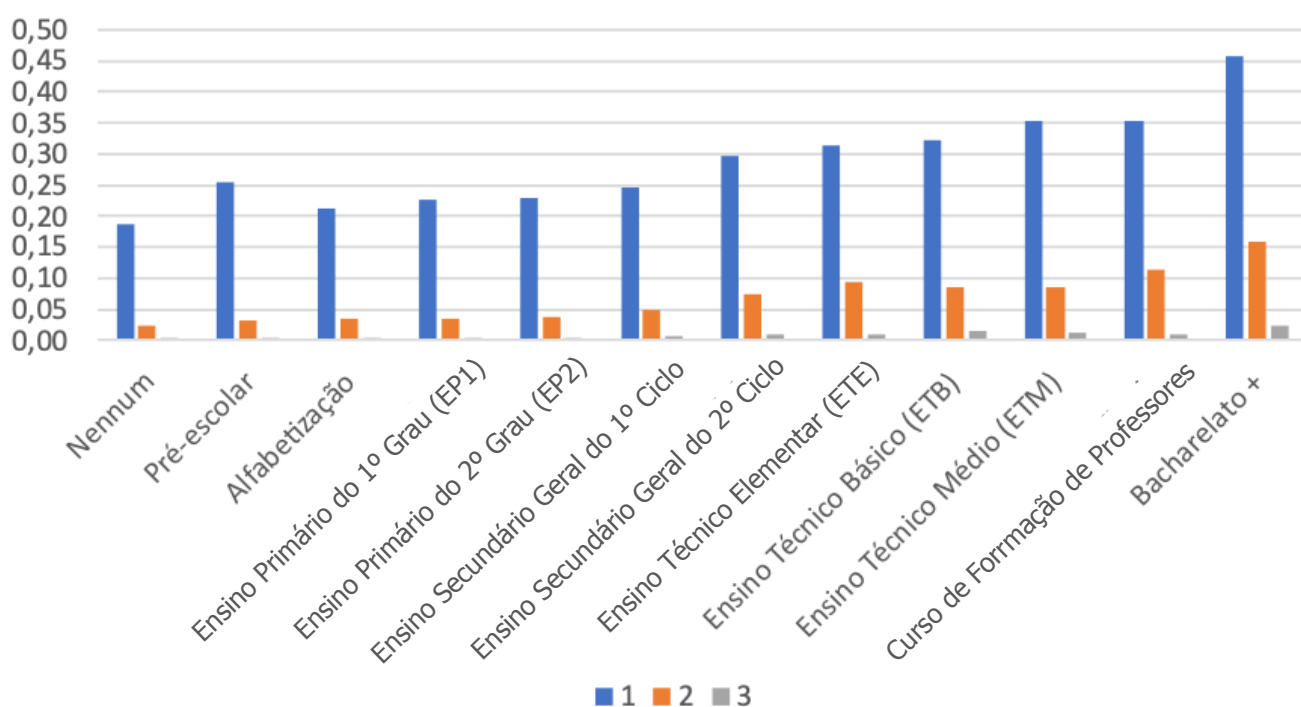
**Gráfico 59: Agregados familiares por posse de meio de transporte, segundo as Províncias. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

Em relação ao nível de ensino completo do chefe do agregado familiar, é possível notar um aumento na percentagem de agregados com maior número de bens, conforme aumenta o nível de escolaridade (Gráfico 60). Mesmo para aqueles cujo chefe possui o ensino superior completo a percentagem de agregados familiares com os três tipos de meios de transporte é pequena, menor do que 5%.

**Gráfico 60: Agregados familiares por posse de meios de transporte, segundo o nível de ensino mais elevado do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

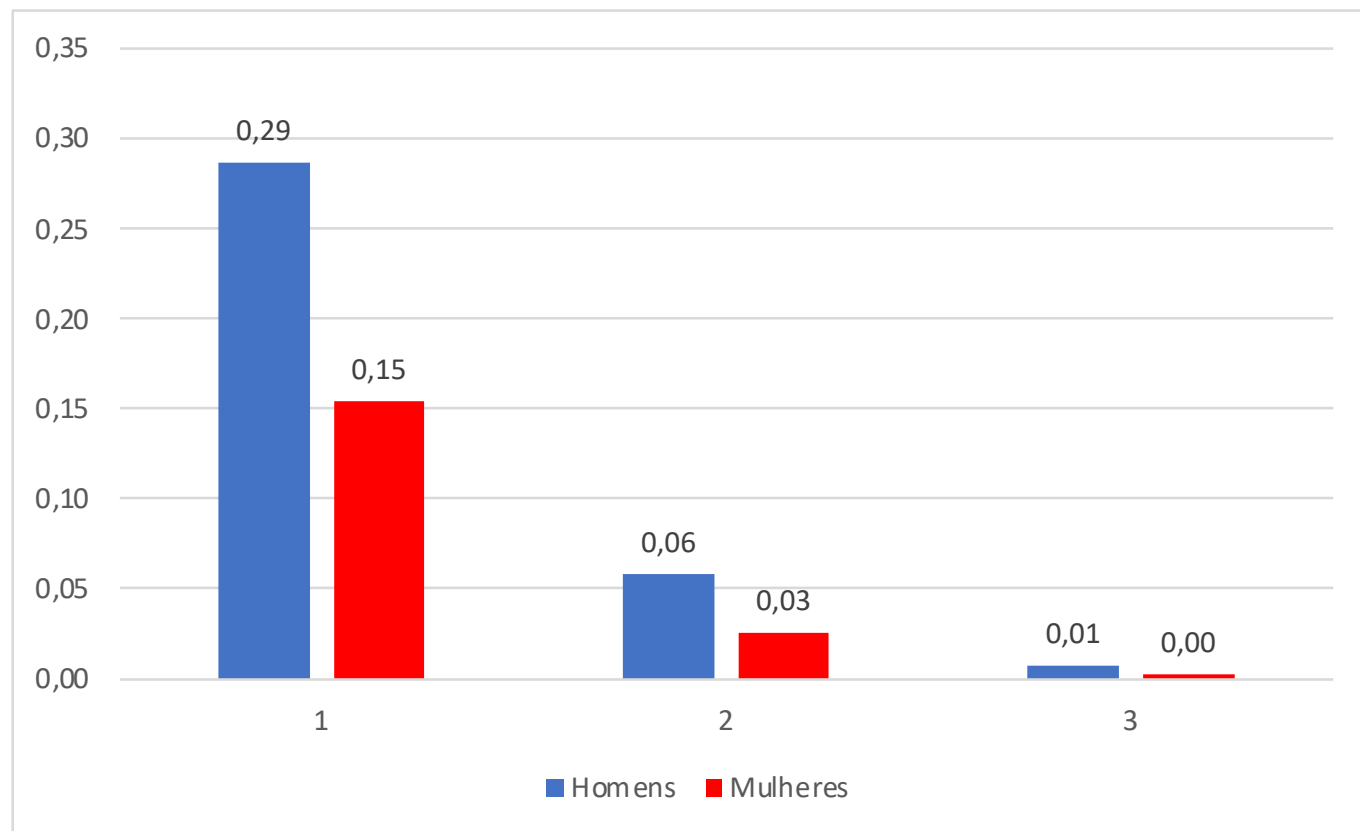
**Quadro 22: Agregados familiares por número de meios de transporte, segundo a Província e área de residência. Moçambique, 2017**

| Área de residência | Província        | Número de bens de transporte por agregado familiar |         |        | Total     |
|--------------------|------------------|----------------------------------------------------|---------|--------|-----------|
|                    |                  | 1                                                  | 2       | 3      |           |
| Urbana             | Niassa           | 32 550                                             | 7 520   | 870    | 91 550    |
|                    | Cabo Delgado     | 31 880                                             | 5 760   | 560    | 114 090   |
|                    | Nampula          | 85 690                                             | 16 820  | 2 160  | 393 560   |
|                    | Zambézia         | 68 440                                             | 13 230  | 1 350  | 200 910   |
|                    | Tete             | 26 540                                             | 5 860   | 920    | 108 950   |
|                    | Manica           | 32 600                                             | 6 460   | 900    | 124 100   |
|                    | Sofala           | 53 980                                             | 9 320   | 1 000  | 201 050   |
|                    | Inhambane        | 14 960                                             | 2 580   | 280    | 95 340    |
|                    | Gaza             | 17 530                                             | 3 860   | 700    | 88 210    |
|                    | Maputo           | 58 950                                             | 10 910  | 1 050  | 290 420   |
|                    | Cidade de Maputo | 51 110                                             | 9 590   | 820    | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 474 230                                            | 91 910  | 10 610 | 1 943 630 |
| Rural              | Niassa           | 132 860                                            | 26 230  | 450    | 293 110   |
|                    | Cabo Delgado     | 148 690                                            | 17 510  | 650    | 431 340   |
|                    | Nampula          | 268 040                                            | 45 380  | 1 470  | 925 110   |
|                    | Zambézia         | 365 000                                            | 47 330  | 960    | 957 490   |
|                    | Tete             | 167 440                                            | 24 520  | 1 430  | 470 490   |
|                    | Manica           | 83 720                                             | 10 220  | 1 070  | 256 720   |
|                    | Sofala           | 100 560                                            | 14 620  | 860    | 259 830   |
|                    | Inhambane        | 51 450                                             | 6 690   | 1 140  | 240 540   |
|                    | Gaza             | 37 480                                             | 6 270   | 1 070  | 204 120   |
|                    | Maputo           | 29 890                                             | 5 160   | 800    | 161 350   |
|                    | Cidade de Maputo | n/a                                                | n/a     | n/a    | n/a       |
|                    | Moçambique       | 1 385 130                                          | 203 930 | 9 900  | 4 200 100 |
| Total              | Niassa           | 165 410                                            | 33 750  | 1 320  | 384 660   |
|                    | Cabo Delgado     | 180 570                                            | 23 270  | 1 210  | 545 430   |
|                    | Nampula          | 353 730                                            | 62 200  | 3 630  | 1 318 670 |
|                    | Zambézia         | 433 440                                            | 60 560  | 2 310  | 1 158 400 |
|                    | Tete             | 193 980                                            | 30 380  | 2 350  | 579 440   |
|                    | Manica           | 116 320                                            | 16 680  | 1 970  | 380 820   |
|                    | Sofala           | 154 540                                            | 23 940  | 1 860  | 460 880   |
|                    | Inhambane        | 66 410                                             | 9 270   | 1 420  | 335 880   |
|                    | Gaza             | 55 010                                             | 10 130  | 1 770  | 292 330   |
|                    | Maputo           | 88 840                                             | 16 070  | 1 850  | 451 770   |
|                    | Cidade de Maputo | 51 110                                             | 9 590   | 820    | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 1 859 360                                          | 295 840 | 20 510 | 6 143 730 |

Fonte: INE, Censo 2017.

Os diferenciais de sexo mostram que entre os agregados familiares com apenas um meio de transporte, 29% são chefiados por homens e 15% por mulheres. Este diferencial diminui à medida que aumenta o número de bens em posse dos agregados (Gráfico 61).

**Gráfico 61: Agregados familiares por posse de meios de transporte, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



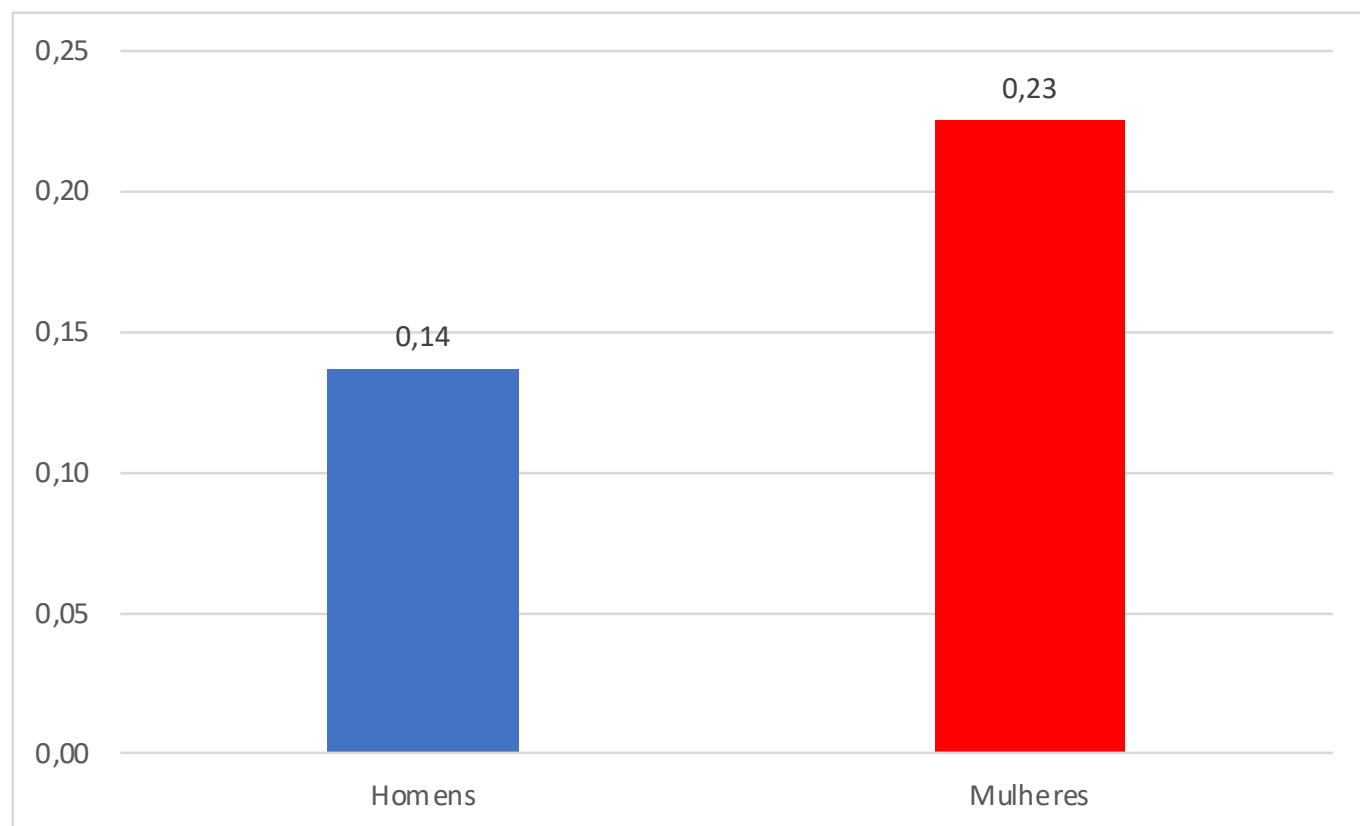
Fonte: INE, Censo 2017.

#### a) Nenhum bem

O quadro 23 apresenta o número de agregados familiares que não possuem qualquer tipo de bem. Esses agregados totalizam 2.002.130 e representam 33% dos agregados do país. Essa percentagem é maior nas áreas rurais (40%) do que nas áreas urbanas (17%). As Províncias com as maiores percentagens são: Nampula, Zambézia e Tete, Cabo Delgado, Inhambane e Gaza.

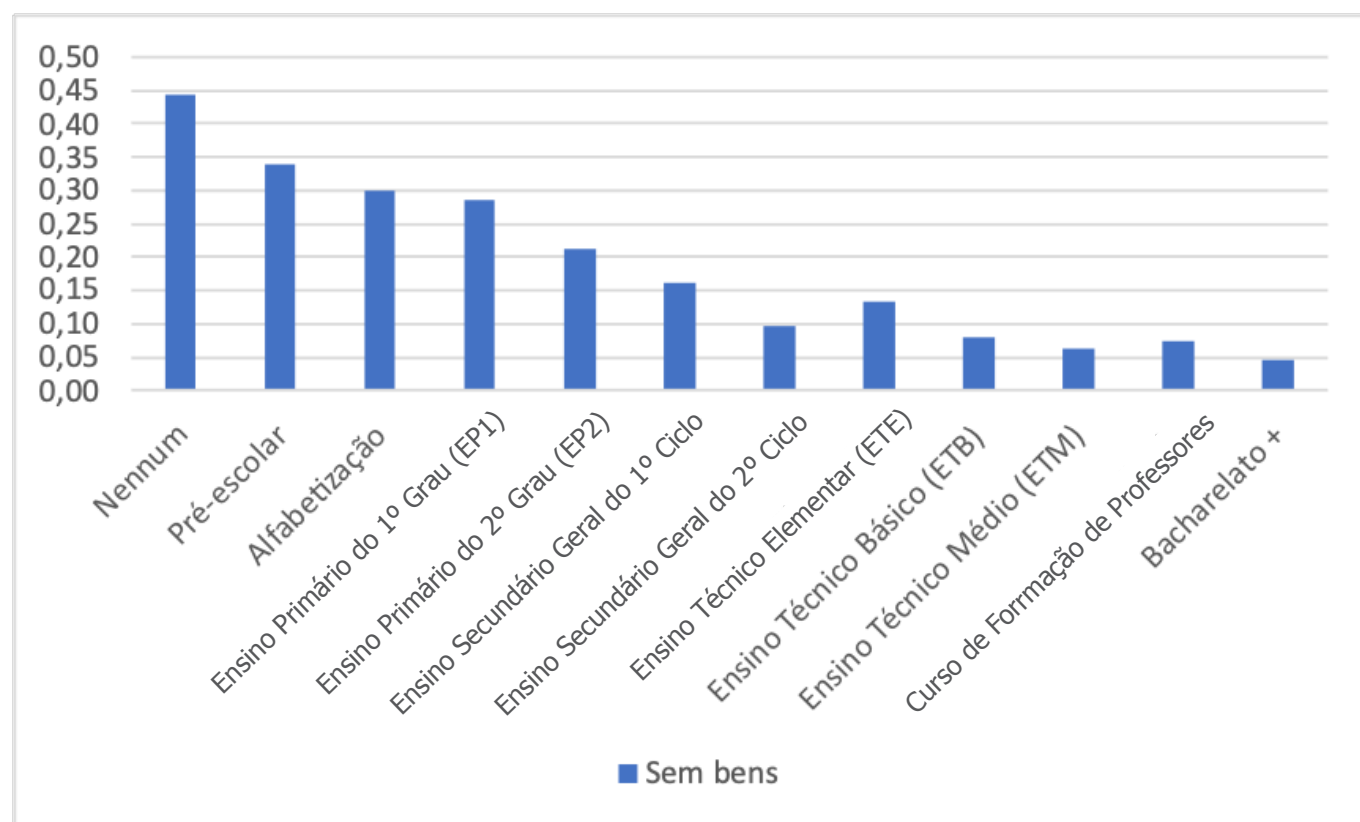
Os diferenciais de sexo mostram que entre os agregados familiares sem bens e chefiados por homens (14%) têm uma percentagem menor do que aqueles chefiados por mulheres (23%) (Gráficos 62 e 63). A percentagem de agregados familiares sem nenhum tipo de bem chega a 45% entre os chefes de agregados familiares analfabetos e cai a 5% entre aqueles que possuem o nível superior completo.

**Gráfico 65: Agregados familiares sem bens, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 63: Agregados familiares sem bens, segundo o sexo do chefe do agregado familiar. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Quadro 23: Agregados familiares sem nenhum bem, segundoa Província e área de residência. Moçambique, 2017**

| Área de residência | Província        | Nenhum bem | %    | Total     |
|--------------------|------------------|------------|------|-----------|
| Urbana             | Niassa           | 16 150     | 0,18 | 91 550    |
|                    | Cabo Delgado     | 23 710     | 0,21 | 114 090   |
|                    | Nampula          | 95 310     | 0,24 | 393 560   |
|                    | Zambézia         | 44 810     | 0,22 | 200 910   |
|                    | Tete             | 20 250     | 0,19 | 108 950   |
|                    | Manica           | 17 870     | 0,14 | 124 100   |
|                    | Sofala           | 23 240     | 0,12 | 201 050   |
|                    | Inhambane        | 21 150     | 0,22 | 95 340    |
|                    | Gaza             | 16 640     | 0,19 | 88 210    |
|                    | Maputo           | 25 070     | 0,09 | 290 420   |
|                    | Cidade de Maputo | 16 790     | 0,07 | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 320 990    | 0,17 | 1 943 630 |
| Rural              | Niassa           | 94 170     | 0,32 | 293 110   |
|                    | Cabo Delgado     | 161 640    | 0,37 | 431 340   |
|                    | Nampula          | 442 580    | 0,48 | 925 110   |
|                    | Zambézia         | 386 020    | 0,40 | 957 490   |
|                    | Tete             | 195 320    | 0,42 | 470 490   |
|                    | Manica           | 92 500     | 0,36 | 256 720   |
|                    | Sofala           | 95 640     | 0,37 | 259 830   |
|                    | Inhambane        | 94 490     | 0,39 | 240 540   |
|                    | Gaza             | 82 600     | 0,40 | 204 120   |
|                    | Maputo           | 36 180     | 0,22 | 161 350   |
|                    | Cidade de Maputo | n/a        | n/a  | n/a       |
|                    | Moçambique       | 1 681 140  | 0,40 | 4 200 100 |
| Total              | Niassa           | 110 320    | 0,29 | 384 660   |
|                    | Cabo Delgado     | 185 350    | 0,34 | 545 430   |
|                    | Nampula          | 537 890    | 0,41 | 1 318 670 |
|                    | Zambézia         | 430 830    | 0,37 | 1 158 400 |
|                    | Tete             | 215 570    | 0,37 | 579 440   |
|                    | Manica           | 110 370    | 0,29 | 380 820   |
|                    | Sofala           | 118 880    | 0,26 | 460 880   |
|                    | Inhambane        | 115 640    | 0,34 | 335 880   |
|                    | Gaza             | 99 240     | 0,34 | 292 330   |
|                    | Maputo           | 61 250     | 0,14 | 451 770   |
|                    | Cidade de Maputo | 16 790     | 0,07 | 235 450   |
|                    | Moçambique       | 2 002 130  | 0,33 | 6 143 730 |

Fonte: INE, Censo 2017.

### 5.2.8. Déficit habitacional quantitativo, qualitativo e habitações vagas

Conforme mencionado na secção 3 deste relatório, dada a impossibilidade de se calcular a coabitação familiar de maneira mais precisa e fidedigna ao contexto cultural de Moçambique, os dados do déficit habitacional serão apresentados de forma separada. Nos quadros 24 e 25 são apresentados os resultados do déficit relativos às características da habitação, particularmente as paredes e o pavimento. Já os dados da coabitação estão no quadro 26.

O quadro 24 mostra que o déficit habitacional quantitativo de Moçambique é de 2.645.110 unidades. Considerando a metodologia e os critérios definidos anteriormente, apenas para se repor as casas inadequadas, seria necessário construir mais de 2.600.000 casas, isso sem contar as novas moradias que devem atender à procura habitacional gerada pela formação de novas famílias que podem ser medidas por meio das projecções populacionais e dos agregados familiares.

A distribuição regional do déficit mostra que é maior nas áreas rurais (52%), do que nas áreas urbanas (24%). A Província com o indicador relativo mais alto é Cabo Delgado, onde se considera que 79% dos agregados familiares têm déficit habitacional. As Províncias com os menores indicadores relativos são: a cidade de Maputo (2%) e a Província de Maputo (12%). Niassa, embora esteja localizada mais ao norte do país apresentou o terceiro menor indicador relativo de déficit habitacional quantitativo (Quadro 25). Em termos absolutos, as Províncias de Nampula e Zambézia são as que necessitam de um maior número de novas habitações para a reposição do seu parque habitacional actual, 614 mil e 458 mil, respectivamente (Quadro 24).

Os dados sobre coabitação mostram que, em 2017, havia 1.621.710 agregados familiares que conviviam com outros agregados na mesma casa (Quadro 26). O quadro 26 mostra o número de agregados familiares conviventes por número de agregados e por Província. Nota-se que a maior parte das casas em coabitação possuem um agregado familiar secundário (1.208.260). Pouquíssimas casas reúnem mais de seis agregados familiares. O número máximo encontrado foi de 8 agregados. Os agregados familiares conviventes secundários estão localizados principalmente nas áreas rurais, o que pode significar que a coabitação pode representar mais do que um déficit habitacional, mas uma estratégia de sobrevivência não apenas económica, mas um modo de vida próprio das áreas rurais.

**Quadro 24: Défice habitacional quantitativo, segundo a área de residência e Província. Moçambique, 2017**

| Área de residência | Província        | Agregados familiares sem défice | Défice habitacional (sem coabitação) |           |                   |           | Total de agregados familiares |
|--------------------|------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-----------|-------------------|-----------|-------------------------------|
|                    |                  |                                 | parede                               | pavimento | parede+ pavimento | Total     |                               |
| Urbana             | Niassa           | 77 590                          | 2 360                                | 9 950     | 1 650             | 13 960    | 91 550                        |
|                    | Cabo Delgado     | 35 450                          | 45 460                               | 6 990     | 26 190            | 78 640    | 114 090                       |
|                    | Nampula          | 285 740                         | 37 270                               | 49 450    | 21 100            | 107 820   | 393 560                       |
|                    | Zambézia         | 135 360                         | 25 960                               | 19 860    | 19 720            | 65 540    | 200 900                       |
|                    | Tete             | 96 730                          | 5 680                                | 2 830     | 3 710             | 12 220    | 108 950                       |
|                    | Manica           | 112 030                         | 2 090                                | 8 770     | 1 210             | 12 070    | 124 100                       |
|                    | Sofala           | 136 800                         | 46 780                               | 2 440     | 15 030            | 64 250    | 201 050                       |
|                    | Inhambane        | 44 440                          | 43 200                               | 1 760     | 5 940             | 50 900    | 95 340                        |
|                    | Gaza             | 47 630                          | 35 860                               | 380       | 4 340             | 40 580    | 88 210                        |
|                    | Maputo           | 276 660                         | 8 590                                | 1 190     | 3 980             | 13 760    | 290 420                       |
|                    | Cidade de Maputo | 230 580                         | 3 140                                | 380       | 1 350             | 4 870     | 235 450                       |
|                    | Moçambique       | 1 479 010                       | 256 390                              | 104 000   | 104 220           | 464 610   | 1 943 620                     |
| Rural              | Niassa           | 205 190                         | 37 660                               | 27 460    | 22 800            | 87 920    | 293 110                       |
|                    | Cabo Delgado     | 77 110                          | 198 210                              | 20 940    | 135 080           | 354 230   | 431 340                       |
|                    | Nampula          | 418 290                         | 243 610                              | 121 950   | 141 260           | 506 820   | 925 110                       |
|                    | Zambézia         | 564 210                         | 155 880                              | 120 650   | 116 750           | 393 280   | 957 490                       |
|                    | Tete             | 294 960                         | 127 390                              | 16 770    | 31 370            | 175 530   | 470 490                       |
|                    | Manica           | 114 710                         | 105 820                              | 10 150    | 26 040            | 142 010   | 256 720                       |
|                    | Sofala           | 59 370                          | 153 590                              | 4 580     | 42 290            | 200 460   | 259 830                       |
|                    | Inhambane        | 84 390                          | 118 650                              | 4 600     | 32 900            | 156 150   | 240 540                       |
|                    | Gaza             | 78 760                          | 101 030                              | 1 980     | 22 350            | 125 360   | 204 120                       |
|                    | Maputo           | 122 610                         | 24 200                               | 1 680     | 12 860            | 38 740    | 161 350                       |
|                    | Cidade de Maputo | n/a                             | n/a                                  | n/a       | n/a               | n/a       | n/a                           |
|                    | Moçambique       | 2 019 600                       | 1 266 040                            | 330 760   | 583 700           | 2 180 500 | 4 200 100                     |
| Total              | Niassa           | 282 780                         | 40 020                               | 37 410    | 24 450            | 101 880   | 384 660                       |
|                    | Cabo Delgado     | 112 560                         | 243 670                              | 27 930    | 161 270           | 432 870   | 545 430                       |
|                    | Nampula          | 704 030                         | 280 880                              | 171 400   | 162 360           | 614 640   | 1 318 670                     |
|                    | Zambézia         | 699 570                         | 181 840                              | 140 510   | 136 470           | 458 820   | 1 158 390                     |
|                    | Tete             | 391 690                         | 133 070                              | 19 600    | 35 080            | 187 750   | 579 440                       |
|                    | Manica           | 226 740                         | 107 910                              | 18 920    | 27 250            | 154 080   | 380 820                       |
|                    | Sofala           | 196 170                         | 200 370                              | 7 020     | 57 320            | 264 710   | 460 880                       |
|                    | Inhambane        | 128 830                         | 161 850                              | 6 360     | 38 840            | 207 050   | 335 880                       |
|                    | Gaza             | 126 390                         | 136 890                              | 2 360     | 26 690            | 165 940   | 292 330                       |
|                    | Maputo           | 399 270                         | 32 790                               | 2 870     | 16 840            | 52 500    | 451 770                       |
|                    | Cidade de Maputo | 230 580                         | 3 140                                | 380       | 1 350             | 4 870     | 235 450                       |
|                    | Moçambique       | 3 498 610                       | 1 522 430                            | 434 760   | 687 920           | 2 645 110 | 6 143 720                     |

Fonte: INE, Censo 2017.

**Quadro 25: Défice habitacional quantitativo relativo, segundo a área de residência e Província. Moçambique, 2017**

| Área de residência | Província        | Sem défice | Défice habitacional (sem coabitação) (%) |           |                       |       |
|--------------------|------------------|------------|------------------------------------------|-----------|-----------------------|-------|
|                    |                  |            | parede                                   | pavimento | parede+pavi-<br>mento | Total |
| Urbana             | Niassa           | 85,0       | 3,0                                      | 11,0      | 2,0                   | 15,0  |
|                    | Cabo Delgado     | 31,0       | 40,0                                     | 6,0       | 23,0                  | 69,0  |
|                    | Nampula          | 73,0       | 9,0                                      | 13,0      | 5,0                   | 27,0  |
|                    | Zambézia         | 67,0       | 13,0                                     | 10,0      | 10,0                  | 33,0  |
|                    | Tete             | 89,0       | 5,0                                      | 3,0       | 3,0                   | 11,0  |
|                    | Manica           | 90,0       | 2,0                                      | 7,0       | 1,0                   | 10,0  |
|                    | Sofala           | 68,0       | 23,0                                     | 1,0       | 7,0                   | 32,0  |
|                    | Inhambane        | 47,0       | 45,0                                     | 2,0       | 6,0                   | 53,0  |
|                    | Gaza             | 54,0       | 41,0                                     | 0,0       | 5,0                   | 46,0  |
|                    | Maputo           | 95,0       | 3,0                                      | 0,0       | 1,0                   | 5,0   |
|                    | Cidade de Maputo | 98,0       | 1,0                                      | 0,0       | 1,0                   | 2,0   |
|                    | Moçambique       | 76,0       | 13,0                                     | 5,0       | 5,0                   | 24,0  |
| Rural              | Niassa           | 70,0       | 13,0                                     | 9,0       | 8,0                   | 30,0  |
|                    | Cabo Delgado     | 18,0       | 46,0                                     | 5,0       | 31,0                  | 82,0  |
|                    | Nampula          | 45,0       | 26,0                                     | 13,0      | 15,0                  | 55,0  |
|                    | Zambézia         | 59,0       | 16,0                                     | 13,0      | 12,0                  | 41,0  |
|                    | Tete             | 63,0       | 27,0                                     | 4,0       | 7,0                   | 37,0  |
|                    | Manica           | 45,0       | 41,0                                     | 4,0       | 10,0                  | 55,0  |
|                    | Sofala           | 23,0       | 59,0                                     | 2,0       | 16,0                  | 77,0  |
|                    | Inhambane        | 35,0       | 49,0                                     | 2,0       | 14,0                  | 65,0  |
|                    | Gaza             | 39,0       | 49,0                                     | 1,0       | 11,0                  | 61,0  |
|                    | Maputo           | 76,0       | 15,0                                     | 1,0       | 8,0                   | 24,0  |
|                    | Cidade de Maputo | n/a        | n/a                                      | n/a       | n/a                   | n/a   |
|                    | Moçambique       | 48,0       | 30,0                                     | 8,0       | 14,0                  | 52,0  |
| Total              | Niassa           | 74,0       | 10,0                                     | 10,0      | 6,0                   | 26,0  |
|                    | Cabo Delgado     | 21,0       | 45,0                                     | 5,0       | 30,0                  | 79,0  |
|                    | Nampula          | 53,0       | 21,0                                     | 13,0      | 12,0                  | 47,0  |
|                    | Zambézia         | 60,0       | 16,0                                     | 12,0      | 12,0                  | 40,0  |
|                    | Tete             | 68,0       | 23,0                                     | 3,0       | 6,0                   | 32,0  |
|                    | Manica           | 60,0       | 28,0                                     | 5,0       | 7,0                   | 40,0  |
|                    | Sofala           | 43,0       | 43,0                                     | 2,0       | 12,0                  | 57,0  |
|                    | Inhambane        | 38,0       | 48,0                                     | 2,0       | 12,0                  | 62,0  |
|                    | Gaza             | 43,0       | 47,0                                     | 1,0       | 9,0                   | 57,0  |
|                    | Maputo           | 88,0       | 7,0                                      | 1,0       | 4,0                   | 12,0  |
|                    | Cidade de Maputo | 98,0       | 1,0                                      | 0,0       | 1,0                   | 2,0   |
|                    | Moçambique       | 57,0       | 25,0                                     | 7,0       | 11,0                  | 43,0  |

Fonte: INE, Censo 2017.

**Quadro 26: Número de agregados familiares por habitação, segundo a área de residência e Província. Moçambique, 2017**

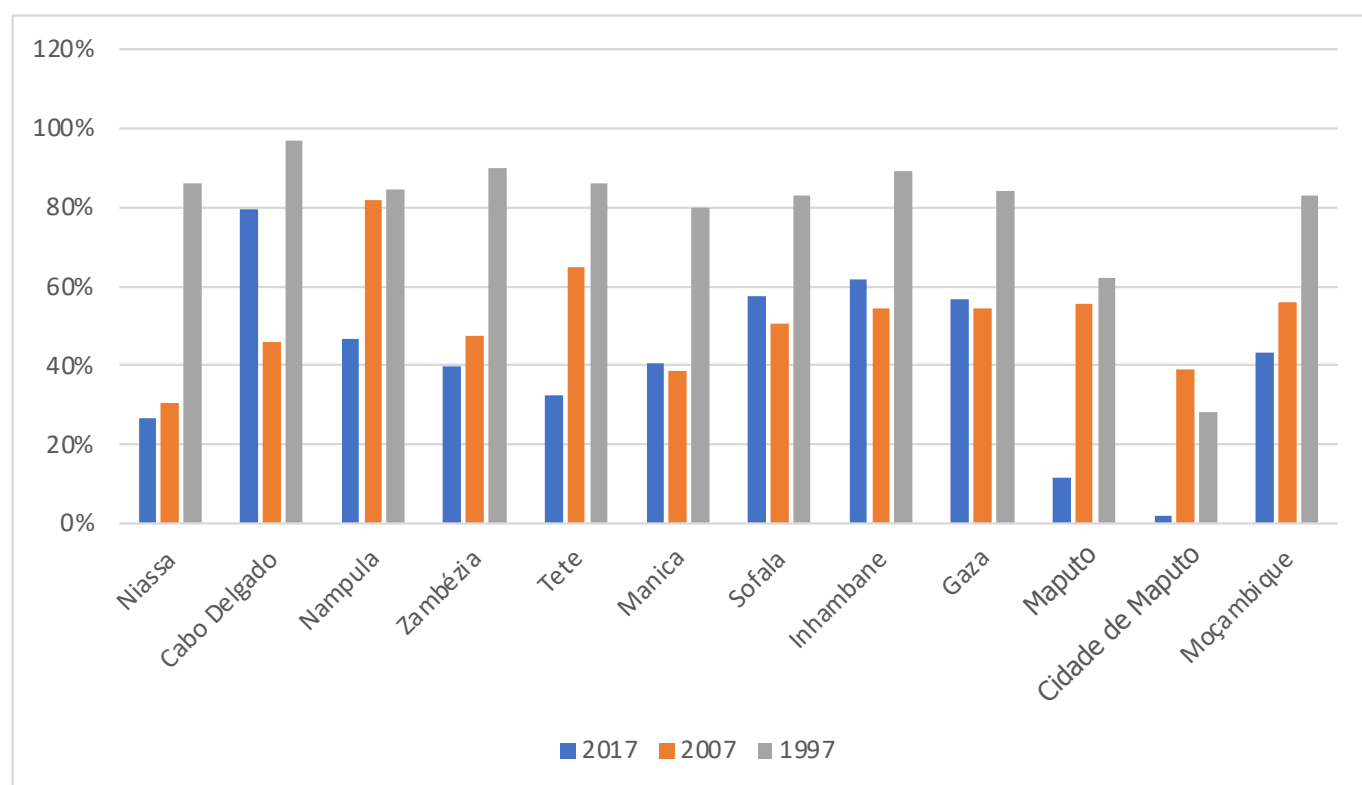
| Área de residência | Província        | Número de agregados familiares (secundários) |         |        |        |       |     |     |           | Total de agregados familiares |
|--------------------|------------------|----------------------------------------------|---------|--------|--------|-------|-----|-----|-----------|-------------------------------|
|                    |                  | 2                                            | 3       | 4      | 5      | 6     | 7   | 8   | Total     |                               |
| Urbana             | Niassa           | 8 710                                        | 1 170   | 200    | 0      | 0     | 0   | 0   | 10 080    | 91 550                        |
|                    | Cabo Delgado     | 7 430                                        | 1 720   | 290    | 10     | 0     | 0   | 0   | 9 450     | 114 090                       |
|                    | Nampula          | 39 340                                       | 7 300   | 1 680  | 250    | 50    | 0   | 0   | 48 620    | 393 560                       |
|                    | Zambézia         | 28 220                                       | 5 590   | 1 140  | 220    | 60    | 10  | 10  | 35 250    | 200 910                       |
|                    | Tete             | 7 750                                        | 2 210   | 580    | 100    | 30    | 0   | 0   | 10 670    | 108 950                       |
|                    | Manica           | 13 690                                       | 1 850   | 500    | 20     | 0     | 0   | 0   | 16 060    | 124 100                       |
|                    | Sofala           | 20 470                                       | 2 230   | 190    | 60     | 10    | 0   | 0   | 22 960    | 201 050                       |
|                    | Inhambane        | 8 150                                        | 1 930   | 340    | 40     | 0     | 0   | 0   | 10 460    | 95 340                        |
|                    | Gaza             | 10 690                                       | 2 630   | 480    | 130    | 0     | 10  | 0   | 13 940    | 88 210                        |
|                    | Maputo           | 23 210                                       | 3 040   | 490    | 120    | 10    | 0   | 0   | 26 870    | 290 420                       |
|                    | Cidade de Maputo | 33 800                                       | 3 240   | 240    | 0      | 0     | 0   | 0   | 37 280    | 235 450                       |
|                    | Moçambique       | 201 460                                      | 32 910  | 6 130  | 950    | 160   | 20  | 10  | 241 640   | 1 943 630                     |
| Rural              | Niassa           | 70 420                                       | 21 610  | 5 800  | 1 120  | 130   | 0   | 10  | 99 090    | 293 110                       |
|                    | Cabo Delgado     | 118 610                                      | 34 860  | 8 210  | 1 510  | 150   | 0   | 10  | 163 350   | 431 340                       |
|                    | Nampula          | 201 430                                      | 52 600  | 10 500 | 1 920  | 280   | 10  | 10  | 266 750   | 925 110                       |
|                    | Zambézia         | 200 720                                      | 54 910  | 13 070 | 2 480  | 330   | 30  | 10  | 271 550   | 957 490                       |
|                    | Tete             | 120 280                                      | 34 070  | 7 850  | 1 430  | 140   | 10  | 10  | 163 790   | 470 490                       |
|                    | Manica           | 72 030                                       | 22 070  | 4 810  | 910    | 160   | 0   | 0   | 99 980    | 256 720                       |
|                    | Sofala           | 65 080                                       | 19 280  | 4 500  | 810    | 80    | 0   | 10  | 89 760    | 259 830                       |
|                    | Inhambane        | 60 630                                       | 18 790  | 4 710  | 970    | 250   | 0   | 0   | 85 350    | 240 540                       |
|                    | Gaza             | 62 770                                       | 20 790  | 5 280  | 1 040  | 170   | 0   | 10  | 90 060    | 204 120                       |
|                    | Maputo           | 34 830                                       | 11 570  | 3 100  | 760    | 130   | 0   | 0   | 50 390    | 161 350                       |
|                    | Cidade de Maputo | n/a                                          | n/a     | n/a    | n/a    | n/a   | n/a | n/a | n/a       | n/a                           |
|                    | Moçambique       | 1 006 800                                    | 290 550 | 67 830 | 12 950 | 1 820 | 50  | 70  | 1 380 070 | 4 200 100                     |
| Total              | Niassa           | 79 130                                       | 22 780  | 6 000  | 1 120  | 130   | 0   | 10  | 109 170   | 384 660                       |
|                    | Cabo Delgado     | 126 040                                      | 36 580  | 8 500  | 1 520  | 150   | 0   | 10  | 172 800   | 545 430                       |
|                    | Nampula          | 240 770                                      | 59 900  | 12 180 | 2 170  | 330   | 10  | 10  | 315 370   | 1 318 670                     |
|                    | Zambézia         | 228 940                                      | 60 500  | 14 210 | 2 700  | 390   | 40  | 20  | 306 800   | 1 158 400                     |
|                    | Tete             | 128 030                                      | 36 280  | 8 430  | 1 530  | 170   | 10  | 10  | 174 460   | 579 440                       |
|                    | Manica           | 85 720                                       | 23 920  | 5 310  | 930    | 160   | 0   | 0   | 116 040   | 380 820                       |
|                    | Sofala           | 85 550                                       | 21 510  | 4 690  | 870    | 90    | 0   | 10  | 112 720   | 460 880                       |
|                    | Inhambane        | 68 780                                       | 20 720  | 5 050  | 1 010  | 250   | 0   | 0   | 95 810    | 335 880                       |
|                    | Gaza             | 73 460                                       | 23 420  | 5 760  | 1 170  | 170   | 10  | 10  | 104 000   | 292 330                       |
|                    | Maputo           | 58 040                                       | 14 610  | 3 590  | 880    | 140   | 0   | 0   | 77 260    | 451 770                       |
|                    | Cidade de Maputo | 33 800                                       | 3 240   | 240    | 0      | 0     | 0   | 0   | 37 280    | 235 450                       |
|                    | Moçambique       | 1 208 260                                    | 323 460 | 73 960 | 13 900 | 1 980 | 70  | 80  | 1 621 710 | 6 143 730                     |

Fonte: INE, Censo 2017.

Uma análise temporal do défice habitacional em Moçambique, utilizando os dados dos últimos três censos demográficos (1997, 2007, 2017), revela que, em termos gerais, há uma redução da percentagem de agregados familiares a viver em casas consideradas como défice habitacional – aqui estamos a considerar apenas as características da construção - paredes e pavimento (Quadro 27). Embora o défice habitacional quantitativo tenha crescido em termos absolutos, entre 2007 (2.585.750) e 2017 (2.645.110), em termos relativos esse número caiu de 56% do total de agregados familiares em défice, em 2007, para 43%, em 2017.

No gráfico 64 é possível ver a distribuição percentual de agregados familiares em défice habitacional nos três anos e por Províncias de Moçambique. Todas as Províncias apresentaram uma redução no défice habitacional relativo, entre 1997 e 2017. A cidade de Maputo teve um leve aumento entre 1997 e 2007, seguida de uma brusca queda em 2017. Já em Cabo Delgado e Inhambane o aumento deu-se entre 2007 e 2017. No caso de Cabo Delgado, este aumento foi expressivo e carece de uma investigação mais aprofundada para tentar compreender este resultado.

**Gráfico 64: Déficit habitacional quantitativo relativo, por Províncias. Moçambique, 1997 – 2007-2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

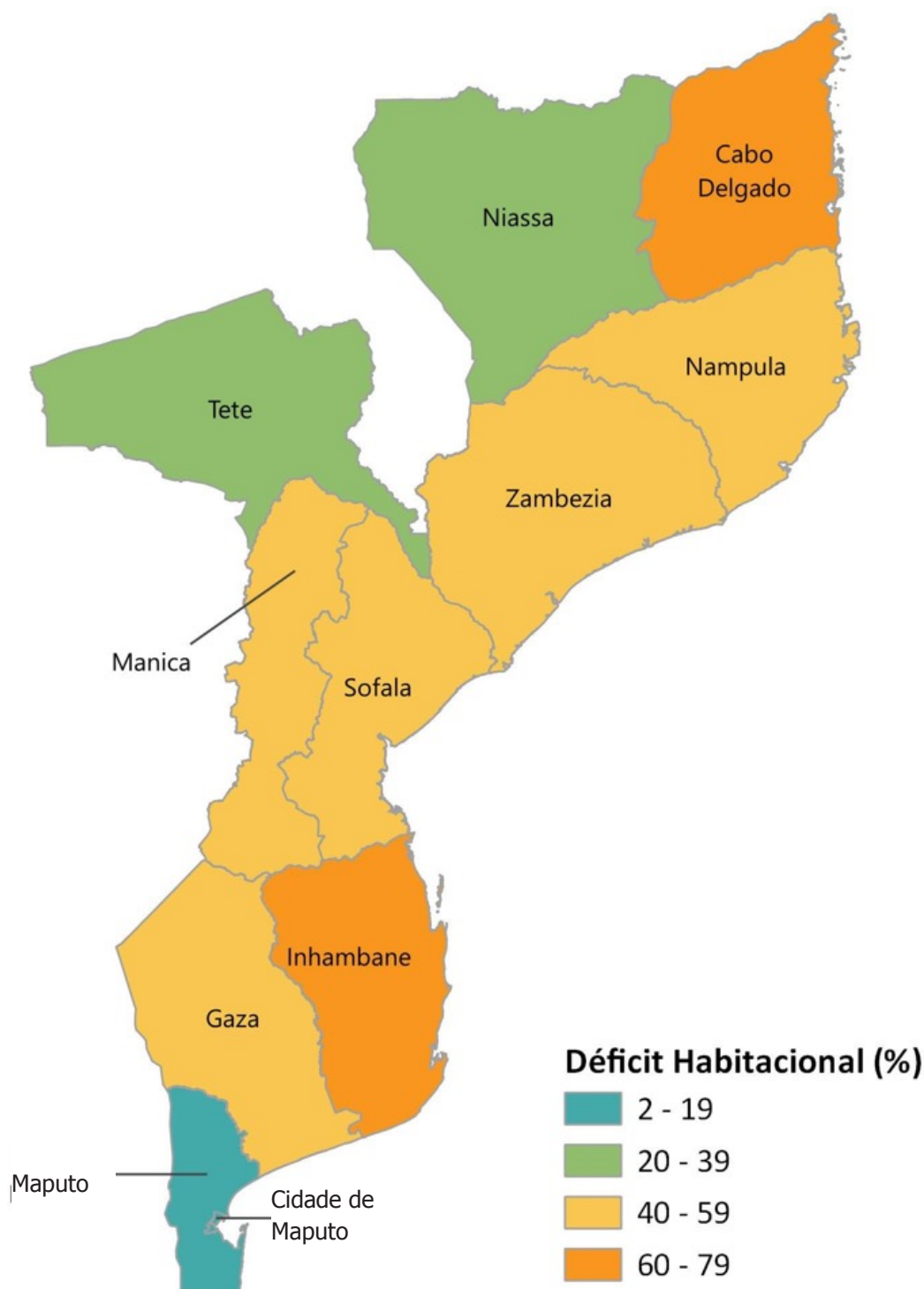
**Quadro 27: Número de agregados familiares em défice habitacional quantitativo, segundo a área de residência e Província. Moçambique, 2017 – 2007 - 1997**

| Área de residência | Província        | 2017                |                               | 2007                |                               | 1997                |                               |
|--------------------|------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------------|
|                    |                  | Défice Habitacional | Total de agregados familiares | Défice Habitacional | Total de agregados familiares | Défice Habitacional | Total de agregados familiares |
| Urbana             | Niassa           | 13 960              | 91 550                        | 19 130              | 56 190                        | 23 160              | 38 940                        |
|                    | Cabo Delgado     | 78 640              | 114 090                       | 22 180              | 72 550                        | 45 530              | 49 710                        |
|                    | Nampula          | 107 820             | 393 560                       | 222 810             | 262 520                       | 108 950             | 172 630                       |
|                    | Zambézia         | 65 540              | 200 900                       | 81 360              | 152 930                       | 64 620              | 86 420                        |
|                    | Tete             | 12 220              | 108 950                       | 44 660              | 53 040                        | 23 800              | 36 200                        |
|                    | Manica           | 12 070              | 124 100                       | 26 130              | 69 310                        | 26 070              | 53 760                        |
|                    | Sofala           | 64 250              | 201 050                       | 69 440              | 138 170                       | 72 830              | 111 490                       |
|                    | Inhambane        | 50 900              | 95 340                        | 32 520              | 64 510                        | 42 600              | 51 890                        |
|                    | Gaza             | 40 580              | 88 210                        | 36 100              | 61 210                        | 41 660              | 53 950                        |
|                    | Maputo           | 13 760              | 290 420                       | 106 450             | 174 510                       | 46 800              | 102 310                       |
|                    | Cidade de Maputo | 4 870               | 235 450                       | 86 500              | 221 380                       | 50 460              | 178 480                       |
|                    | Moçambique       | 464 610             | 1 943 620                     | 747 280             | 1 326 320                     | 546 480             | 935 780                       |
| Rural              | Niassa           | 87 920              | 293 110                       | 63 050              | 214 420                       | 140 410             | 150 740                       |
|                    | Cabo Delgado     | 354 230             | 431 340                       | 162 840             | 330 760                       | 281 950             | 288 660                       |
|                    | Nampula          | 506 820             | 925 110                       | 589 640             | 730 860                       | 561 360             | 620 110                       |
|                    | Zambézia         | 393 280             | 957 490                       | 351 460             | 756 100                       | 586 180             | 638 350                       |
|                    | Tete             | 175 530             | 470 490                       | 214 960             | 346 330                       | 205 640             | 230 780                       |
|                    | Manica           | 142 010             | 256 720                       | 82 470              | 211 380                       | 134 870             | 147 320                       |
|                    | Sofala           | 200 460             | 259 830                       | 103 050             | 203 830                       | 157 270             | 165 680                       |
|                    | Inhambane        | 156 150             | 240 540                       | 126 040             | 227 280                       | 187 450             | 205 940                       |
|                    | Gaza             | 125 360             | 204 120                       | 100 730             | 189 830                       | 151 260             | 174 940                       |
|                    | Maputo           | 38 740              | 161 350                       | 44 230              | 96 240                        | 62 400              | 73 130                        |
|                    | Cidade de Maputo | n/a                 | n/a                           | n/a                 | n/a                           | n/a                 | n/a                           |
|                    | Moçambique       | 2 180 500           | 4 200 100                     | 1 838 470           | 3 307 030                     | 2 468 790           | 2 695 650                     |
| Total              | Niassa           | 101 880             | 384 660                       | 82 180              | 270 610                       | 163 570             | 189 680                       |
|                    | Cabo Delgado     | 432 870             | 545 430                       | 185 020             | 403 310                       | 327 480             | 338 370                       |
|                    | Nampula          | 614 640             | 1 318 670                     | 812 450             | 993 380                       | 670 310             | 792 740                       |
|                    | Zambézia         | 458 820             | 1 158 390                     | 432 820             | 909 030                       | 650 800             | 724 770                       |
|                    | Tete             | 187 750             | 579 440                       | 259 620             | 399 370                       | 229 440             | 266 980                       |
|                    | Manica           | 154 080             | 380 820                       | 108 600             | 280 690                       | 160 940             | 201 080                       |
|                    | Sofala           | 264 710             | 460 880                       | 172 490             | 342 000                       | 230 100             | 277 170                       |
|                    | Inhambane        | 207 050             | 335 880                       | 158 560             | 291 790                       | 230 050             | 257 830                       |
|                    | Gaza             | 165 940             | 292 330                       | 136 830             | 251 040                       | 192 920             | 228 890                       |
|                    | Maputo           | 52 500              | 451 770                       | 150 680             | 270 750                       | 109 200             | 175 440                       |
|                    | Cidade de Maputo | 4 870               | 235 450                       | 86 500              | 221 380                       | 50 460              | 178 480                       |
|                    | Moçambique       | 2 645 110           | 6 143 720                     | 2 585 750           | 4 633 350                     | 3 015 270           | 3 631 430                     |

Fonte: INE, Censo 2017.

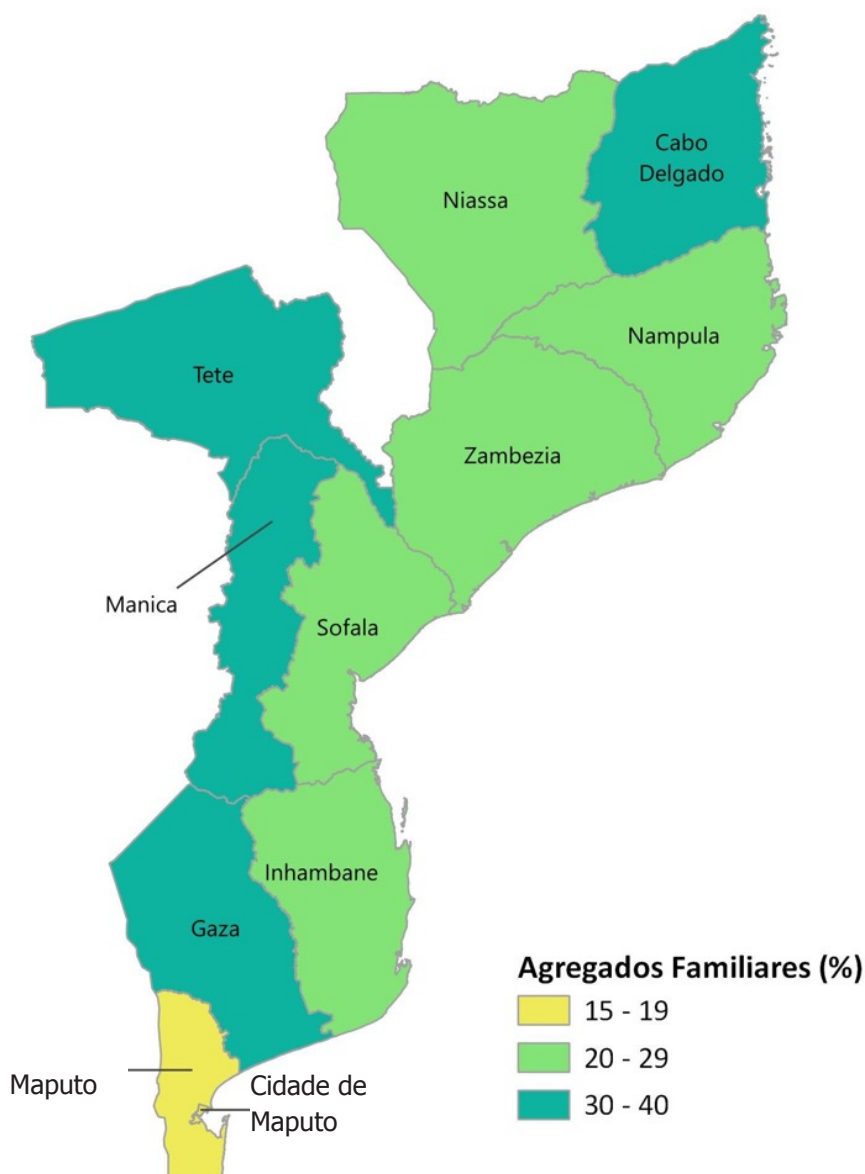
Dado o alto grau de urbanização da Província de Maputo e da cidade de Maputo, é interessante analisar separadamente os dados do défice quantitativo e da coabitação familiar por Província. Nelas é possível perceber como estas duas Províncias se destacam das demais. Se excluíssemos as duas Províncias do cálculo do défice habitacional de Moçambique teríamos uma redução de 57.370 agregados familiares com necessidade de reposição da habitação. Por outro lado, a exclusão destas Províncias do cálculo do défice habitacional quantitativo elevaria a percentagem do défice do país para 47% dos agregados familiares, isto é, haveria um aumento de quase 4% na percentagem do défice habitacional. As figuras 4 e 5 mostram o mapa de Moçambique, por Províncias e a percentagem do défice habitacional quantitativo e de agregados familiares em coabitação. Nestas figuras é possível visualizar esta diferença.

**Figura 4: Percentagem de agregados familiares em défice habitacional quantitativo, segundo as Províncias. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Figura 5: Percentagem de agregados familiares em coabitação, segundo as Províncias. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

Além do défice habitacional quantitativo, que visa repor as casas precárias através de novas construções, é preciso analisar também as características das casas e apartamentos que necessitam de reforma ou reparação, regularização fundiária e acesso às infraestruturas e serviços urbanos (abastecimento de água, esgoto sanitário, recolha de resíduos sólidos e energia eléctrica) e que denominamos como défice habitacional qualitativo ou inadequação de habitações. Importa mencionar que esta dimensão das carências habitacionais só é calculada para as casas e agregados familiares localizados nas áreas urbanas. Isto porque boa parte dos critérios de inadequação estão relacionados com as características específicas das áreas urbanas, como a infraestrutura e serviços urbanos mencionados anteriormente.

Os dados de inadequação, apresentados no quadro 28, mostram que os principais problemas das habitações do país estão relacionados com o telhado das casas, em primeiro lugar, havendo 1.797.480 agregados familiares, cujas casas têm uma cobertura inadequada. O segundo critério, com maior número de habitações e agregados familiares em situação inadequada, é o esgoto sanitário (1.636.300). Em terceiro lugar vem o lixo com 1.438.620 agregados familiares sem acesso à recolha de lixo nas áreas urbanas. O critério de menor peso é o adensamento excessivo nos agregados familiares, com 782.320 agregados familiares nestas condições.

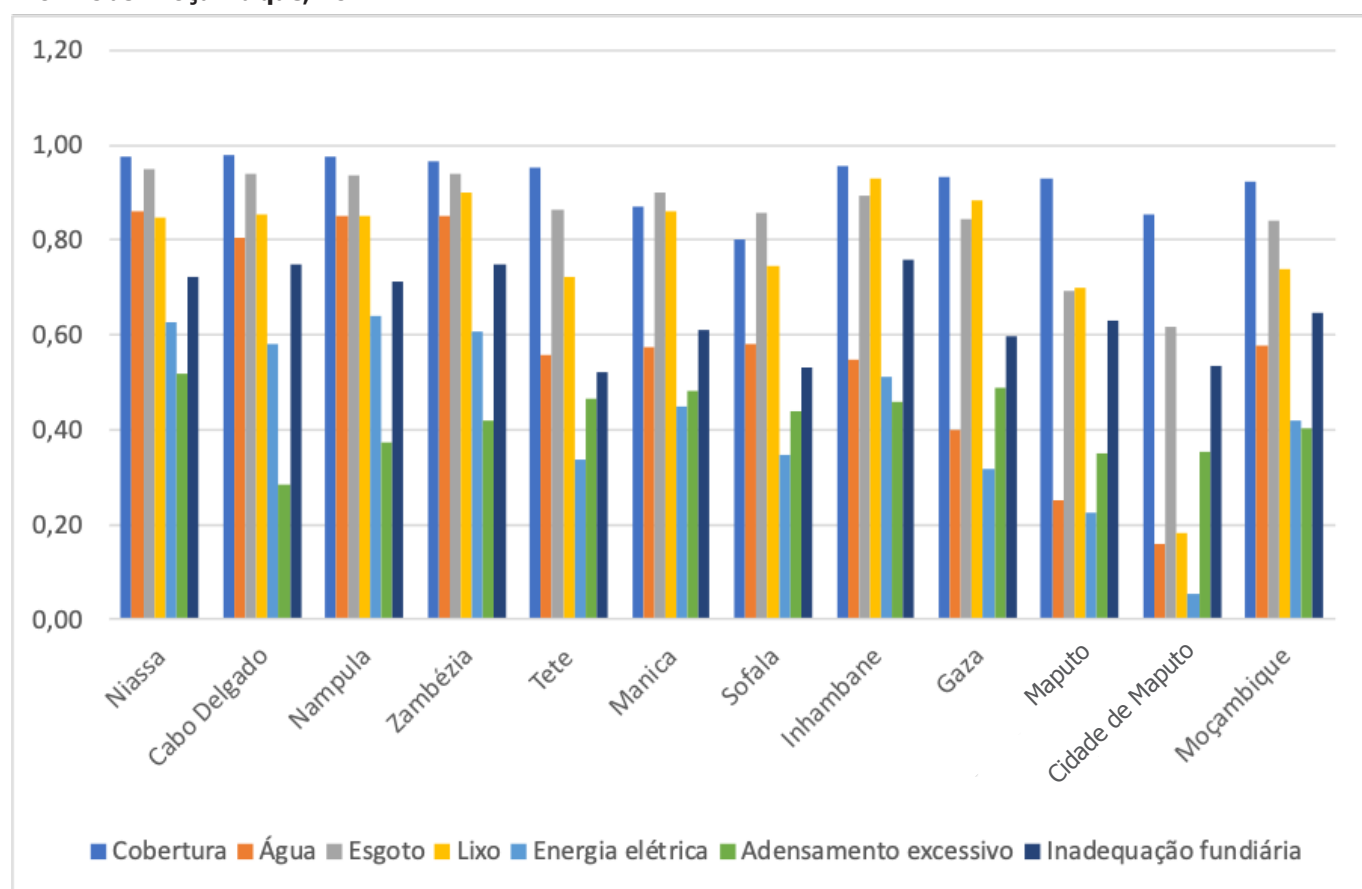
A distribuição regional do défice qualitativo de Moçambique reforça o padrão já apresentado anteriormente onde as Províncias localizadas mais ao norte do país concentram as maiores percentagens de agregados familiares com inadequação e as Províncias localizadas mais ao sul, com padrões um pouco melhores. A cidade de Maputo é um caso à parte, pois nela o padrão de urbanização ainda é bastante superior às demais regiões (Gráfico 65).

**Quadro 28: Agregados familiares com habitações inadequadas por número de critérios de inadequação, segundo Província e área de residência. Moçambique, 2017**

| Província        | Agregados familiares com habitações inadequadas por número de critérios de inadequação |         |         |         |         |         |         |           |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
|                  | 1                                                                                      | 2       | 3       | 4       | 5       | 6       | 7       | Total     |
| Niassa           | 1 150                                                                                  | 2 400   | 4 540   | 9 600   | 17 360  | 30 220  | 25 130  | 90 400    |
| Cabo Delgado     | 1 370                                                                                  | 3 480   | 7 240   | 13 740  | 26 840  | 42 090  | 16 850  | 111 610   |
| Nampula          | 6 050                                                                                  | 11 460  | 20 820  | 39 590  | 78 040  | 139 160 | 78 160  | 373 280   |
| Zambézia         | 2 700                                                                                  | 4 750   | 9 950   | 21 310  | 39 620  | 66 990  | 51 400  | 196 720   |
| Tete             | 4 390                                                                                  | 9 970   | 15 660  | 20 370  | 20 120  | 19 600  | 15 290  | 105 400   |
| Manica           | 3 830                                                                                  | 6 910   | 12 440  | 20 400  | 25 680  | 29 470  | 20 460  | 119 190   |
| Sofala           | 10 630                                                                                 | 15 190  | 26 490  | 35 910  | 38 260  | 38 650  | 24 350  | 189 480   |
| Inhambane        | 2 480                                                                                  | 3 420   | 6 640   | 14 310  | 20 610  | 27 810  | 17 640  | 92 910    |
| Gaza             | 2 910                                                                                  | 5 400   | 10 770  | 19 020  | 19 600  | 16 400  | 10 160  | 84 260    |
| Maputo           | 15 510                                                                                 | 32 650  | 56 030  | 66 190  | 53 060  | 33 200  | 12 530  | 269 170   |
| Cidade de Maputo | 30 970                                                                                 | 52 620  | 65 970  | 44 390  | 16 640  | 5 440   | 1 110   | 217 140   |
| Moçambique       | 81 990                                                                                 | 148 250 | 236 550 | 304 830 | 355 830 | 449 030 | 273 080 | 1 849 560 |

Fonte: INE, Censo 2017.

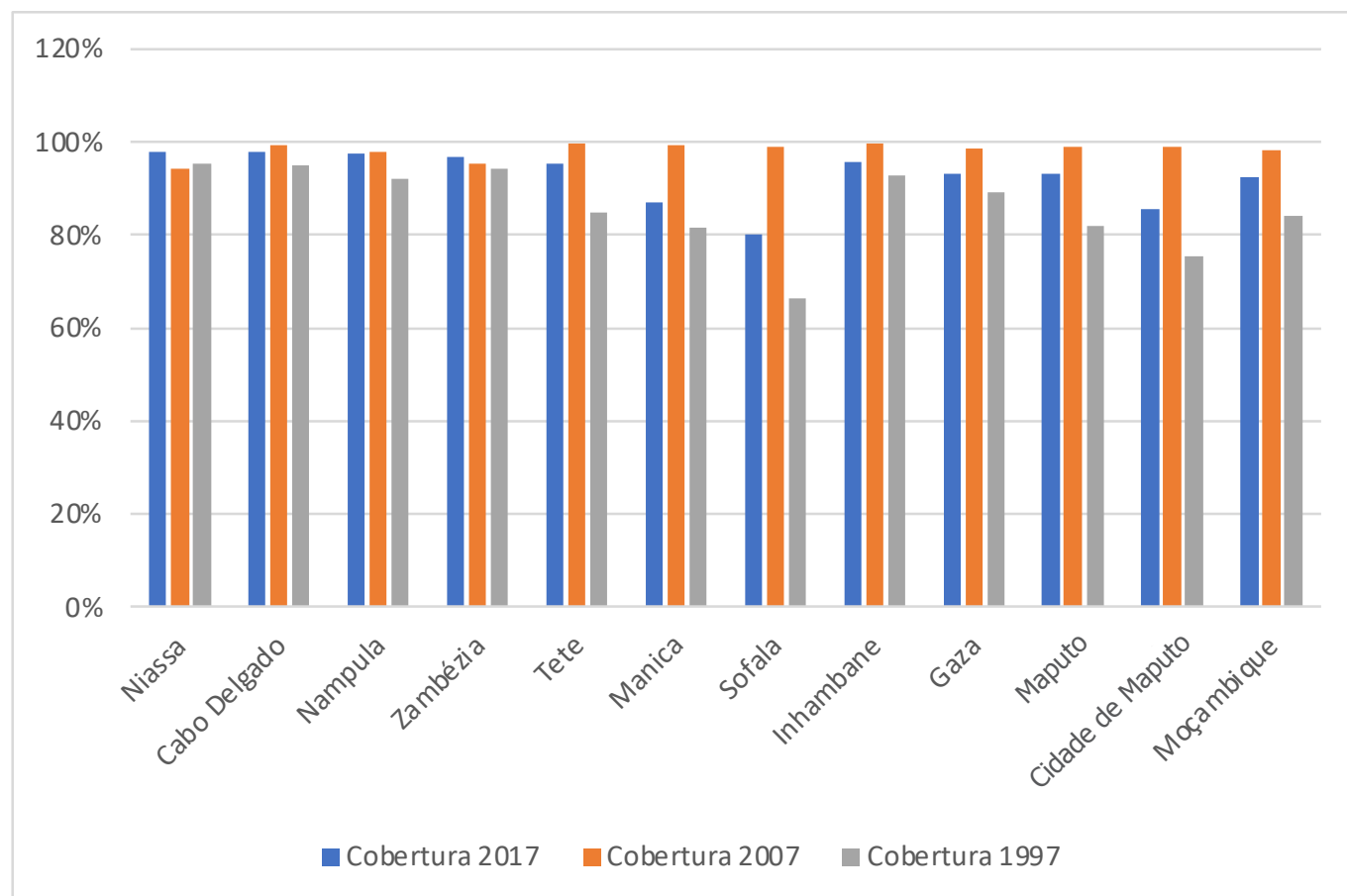
**Gráfico 65: Percentagem de agregados familiares por critério de défice habitacional qualitativo, segundo Províncias. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

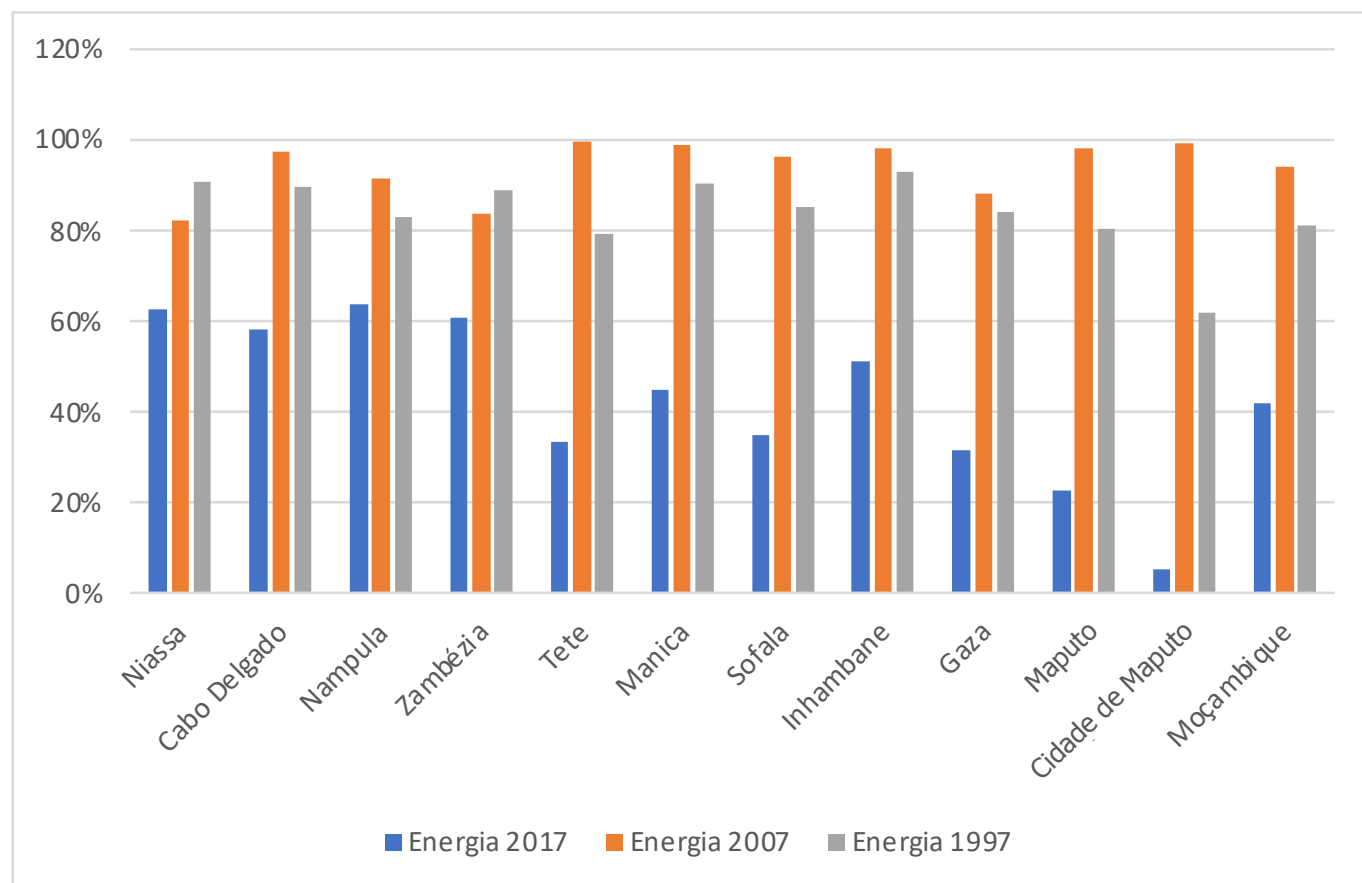
Em relação ao défice habitacional qualitativo, também é possível notar uma melhoria nos indicadores no período de duas décadas. Os componentes do défice que tiveram as maiores reduções foram: habitações com abastecimento de água de fonte melhorada e energia eléctrica. O esgoto sanitário apresentou uma melhoria em menor proporção e o critério de cobertura inadequada foi o único que não apresentou redução na percentagem de agregados familiares (Gráficos 66, 67, 68 e 69).

**Gráfico 66: Percentagem de agregados familiares com cobertura inadequada, por Províncias. Moçambique, 1997-2007-2017**



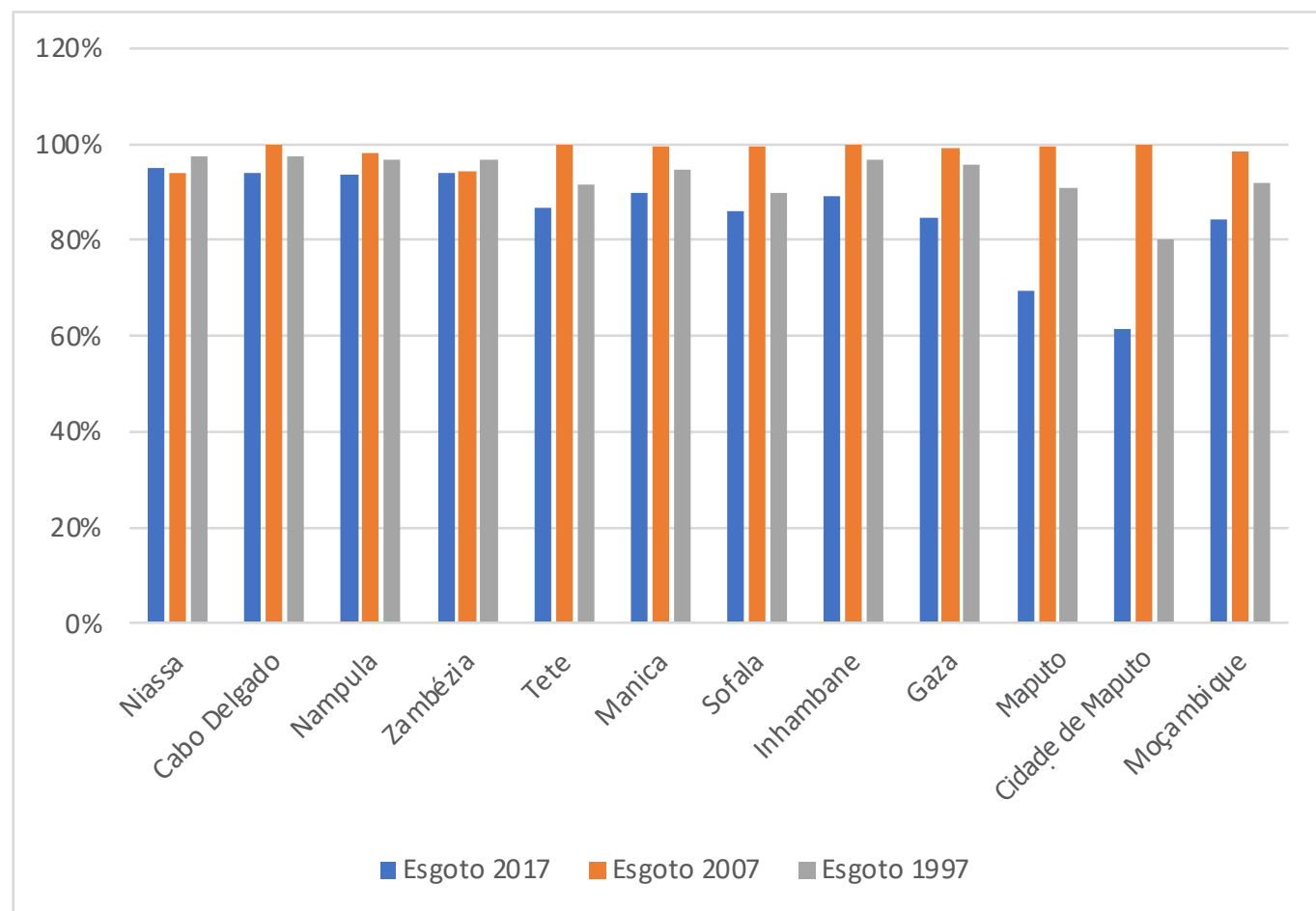
Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 67: Percentagem de agregados familiares sem energia eléctrica, por Províncias. Moçambique, 1997-2007-2017**



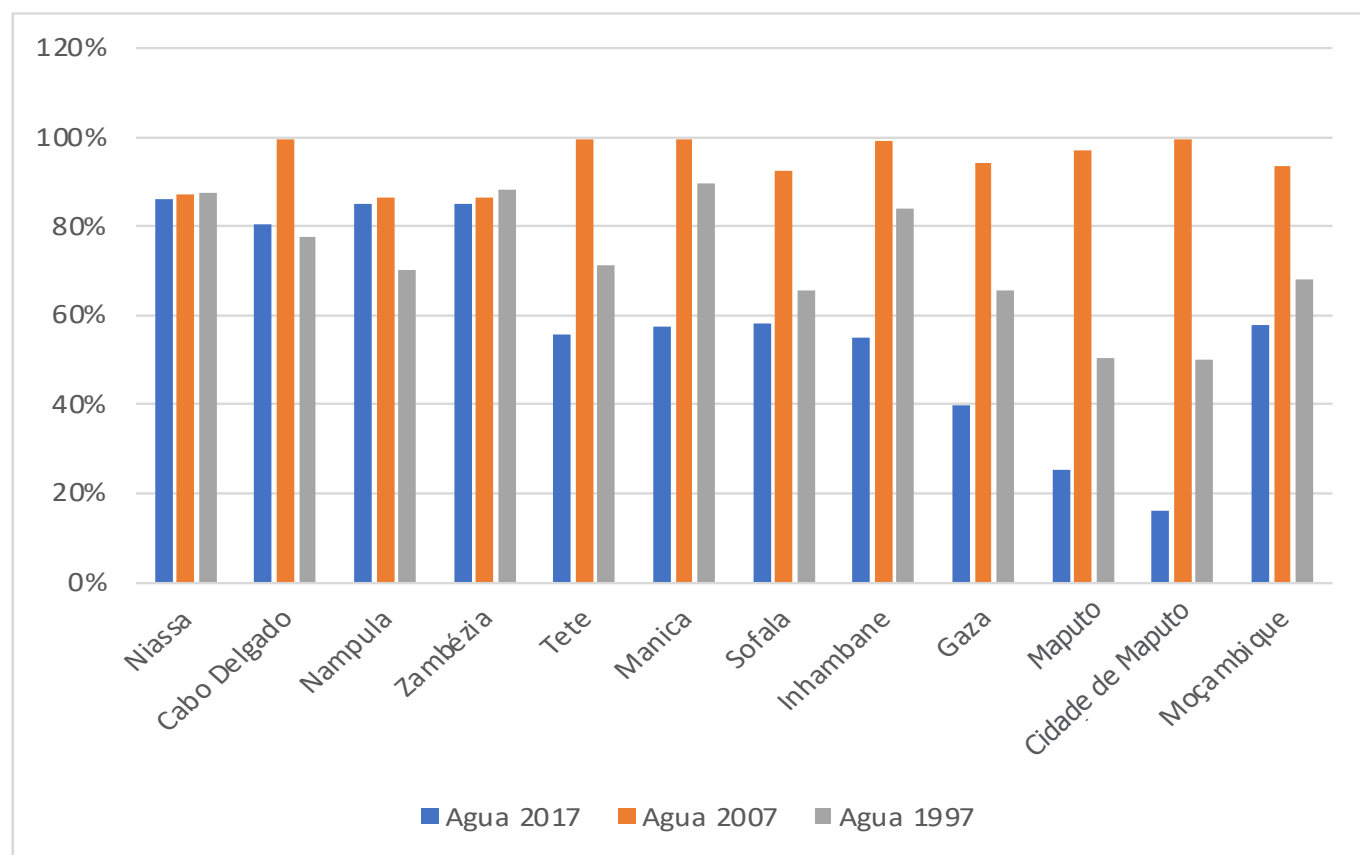
Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 68: Percentagem de agregados familiares com serviço sanitário inadequado, por Províncias. Moçambique, 1997-2007-2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 69: Percentagem de agregados familiares com serviço de abastecimento inadequado de água potável, por Províncias. Moçambique, 1997-2007-2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

Quando se pensa em carências habitacionais e défice quantitativo e qualitativo é importante analisar também o número de habitações vagas ou desocupadas. Em muitos países, o número de habitações vagas equivale ou supera o de habitações em défice quantitativo. Além disso, o parque de habitações vagas (se em boas condições de uso) pode ser incorporado às políticas públicas de habitação, como solução de habitação para as famílias em maior situação de vulnerabilidade.

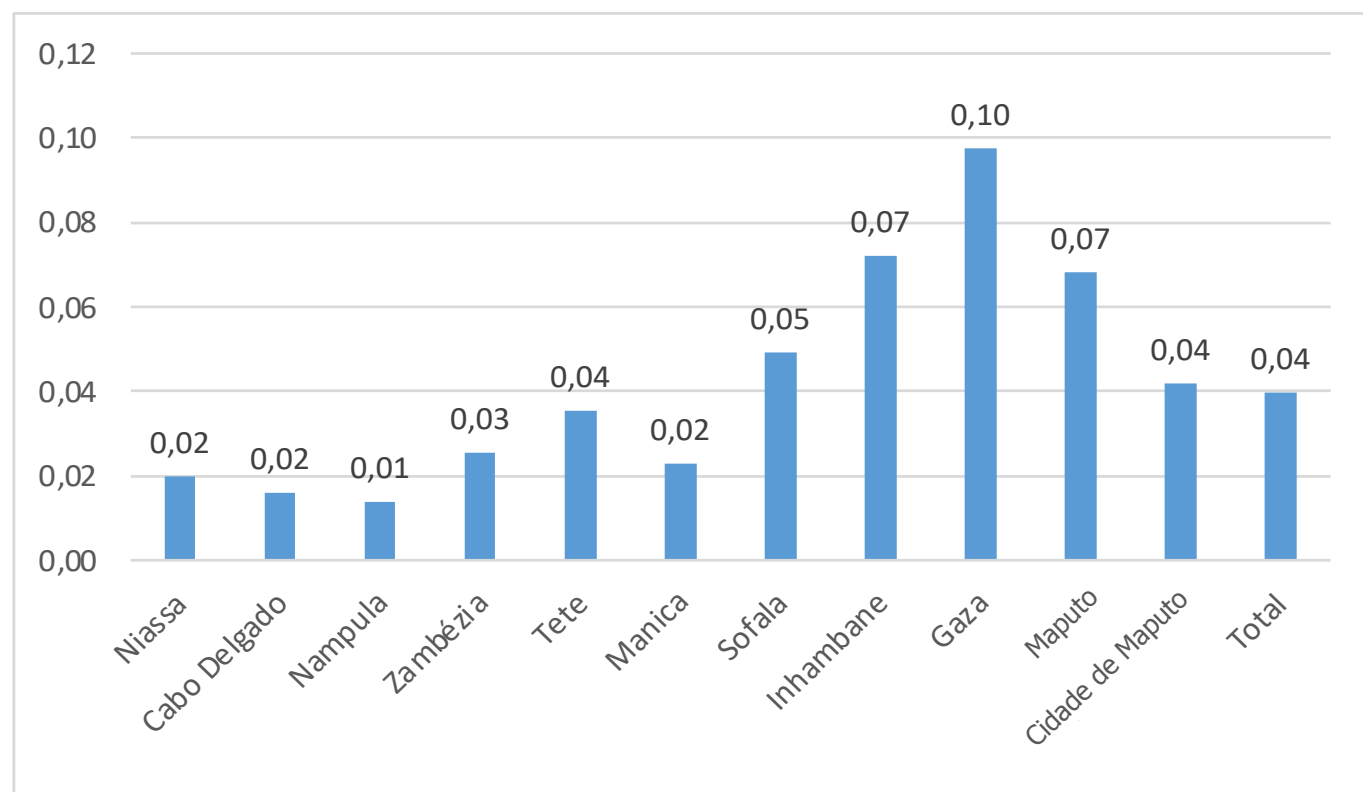
Em Moçambique, em 2017, havia 186.081 habitações desocupadas, sendo 80 mil nas áreas urbanas e 105 mil nas áreas rurais (Quadro 29). As Províncias com maiores percentagens de habitações vagas, na área urbana e rural, são Gaza, Inhambane e Maputo (Gráficos 70 e 71).

**Quadro 29: Número de habitações ocupadas e desocupadas, por área de residência e Província. Moçambique, 2017**

| Área de residência | Província        | Total de habitações |           |            |
|--------------------|------------------|---------------------|-----------|------------|
|                    |                  | Total               | Ocupada   | Desocupada |
| urbana             | Niassa           | 94 951              | 93 054    | 1 897      |
|                    | Cabo Delgado     | 115 948             | 114 099   | 1 849      |
|                    | Nampula          | 399 183             | 393 561   | 5 622      |
|                    | Zambézia         | 206 243             | 200 938   | 5 305      |
|                    | Tete             | 112 948             | 108 943   | 4 005      |
|                    | Manica           | 126 993             | 124 093   | 2 900      |
|                    | Sofala           | 211 466             | 201 036   | 10 430     |
|                    | Inhambane        | 102 736             | 95 332    | 7 404      |
|                    | Gaza             | 97 775              | 88 215    | 9 560      |
|                    | Maputo           | 311 629             | 290 402   | 21 227     |
|                    | Cidade de Maputo | 245 723             | 235 439   | 10 284     |
|                    | Moçambique       | 2 025 595           | 1 945 112 | 80 483     |
| Rural              | Niassa           | 293 758             | 291 596   | 2 162      |
|                    | Cabo Delgado     | 437 409             | 431 344   | 6 065      |
|                    | Nampula          | 933 812             | 925 111   | 8 701      |
|                    | Zambézia         | 967 325             | 957 540   | 9 785      |
|                    | Tete             | 477 501             | 470 478   | 7 023      |
|                    | Manica           | 261 842             | 256 710   | 5 132      |
|                    | Sofala           | 264 553             | 259 819   | 4 734      |
|                    | Inhambane        | 255 453             | 240 556   | 14 897     |
|                    | Gaza             | 226 566             | 204 558   | 22 008     |
|                    | Maputo           | 186 439             | 161 348   | 25 091     |
|                    | Cidade de Maputo | 0                   | 0         | 0          |
|                    | Moçambique       | 4 304 658           | 4 199 060 | 105 598    |
| Total              | Niassa           | 388 709             | 384 650   | 4 059      |
|                    | Cabo Delgado     | 553 357             | 545 443   | 7 914      |
|                    | Nampula          | 1 332 995           | 1 318 672 | 14 323     |
|                    | Zambézia         | 1 173 568           | 1 158 478 | 15 090     |
|                    | Tete             | 590 449             | 579 421   | 11 028     |
|                    | Manica           | 388 835             | 380 803   | 8 032      |
|                    | Sofala           | 476 019             | 460 855   | 15 164     |
|                    | Inhambane        | 358 189             | 335 888   | 22 301     |
|                    | Gaza             | 324 341             | 292 773   | 31 568     |
|                    | Maputo           | 498 068             | 451 750   | 46 318     |
|                    | Cidade de Maputo | 245 723             | 235 439   | 10 284     |
|                    | Moçambique       | 6 330 253           | 6 144 172 | 186 081    |

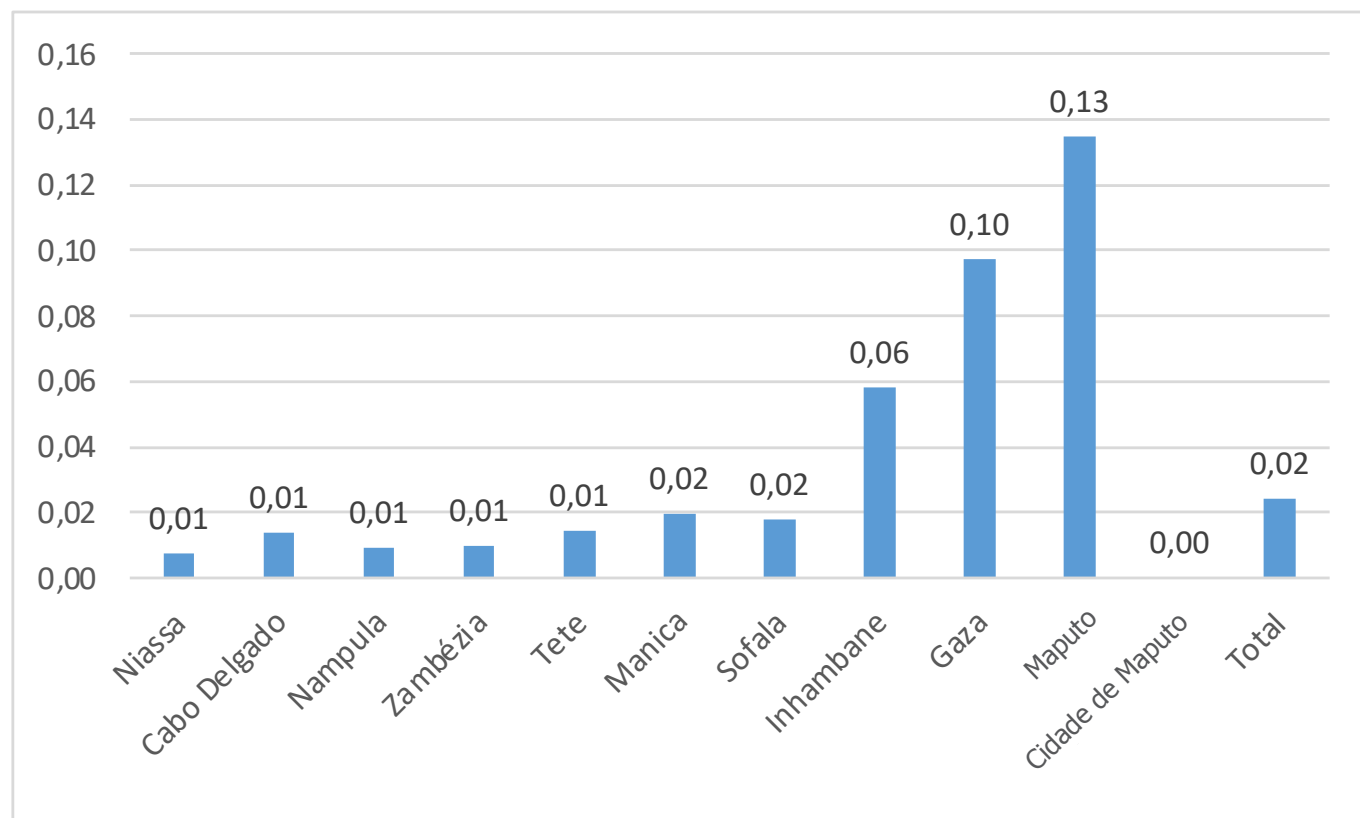
Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 70: Percentagem de habitações desocupadas na área urbana por Província. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 71: Percentagem de habitações desocupadas na área rural por Província. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

### 5.2.9. Assentamentos urbanos informais

O conceito de assentamentos urbanos informais, bem como os termos utilizados (“slums”, favelas, bairro de lata, caniço, etc.) varia de região para região e a sua mensuração depende do tipo e da qualidade da informação disponível em cada país. Em geral, os **assentamentos urbanos informais** podem ser definidos como áreas desprovidas de **infraestrutura básica e urbanística**, com habitações geralmente superlotadas, construídas com **materiais precários** (tipo do material utilizado no pavimento, parede e cobertura) e com a **situação de uso e aproveitamento da terra** irregular sobre o uso e ocupação do solo (UN-Habitat, 2007). Normalmente, são áreas urbanas degradadas, ambientalmente insalubres, carentes em planeamento urbano e, em sua maior parte, ocupadas por população de baixa renda. Há ausência total ou parcial de infraestrutura e serviços públicos básicos, como o abastecimento de água, saneamento e tratamento de esgoto, energia eléctrica, recolha de resíduos sólidos, rede de drenagem, entre outros. Nesses lugares, a maior parte das habitações é precárias e a maioria dos moradores não possui o título de posse ou propriedade da terra.

O crescimento urbano, aliado ao baixo rendimento e à ineficiência do poder público na provisão de habitação adequada e na regulação da ocupação urbana resultam

“consequentemente, em um processo de crescimento da informalidade urbana, que reflete directamente em uma crise habitacional com um alto défice qualitativo e quantitativo de moradias, além dos profundos problemas sociais e de situações de extrema vulnerabilidade e de questões ambientais que podem ser vistos em diversas partes do mundo. Diante disso, as edificações se instalam na maior parte dos casos em **locais extremamente inadequados e/ou de risco para a população** (áreas de mananciais, margens de rios e córregos, áreas de mata e/ ou com alta declividade, como encostas e morros, entre outros)” (CMM, 2016).

Considerando a definição da ONU-Habitat para assentamentos urbanos informais, as estimativas que se apresentam a seguir foram calculadas com base nas informações disponíveis no Censo Demográfico 2017 e resultam no somatório das diferentes dimensões do déficit habitacional qualitativo, apresentado no item anterior. Os números apresentados revelam, não apenas o total de agregados familiares que vivem em áreas desprovidas de infraestrutura urbana, mas revelam também, por meio de uma gradação do número de carências, aqueles agregados que se encontram em condições ainda mais precárias, com a ausência total de serviços urbanos básicos, segurança na posse, habitabilidade das habitações.

O quadro 30 mostra que do total de habitações urbanas (1.945.112), 95% (1.849.560) têm, pelo menos, um tipo de carência ou inadequação que reclama algum tipo de intervenção, seja na infraestrutura urbana, seja na construção ou regularização da propriedade. Outro dado importante é o que mostra que 1.382.770 agregados familiares vivem em casas com mais de três tipos de carências nas áreas urbanas e 273.080 moram em casas desprovidas de segurança na posse, infraestrutura urbana e condições também inadequadas na construção.

**Quadro 30: Total de agregados familiares com habitações inadequadas por número de critérios de inadequação. Moçambique, 2017**

| Província        | Agregados familiares com habitações inadequadas por número de critérios de inadequação |         |         |         |         |         |         |           |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
|                  | 1                                                                                      | 2       | 3       | 4       | 5       | 6       | 7       | Total     |
| Niassa           | 1 150                                                                                  | 2 400   | 4 540   | 9 600   | 17 360  | 30 220  | 25 130  | 90 400    |
| Cabo Delgado     | 1 370                                                                                  | 3 480   | 7 240   | 13 740  | 26 840  | 42 090  | 16 850  | 111 610   |
| Nampula          | 6 050                                                                                  | 11 460  | 20 820  | 39 590  | 78 040  | 139 160 | 78 160  | 373 280   |
| Zambézia         | 2 700                                                                                  | 4 750   | 9 950   | 21 310  | 39 620  | 66 990  | 51 400  | 196 720   |
| Tete             | 4 390                                                                                  | 9 970   | 15 660  | 20 370  | 20 120  | 19 600  | 15 290  | 105 400   |
| Manica           | 3 830                                                                                  | 6 910   | 12 440  | 20 400  | 25 680  | 29 470  | 20 460  | 119 190   |
| Sofala           | 10 630                                                                                 | 15 190  | 26 490  | 35 910  | 38 260  | 38 650  | 24 350  | 189 480   |
| Inhambane        | 2 480                                                                                  | 3 420   | 6 640   | 14 310  | 20 610  | 27 810  | 17 640  | 92 910    |
| Gaza             | 2 910                                                                                  | 5 400   | 10 770  | 19 020  | 19 600  | 16 400  | 10 160  | 84 260    |
| Maputo           | 15 510                                                                                 | 32 650  | 56 030  | 66 190  | 53 060  | 33 200  | 12 530  | 269 170   |
| Cidade de Maputo | 30 970                                                                                 | 52 620  | 65 970  | 44 390  | 16 640  | 5 440   | 1 110   | 217 140   |
| Moçambique       | 81 990                                                                                 | 148 250 | 236 550 | 304 830 | 355 830 | 449 030 | 273 080 | 1 849 560 |

Fonte: INE, Censo 2017.

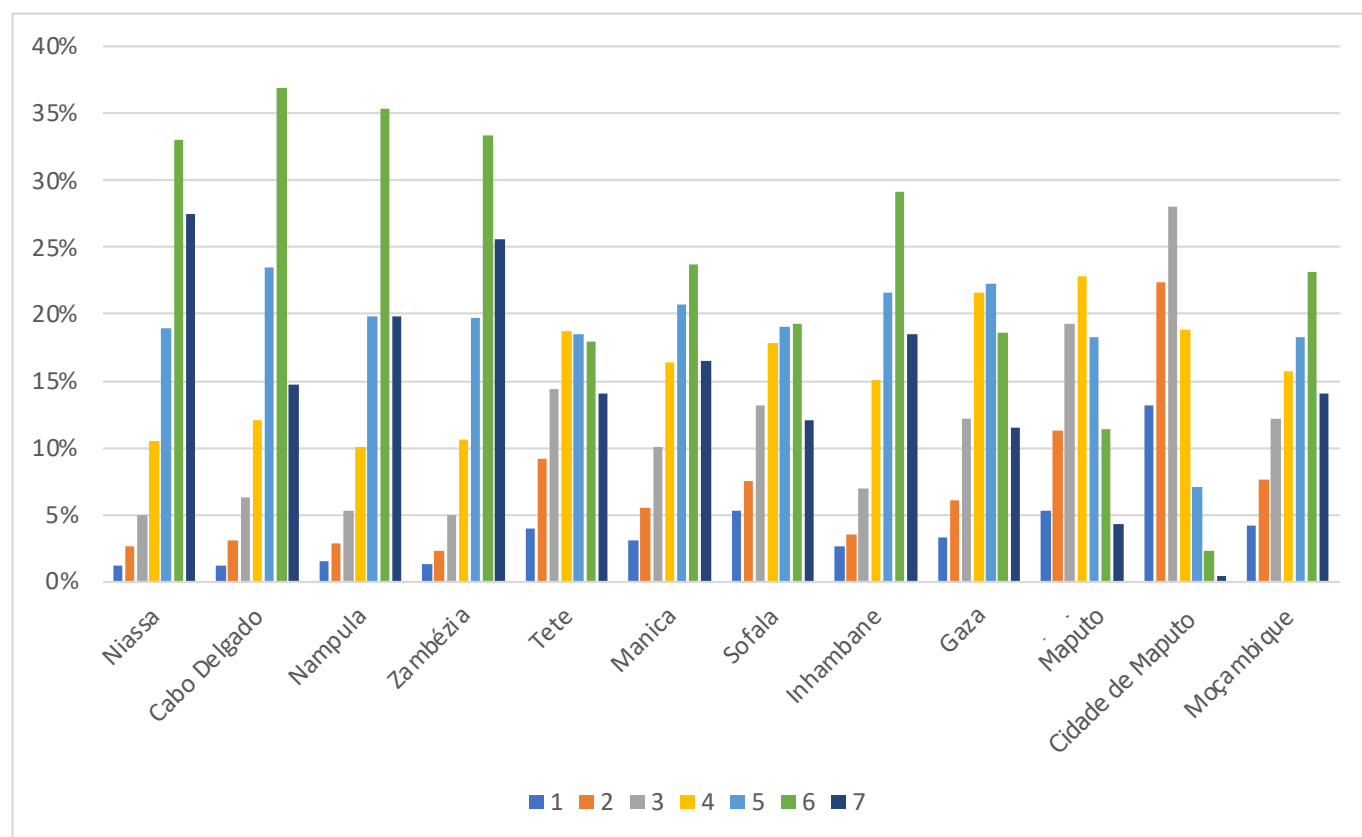
Por último, vale a pena chamar a atenção para a distribuição percentual dos agregados familiares que vivem em assentamentos urbanos informais (aqui considerados aqueles com mais de três tipos de inadequações), por Províncias de Moçambique. Aqui destaca-se a cidade de Maputo, com a menor percentagem de agregados familiares em assentamentos com mais de três critérios de inadequação em 28%. Por outro lado, as Províncias localizadas mais ao norte do país concentram as maiores percentagens de agregados familiares em assentamentos bastante precários (com seis e sete critérios de inadequação): Niassa (60%), Cabo Delgado (52%), Nampula (55%), Zambézia (61%) (Gráfico 72).

**Quadro 31: Percentagem de agregados familiares com habitações inadequadas por número de critérios de inadequação. Moçambique, 2017**

| Província        | Agregados familiares com habitações inadequadas por número de critérios de inadequação |      |      |      |      |      |      |       |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|-------|
|                  | 1                                                                                      | 2    | 3    | 4    | 5    | 6    | 7    | Total |
| Niassa           | 1,0                                                                                    | 3,0  | 5,0  | 10,0 | 19,0 | 33,0 | 27,0 | 99,0  |
| Cabo Delgado     | 1,0                                                                                    | 3,0  | 6,0  | 12,0 | 24,0 | 37,0 | 15,0 | 98,0  |
| Nampula          | 2,0                                                                                    | 3,0  | 5,0  | 10,0 | 20,0 | 35,0 | 20,0 | 95,0  |
| Zambézia         | 1,0                                                                                    | 2,0  | 5,0  | 11,0 | 20,0 | 33,0 | 26,0 | 98,0  |
| Tete             | 4,0                                                                                    | 9,0  | 14,0 | 19,0 | 18,0 | 18,0 | 14,0 | 97,0  |
| Manica           | 3,0                                                                                    | 6,0  | 10,0 | 16,0 | 21,0 | 24,0 | 16,0 | 96,0  |
| Sofala           | 5,0                                                                                    | 8,0  | 13,0 | 18,0 | 19,0 | 19,0 | 12,0 | 94,0  |
| Inhambane        | 3,0                                                                                    | 4,0  | 7,0  | 15,0 | 22,0 | 29,0 | 19,0 | 97,0  |
| Gaza             | 3,0                                                                                    | 6,0  | 12,0 | 22,0 | 22,0 | 19,0 | 12,0 | 96,0  |
| Maputo           | 5,0                                                                                    | 11,0 | 19,0 | 23,0 | 18,0 | 11,0 | 4,0  | 93,0  |
| Cidade de Maputo | 13,0                                                                                   | 22,0 | 28,0 | 19,0 | 7,0  | 2,0  | 0,0  | 92,0  |
| Moçambique       | 4,0                                                                                    | 8,0  | 12,0 | 16,0 | 18,0 | 23,0 | 14,0 | 95,0  |

Fonte: INE, Censo 2017.

**Gráfico 72: Percentagem de agregados familiares com habitações inadequadas por número de critérios de inadequação, por Província. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

### 5.2.6 Método de análise multivariada de correspondência múltipla

Apresentamos nesse relatório o resultado da análise de condições da habitação e acesso a bens das habitações do censo 2017 de Moçambique. A análise apresentada foi realizada a partir da avaliação de 2,7 milhões de observações da base de dados da amostra, considerando apenas habitações ocupadas.

As variáveis analisadas foram divididas em duas dimensões:

- Condições agregados familiares;
- Acesso a bens.

A primeira dimensão, condições dos agregados familiares, contempla as variáveis da secção D do questionário, referentes às características e condições de habitação. Já a segunda dimensão, acesso a bens, contempla as diversas categorias da secção E, referentes a bens duráveis e acesso às tecnologias de informação e comunicação. Ambas as dimensões são analisadas também em conjunto com variáveis que indicam escolaridade e sexo do chefe do agregado familiar.

O objectivo desse estudo é criar, a partir das variáveis apresentadas, um índice para cada uma das dimensões, possibilitando, assim, a análise e hierarquização dos agregados familiares a partir das suas características e condições da habitação e acesso a bens diversos.

#### 5.2.10. Índices de condições da habitação e acesso a bens

Neste estudo, empregamos a análise multivariada de correspondência múltipla, que permite criar índices compostos, a partir de variáveis categóricas, como é o caso. A partir da análise de frequência cruzada das categorias encontradas para as variáveis estudadas, o método busca a melhor ponderação para cada item visando a criação do índice correspondente, permitindo, assim, a análise sintética de uma grande quantidade de indicadores.

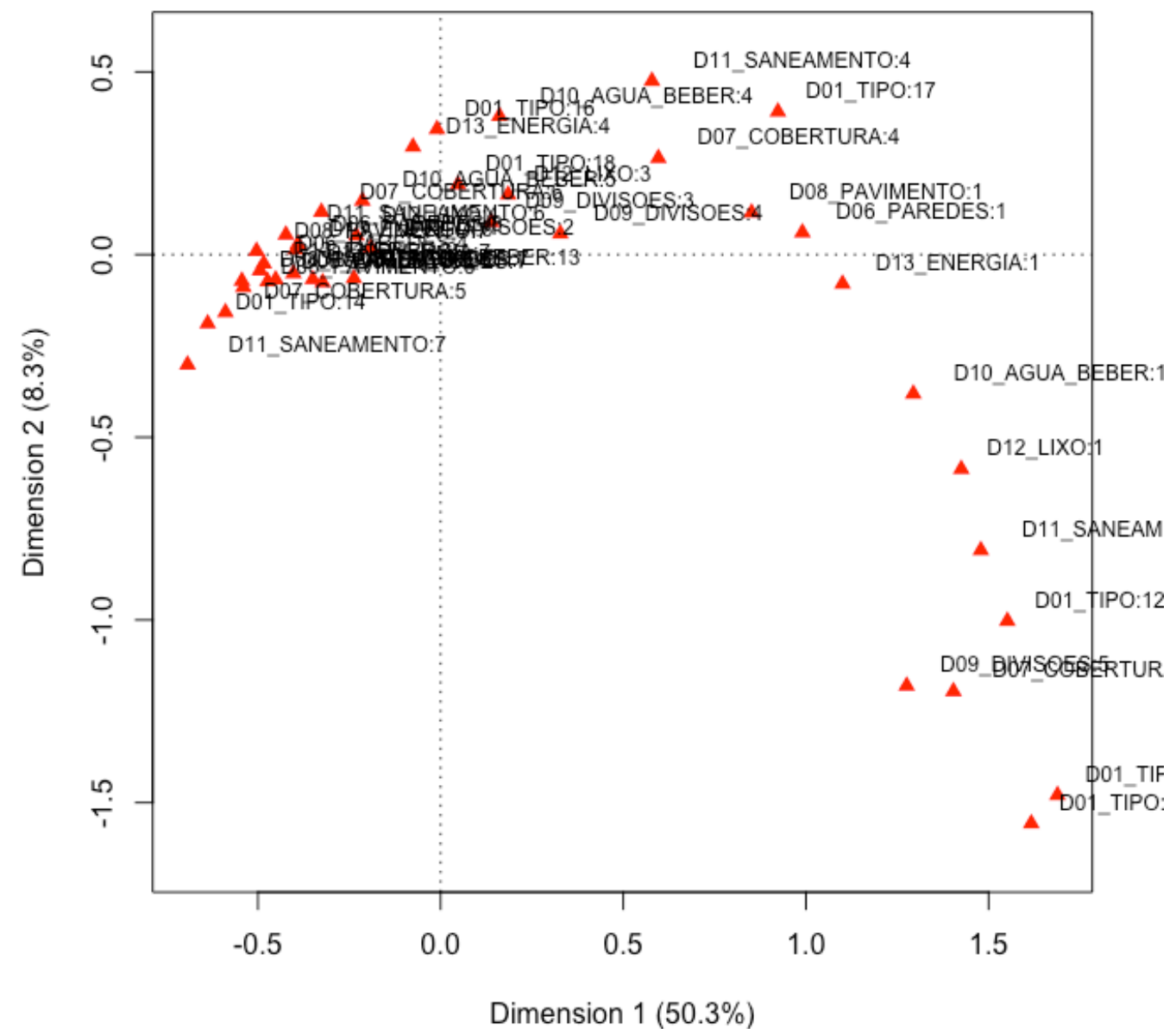
Primeiramente, foi realizada a análise das condições de habitação. O gráfico 73 apresenta as quantificações categóricas das variáveis que compõem essa dimensão. O gráfico indica, portanto, os pesos relativos atribuídos a cada categoria para a geração do índice composto que permite avaliar, de maneira sintética, as condições de habitação.

O gráfico pode ser interpretado da seguinte maneira: categorias que aparecem no gráfico mais à esquerda, ou seja, com maiores valores, possuem maior peso na criação do índice composto de condições da habitação. Já categorias que aparecem à direita do zero indicam aquelas que possuem peso negativo. Categorias próximas a zero são aquelas que possuem pouca relevância na determinação do índice de condições da habitação.

Assim, o que se percebe pelo resultado apresentado é que os tipos de habitação casa convencional completa, incompleta e flat/apartamento indicam agregados familiares com as melhores condições. São, geralmente, agregados familiares com retrete (com ou sem autoclismo), lixo recolhido por autoridades municipais ou empresa privada/associação, cobertura de bloco de cimento, tijolo ou madeira/zinco, e acesso à água canalizada (dentro ou fora de casa/quintal).

Por outro lado, aqueles agregados familiares cujo tipo de habitação é palhota, geralmente não possuem retrete ou latrina, têm cobertura de capim/colmo/palmeira, pavimento de adobe, outros, ou não possuem pavimento. As habitações com essas condições são as que recebem o menor valor do índice de condições da habitação.

Gráfico 73: Análise de Correspondência Múltipla – Condições da habitação. Moçambique, 2017



Fonte: INE, Censo 2017.

A partir dos resultados da Análise de Correspondência Múltipla, é possível avaliar o índice de condição das habitações. O índice criado varia entre 0 e 100. O quadro 32, a seguir, apresenta os valores médios do índice de condição das habitações por Província. O resultado evidencia uma grande disparidade nas condições habitacionais entre as Províncias: enquanto a cidade de Maputo e a Província de Maputo apresentam, respectivamente, médias de 79,6 e 64,5, Nampula apresenta uma média de apenas 17,0, seguida por Cabo Delgado e Niassa com 17,5 e 17,7 respectivamente.

**Quadro 32: Índice de Condição da Habitação por Província. Moçambique, 2017**

| Província        | Média |
|------------------|-------|
| Niassa           | 17.7  |
| Cabo Delgado     | 17.5  |
| Nampula          | 17.0  |
| Zambézia         | 18.2  |
| Tete             | 26.2  |
| Manica           | 28.9  |
| Sofala           | 32.0  |
| Inhambane        | 32.7  |
| Gaza             | 41.6  |
| Maputo           | 64.5  |
| Cidade de Maputo | 79.6  |

Fonte: INE, Censo 2017.

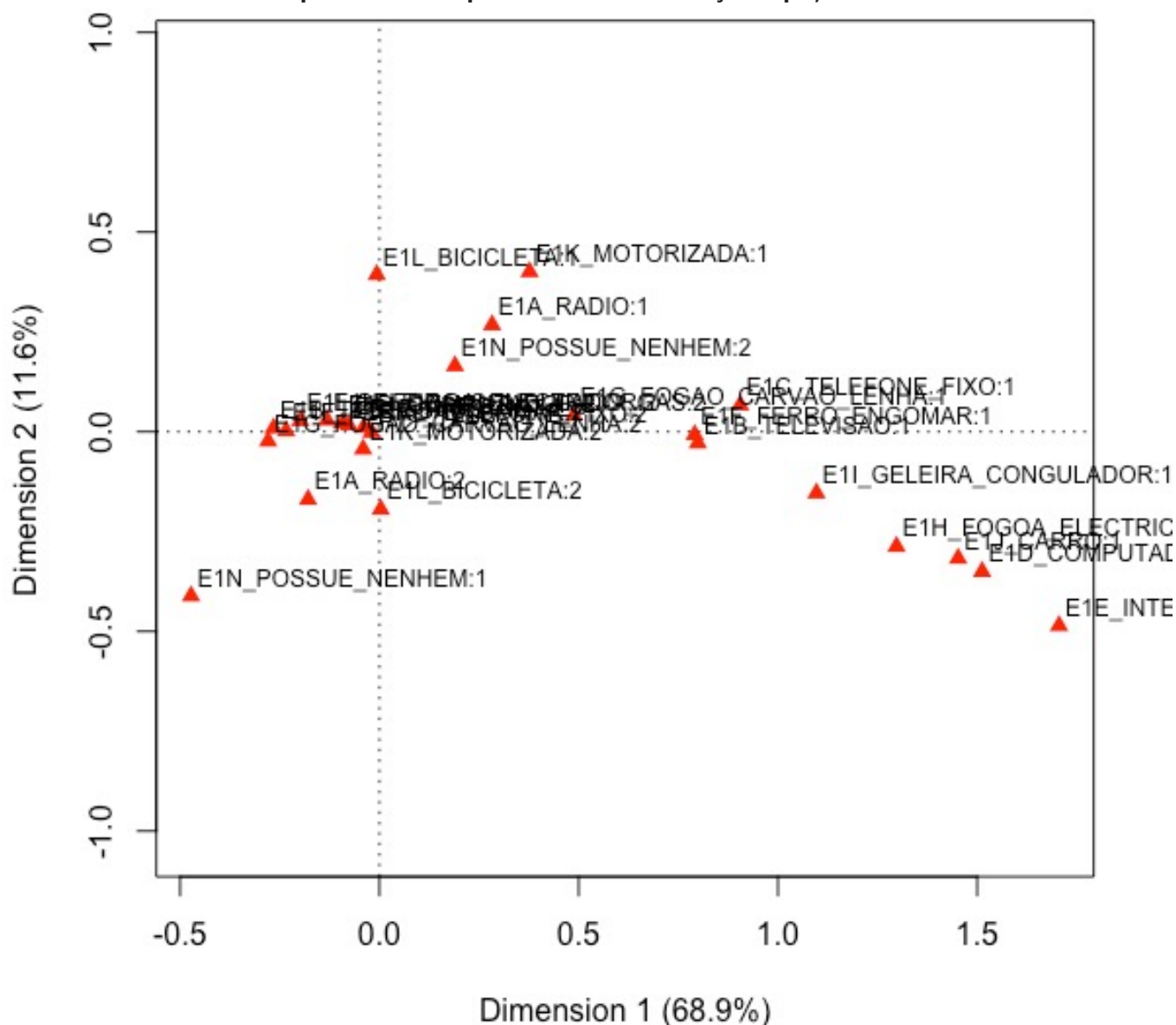


**Gráfico 75: Análise de Correspondência Múltipla – Condições da Habitação discriminada por indicadores sociais de sexo, idade e escolaridade. Mocimboa do Vale, 2017**



Conforme explicitado antes, o gráfico pode ser interpretado da seguinte maneira: categorias que aparecem no gráfico mais à esquerda, ou seja, com maiores valores, possuem maior peso na criação do índice composto. Já as categorias que aparecem à direita do zero indicam aquelas que possuem peso negativo. Categorias próximas ao zero são aquelas que possuem pouca relevância na determinação do índice.

**Gráfico 76: Análise de Correspondência Múltipla – Acesso a bens. Moçambique, 2017**



Fonte: INE, Censo 2017.

Portanto, o que se percebe pelo resultado apresentado é que ter acesso à internet, a categoria mais à direita na figura, é o atributo mais relevante para diferenciar o acesso a bens dos agregados familiares e possui maior peso na determinação do índice. Essa categoria é seguida por possuir computador, carro e fogão eléctrico. Ou seja, agregados familiares que assinalaram possuir esses itens terão maior impacto positivo no seu índice de acesso a bens.

Por outro lado, não possuir nenhum dos bens listados na secção E do questionário do censo demográfico é a categoria mais negativamente influencia o índice de acesso a bens. Essa categoria é seguida por não possuir televisão, não possuir ferro de engomar e não possuir geleira / congelador. Ou seja, agregados familiares que assinalaram não possuir esses itens terão maior impacto negativo no seu índice de acesso a bens.

Por fim, categorias como ter ou não ter bicicleta, não ter telefone fixo ou não ter internet possuem peso próximo a zero na geração do índice, de modo que não têm muito impacto no seu valor.

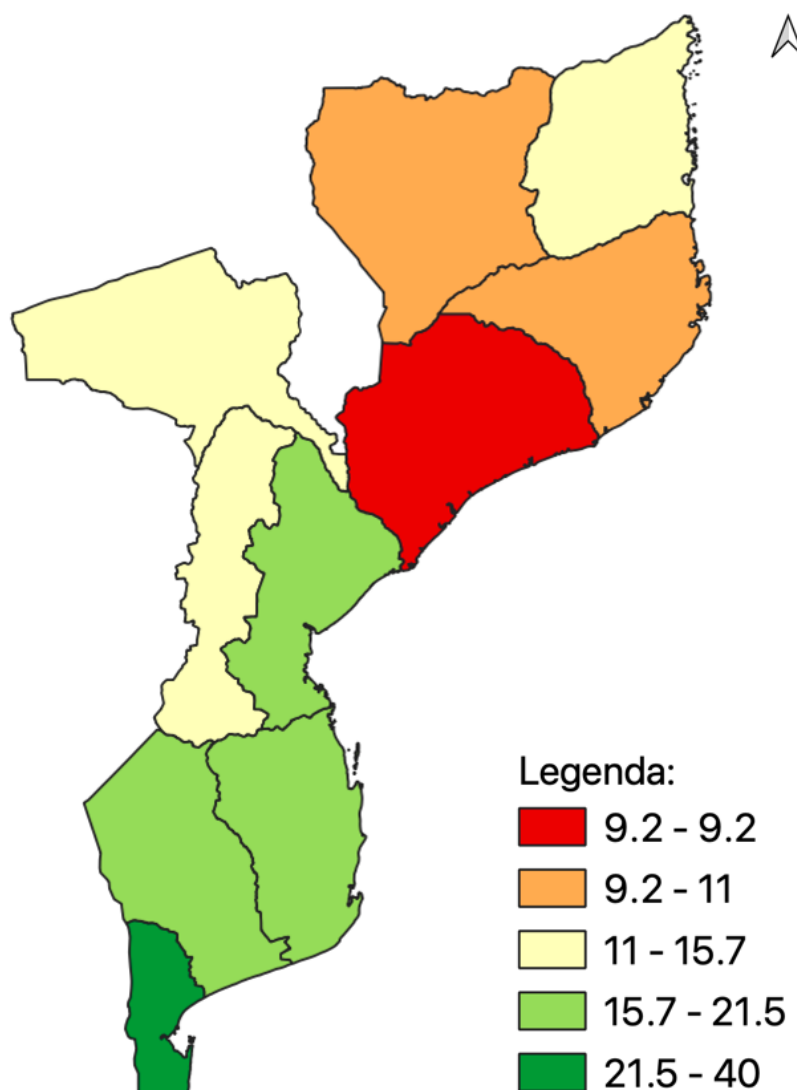
**Quadro 33: Índice de Acesso a Bens por Província. Moçambique, 2017**

| Província        | Média |
|------------------|-------|
| Niassa           | 9.7   |
| Cabo Delgado     | 9.8   |
| Nampula          | 9.2   |
| Zambézia         | 8.2   |
| Tete             | 10.6  |
| Manica           | 14.1  |
| Sofala           | 16.4  |
| Inhambane        | 15.3  |
| Gaza             | 18.8  |
| Maputo           | 33.2  |
| Cidade de Maputo | 44.3  |

Fonte: INE, Censo 2017.

A partir dos resultados da Análise de Correspondência Múltipla, é possível avaliar o índice de acesso a bens das habitações. O índice criado varia entre 0 e 100. O quadro 33 apresenta os valores médios do índice de acesso a bens das habitações por Província. É possível perceber pelo quadro a grande desigualdade apresentada: enquanto Maputo apresenta uma média de 40,0, Zambézia apresenta uma média de apenas 9,2, seguida por Nampula e Niassa com 10,8 e 11,0, respectivamente.

**Gráfico 77: Análise de Correspondência Múltipla – Acesso a bens. Moçambique, 2017**



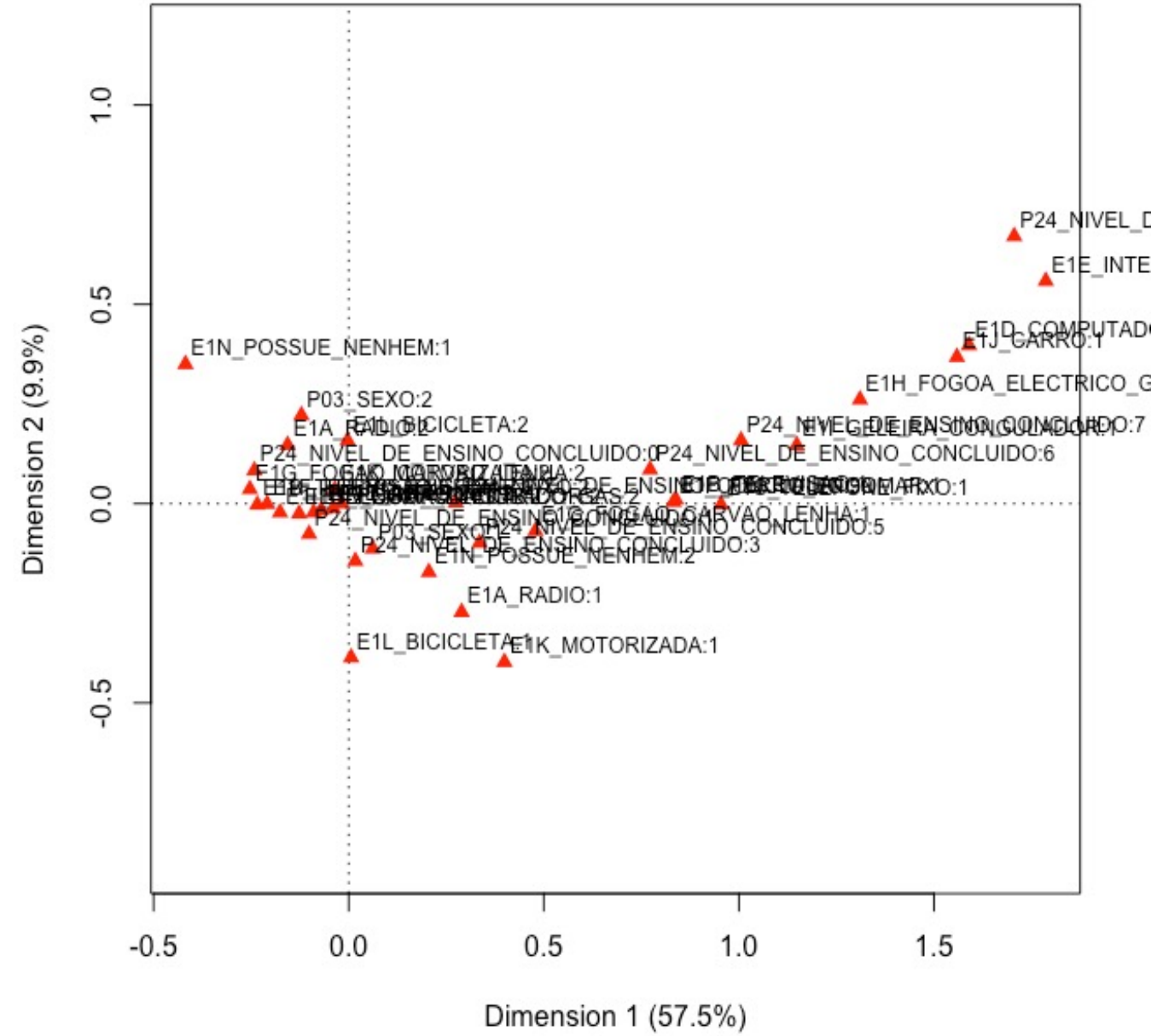
Fonte: INE, Censo 2017.

Tal como fizémos para os indicadores de condições da habitação, agregamos também à análise de acesso a bens as variáveis socio-económicas de nível máximo de escolaridade e sexo do chefe do agregado familiar. Como anteriormente, a análise conjunta não alterou a relação entre os indicadores de acesso a bens.

Todavia, ao analisar, conjuntamente, os indicadores sociais e de acesso a bens, é possível perceber que agregados chefiados por homens possuem acesso a bens superior à média, enquanto agregados chefiados por mulheres tem indicadores de acesso inferiores à média. Aqui a relação se diferencia do resultado encontrado para as condições de habitação. O facto de um agregado familiar ser chefiado por um homem, não traz muita informação sobre o acesso à habitação e bens. Entretanto, agregados familiares chefiados por mulheres têm, em geral, condições ruins de acesso a bens: habitações de agregados chefiados por mulheres são habitações associadas à ausência de computador, rádio, fogão eléctrico/gás, etc. São também habitações em que, em geral, o chefe do agregado não frequentou a escola ou tem como escolaridade máxima a alfabetização ou ensino pré-escolar.

A inclusão de informações sobre escolaridade, novamente, faz com que esse indicador seja um dos mais relevantes para diferenciar o acesso a bens das habitações. Habitações de agregados familiares chefiados por pessoas com bacharelato ou licenciatura são as com melhor acesso, sendo associadas a habitações com internet, computador e carro. Já aquelas habitações com agregados chefiados por pessoas com ensino secundário do segundo ciclo estão associadas a habitações com televisão, telefone fixo e ferro de engomar. Por sua vez, habitações de agregados familiares chefiados por pessoas que não frequentaram a escola ou que fizeram apenas a alfabetização ou pré-primário estão associadas a habitações com acesso a bens inferior à média geral, sem rádio, televisão nem geleira.

Gráfico 78: Análise de Correspondência Múltipla – Acesso a bens discriminado por indicadores sociais de sexo, idade e escolaridade. Moçambique, 2017



Fonte: INE, Censo 2017.

## 6. INTERPRETAÇÃO

Este estudo procurou analisar as características de famílias e agregados familiares, bem como as condições da habitação e o acesso a bens por parte destas famílias residentes em Moçambique, com base, fundamentalmente, nos dados do censo de 2017. A análise cobriu diversas características de famílias e agregados familiares, como o seu tamanho, chefia, composição, assim como a forma como estas características variam. Em relação às características da habitação, foram utilizadas três metodologias para criação de índices e indicadores capazes de orientar a política pública que são: a) Índice de Qualidade da Habitação (IQH); b) Défice habitacional quantitativo e qualitativo; c) Análise de Correspondência Múltipla.

### Tamanho do agregado familiar

O estudo encontrou um tamanho médio de agregado familiar de 4 pessoas, em Moçambique, sendo de 5 pessoas nas áreas urbanas e 4 membros nas áreas rurais. O tamanho médio de agregados familiares varia por Província. As Províncias do Niassa, Manica, Sofala, Gaza e Cidade de Maputo possuem um tamanho médio do agregado familiar que se situa acima da média nacional – cerca de 5 pessoas.

O tamanho médio do agregado familiar, em Moçambique, varia igualmente com base na idade do seu representante ou chefe. Ao nível nacional, em média, os agregados familiares chefiados por crianças, ou seja, pessoas com menos de 18 anos, são constituídos por 3 pessoas; 5 pessoas em agregados familiares chefiados por adultos (18 a 59 anos) e cerca de 4 pessoas em agregados familiares chefiados por idosos. Os agregados chefiados por pessoas adultas com nível secundário ou mais concluído tendem a ter, em média, um menor número de membros, em comparação com os agregados familiares de chefes com menor nível de ensino concluído.

O conhecimento do tamanho de agregados familiares é importante porque pode informar o desenho de políticas e programas para a melhoria das condições de vida da população. Alguns estudos associam o tamanho de um agregado familiar com a possibilidade de se enfrentar dificuldades (ou facilidades) para se escapar da pobreza (Merrik, 2001; Bloom et al., 2013; Cleland e Machiyama, 2017). Argumenta-se que o tamanho de um agregado familiar pode influenciar a capacidade de o mesmo investir em áreas críticas como educação e saúde das crianças, enquanto estas áreas forem consideradas chave para a criação de bem-estar (ibid.).

### Chefia de agregados familiares

Existe um debate sobre a noção e relevância do conceito de chefia de agregados familiares. Como GRUPO DA FOZ (2021: 505) coloca:

No modelo de familiares tradicionais, com papéis muito especializados de gênero e de gerações, a designação do chefe da família ou do domicílio era naturalmente associada à provisão de renda e o controle das decisões domésticas, geralmente centralizadas na figura patriarcal. Não surpreende que durante muito tempo não tenha havido questionamento com respeito à identificação do chefe do domicílio. A revolução do papel feminino na sociedade, no entanto, permitiu estender à mulher o papel da provisão financeira, resultando nas intensas mudanças nas estruturas familiares, dentre as quais se destacam o maior compartilhamento dos processos de decisão relativos aos assuntos familiares e o crescimento da frequência de domicílios sem uma figura masculina adulta. Consequentemente, a figura do chefe, associada à uma posição natural de liderança domiciliar vai perdendo sentido, o que faz com que, cada vez mais, as pesquisas domiciliares tendam a abandonar o conceito de chefia, trocando-o pela identificação de uma pessoa de referência no domicílio, sem uso de um critério preestabelecido que sugira poder, liderança ou maior importância.

Apesar desse debate, as características do chefe de agregado familiar têm sido muitas vezes consideradas para caracterizar agregados familiares e orientar ações de redução de pobreza em agregados familiares (Randall et al., 2011; GRUPO DA FOZ, 2021).

Este estudo constatou que quase dois terços de chefes de agregados familiares em Moçambique eram de sexo masculino (66,2% homens versus 33,8% mulheres). A chefia masculina de agregados familiares é maior, tanto nas áreas urbanas, como rurais (67,9% contra 32,1% nas áreas urbanas; e 65,4% versus 34,6% nas áreas rurais).

Olhando para a variação geográfica do tipo de chefia de agregados familiares, destacam-se as Províncias de Gaza e Inhambane no sul de Moçambique, por serem aquelas em que a percentagem de agregados familiares chefiados por mulheres aproxima-se à dos chefiados por homens.

## **Razão de chefia de agregados familiares**

A razão de chefia de agregados familiares tende a ser maior entre os homens, em comparação com as mulheres, e varia com a idade. Entre os homens, a proporção dos que são chefes de agregados familiares cresce de forma acentuada, a partir da faixa etária dos 15-19 anos, até quase à faixa de 30-34 anos. Entre as mulheres, a chefia de agregados familiares cresce quase de forma gradual, a partir da faixa etária dos 15-19 anos. Tanto entre os homens, como entre as mulheres, a chefia de agregados familiares inicia cedo nas áreas rurais, em comparação com as áreas urbanas.

Entre os homens, as Províncias do Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia apresentam uma proporção importante de início de chefia de agregados familiares na adolescência (15-19 anos), rondando de cerca de 10%, no Niassa até 15%, em Nampula. Entre as mulheres, a chefia de agregados familiares inicia relativamente cedo nas Províncias do Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia. Estas Províncias são as que apresentam maior prevalência de uniões maritais precoces (antes dos 18 anos), em Moçambique (Arnaldo et al., 2017).

## **Composição de agregados familiares**

O tipo de agregado familiar em que um indivíduo vive é capaz de afectar o seu bem-estar. Neste estudo constatou-se uma maior prevalência de agregados familiares nucleares com 41%; sendo 34% nucleares com filhos e 7% nucleares sem filhos. Os agregados nucleares de tipo “família alargada” situam-se em segundo lugar, com 36%. Os agregados familiares de uma pessoa são cerca de 10% e os nucleares sem filhos são aproximadamente 7%.

Os agregados familiares de família alargada dominam as áreas urbanas (45% contra 35%, nucleares com e sem filhos), enquanto nas áreas rurais os nucleares (com e sem filhos) são mais prevaletentes (44% versus 30%). As famílias nucleares (com + sem filhos) dominam todas as Províncias, à excepção de Cidade de Maputo (51%), Gaza (48%), Inhambane (45%), Maputo (40%) em que predominam agregados familiares de tipo “família alargada”. As famílias alargadas são dominantes em áreas urbanas de todas as Províncias, excepto na Província de Tete, onde dominam famílias nucleares com filhos nas áreas urbanas.

Estas constatações são consistentes com estudos anteriores. Gabrielli et al. (2018) constataram que o agregado familiar de tipo nuclear é dominante na África Subsaariana. Os mesmos autores constataram um aumento de famílias alargadas nas áreas urbanas que interpretaram como sendo possivelmente um fenómeno temporário para fazer face aos desafios da urbanização.

Composição de agregados familiares quanto ao sexo do seu chefe, estado marital e presença de familiares e não familiares

Alguns autores argumentam que a forma de união marital e a características de chefes de agregados familiares não unidos maritalmente são relevantes para a qualidade de vida de membros de agregados familiares (Adeyemi, 2017). Este estudo analisou, igualmente, os tipos de agregados familiares de acordo com o sexo do chefe e situação marital, incluindo a forma de não-união marital (ex., mulher adulta solteira, mulher adulta separada/divorciada e mulher adulta viúva).

## **Agregados familiares chefiados por homens e chefiados por mulheres**

Entre os agregados familiares chefiados por homens, predominam os do tipo nuclear com filhos, com 48%, seguidos pelos de tipo família alargada, 34%. Nos agregados familiares chefiados por mulheres prevalecem os de tipo “família alargada”, 40%, seguidos por “uma mulher com filhos” – 35%. Entre os agregados familiares chefiados por homens, os de tipo nuclear com filhos são mais prevaletentes nas áreas rurais e os de tipo “família alargada” nas áreas urbanas.

## **Agregados familiares com chefe de agregado casado ou unido**

Entre agregados familiares com chefe de agregado casado ou unido, predominam os do tipo “casal e apenas filhos” (56%) – 59% nas áreas rurais e 50% nas áreas urbanas. Em segundo lugar prevalecem os agregados familiares de tipo “apenas o casal, filhos e outros familiares” com 22% (30% nas áreas urbanas e 18% nas áreas rurais). Outros tipos de agregados familiares notáveis com chefes casados ou em união são os formados por “apenas o casal”, 11%, e “apenas o casal e familiares”, com 9%. Este padrão de prevalência de agregados familiares chefiados por pessoas casadas ou unidas é observado nas Províncias.

## **Agregados chefiados por pessoas solteiras**

Para os homens, entre agregados familiares chefiados por pessoas solteiras, predominam os do tipo “unipessoal, homem adulto solteiro” (59% versus 16%, unipessoal, mulher adulta solteira). Entre as mulheres prevalecem os do tipo “uma mulher adulta solteira com apenas filhos” (44% contra 6%, um homem adulto com apenas filhos). Para pessoas solteiras, a presença de agregados familiares do tipo “família alargada, chefe mulher adulta solteira” (39%) e “família alargada, chefe homem adulto solteiro” (35%) é notável.

## **Agregados familiares chefiados por pessoas separadas ou divorciadas**

Quando se olha para agregados familiares chefiados por pessoas separadas ou divorciadas nota-se, igualmente, disparidades entre chefes homens adultos e chefes mulheres adultas. Enquanto os de tipo “unipessoal, homem adulto separado” dominam entre chefes homens adultos separados (62% versus 16%), entre as mulheres adultas chefes de agregados familiares separadas, o peso maior está nos agregados do tipo “uma mulher adulta solteira com apenas filhos” – com 44%, contra 17% entre os seus pares masculinos.

Entre chefes mulheres adultas, chama particular atenção a presença nas áreas rurais de agregados familiares de tipo “uma mulher adulta separada com apenas filhos” (60% versus 47% nas áreas urbanas), “uma mulher adulta solteira com apenas filhos” (50% contra 37% nas áreas urbanas). Entre os homens é notável a presença, nas áreas rurais, de agregados do tipo “unipessoal, homem adulto separado” – 68%, contra 50% nas áreas urbanas.

Entre as mulheres adultas chefes de agregados familiares são visíveis os casos das Províncias do Niassa (56%), Tete (53%), Zambézia (49%), Manica (47%), Sofala (46%), Gaza (42%) e Maputo, por apresentarem um peso importante de agregados familiares do tipo “uma mulher adulta solteira com apenas filhos”.

Quanto à presença de agregados familiares de tipo “uma mulher adulta separada com apenas filhos” são notáveis os casos de Tete (73%), Niassa (65%), Zambézia (64%), Manica (60%), Sofala (59%), Nampula (54%), Cabo Delgado (52%), Gaza (47%) e Maputo (43%).

## **Agregados familiares chefiados por pessoas no estado marital de viúvo/viúva**

Entre as mulheres adultas chefes dos respectivos agregados familiares, no estado marital de viúva, observa-se uma maior presença de agregados familiares do tipo “família alargada, chefe mulher adulta viúva”, com 47%, contra 30% na sua contraparte masculina. Agregados familiares de pessoas viúvas com apenas filhos são notáveis, tanto nos chefiados por mulheres adultas viúvas (39%) como nos representados por homens adultos viúvos (33%).

Nas áreas rurais, destaca-se a presença de agregados do tipo “uma mulher viúva adulta com apenas filhos” (41% versus 36% nas áreas urbanas). Entre chefes homens adultos, destaca-se a maior prevalência nas áreas rurais de agregados familiares de tipo “unipessoal, homem adulto viúvo”, com 44% nas áreas rurais versus 25% nas áreas urbanas.

Entre os chefes homens adultos viúvos, destacam-se as Províncias de Inhambane (42%), Gaza (39%) e Tete (37%) pela presença de agregados familiares unipessoais de homens adultos viúvos. A Província da Zambézia é também notável por ter uma percentagem importante de agregados familiares chefiados por homens adultos viúvos com apenas filhos (40%).

Os agregados familiares do tipo “uma mulher viúva adulta com apenas filhos” são prevalecentes, particularmente, nas Províncias de Tete (55%), Manica (46%), Sofala (44%) e Zambézia (42%).

A investigação na África subsaariana sugere que a união marital melhora a qualidade de vida das pessoas envolvidas (Adeyemi, 2017). A mesma permite partilhar recursos e está ligada à maior satisfação entre os parceiros, embora os homens sejam considerados os mais beneficiados (ibid.). Neste estudo constatou-se uma prevalência importante de agregados familiares de tipo “unipessoal, homem adulto separado”, “uma mulher adulta solteira com apenas filhos”, “uma mulher viúva adulta com apenas filhos”. Há possibilidade de este tipo de agregados estarem associados a dificuldade socio-económicas entre os seus membros. Há maior prevalência de famílias alargadas, nas áreas urbanas, e esse tipo de agregado familiar pode, igualmente, estar associado à convivência em situações de precariedade.

## Condições de Habitação em Moçambique

Os dados do Censo Demográfico 2017 mostram que as condições de habitações da maior parte das famílias do país ainda são bastante precárias e estão longe de garantir o pleno direito à habitação preconizado na Declaração dos Direitos Humanos e na Constituição de Moçambique.

O tipo de habitação em Moçambique é bastante variado e está ligado a questões culturais e regionais, bem como a disponibilidade e acesso, inclusive económico, a determinados tipos de materiais de construção e de infraestrutura urbana e de serviços públicos.

O principal tipo de habitação em Moçambique é a palhota, com 2.950.130 habitações, representando 48% das habitações do país. O segundo principal tipo de habitação é a casa básica (1.408.440), seguida pela casa mista (1.381.840).

A distribuição regional por tipo de habitação mostra um padrão bem definido (Figuras 15 e 16). Nas áreas rurais, a palhota representa cerca de 50% dos tipos de habitações, salvo nas Províncias de Inhambane, Gaza e Maputo. Já nas áreas urbanas há maior diversidade de tipos de habitação, inclusive com padrões diferentes entre as Províncias. A cidade e a Província de Maputo apresentam as maiores percentagens de casas básicas, convencional completa e incompleta, que é o tipo com melhores condições de infraestrutura e de durabilidade, conforto e segurança. As condições da habitação são, em geral, melhores nas Províncias localizadas ao sul do país: Maputo, Tete e piores naquelas localizadas mais ao norte: Nampula, Zambézia, Cabo Delgado.

A análise do tipo de habitação por idade do chefe do agregado familiar mostra que a palhota é o tipo predominante entre os chefes de agregado familiar mais jovens e os mais idosos na área urbana. Já a casa convencional aparece numa proporção um pouco maior, a partir dos 35 anos de idade. Na área rural não há uma diferença muito expressiva entre os diversos grupos etários.

A idade do chefe do agregado familiar mostra que as habitações com melhor qualidade (tanto em termos construtivos, como de infraestrutura urbana) são chefiadas por pessoas em idade activa, entre 30 e 60 anos, em sua maioria.

O nível de escolaridade do chefe da família é uma variável explicativa importante da qualidade da habitação. Quanto maior o nível de escolaridade do chefe do agregado familiar, melhor é a qualidade da moradia, o que em termos de tipo de construção está representado nas casas convencionais completas e incompletas e nos apartamentos/flats.

O sexo do chefe do agregado familiar não é uma variável tão importante, como a escolaridade, mas em todos os quesitos analisados é possível notar uma pequena diferença na qualidade da habitação entre chefes homens, em geral um pouco maior, e chefes mulheres.

Uma análise temporal do défice habitacional em Moçambique, utilizando os dados dos últimos três censos demográficos (1997, 2007, 2017), mostra que, em termos gerais, há uma redução na percentagem de agregados familiares, residindo em habitações consideradas como défice habitacional – aqui consideramos apenas as características da construção - paredes e pavimento. Os componentes do défice qualitativo que tiveram as maiores reduções foram: a) moradias com abastecimento de água de fonte melhorada e energia eléctrica. O esgoto sanitário apresentou uma melhoria, em menor proporção, e o critério de cobertura inadequada foi o único que não apresentou redução no percentual de agregados familiares.

Quando se pensa em carências habitacionais e défice quantitativo e qualitativo é importante analisar também o número de habitações ou habitações vagas ou desocupadas. Em muitos países, o número de habitações vagas equivale ou supera o de agregados familiares em défice quantitativo. Além disso, o parque de habitações vagas (se em boas condições de uso) podem ser incorporados às políticas públicas de habitação, como solução de habitação para as famílias em situação de maior vulnerabilidade. Em 2017, a percentagem de habitações vagas, em relação ao total de habitações, era de 4% nas áreas urbanas e 2% nas áreas rurais.

A análise do acesso das famílias moçambicanas aos meios de informação e comunicação, bens de uso doméstico e aos meios de transporte indicam que poucas famílias têm acesso a todos estes bens e mesmo poucas famílias têm acesso à alguns deles. Neste aspecto, diferentemente das condições da habitação, o diferencial por sexo do chefe do agregado familiar é mais expressivo. As percentagens de acesso a meios de informação e comunicação e aos meios de transporte motorizados são mais elevadas quando o chefe do agregado familiar é homem. O nível de escolaridade do chefe do agregado familiar e a idade apresentam o mesmo padrão que nas condições da habitação. Quanto maior a escolaridade, maior o acesso aos bens. Os agregados familiares cujos chefes têm o nível superior de educação possuem percentagens bem maiores que os demais.

## 7. IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICAS

Este estudo encontrou um tamanho médio de agregados familiares de 4 pessoas em Moçambique, que variam com a área e Província de residência. Esta informação deveria ter em conta o desenho de programas orientados para a melhoria de condições de vida em agregados familiares. Ao mesmo tempo, o reforço do debate sobre vantagens e desvantagens na actualidade do tamanho do agregado familiar ao nível do agregado familiar e da sociedade como um todo, pode chamar atenção ao público para uma reflexão profunda sobre o lugar deste assunto na prossecução do almejado desenvolvimento socio-económico.

- A constatação de que a chefia de agregados familiares inicia cedo, principalmente, nas Províncias do Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia sugere maior ocorrência de uniões prematuras nessas Províncias e a necessidade de se reforçar a implementação da lei contra esse tipo de uniões.
- Este estudo revelou várias formas de arranjos familiares em Moçambique. A prevalência e a variação geográfica de cada tipo de agregado familiar deveriam ser tidas em conta na elaboração de políticas e programas orientadas para se melhorar as condições de vida em agregados familiares.
- Uma atenção particular, incluindo de pesquisas futuras, dever-se-ia dar ao aprofundamento do entendimento da situação de agregados de tipo “unipessoal, homem adulto separado”, “uma mulher adulta solteira com apenas filhos”, “uma mulher viúva adulta com apenas filhos”, dado que esse tipo de agregados familiares tem sido associado a dificuldades socio-económicas.
- Os agregados familiares de família alargada são dominantes nas áreas urbanas e, há possibilidade de que esse tipo de agregados familiares esteja associado a condições de vida precárias. Por isso, deveriam merecer uma atenção particular das autoridades municipais.
- Conforme previsto no Plano Nacional de Habitação de Moçambique e em outros documentos oficiais internacionais, bem como em experiências de outros países, a política habitacional deve ser pensada de forma integrada com as políticas de desenvolvimento urbano e de urbanização. O acesso a habitações adequadas só será plenamente alcançado quando a habitação possuir os critérios mínimos de acesso adequado às fontes de abastecimento de água, esgoto sanitário, tratamento de lixo, energia eléctrica, além da drenagem urbana, acessibilidade a serviços públicos e ao transporte colectivo, bem como a oportunidade de emprego e renda. Embora não tenha sido possível identificar a dimensão ambiental das habitações, dada a ausência de informações nos censos demográficos, segue sendo importante considerar este ponto no momento da formulação da política habitacional e urbana.

- As políticas habitacionais que promovam a construção de novas habitações com o intuito de eliminar ou minimizar o déficit habitacional quantitativo (além de atender a demanda habitacional futura) devem ter em conta o tamanho médio das famílias e o perfil dos agregados familiares. Este dimensionamento é importante para atender às necessidades de privacidade e intimidade e evitar a sobrecarga dos compartimentos das casas utilizados como dormitórios.
- Os esforços empreendidos para a melhoria das condições de acesso aos serviços de electricidade e abastecimento de água devem ser continuados e estendidos também aos serviços de recolha do lixo, esgoto sanitário, entre outros.
- As políticas de crédito subsidiado para pequenas melhorias nas habitações, sobretudo para reformas da cobertura das casas, ajudariam a reduzir esta dimensão do déficit habitacional qualitativo.
- Os dados de habitações vagas também indicam um possível potencial de aproveitamento de habitações já construídas e subutilizadas. Políticas de uso e ocupação compulsória ou incentivada podem ajudar a potenciar o uso destes imóveis e reduzir o déficit quantitativo e/ou qualitativo.
- Os dados sobre os assentamentos urbanos informais também podem ajudar na elaboração de políticas de urbanização integrada, em áreas específicas da cidade. Também é notável o número de agregados familiares que vivem em assentamentos urbanos informais com mais de três critérios de inadequação. A selecção de territórios com maior número de dimensões de precariedade habitacional e urbana associada às dimensões socio-económicas dos moradores e seus arranjos familiares dará robustez às políticas urbanas, habitacionais e ambientais.
- A dimensão da segurança na posse da habitação também merece um olhar especial e as políticas de regularização de direito de uso e aproveitamento da terra que considerem uma redução no custo e no tempo gasto para emissão e regularização dos documentos comprovativos da conformidade da habitação são importantes.
- Os programas de regularização de direito de uso e aproveitamento da terra em assentamentos urbanos informais devem vir acompanhados de obras de urbanização de forma a atender também às necessidades das famílias, em relação às condições sanitárias e de privacidade e intimidade, aumentando o bem-estar das famílias.

## 8. REFERÊNCIAS

- Adeyemi, O.E. (2017). Diverse family forms and quality-of-life in sub-Saharan African countries. *Development Southern Africa* 34(6): 682-693.
- Akinsola, H.A. e Popovich, J.M. (2002). The quality of life of families of female-headed households in Botswana: a secondary analysis of case studies. *Health Care for Women International* 23(6-7):761-772.
- Arnaldo, C., Sengo, M., Manhice, E., Langa, M. e Cau, B. (2017). Casamentos prematuros em Moçambique: Que distritos estão mais afectados? Maputo: Centro de Pesquisa em População e Saúde (CEPSA).
- Beegle, K.; Filmer, D.; Stokes, A.; Tiererova, L. (2009). Orphanhood And The Living Arrangements Of Children In Sub-Saharan Africa. Policy Research Working Paper 4889. The World Bank.
- Bloom, D.E., Humair, S., Rosenberg, L., Sevilla, J.P., e Trussell, J. (2013). A Demographic Dividend for Sub-Saharan Africa: Source, Magnitude, and Realization. IZA Discussion Paper No. 7855.
- Carvalho, M.R.S. (2019). AS CIDADES DE CANIÇO: um olhar sobre os assentamentos informais em moçambique a partir da cidade de Maputo. *KWANISSA - Revista de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros* 3: 151-170.
- Cleland, J. e Machiyama, K. (2017). The challenges posed by demographic change in sub-Saharan Africa: a concise overview. *Population and Development Review* 43(S1): 264-286.
- Evans, R. (2011). 'We are managing our own lives ...': Life transitions and care in sibling-headed households affected by AIDS in Tanzania and Uganda. *Area* 43(4):384-396.
- FIADZO, E. (2004). On the Estimation of Determinants of Housing Quality: The Case of Ghana.
- Gabrielli, G., Paterno, A. e Sacco, P. (2018). Living arrangement in sub-Saharan Africa between modernization and ethnicity. *African Population Studies* 32(2):4260-4272.
- GRUPO DE FOZ. Métodos demográficos: uma visão desde os países de língua portuguesa. São Paulo: Blucher Open Access, 2021. Capítulo XIII: Famílias, Domicílios e moradias, p.479-516.
- INE (Instituto Nacional de Estatística). IV Recenseamento Geral da População e Habitação 2017 – Resultados Definitivos. Instituto Nacional de Estatística.
- INE (Instituto Nacional de Estatística). Recenseamento Geral da População e Habitação 2007: Indicadores socio-demográficos, Moçambique. Instituto Nacional de Estatística.
- Kojima, M. (2021). Primary Household Energy for Cooking and Heating in 52 Developing Economies. Energy Sector Management Assistance Program, World Bank Group.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Déficit Habitacional no Brasil 2015. Fundação João Pinheiro, Diretoria de Estatística e Informações. - Belo Horizonte: FJP, 2018.
- Merrik, T. (2001). Population and poverty in households: A review of reviews. In Birdsall, N.; Kelley, A.C. e Sinding, S.; Population matters: Demographic change, economic growth, and poverty in the developing world. Oxford: Oxford University Press Online. (Chapter 8, pp 1-19).
- Mberu, B.U. (2007). Household structure and living conditions in Nigeria. *Journal of Marriage and Family*, 69(2):513-527.
- Milazzo, A. e Van De Walle, D. (2017). Women left behind? Poverty and headship in Africa. *Demography*, 54(3):1119-1145.
- Mogotlane, S.M.; Chauke, M.E.; van Rensburg, G.H.; Human, S.P.; Kganakga, C.M. (2010). A situational analysis of child-headed households in South Africa. *Curationis*, 33 (3): 24-32.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ASSENTAMENTOS HUMANOS [ONU-Habitat]. Déficit Habitacional en América Latina y el Caribe: una herramienta para el diagnóstico y el desarrollo de políticas efectivas en vivienda y hábitat. Nairobi: ONU-Habitat, 2015. Disponível em <https://unhabitat.org/sites/default/files/download-manager-files/D%C3%A9ficit%20habitacional.pdf>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ASSENTAMENTOS HUMANOS [ONU-Habitat]. Perfil do Setor de Habitação de Moçambique da ONU-Habitat (2018). Disponível em [https://unhabitat.org/sites/default/files/documents/2019-05/housing\\_profile\\_mozambique\\_pt.pdf](https://unhabitat.org/sites/default/files/documents/2019-05/housing_profile_mozambique_pt.pdf).

Randall S., C.E., Antoine P., Campaore N., Dial, F. et al. (2015). "UN Census "Households" and local interpretation in Africa since independence." SAGE Open. DOI: 10.1177/2158244015589353

Randall, S., Coast, E., e Leone, T. (2011). Cultural constructions of the concept of household in sample surveys. *Population Studies* 65(2):217-229.

UNITED NATIONS (2015). Transforming our world: The 2030 agenda for sustainable development. A/RES/70/1. United Nations.

UNITED NATIONS (2017). Principles and recommendations for population and housing census. Revision 3. Department of Economic and Social Affairs, Statistics Division.

UNITED NATIONS (2017). Principles and recommendations for population and housing censuses. Revision 3. New York: Department of Economic and Social Affairs, Statistic Division.

UN-HABITAT (2018). Moçambique: Perfil de Habitação. Disponível em: [https://unhabitat.org/sites/default/files/documents/2019-05/housing\\_profile\\_mozambique\\_pt.pdf](https://unhabitat.org/sites/default/files/documents/2019-05/housing_profile_mozambique_pt.pdf)

UN-HABITAT (2010). Development context and the millennium agenda (Chapter 1): The challenges of slums: Global report on human settlements 2003. Revised and updated version (April 2010). The original version of this chapter and the full version of the Global Report on Human Settlements 2003 is available at [www.unhabitat.org/grhs/2003](http://www.unhabitat.org/grhs/2003)

Wajnman, S. (2021). Famílias, domicílios e moradias. In Grupo de Foz; Métodos demográficos: uma visão desde os países de língua portuguesa. Blucher Open Access. (Capítulo 13, p.479-516).

Wassie, Y.T.; Rannestad, M.M.; Adaramola, M.S. (2021). Determinants of household energy choices in rural sub-Saharan Africa: An example from southern Ethiopia. *Energy* 221(2021): 119785. <https://doi.org/10.1016/j.energy.2021.119785>

Willekens, F. (2010). Family and household demography. *Encyclopedia of life support systems*, 2, 86-112.

WHO (World Health Organization) e UNICEF (United Nations Children's Fund) (2015). Progress on sanitation and drinking water – 2015 update and MDG assessment. Geneva: World Health Organization.

WHO (World Health Organization) e UNICEF (United Nations Children's Fund) (2021). Progress on household drinking water, sanitation and hygiene 2000-2020: five years into the SDGs. Geneva: WHO and UNICEF.

## 9. ANEXOS

### 9.1. Caracterização das famílias e agregados familiares em Moçambique

**Tabela 5: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares com chefe casado ou em união por Província, Moçambique**

| Tipo                                           | Niassa |        |        | Cabo Delgado |        |        | Nampula |        |        |
|------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------------|--------|--------|---------|--------|--------|
|                                                | Total  | Urbano | Rural  | Total        | Urbano | Rural  | Total   | Urbano | Rural  |
| Apenas o casal                                 | 11,25  | 8,79   | 11,99  | 14,71        | 10,06  | 15,87  | 12,53   | 10,37  | 13,44  |
| Casal e apenas filhos                          | 62,38  | 54,48  | 64,77  | 49,50        | 39,83  | 51,90  | 49,45   | 44,52  | 51,51  |
| Apenas o casal, filhos e outros familiares     | 16,75  | 27,30  | 13,56  | 21,50        | 34,17  | 18,35  | 22,17   | 29,43  | 19,12  |
| Apenas o casal, filhos e outros não familiares | 0,78   | 0,94   | 0,73   | 0,78         | 0,99   | 0,73   | 1,02    | 1,18   | 0,95   |
| Casal, filhos, familiares e não familiares     | 0,49   | 0,81   | 0,39   | 0,58         | 1,49   | 0,36   | 0,66    | 1,13   | 0,46   |
| Apenas casal e familiares                      | 8,10   | 7,38   | 8,32   | 12,51        | 12,77  | 12,44  | 13,58   | 12,64  | 13,97  |
| Apenas o casal e não familiares                | 0,16   | 0,21   | 0,15   | 0,16         | 0,20   | 0,15   | 0,28    | 0,30   | 0,27   |
| Apenas o casal, familiares e não familiares    | 0,10   | 0,09   | 0,10   | 0,26         | 0,50   | 0,20   | 0,32    | 0,43   | 0,27   |
| Total                                          | 100    | 100    | 100    | 100          | 100    | 100    | 100     | 100    | 100    |
| N                                              | 25 073 | 5 824  | 19 249 | 35 160       | 7 000  | 28 160 | 87 130  | 25 756 | 61 374 |

| Tipo                                           | Zambézia |        |        | Tete   |        |        | Manica |        |        |
|------------------------------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                                | Total    | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  |
| Apenas o casal                                 | 12,78    | 10,35  | 13,27  | 9,57   | 9,36   | 9,62   | 7,62   | 6,43   | 8,27   |
| Casal e apenas filhos                          | 60,90    | 52,06  | 62,68  | 72,77  | 62,42  | 75,05  | 61,82  | 59,22  | 63,24  |
| Apenas o casal, filhos e outros familiares     | 15,97    | 25,15  | 14,12  | 11,93  | 20,34  | 10,08  | 23,92  | 27,20  | 22,12  |
| Apenas o casal, filhos e outros não familiares | 1,12     | 1,89   | 0,96   | 1,01   | 1,59   | 0,88   | 1,06   | 1,24   | 0,96   |
| Casal, filhos, familiares e não familiares     | 0,58     | 1,64   | 0,37   | 0,49   | 1,62   | 0,24   | 0,93   | 1,26   | 0,75   |
| Apenas casal e familiares                      | 8,24     | 8,18   | 8,25   | 4,01   | 4,22   | 3,96   | 4,39   | 4,30   | 4,43   |
| Apenas o casal e não familiares                | 0,24     | 0,43   | 0,20   | 0,16   | 0,27   | 0,13   | 0,11   | 0,10   | 0,12   |
| Apenas o casal, familiares e não familiares    | 0,17     | 0,31   | 0,14   | 0,06   | 0,17   | 0,04   | 0,15   | 0,24   | 0,10   |
| Total                                          | 100      | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    |
| N                                              | 73 867   | 12 409 | 61 458 | 38 346 | 6 916  | 31 430 | 22 368 | 7 914  | 14 454 |

| Tipo                                           | Sofala |        |        | Inhambane |        |        | Gaza   |        |       |
|------------------------------------------------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|-------|
|                                                | Total  | Urbano | Rural  | Total     | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural |
| Apenas o casal                                 | 8,64   | 8,37   | 8,86   | 10,31     | 8,61   | 11,01  | 8,09   | 6,81   | 8,67  |
| Casal e apenas filhos                          | 58,05  | 53,92  | 61,36  | 44,21     | 45,85  | 43,52  | 44,82  | 46,22  | 44,18 |
| Apenas o casal, filhos e outros familiares     | 25,26  | 28,47  | 22,68  | 33,53     | 34,25  | 33,22  | 37,80  | 38,67  | 37,40 |
| Apenas o casal, filhos e outros não familiares | 1,56   | 2,08   | 1,14   | 0,87      | 1,49   | 0,61   | 0,74   | 1,05   | 0,61  |
| Casal, filhos, familiares e não familiares     | 1.21   | 1.54   | 0.95   | 1.05      | 1.51   | 0.86   | 1.02   | 0.97   | 1.05  |
| Apenas casal e familiares                      | 4.91   | 5.16   | 4.72   | 9.73      | 7.83   | 10.52  | 7.14   | 5.95   | 7.68  |
| Apenas o casal e não familiares                | 0.18   | 0.20   | 0.16   | 0.16      | 0.23   | 0.13   | 0.14   | 0.18   | 0.12  |
| Apenas o casal, familiares e não familiares    | 0.19   | 0.26   | 0.14   | 0.15      | 0.23   | 0.11   | 0.25   | 0.15   | 0.29  |
| Total                                          | 100    | 100    | 100    | 100       | 100    | 100    | 100    | 100    | 100   |
| N                                              | 27 272 | 12 142 | 15 130 | 16 405    | 4 829  | 11 576 | 12 508 | 3 918  | 8 590 |

| Tipo                                           | Maputo |        |       | Cidade de Maputo |        |       | na | na | na |
|------------------------------------------------|--------|--------|-------|------------------|--------|-------|----|----|----|
|                                                | Total  | Urbano | Rural | Total            | Urbano | Rural | na | na | na |
| Apenas o casal                                 | 9,56   | 8,57   | 11,51 | 9,04             | 9,04   | na    | na | na | na |
| Casal e apenas filhos                          | 53,93  | 54,36  | 53,07 | 44,79            | 44,79  | na    | na | na | na |
| Apenas o casal, filhos e outros familiares     | 28,58  | 29,57  | 26,61 | 37,38            | 37,38  | na    | na | na | na |
| Apenas o casal, filhos e outros não familiares | 1,37   | 1,38   | 1,35  | 1,25             | 1,25   | na    | na | na | na |
| Casal, filhos, familiares e não familiares     | 0.95   | 0.99   | 0.87  | 1.25             | 1.25   | na    | na | na | na |
| Apenas casal e familiares                      | 5.17   | 4.75   | 6.00  | 5.88             | 5.88   | na    | na | na | na |
| Apenas o casal e não familiares                | 0.24   | 0.20   | 0.32  | 0.18             | 0.18   | na    | na | na | na |
| Apenas o casal, familiares e não familiares    | 0.21   | 0.17   | 0.27  | 0.23             | 0.23   | na    | na | na | na |
| Total                                          | 100    | 100    | 100   | 100              | 100    | na    | na | na | na |
| N                                              | 25 330 | 16 816 | 8 514 | 12 437           | 12 437 | na    | na | na | na |

Nota. Na=Não aplicável

**Tabela 6: Tipos de agregados familiares entre agregados familiares com chefe não casado ou em união por Província, Moçambique**

| Tipo                                                              | Niassa |        |        | Cabo Delgado |        |        | Nampula |        |        |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------------|--------|--------|---------|--------|--------|
|                                                                   | Total  | Urbano | Rural  | Total        | Urbano | Rural  | Total   | Urbano | Rural  |
| Unipessoal                                                        | 27,44  | 26,33  | 27,81  | 37,87        | 32,14  | 39,56  | 36,62   | 34,38  | 37,60  |
| Chefe de agregado familiar e apenas filhos                        | 52,23  | 45,63  | 54,41  | 38,52        | 31,23  | 40,67  | 42,21   | 37,76  | 44,16  |
| Apenas chefe do agregado familiar, filhos e outros familiares     | 7,81   | 13,54  | 5,91   | 10,43        | 19,14  | 7,87   | 7,47    | 12,04  | 5,48   |
| Apenas chefe do agregado familiar, filhos e outros não familiares | 1,27   | 1,26   | 1,27   | 0,98         | 1,38   | 0,85   | 1,32    | 1,49   | 1,24   |
| Chefe de agregado familiar, filhos, familiares e não familiares   | 0,25   | 0,39   | 0,21   | 0,39         | 0,79   | 0,27   | 0,32    | 0,46   | 0,25   |
| Apenas chefe de agregado familiar e familiares                    | 9,88   | 11,17  | 9,45   | 10,68        | 13,43  | 9,87   | 10,71   | 11,90  | 10,19  |
| Apenas chefe de agregado familiar e não familiares                | 0,94   | 1,47   | 0,77   | 0,76         | 1,25   | 0,62   | 1,02    | 1,47   | 0,83   |
| Apenas chefe de agregado familiar, familiares e não familiares    | 0,18   | 0,21   | 0,17   | 0,37         | 0,64   | 0,29   | 0,32    | 0,49   | 0,25   |
| <b>Total</b>                                                      | 100    | 100    | 100    | 100          | 100    | 100    | 100     | 100    | 100    |
| N                                                                 | 13 393 | 3 331  | 10 062 | 19 383       | 4 409  | 14 974 | 44 737  | 13 600 | 31 137 |

| Tipo                                                              | Zambezia |        |        | Tete   |        |        | Manica |        |        |
|-------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                                                   | Total    | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  |
| Unipessoal                                                        | 30,65    | 29,39  | 30,94  | 28,94  | 32,77  | 27,97  | 25,43  | 26,98  | 24,81  |
| Chefe de agregado familiar e apenas filhos                        | 50,78    | 42,91  | 52,55  | 55,98  | 45,64  | 58,61  | 52,55  | 43,57  | 56,15  |
| Apenas chefe do agregado familiar, filhos e outros familiares     | 6,79     | 12,03  | 5,62   | 5,60   | 9,68   | 4,56   | 12,23  | 17,19  | 10,24  |
| Apenas chefe do agregado familiar, filhos e outros não familiares | 1,56     | 2,60   | 1,33   | 1,36   | 1,81   | 1,24   | 1,25   | 1,56   | 1,13   |
| Chefe de agregado familiar, filhos, familiares e não familiares   | 0,32     | 0,92   | 0,18   | 0,30   | 0,75   | 0,18   | 0,45   | 0,62   | 0,38   |
| Apenas chefe de agregado familiar e familiares                    | 8,54     | 9,80   | 8,26   | 6,84   | 7,72   | 6,61   | 7,21   | 8,67   | 6,62   |
| Apenas chefe de agregado familiar e não familiares                | 1,09     | 1,86   | 0,91   | 0,85   | 1,31   | 0,74   | 0,70   | 1,07   | 0,55   |
| Apenas chefe de agregado familiar, familiares e não familiares    | 0,27     | 0,48   | 0,22   | 0,13   | 0,33   | 0,08   | 0,17   | 0,33   | 0,11   |
| <b>Total</b>                                                      | 100      | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    |
| N                                                                 | 41 973   | 7 682  | 34 291 | 19 598 | 3 979  | 15 619 | 15 714 | 4 496  | 11 218 |

| Tipo                                                              | Sofala |        |        | Inhambane |        |        | Gaza   |        |        |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                                                   | Total  | Urbano | Rural  | Total     | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  |
| Unipessoal                                                        | 29,05  | 33,33  | 25,91  | 39,50     | 37,07  | 40,42  | 30,82  | 27,39  | 32,24  |
| Chefe de agregado familiar e apenas filhos                        | 48,24  | 39,61  | 54,57  | 34,46     | 35,49  | 34,08  | 38,12  | 39,65  | 37,49  |
| Apenas chefe do agregado familiar, filhos e outros familiares     | 11,79  | 13,50  | 10,53  | 13,86     | 14,50  | 13,62  | 18,06  | 19,60  | 17,42  |
| Apenas chefe do agregado familiar, filhos e outros não familiares | 1,55   | 1,67   | 1,47   | 0,70      | 1,23   | 0,50   | 0,76   | 0,84   | 0,73   |
| Chefe de agregado familiar, filhos, familiares e não familiares   | 0,53   | 0,67   | 0,42   | 0,50      | 0,64   | 0,45   | 0,51   | 0,61   | 0,47   |
| Apenas chefe de agregado familiar e familiares                    | 7,09   | 8,65   | 5,94   | 10,13     | 9,90   | 10,22  | 10,64  | 10,65  | 10,64  |
| Apenas chefe de agregado familiar e não familiares                | 1,46   | 2,21   | 0,91   | 0,60      | 0,85   | 0,50   | 0,81   | 0,96   | 0,75   |
| Apenas chefe de agregado familiar, familiares e não familiares    | 0,30   | 0,36   | 0,25   | 0,24      | 0,32   | 0,21   | 0,27   | 0,31   | 0,25   |
| Total                                                             | 100    | 100    | 100    | 100       | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    |
| N                                                                 | 18 816 | 7 963  | 10 853 | 17 183    | 4 705  | 12 478 | 16 725 | 4 903  | 11 822 |

| Tipo                                                              | Maputo |        |       | Cidade de Maputo |        |       | na | na | na |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------|------------------|--------|-------|----|----|----|
|                                                                   | Total  | Urbano | Rural | Total            | Urbano | Rural | na | na | na |
| Unipessoal                                                        | 36,87  | 33,58  | 42,16 | 30,98            | 30,98  | na    | na | na | na |
| Chefe de agregado familiar e apenas filhos                        | 36,38  | 37,55  | 34,50 | 31,68            | 31,68  | na    | na | na | na |
| Apenas chefe do agregado familiar, filhos e outros familiares     | 15,42  | 17,12  | 12,70 | 23,54            | 23,54  | na    | na | na | na |
| Apenas chefe do agregado familiar, filhos e outros não familiares | 1,13   | 1,23   | 0,98  | 0,96             | 0,96   | na    | na | na | na |
| Chefe de agregado familiar, filhos, familiares e não familiares   | 0,51   | 0,58   | 0,41  | 0,81             | 0,81   | na    | na | na | na |
| Apenas chefe de agregado familiar e familiares                    | 8,01   | 8,40   | 7,37  | 10,35            | 10,35  | na    | na | na | na |
| Apenas chefe de agregado familiar e não familiares                | 1,36   | 1,19   | 1,63  | 1,29             | 1,29   | na    | na | na | na |
| Apenas chefe de agregado familiar, familiares e não familiares    | 0,32   | 0,36   | 0,25  | 0,39             | 0,39   | na    | na | na | na |
| Total                                                             | 100    | 100    | 100   | 100              | 100    | na    | na | na | na |
| N                                                                 | 19 847 | 12 226 | 7 621 | 11 108           | 11 108 | na    | na | na | na |

Nota. Na=Não aplicável

**Tabela 7 (anexos): Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por homens, Moçambique**

| Tipo                            | Niassa |        |        | Cabo Delgado |        |        | Nampula |        |        |
|---------------------------------|--------|--------|--------|--------------|--------|--------|---------|--------|--------|
|                                 | Total  | Urbano | Rural  | Total        | Urbano | Rural  | Total   | Urbano | Rural  |
| Unipessoal, chefe homem         | 5,10   | 5,84   | 4,86   | 7,73         | 8,19   | 7,61   | 6,46    | 7,09   | 6,19   |
| Nuclear com filhos, chefe homem | 54,00  | 45,55  | 56,71  | 42,08        | 31,98  | 44,66  | 42,74   | 37,00  | 45,21  |
| Nuclear sem filhos, chefe homem | 9,98   | 7,32   | 10,84  | 12,46        | 7,97   | 13,61  | 10,85   | 8,61   | 11,82  |
| Um homem com filhos             | 1,45   | 1,71   | 1,37   | 1,26         | 1,65   | 1,16   | 1,33    | 1,74   | 1,15   |
| Família alargada, chefe homem   | 29,47  | 39,58  | 26,22  | 36,48        | 50,21  | 32,97  | 38,62   | 45,56  | 35,63  |
| <b>Total</b>                    | 100    | 100    | 100    | 100          | 100    | 100    | 100     | 100    | 100    |
| <b>N</b>                        | 24 483 | 5 960  | 18 523 | 36 969       | 7 518  | 29 451 | 92 156  | 27 781 | 64 375 |

| Tipo                            | Zambezia |        |        | Tete   |        |        | Manica |        |        |
|---------------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                 | Total    | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  |
| Unipessoal, chefe homem         | 4,84     | 6,35   | 4,52   | 4,76   | 8,01   | 3,99   | 5,56   | 6,36   | 5,11   |
| Nuclear com filhos, chefe homem | 53,57    | 43,19  | 55,76  | 63,96  | 50,98  | 67,03  | 53,56  | 50,15  | 55,46  |
| Nuclear sem filhos, chefe homem | 11,24    | 8,64   | 11,79  | 8,35   | 7,42   | 8,58   | 6,52   | 5,32   | 7,20   |
| Um homem com filhos             | 1,52     | 1,79   | 1,46   | 1,59   | 2,02   | 1,48   | 1,68   | 1,58   | 1,74   |
| Família alargada, chefe homem   | 28,83    | 40,02  | 26,47  | 21,34  | 31,57  | 18,91  | 32,68  | 36,60  | 30,49  |
| <b>Total</b>                    | 100      | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    |
| <b>N</b>                        | 76 902   | 13 393 | 63 509 | 40 187 | 7 687  | 32 500 | 24 926 | 8 932  | 15 994 |

|                                 | Sofala |        |        | Inhambane |        |        | Gaza   |        |        |
|---------------------------------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                 | Total  | Urbano | Rural  | Total     | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  |
| Unipessoal, chefe homem         | 6,70   | 8,90   | 4,77   | 10,50     | 11,36  | 10,13  | 11,72  | 11,88  | 11,65  |
| Nuclear com filhos, chefe homem | 48,71  | 42,91  | 53,82  | 35,22     | 35,48  | 35,11  | 34,16  | 34,86  | 33,84  |
| Nuclear sem filhos, chefe homem | 7,15   | 6,46   | 7,75   | 8,12      | 6,44   | 8,86   | 6,09   | 5,02   | 6,58   |
| Um homem com filhos             | 2,33   | 2,45   | 2,23   | 2,43      | 2,28   | 2,50   | 1,99   | 1,84   | 2,07   |
| Família alargada, chefe homem   | 35,11  | 39,28  | 31,43  | 43,72     | 44,44  | 43,40  | 46,04  | 46,41  | 45,86  |
| <b>Total</b>                    | 100    | 100    | 100    | 100       | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    |
| <b>N</b>                        | 31 364 | 14 688 | 16 676 | 18 821    | 5 713  | 13 108 | 14 706 | 4 682  | 10 024 |

Nota. Na=Não aplicável

| Tipo                            | Maputo |        |        | Cidade de Maputo |        |       | na | na | na |
|---------------------------------|--------|--------|--------|------------------|--------|-------|----|----|----|
|                                 | Total  | Urbano | Rural  | Total            | Urbano | Rural | na | na | na |
| Unipessoal, chefe homem         | 11,97  | 10,48  | 14,79  | 10,56            | 10,56  | na    | na | na | na |
| Nuclear com filhos, chefe homem | 42,09  | 43,29  | 39,82  | 33,30            | 33,30  | na    | na | na | na |
| Nuclear sem filhos, chefe homem | 7,20   | 6,53   | 8,48   | 6,41             | 6,41   | na    | na | na | na |
| Um homem com filhos             | 2,35   | 2,39   | 2,29   | 2,69             | 2,69   | na    | na | na | na |
| Família alargada, chefe homem   | 36,39  | 37,31  | 34,62  | 47,03            | 47,03  | na    | na | na | na |
| <b>Total</b>                    | 100    | 100    | 100    | 100              | 100    | na    | na | na | na |
| <b>N</b>                        | 30 295 | 19 858 | 10 437 | 15 770           | 15 770 | na    | na | na | na |

Nota. Na=Não aplicável

**Tabela 8 (anexos): Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por mulheres, Moçambique**

| Tipo                             | Niassa |        |        | Cabo Delgado |        |        | Nampula |        |        |
|----------------------------------|--------|--------|--------|--------------|--------|--------|---------|--------|--------|
|                                  | Total  | Urbano | Rural  | Total        | Urbano | Rural  | Total   | Urbano | Rural  |
| Unipessoal, chefe mulher         | 10,12  | 8,61   | 10,57  | 15,41        | 9,35   | 17,13  | 15,31   | 12,22  | 16,57  |
| Nuclear com filhos, chefe mulher | 17,31  | 14,33  | 18,20  | 10,52        | 9,87   | 10,70  | 9,31    | 10,25  | 8,92   |
| Nuclear sem filhos, chefe mulher | 2,70   | 2,38   | 2,79   | 3,23         | 2,70   | 3,38   | 2,32    | 2,41   | 2,28   |
| Uma mulher com filhos            | 35,69  | 30,99  | 37,08  | 28,65        | 19,35  | 31,29  | 32,23   | 26,20  | 34,71  |
| Família alargada, chefe mulher   | 34,18  | 43,69  | 31,37  | 42,20        | 58,73  | 37,50  | 40,84   | 48,92  | 37,52  |
| <b>Total</b>                     | 100    | 100    | 100    | 100          | 100    | 100    | 100     | 100    | 100    |
| <b>N</b>                         | 13 983 | 3 195  | 10 788 | 17 574       | 3 891  | 13 683 | 39 711  | 11 575 | 28 136 |

| Tipo                             | Zambezia |        |        | Tete   |        |        | Manica |        |       |
|----------------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
|                                  | Total    | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural |
| Unipessoal, chefe mulher         | 15,13    | 11,76  | 15,83  | 13,85  | 11,47  | 14,37  | 13,77  | 10,29  | 15,02 |
| Nuclear com filhos, chefe mulher | 9,72     | 10,08  | 9,65   | 12,38  | 12,41  | 12,38  | 3,63   | 5,98   | 2,79  |
| Nuclear sem filhos, chefe mulher | 2,05     | 1,90   | 2,08   | 1,76   | 2,40   | 1,62   | 0,60   | 0,98   | 0,46  |
| Uma mulher com filhos            | 38,98    | 29,81  | 40,89  | 43,63  | 32,51  | 46,08  | 45,72  | 34,76  | 49,66 |
| Família alargada, chefe mulher   | 34,11    | 46,45  | 31,55  | 28,38  | 41,21  | 25,56  | 36,27  | 47,99  | 32,06 |
| <b>Total</b>                     | 100      | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100   |
| <b>N</b>                         | 38 938   | 6 698  | 32 240 | 17 757 | 3 208  | 14 549 | 13 156 | 3 478  | 9 678 |

| Tipo                             | Sofala |        |       | Inhambane |        |        | Gaza   |        |        |
|----------------------------------|--------|--------|-------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                  | Total  | Urbano | Rural | Total     | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  |
| Unipessoal, chefe mulher         | 15,00  | 13,00  | 16,17 | 23,02     | 18,58  | 24,57  | 16,27  | 12,25  | 17,88  |
| Nuclear com filhos, chefe mulher | 3,76   | 4,50   | 3,32  | 4,22      | 4,89   | 3,98   | 4,01   | 4,32   | 3,88   |
| Nuclear sem filhos, chefe mulher | 0,79   | 1,24   | 0,53  | 1,10      | 1,26   | 1,04   | 0,81   | 0,77   | 0,82   |
| Uma mulher com filhos            | 42,82  | 33,95  | 47,99 | 24,49     | 25,86  | 24,01  | 29,45  | 30,78  | 28,92  |
| Família alargada, chefe mulher   | 37,63  | 47,31  | 32,00 | 47,18     | 49,41  | 46,40  | 49,47  | 51,87  | 48,51  |
| <b>Total</b>                     | 100    | 100    | 100   | 100       | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    |
| <b>N</b>                         | 14 724 | 5 417  | 9 307 | 14 767    | 3 821  | 10 946 | 14 527 | 4 139  | 10 388 |

| Tipo                             | Maputo |        |       | Cidade de Maputo |        |       | na | na | na |
|----------------------------------|--------|--------|-------|------------------|--------|-------|----|----|----|
|                                  | Total  | Urbano | Rural | Total            | Urbano | Rural | na | na | na |
| Unipessoal, chefe mulher         | 15,57  | 12,72  | 20,16 | 11,91            | 11,91  | na    | na | na | na |
| Nuclear com filhos, chefe mulher | 6,10   | 5,95   | 6,35  | 4,10             | 4,10   | na    | na | na | na |
| Nuclear sem filhos, chefe mulher | 1,61   | 1,57   | 1,67  | 1,45             | 1,45   | na    | na | na | na |
| Uma mulher com filhos            | 29,01  | 28,85  | 29,26 | 23,09            | 23,09  | na    | na | na | na |
| Família alargada, chefe mulher   | 47,72  | 50,91  | 42,56 | 59,45            | 59,45  | na    | na | na | na |
| <b>Total</b>                     | 100    | 100    | 100   | 100              | 100    | na    | na | na | na |
| <b>N</b>                         | 14 882 | 9 184  | 5 698 | 7 775            | 7 775  | na    | na | na | na |

Nota. Na=Não aplicável.

**Tabela 9 (anexos): Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por homens adultos, Moçambique**

| Tipo                                   | Niassa |        |        | Cabo Delgado |        |        | Nampula |        |        |
|----------------------------------------|--------|--------|--------|--------------|--------|--------|---------|--------|--------|
|                                        | Total  | Urbano | Rural  | Total        | Urbano | Rural  | Total   | Urbano | Rural  |
| Unipessoal, homem adulto               | 4,64   | 5,51   | 4,35   | 7,47         | 8,33   | 7,24   | 5,84    | 6,68   | 5,48   |
| Nuclear com filhos, chefe homem adulto | 56,94  | 47,48  | 60,04  | 45,89        | 34,00  | 48,99  | 45,76   | 39,24  | 48,63  |
| Nuclear sem filhos, chefe homem adulto | 9,37   | 6,85   | 10,19  | 10,70        | 7,08   | 11,65  | 9,75    | 7,93   | 10,55  |
| Um homem adulto com filhos             | 1,37   | 1,76   | 1,24   | 1,19         | 1,54   | 1,09   | 1,25    | 1,64   | 1,07   |
| Familia alargada, chefe homem adulto   | 27,69  | 38,41  | 24,17  | 34,75        | 49,04  | 31,03  | 37,41   | 44,51  | 34,27  |
| <b>Total</b>                           | 100    | 100    | 100    | 100          | 100    | 100    | 100     | 100    | 100    |
| <b>N</b>                               | 21 694 | 5 356  | 16 338 | 31 679       | 6 539  | 25 140 | 80 537  | 24 678 | 55 859 |

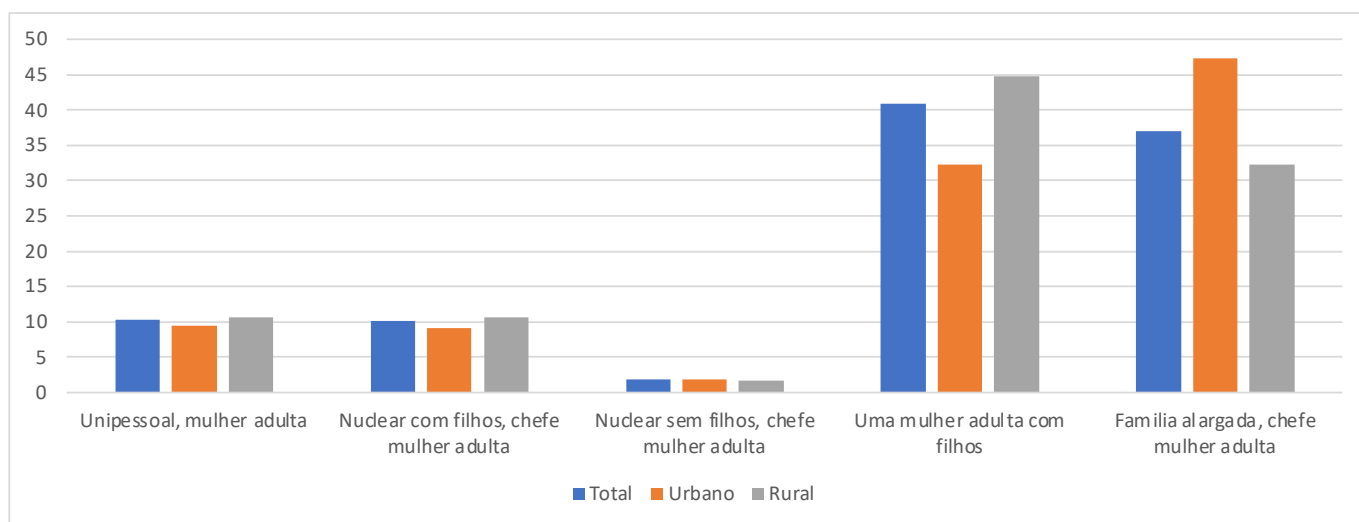
| Tipo                                   | Zambezia |        |        | Tete   |        |        | Manica |        |        |
|----------------------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                        | Total    | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  |
| Unipessoal, homem adulto               | 4,16     | 5,98   | 3,77   | 4,36   | 7,73   | 3,52   | 5,30   | 6,31   | 4,71   |
| Nuclear com filhos, chefe homem adulto | 57,11    | 45,62  | 59,58  | 67,24  | 52,68  | 70,85  | 56,69  | 52,35  | 59,25  |
| Nuclear sem filhos, chefe homem adulto | 9,79     | 7,80   | 10,22  | 7,34   | 7,18   | 7,38   | 5,96   | 5,29   | 6,35   |
| Um homem adulto com filhos             | 1,43     | 1,60   | 1,39   | 1,43   | 1,82   | 1,33   | 1,50   | 1,36   | 1,58   |
| Familia alargada, chefe homem adulto   | 27,51    | 39,00  | 25,04  | 19,63  | 30,60  | 16,91  | 30,56  | 34,70  | 28,11  |
| <b>Total</b>                           | 100      | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    |
| <b>N</b>                               | 67 692   | 12 006 | 55 686 | 35 453 | 7 037  | 28 416 | 21 658 | 8 040  | 13 618 |

| Tipo                                   | Sofala |        |        | Inhambane |        |       | Gaza   |        |       |
|----------------------------------------|--------|--------|--------|-----------|--------|-------|--------|--------|-------|
|                                        | Total  | Urbano | Rural  | Total     | Urbano | Rural | Total  | Urbano | Rural |
| Unipessoal, homem adulto               | 6,47   | 8,83   | 4,26   | 9,13      | 10,46  | 8,44  | 11,07  | 11,73  | 10,73 |
| Nuclear com filhos, chefe homem adulto | 52,15  | 45,69  | 58,21  | 41,96     | 39,15  | 43,41 | 39,71  | 38,52  | 40,33 |
| Nuclear sem filhos, chefe homem adulto | 6,27   | 6,20   | 6,34   | 5,63      | 5,67   | 5,61  | 5,04   | 4,87   | 5,12  |
| Um homem adulto com filhos             | 2,16   | 2,21   | 2,11   | 2,47      | 2,28   | 2,57  | 1,92   | 1,89   | 1,93  |
| Familia alargada, chefe homem adulto   | 32,94  | 37,06  | 29,07  | 40,81     | 42,44  | 39,96 | 42,26  | 42,99  | 41,88 |
| <b>Total</b>                           | 100    | 100    | 100    | 100       | 100    | 100   | 100    | 100    | 100   |
| <b>N</b>                               | 26 983 | 13 065 | 13 918 | 14 433    | 4 922  | 9 511 | 11 633 | 3 964  | 7 669 |

| Tipo                                   | Map. Província |        |       | Cidade de Maputo |        |       | na | na | na |
|----------------------------------------|----------------|--------|-------|------------------|--------|-------|----|----|----|
|                                        | Total          | Urbano | Rural | Total            | Urbano | Rural | na | na | na |
| Unipessoal, homem adulto               | 11,8           | 10,52  | 14,31 | 11,41            | 11,41  | na    | na | na | na |
| Nuclear com filhos, chefe homem adulto | 45,35          | 46,27  | 43,53 | 36,67            | 36,67  | na    | na | na | na |
| Nuclear sem filhos, chefe homem adulto | 6,78           | 6,32   | 7,69  | 6,28             | 6,28   | na    | na | na | na |
| Um homem adulto com filhos             | 2,22           | 2,20   | 2,25  | 2,59             | 2,59   | na    | na | na | na |
| Família alargada, chefe homem adulto   | 33,86          | 34,68  | 32,23 | 43,05            | 43,05  | na    | na | na | na |
| <b>Total</b>                           | 100            | 100    | 100   | 100              | 100    | na    | na | na | na |
| <b>N</b>                               | 26 857         | 17 815 | 9 042 | 13 130           | 13 130 | na    | na | na | na |

Nota. Na=Não aplicável.

**Figura 2 (anexos): Tipos de agregados familiares chefiados por mulheres adultas, Moçambique**



**Tabela 10 (anexos): Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por mulheres adultas, Moçambique**

| Tipo                                    | Niassa |        |       | Cabo Delgado |        |        | Nampula |        |        |
|-----------------------------------------|--------|--------|-------|--------------|--------|--------|---------|--------|--------|
|                                         | Total  | Urbano | Rural | Total        | Urbano | Rural  | Total   | Urbano | Rural  |
| Unipessoal, mulher adulta               | 6,79   | 6,19   | 6,97  | 11,07        | 7,40   | 12,17  | 10,66   | 9,19   | 11,28  |
| Nuclear com filhos, chefe mulher adulta | 20,07  | 16,59  | 21,12 | 13,13        | 11,90  | 13,49  | 10,92   | 11,66  | 10,61  |
| Nuclear sem filhos, chefe mulher adulta | 2,36   | 2,43   | 2,33  | 3,26         | 2,89   | 3,37   | 2,16    | 2,24   | 2,12   |
| Uma mulher adulta com filhos            | 40,33  | 34,28  | 42,18 | 34,15        | 22,32  | 37,67  | 37,27   | 29,45  | 40,63  |
| Família alargada, chefe mulher adulta   | 30,46  | 40,51  | 27,40 | 38,38        | 55,49  | 33,30  | 38,99   | 47,46  | 35,36  |
| <b>Total</b>                            | 100    | 100    | 100   | 100          | 100    | 100    | 100     | 100    | 100    |
| <b>N</b>                                | 11 288 | 2 634  | 8 654 | 13 284       | 3 042  | 10 242 | 32 094  | 9 638  | 22 456 |

| Tipo                                    | Zambezia |        |        | Tete   |        |        | Manica |        |       |
|-----------------------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
|                                         | Total    | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural  | Total  | Urbano | Rural |
| Unipessoal, mulher adulta               | 10,55    | 8,88   | 10,91  | 7,54   | 8,84   | 7,22   | 8,71   | 7,25   | 9,26  |
| Nuclear com filhos, chefe mulher adulta | 11,29    | 11,27  | 11,29  | 15,25  | 14,33  | 15,48  | 4,48   | 7,21   | 3,44  |
| Nuclear sem filhos, chefe mulher adulta | 1,87     | 1,81   | 1,88   | 1,74   | 2,36   | 1,59   | 0,66   | 1,13   | 0,48  |
| Uma mulher adulta com filhos            | 44,27    | 33,31  | 46,64  | 50,70  | 35,59  | 54,41  | 53,78  | 39,16  | 59,36 |
| Família alargada, chefe mulher adulta   | 32,02    | 44,73  | 29,28  | 24,77  | 38,87  | 21,30  | 32,37  | 45,25  | 27,46 |
| <b>Total</b>                            | 100      | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                | 32 118   | 5 698  | 26 420 | 13 769 | 2 714  | 11 055 | 10 292 | 2 842  | 7 450 |

| Tipo                                    | Sofala |        |       | Inhambane |        |       | Gaza   |        |       |
|-----------------------------------------|--------|--------|-------|-----------|--------|-------|--------|--------|-------|
|                                         | Total  | Urbano | Rural | Total     | Urbano | Rural | Total  | Urbano | Rural |
| Unipessoal, mulher adulta               | 10,54  | 10,72  | 10,44 | 14,15     | 13,12  | 14,56 | 9,35   | 8,58   | 9,7   |
| Nuclear com filhos, chefe mulher adulta | 4,53   | 5,32   | 4,05  | 5,84      | 6,09   | 5,74  | 5,32   | 5,26   | 5,35  |
| Nuclear sem filhos, chefe mulher adulta | 0,78   | 1,28   | 0,49  | 1,09      | 1,38   | 0,97  | 0,77   | 0,82   | 0,75  |
| Uma mulher adulta com filhos            | 50,09  | 38,79  | 56,96 | 32,25     | 31,11  | 32,72 | 37,47  | 36,16  | 38,07 |
| Família alargada, chefe mulher adulta   | 34,05  | 43,9   | 28,07 | 46,67     | 48,3   | 46,01 | 47,08  | 49,18  | 46,12 |
| <b>Total</b>                            | 100    | 100    | 100   | 100       | 100    | 100   | 100    | 100    | 100   |
| <b>N</b>                                | 11 598 | 4 383  | 7 215 | 10 272    | 2 973  | 7 299 | 10 597 | 3 310  | 7 287 |

| Tipo                                    | Maputo |        |       | Cidade de Maputo |        |       | na | na | na |
|-----------------------------------------|--------|--------|-------|------------------|--------|-------|----|----|----|
|                                         | Total  | Urbano | Rural | Total            | Urbano | Rural | na | na | na |
| Unipessoal, mulher adulta               | 11,83  | 10,64  | 13,86 | 10,92            | 10,92  | na    | na | na | na |
| Nuclear com filhos, chefe mulher adulta | 7,58   | 7,21   | 8,22  | 5,21             | 5,21   | na    | na | na | na |
| Nuclear sem filhos, chefe mulher adulta | 1,72   | 1,68   | 1,80  | 1,61             | 1,61   | na    | na | na | na |
| Uma mulher adulta com filhos            | 34,29  | 33,27  | 36,04 | 27,44            | 27,44  | na    | na | na | na |
| Família alargada, chefe mulher adulta   | 44,57  | 47,19  | 40,07 | 54,82            | 54,82  | na    | na | na | na |
| <b>Total</b>                            | 100    | 100    | 100   | 100              | 100    | na    | na | na | na |
| <b>N</b>                                | 11 775 | 7 433  | 4 342 | 5 907            | 5 907  | na    | na | na | na |
| Nota. Na=Não aplicável                  |        |        |       |                  |        |       |    |    |    |

**Tabela 11 (anexos). Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por pessoas com menos de 18 anos de idade de sexo masculino, casadas ou unidas, Moçambique**

|                                     | Total |       | Urbano |       | Rural |       |
|-------------------------------------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|
|                                     | n     | %     | n      | %     | n     | %     |
| Casal, chefe rapaz                  | 593   | 40,34 | 52     | 25,87 | 541   | 42,63 |
| Casal com filhos, chefe rapaz       | 300   | 20,41 | 25     | 12,44 | 275   | 21,67 |
| Rapaz unido a viver sozinho         | 53    | 3,61  | 12     | 5,97  | 41    | 3,23  |
| Família alargada, chefe rapaz unido | 524   | 35,65 | 112    | 55,72 | 412   | 32,47 |
| <b>N</b>                            | 1 470 | 100   | 201    | 100   | 1 269 | 100   |

**Tabela 12 (anexos). Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por pessoas com menos de 18 anos de idade de sexo feminino, casadas ou unidas, Moçambique**

|                                    | Total |       | Urbano |       | Rural |       |
|------------------------------------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|
|                                    | n     | %     | n      | %     | n     | %     |
| Casal, chefe rapariga              | 430   | 21,63 | 79     | 24,53 | 351   | 21,07 |
| Casal com filhos, chefe rapariga   | 430   | 21,63 | 82     | 25,47 | 348   | 20,89 |
| Rapariga unida a viver sozinha*    | 269   | 13,53 | 21     | 6,52  | 248   | 14,89 |
| Rapariga unida a viver com filhos* | 357   | 17,96 | 24     | 7,45  | 333   | 19,99 |
| Família alargada, chefe rapariga   | 502   | 25,25 | 116    | 36,02 | 386   | 23,17 |
| <b>N</b>                           | 1 988 | 100   | 322    | 100   | 1 666 | 100   |

Nota: \* Estas raparigas pode ser que estejam em uniões poligâmicas.

**Tabela 13 (anexos). Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por pessoas com menos de 18 anos de idade de sexo masculino não casadas ou unidas, Moçambique**

|                                                | Total |       | Urbano |       | Rural |       |
|------------------------------------------------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|
|                                                | n     | %     | n      | %     | n     | %     |
| <b>Rapaz sozinho</b>                           | 775   | 54,12 | 242    | 50,21 | 533   | 56,11 |
| <b>Rapaz não unido com filhos</b>              | 12    | 0,84  | 3      | 0,62  | 9     | 0,95  |
| <b>Família alargada, chefe rapaz não unido</b> | 645   | 45,04 | 237    | 49,17 | 408   | 42,95 |
| <b>N</b>                                       | 1432  | 100   | 482    | 100   | 950   | 100   |

**Tabela 14 (anexos). Tipos de agregados familiares entre agregados familiares chefiados por pessoas com menos de 18 anos de idade de sexo feminino não casadas ou unidas, Moçambique**

|                                                   | Total |       | Urbano |       | Rural |       |
|---------------------------------------------------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|
|                                                   | n     | %     | n      | %     | n     | %     |
| <b>Rapariga sozinha</b>                           | 448   | 24,77 | 95     | 21,11 | 353   | 25,97 |
| <b>Rapariga não unida com filhos</b>              | 508   | 28,08 | 72     | 16,00 | 436   | 32,08 |
| <b>Família alargada, chefe rapariga não unida</b> | 853   | 47,15 | 283    | 62,89 | 570   | 41,94 |
| <b>N</b>                                          | 1809  | 100   | 450    | 100   | 1359  | 100   |

## 9.2. Análise de Correspondência Múltipla

A Análise de Correspondência Múltipla (ACM), também conhecida como HOMALS (Homogeneity Analysis by Means of Least Square), é uma técnica de análise multivariada que tem por objectivo a redução ou simplificação estrutural dos dados. A técnica é utilizada para variáveis categóricas em busca da identificação de grupos homogêneos, a partir das características reveladas pelas categorias das variáveis.

A análise de correspondência múltipla consiste em analisar, simultaneamente, uma população de  $n$  indivíduos a partir de  $j$  categorias que compõem as variáveis de interesse. A identificação das relações entre categorias é dada pela forma como elas se manifestam nos dados observados, se concomitantemente ou separadamente. Para duas categorias quaisquer, o critério de comparação entre elas é dado por uma medida de distância calculada segundo a métrica qui-quadrado através de:

$$d_{j,k}^2 = n \left\{ \frac{n_j - n_{j,k}}{n_{j,k}} + \left[ \frac{n_k - n_{j,k}}{n_j - n_k} \right] \right\}$$

em que  $e$  é a frequência dos casos que apresentaram as categorias  $j$  e  $k$  simultaneamente,  $e$  é a frequência dos casos que apresentaram somente a categoria  $j$  e  $e$ , somente a categoria  $k$ .

O quadrado da distância entre as categorias  $j$  e  $k$  é dado pela proporção de casos que pertencem somente à categoria  $j$ , mais a proporção daqueles que pertencem somente à categoria  $k$ . A distância entre as categorias cresce quanto menor for a prevalência de casos que compartilhem ambas as categorias, ou melhor, quanto maior for a exclusividade entre elas, sendo inversamente proporcional a importância relativa de cada uma delas.

A partir da combinação das categorias apresentadas por cada observação, a análise de correspondência múltipla gera scores individuais, que podem ser analisados segundo a contribuição de cada variável para a geração desse score.

Na aplicação aqui apresentada, as variáveis de condições da habitação e acesso a bens de cada habitação foram utilizadas para gerar indicadores de condição domiciliar e acesso. Assim, é possível hierarquizar os agregados familiares segundo as características apresentadas.

Os quadros abaixo apresentam os resultados das contribuições e quantificações categóricas de cada uma das variáveis para a geração dos índices de condição da habitação e acesso a bens.

**Análise de Correspondência Múltipla: condição da habitação, Moçambique, 2017**

|    | Nome              | mass | qlt | inr | k=1   | cor | ctr |
|----|-------------------|------|-----|-----|-------|-----|-----|
| 1  | D01_TIPO:11       | 3    | 685 | 31  | 1 689 | 388 | 242 |
| 2  | D01_TIPO:12       | 3    | 478 | 25  | 1 551 | 337 | 17  |
| 3  | D01_TIPO:13       | 1    | 265 | 21  | 1 617 | 138 | 6   |
| 4  | D01_TIPO:14       | 53   | 930 | 33  | -638  | 855 | 57  |
| 5  | D01_TIPO:16       | 25   | 218 | 18  | -10   | 0   | 0   |
| 6  | D01_TIPO:17       | 26   | 856 | 39  | 923   | 726 | 57  |
| 7  | D01_TIPO:18       | 0    | 1   | 20  | 48    | 0   | 0   |
| 8  | D06_PAREDES:1     | 35   | 952 | 48  | 990   | 949 | 91  |
| 9  | D06_PAREDES:4     | 35   | 523 | 21  | -484  | 521 | 21  |
| 10 | D06_PAREDES:6     | 25   | 407 | 19  | -473  | 398 | 15  |
| 11 | D06_PAREDES:8     | 15   | 177 | 17  | -390  | 176 | 6   |
| 12 | D07_COBERTURA:1   | 4    | 602 | 26  | 1 404 | 349 | 18  |
| 13 | D07_COBERTURA:4   | 49   | 916 | 30  | 596   | 765 | 46  |
| 14 | D07_COBERTURA:5   | 57   | 935 | 30  | -589  | 872 | 52  |
| 15 | D07_COBERTURA:6   | 1    | 7   | 21  | -326  | 6   | 0   |
| 16 | D08_PAVIMENTO:1   | 43   | 977 | 43  | 851   | 960 | 82  |
| 17 | D08_PAVIMENTO:5   | 47   | 769 | 24  | -544  | 756 | 37  |
| 18 | D08_PAVIMENTO:6   | 19   | 388 | 20  | -540  | 378 | 15  |
| 19 | D08_PAVIMENTO:7   | 1    | 16  | 21  | -504  | 16  | 1   |
| 20 | D09_DIVISÕES:1    | 22   | 206 | 16  | -323  | 195 | 6   |
| 21 | D09_DIVISÕES:2    | 36   | 141 | 12  | -191  | 140 | 3   |
| 22 | D09_DIVISÕES:3    | 29   | 81  | 13  | 139   | 58  | 1   |
| 23 | D09_DIVISÕES:4    | 22   | 203 | 15  | 328   | 197 | 6   |
| 24 | D09_DIVISÕES:5    | 2    | 433 | 22  | 1 276 | 233 | 10  |
| 25 | D010ÁGUA_BEBER:1  | 19   | 949 | 46  | 1 294 | 873 | 81  |
| 26 | D010ÁGUA_BEBER:4  | 17   | 250 | 16  | 161   | 38  | 1   |
| 27 | D010ÁGUA_BEBER:5  | 25   | 157 | 14  | -214  | 107 | 3   |
| 28 | D010ÁGUA_BEBER:7  | 36   | 536 | 18  | -451  | 524 | 19  |
| 29 | D010ÁGUA_BEBER:13 | 14   | 147 | 16  | -350  | 141 | 5   |
| 30 | D011_SANEAMENTO:1 | 10   | 922 | 42  | 1 479 | 709 | 60  |
| 31 | D011_SANEAMENTO:4 | 32   | 872 | 27  | 579   | 520 | 28  |
| 32 | D011_SANEAMENTO:6 | 41   | 505 | 19  | -423  | 497 | 19  |
| 33 | D011_SANEAMENTO:7 | 26   | 704 | 28  | -693  | 592 | 33  |
| 34 | D12_LIXO:1        | 9    | 827 | 35  | 1 425 | 707 | 49  |
| 35 | D12_LIXO:3        | 26   | 151 | 14  | 185   | 84  | 2   |
| 36 | D12_LIXO:4        | 51   | 326 | 12  | -230  | 310 | 7   |
| 37 | D12_LIXO:6        | 25   | 139 | 14  | -237  | 129 | 4   |
| 38 | D13_ENERGIA:1     | 28   | 962 | 47  | 1 100 | 957 | 89  |
| 39 | D13_ENERGIA:4     | 8    | 65  | 16  | -76   | 4   | 0   |
| 40 | D13_ENERGIA:7     | 18   | 234 | 17  | -403  | 230 | 8   |
| 41 | D13_ENERGIA:8     | 53   | 637 | 17  | -397  | 636 | 22  |
| 42 | D13_ENERGIA:9     | 3    | 63  | 18  | -494  | 62  | 2   |

**Análise de Correspondência Múltipla: condição da habitação e indicadores sociais, Moçambique, 2017**

|    | Nome                             | mass | qlt | inr | k=1    | cor | ctr |
|----|----------------------------------|------|-----|-----|--------|-----|-----|
| 1  | P03_SEXO:1                       | 60   | 20  | 5   | 32     | 20  | 0   |
| 2  | P03_SEXO:2                       | 31   | 18  | 10  | -58    | 18  | 0   |
| 3  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:0  | 41   | 465 | 12  | 286    | 12  |     |
| 4  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:1  | 3    | 4   | 13  | -83    | 3   | 0   |
| 5  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:3  | 30   | 43  | 9   | 48     | 12  | 0   |
| 6  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:5  | 6    | 155 | 14  | 462    | 147 | 5   |
| 7  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:6  | 5    | 330 | 17  | 841    | 327 | 12  |
| 8  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:7  | 1    | 147 | 15  | 10 000 | 142 | 5   |
| 9  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:11 | 2    | 513 | 20  | 1 515  | 316 | 14  |
| 10 | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:99 | 0    | 1   | 14  | 306    | 1   | 0   |
| 11 | D01_TIPO:11                      | 3    | 725 | 27  | 1 626  | 417 | 25  |
| 12 | D01_TIPO:12                      | 2    | 445 | 22  | 1 416  | 340 | 16  |
| 13 | D01_TIPO:13                      | 1    | 283 | 18  | 1 519  | 148 | 6   |
| 14 | D01_TIPO:14                      | 44   | 926 | 29  | -581   | 847 | 53  |
| 15 | D01_TIPO:16                      | 21   | 200 | 15  | -16    | 1   | 0   |
| 16 | D01_TIPO:17                      | 21   | 858 | 34  | 833    | 711 | 52  |
| 17 | D01_TIPO:18                      | 0    | 1   | 17  | 55     | 0   | 0   |
| 18 | D06_PAREDES:1                    | 29   | 950 | 42  | 904    | 943 | 85  |
| 19 | D06_PAREDES:4                    | 29   | 518 | 18  | -438   | 515 | 20  |
| 20 | D06_PAREDES:6                    | 21   | 416 | 16  | -436   | 404 | 14  |
| 21 | D06_PAREDES:8                    | 13   | 185 | 15  | -364   | 184 | 6   |
| 22 | D07_COBERTURA:1                  | 3    | 640 | 23  | 1 346  | 374 | 19  |
| 23 | D07_COBERTURA:4                  | 40   | 914 | 26  | 539    | 751 | 42  |
| 24 | D07_COBERTURA:5                  | 47   | 932 | 26  | -538   | 866 | 49  |
| 25 | D07_COBERTURA:6                  | 1    | 7   | 18  | -298   | 6   | 0   |
| 26 | D08_PAVIMENTO:1                  | 36   | 976 | 38  | 779    | 954 | 77  |
| 27 | D08_PAVIMENTO:5                  | 39   | 772 | 21  | -498   | 755 | 34  |
| 28 | D08_PAVIMENTO:6                  | 16   | 397 | 17  | -497   | 384 | 14  |
| 29 | D08_PAVIMENTO:7                  | 1    | 16  | 18  | -460   | 16  | 1   |
| 30 | D09_DIVISÕES:1                   | 18   | 217 | 14  | -304   | 207 | 6   |
| 31 | D09_DIVISÕES:2                   | 29   | 147 | 10  | -177   | 146 | 3   |
| 32 | D09_DIVISÕES:3                   | 24   | 84  | 11  | 129    | 60  | 1   |
| 33 | D09_DIVISÕES:4                   | 18   | 211 | 13  | 304    | 205 | 6   |
| 34 | D09_DIVISÕES:5                   | 2    | 445 | 19  | 1 204  | 250 | 10  |
| 35 | D10_ÁGUA_BEBER:1                 | 15   | 944 | 41  | 1 199  | 882 | 78  |
| 36 | D10_ÁGUA_BEBER:4                 | 14   | 244 | 13  | 150    | 40  | 1   |
| 37 | D10_ÁGUA_BEBER:5                 | 21   | 158 | 12  | -200   | 112 | 3   |
| 38 | D10_ÁGUA_BEBER:7                 | 29   | 547 | 16  | -418   | 534 | 18  |
| 39 | D10_ÁGUA_BEBER:13                | 12   | 156 | 14  | -328   | 150 | 4   |
| 40 | D11_SANEAMENTO:1                 | 9    | 912 | 37  | 1 379  | 725 | 58  |
| 41 | D11_SANEAMENTO:4                 | 26   | 868 | 23  | 521    | 508 | 26  |

Continua...

Continuação

|    | Nome             | mass | qlt | inr | k=1   | cor | ctr |
|----|------------------|------|-----|-----|-------|-----|-----|
| 42 | D11_SANEAMENTO:6 | 34   | 506 | 17  | -389  | 502 | 18  |
| 43 | D11_SANEAMENTO:7 | 22   | 706 | 24  | -636  | 594 | 31  |
| 44 | D12_LIXO:1       | 8    | 836 | 31  | 1 335 | 725 | 48  |
| 45 | D12_LIXO:3       | 21   | 156 | 12  | 170   | 86  | 2   |
| 46 | D12_LIXO:4       | 42   | 340 | 10  | -216  | 326 | 7   |
| 47 | D12_LIXO:6       | 20   | 144 | 12  | -220  | 135 | 4   |
| 48 | D13_ENERGIA:1    | 23   | 964 | 42  | 1 021 | 961 | 86  |
| 49 | D13_ENERGIA:4    | 7    | 64  | 13  | -87   | 6   | 0   |
| 50 | D13_ENERGIA:7    | 15   | 249 | 15  | -382  | 244 | 8   |
| 51 | D13_ENERGIA:8    | 44   | 639 | 15  | -365  | 638 | 21  |
| 52 | D13_ENERGIA:9    | 3    | 65  | 15  | -455  | 64  | 2   |

#### Análise de Correspondência Múltipla: acesso a bens, Moçambique, 2017

|    | Nome                     | mass | qlt | inr | k=1   | cor | ctr |
|----|--------------------------|------|-----|-----|-------|-----|-----|
| 1  | E1A_Rádio:1              | 27   | 787 | 39  | 311   | 418 | 24  |
| 2  | E1A_Rádio:2              | 50   | 787 | 21  | -168  | 418 | 13  |
| 3  | E1A_Televisão:1          | 17   | 934 | 86  | 876   | 933 | 115 |
| 4  | E1A_Televisão:2          | 60   | 934 | 24  | -244  | 933 | 32  |
| 5  | E1C_TELEFONE_FIXO:1      | 1    | 206 | 42  | 985   | 206 | 12  |
| 6  | E1C_TELEFONE_FIXO:2      | 75   | 206 | 1   | -19   | 206 | 0   |
| 7  | E1D_COMPUTADOR:1         | 4    | 855 | 82  | 1 607 | 808 | 95  |
| 8  | E1D_COMPUTADOR:2         | 73   | 855 | 2   | -90   | 808 | 5   |
| 9  | E1E_INTERNET:1           | 2    | 614 | 60  | 1 812 | 564 | 49  |
| 10 | E1E_INTERNET:2           | 75   | 614 | 1   | -40   | 564 | 1   |
| 11 | E1F_Ferro_Engomar:1      | 15   | 914 | 79  | 868   | 913 | 105 |
| 12 | E1F_Ferro_Engomar:2      | 62   | 914 | 20  | -217  | 913 | 26  |
| 13 | E1G_Fogão_Carvão_LENHA:1 | 27   | 784 | 53  | 499   | 773 | 60  |
| 14 | E1G_Fogão_Carvão_LENHA:2 | 50   | 784 | 28  | -263  | 773 | 31  |
| 15 | E1H_Fogão_Elétrico_Gás:1 | 7    | 923 | 89  | 1 360 | 881 | 113 |
| 16 | E1H_Fogão_Elétrico_Gás:2 | 70   | 923 | 9   | -131  | 881 | 11  |
| 17 | E1I_GELEIRA_CONGELADOR:1 | 10   | 953 | 97  | 1 196 | 934 | 131 |
| 18 | E1I_GELEIRA_CONGELADOR:2 | 67   | 953 | 15  | -183  | 934 | 20  |
| 19 | E1J_CARRO:1              | 3    | 782 | 71  | 1 601 | 741 | 76  |
| 20 | E1J_CARRO:2              | 74   | 782 | 3   | -72   | 741 | 3   |
| 21 | E1k_MOTORIZADA:1         | 6    | 353 | 40  | 412   | 165 | 9   |
| 22 | E1k_MOTORIZADA:2         | 71   | 353 | 3   | -36   | 165 | 1   |
| 23 | E1L_BICICLETA:1          | 22   | 733 | 35  | 12    | 1   | 0   |
| 24 | E1L_BICICLETA:2          | 55   | 733 | 14  | -5    | 1   | 0   |
| 25 | E1N_POSSUE_NENHUM:1      | 25   | 954 | 55  | -441  | 559 | 44  |
| 26 | E1N_POSSUE_NENHUM:2      | 52   | 954 | 27  | 217   | 559 | 22  |

**Análise de Correspondência Múltipla: acesso a bens e indicadores sociais, Moçambique, 2017**

|    | Nome                             | mass | qlt | inr | k=1   | cor  | ctr |
|----|----------------------------------|------|-----|-----|-------|------|-----|
| 1  | P03_SEXO:1                       | 44   | 397 | 11  | 62    | 91   | 2   |
| 2  | P03_SEXO:2                       | 23   | 397 | 21  | -121  | 91   | 3   |
| 3  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:0  | 30   | 519 | 22  | -242  | 464  | 18  |
| 4  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:1  | 3    | 9   | 25  | -102  | 6    | 0   |
| 5  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:3  | 22   | 148 | 18  | 17    | 2    | 0   |
| 6  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:5  | 4    | 115 | 27  | 335   | 106  | 5   |
| 7  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:6  | 4    | 368 | 34  | 772   | 363  | 21  |
| 8  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:7  | 1    | 190 | 30  | 1 006 | 1185 | 10  |
| 9  | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:11 | 1    | 570 | 42  | 1 706 | 494  | 36  |
| 10 | P24_NIVEL_DE_ENSINO_CONCLUIDO:99 | 0    | 1   | 26  | 274   | 1    | 0   |
| 11 | EA1_Rádio:1                      | 23   | 761 | 28  | 289   | 404  | 20  |
| 12 | EA1_Rádio:2                      | 43   | 761 | 15  | -157  | 404  | 11  |
| 13 | E1B_Televisão:1                  | 15   | 928 | 64  | 838   | 928  | 103 |
| 14 | E1B_Televisão:1                  | 52   | 929 | 18  | -234  | 928  | 29  |
| 15 | E1C_TELEFONE_FIXO:1              | 1    | 218 | 30  | 954   | 218  | 11  |
| 16 | E1C_TELEFONE_FIXO:2              | 66   | 223 | 1   | -18   | 223  | 0   |
| 17 | E1D_COMPUTADOR:1                 | 4    | 876 | 63  | 1 590 | 824  | 91  |
| 18 | E1D_COMPUTADOR:2                 | 63   | 876 | 4   | -90   | 825  | 5   |
| 19 | E1E_INTERNET:1                   | 1    | 648 | 45  | 1 787 | 590  | 46  |
| 20 | E1E_INTERNET:2                   | 65   | 651 | 1   | -40   | 594  | 1   |
| 21 | E1F_FERRO_ENGOMAR:1              | 13   | 912 | 59  | 833   | 912  | 94  |
| 22 | E1F_FERRO_ENGOMAR:2              | 53   | 912 | 15  | -209  | 912  | 24  |
| 23 | E1G_Carvão_LENHA:1               | 23   | 789 | 40  | 478   | 773  | 53  |
| 24 | E1G_Fogão_Carvão_Lenha:2         | 44   | 789 | 21  | -253  | 773  | 28  |
| 25 | E1H_Fogão_Elétrico_Gás:1         | 6    | 921 | 66  | 1 310 | 886  | 102 |
| 26 | E1H_Fogão_Elétrico_Gás:2         | 61   | 921 | 6   | -127  | 886  | 10  |
| 27 | E1I_Geleira_Congelador:1         | 9    | 949 | 73  | 1 148 | 933  | 118 |
| 28 | E1I_Geleira_Congelador:2         | 58   | 949 | 11  | -176  | 934  | 18  |
| 29 | E1J_CARRO:1                      | 3    | 797 | 54  | 1 559 | 755  | 70  |
| 30 | E1J_CARRO:2                      | 64   | 798 | 2   | -70   | 757  | 3   |
| 31 | E1K_MOTORIZADA:1                 | 5    | 347 |     | 29    | 399  | 9   |
| 32 | E1K_MOTORIZADA:2                 | 61   | 350 | 3   | -35   | 176  | 1   |
| 33 | E1L_BICICLETA:1                  | 19   | 667 | 25  | 6     | 0    | 0   |
| 34 | E1L_BICICLETA:1                  | 47   | 668 | 10  | -3    | 0    | 0   |
| 35 | E1N_POSSUE_NENHUM:1              | 22   | 936 | 41  | -418  | 551  | 39  |
| 36 | E1N_POSSUE_NENHUM:               | 45   | 936 | 20  | 205   | 551  | 19  |

## Anexo 2: Recodificações

Visando maior parcimônia na análise dos indicadores de condições da habitação, algumas categorias das variáveis consideradas foram recodificadas. A rotina de programação a seguir documenta as alterações realizadas.

```
mutate(D01_TIPO = case_when(D01_TIPO > 18 ~ 18,  
  TRUE ~ D01_TIPO),  
  D06_PAREDES = case_when(D06_PAREDES == 2 ~ 1,  
    D06_PAREDES == 3 ~ 8,  
    D06_PAREDES == 5 ~ 8,  
    TRUE ~ D06_PAREDES),  
  D07_COBERTURA = case_when(D07_COBERTURA == 2 ~ 1,  
    D07_COBERTURA == 3 ~ 1,  
    TRUE ~ D07_COBERTURA),  
  D08_PAVIMENTO = case_when(D08_PAVIMENTO == 2 ~ 1,  
    D08_PAVIMENTO == 3 ~ 1,  
    D08_PAVIMENTO == 4 ~ 1,  
    TRUE ~ D08_PAVIMENTO),  
  D09_DIVISÕES = case_when(D09_DIVISÕES > 5 ~ 5,  
    TRUE ~ D09_DIVISÕES),  
  D10_AGUA_BEBER = case_when(D10_AGUA_BEBER > 7 ~ 13,  
    D10_AGUA_BEBER == 2 ~ 1,  
    D10_AGUA_BEBER == 3 ~ 4,  
    D10_AGUA_BEBER == 6 ~ 5,  
    TRUE ~ D10_AGUA_BEBER),  
  D11_SANEAMENTO = case_when(D11_SANEAMENTO == 2 ~ 1,  
    D11_SANEAMENTO == 3 ~ 1,  
    D11_SANEAMENTO == 5 ~ 4,  
    TRUE ~ D11_SANEAMENTO),  
  D12_LIXO = case_when(D12_LIXO == 2 ~ 1,  
    D12_LIXO == 5 ~ 6,  
    TRUE ~ D12_LIXO),  
  D13_ENERGIA = case_when(D13_ENERGIA == 2 ~ 1,  
    D13_ENERGIA == 3 ~ 4,  
    D13_ENERGIA == 5 ~ 7,  
    D13_ENERGIA == 6 ~ 8,  
    TRUE ~ D13_ENERGIA))
```



---

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Av. 24 de Julho, nº 1989, C. Postal 493  
Email: [info@ine.gov.mz](mailto:info@ine.gov.mz)  
Web: [www.ine.gov.mz](http://www.ine.gov.mz) Maputo - Moçambique

